

CREDICAR

Proposta válida para Banco Citibank contrato: 4178730001523869

Banco CITIBANK S.A

CNPJ: 34.098.442/0001-34
Av. Francisco Matarazzo 1400, Torre Milano, 17º andar, Barra Funda, São Paulo/SP - CEP 05001-903

Lei N.º 12.039 - Art. 42-A CDC de 01/10/2009

#### **GAIA,ISABEL**

## NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Apesar das oportunidades concedidas a V.S.a nas campanhas por período determinado para LIQUIDAÇÃO do seu débito com o Banco CITIBANK cuja cobrança encontra-se sob nossa responsabilidade, nossos registros indicam que na fase amigável não se obteve nenhuma solução. Por essa razão vimos NOTIFICÁ-LO, para que, dentro do prazo de validade desta carta, efetue o pagamento com base nos valores expressos, evitando que seja adotadas outras medidas cabíveis, cujo procedimento poderá trazer a V.S.a, dentre outras, as seguintes conseqüências previstas no código de Processo Cível Brasileiro:

Art.652. O executado será citado para, no prazo de 3(três) dias, efetuar o pagamento da dívida.

Art.659. A penhora deverá incidir em tantos bens quantos bastem para pagamento do principal atualizado, juros, custos e honorários advocatícios

O não atendimento das providências requeridas nesta NOTIFICAÇÃO, será interpretado como falta de interesse na realização de Acordo Amigável, o qual, como pode constar abaixo, lhe trará EXCELENTES VANTAGENS, sendo, portanto, OPORTUNIDADE ÚNICA que não deve ser perdida.

Demonstrativo: o valor atualizado do débito está em

#### VOCÊ PODE LIQUIDAR ESTA PENDÊNCIA POR

R\$ 34,945,00

Ou se preferir você pode parcelar de acordo com a opção abaixo:

Observação: Optando pelo parcelamento, favor entrar em contato com a nossa central de atendimento para que possamos realizar a atualização do seu cadastro e envio dos demais boletos.

Em caso de dúvidas, não deixe de entrar em contato conosco.

Ou ainda se preferir você pode enviar um e-mail para atendimento@hoepers.com (favor informar CPF e telefone para contato).

_	——————————————————————————————————————
	A 4 41 ~ A 5
•	<ul> <li>A exclusão de seu nome do SPC e/ou SERASA será efetuada pela Banco Citicard S.A., após o repasse do seu pagamento.</li> </ul>
•	

<b>M</b> Brad	esco 2	237-2	23790.3	32408	60900.039896 74016.99	98309 1 54940003494500			
Local de Pagamento PAGÁVEL EM (	QUALQUER A	Vencimento <b>22/10/2012</b>							
Cedente		Agência/Código Cedente							
Hoepers S/A.  Data do Documento 02/11/2015	Nº. do Document	324-7 / 169983-0 Nosso Número 06/09000398974-8							
Uso do Banco	Carteira 06	Espécie R\$	Quantidade		Valor X	( = ) Valor do Documento 34,945,00			
Instruções: (Texto de respon-	sabilidade do cedente	( - ) Desconto							
APOS O VENCIM	APOS O VENCIMENTO COBRAR MULTA DE 2%								
APOS O VENCIM	APOS O VENCIMENTO COBRAR R\$ 0,50 POR DIA (+ ) Mora/Multa/Juros								
		( + ) Outros Acréscimos							
		( = ) Valor Cobrado							

Sacado: GAIA,ISABEL R DO IMPERADOR 958 CS 4 020740-01 - SAO PAULO - SP







GAIA,ISABEL R DO IMPERADOR 958 CS 4 SAO PAULO - SP 02074-001





Cep: 08740-970 Caixa Postal: 74588 Remetente: Devolução Eletrônica - CEDO

#### PARA USO DO CORREIO 0000001 Arq: Teste1.001 [ ] MUDOU-SE [ ] NÃO PROCURADO ASSINATURA E NÚMERO DO ENTREGADOR [ ] ENDEREÇO INSUFICIENTE [ ] AUSENTE

- [ ] NÃO EXISTE O NÚMERO INDICADO
- [ ] DESCONHECIDO
- [ ] RECUSADO

- [ ] FALECIDO
- [ ] INFORMAÇÕES ESCRITAS PELO PORTEIRO OU SINDICO
- REINTEGRADO AO SERVIÇO POSTAL EM:





Banco CITIBANK S.A

CNPJ: 34.098.442/0001-34
Av. Francisco Matarazzo 1400, Torre Milano, 17º andar, Barra Funda, São Paulo/SP - CEP 05001-903

Lei N.° 12.039 – Art. 42-A CDC de 01/10/2009

#### **AUGUSTO, MARCO ANTONIO**

## NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Apesar das oportunidades concedidas a V.S.a nas campanhas por período determinado para LIQUIDAÇÃO do seu débito com o Banco CITIBANK cuja cobrança encontra-se sob nossa responsabilidade, nossos registros indicam que na fase amigável não se obteve nenhuma solução. Por essa razão vimos NOTIFICÁ-LO, para que, dentro do prazo de validade desta carta, efetue o pagamento com base nos valores expressos, evitando que seja adotadas outras medidas cabíveis, cujo procedimento poderá trazer a V.S.a, dentre outras, as seguintes conseqüências previstas no código de Processo Cível Brasileiro:

Art.652. O executado será citado para, no prazo de 3(três) dias, efetuar o pagamento da dívida.

Art.659. A penhora deverá incidir em tantos bens quantos bastem para pagamento do principal atualizado, juros, custos e honorários advocatícios

O não atendimento das providências requeridas nesta NOTIFICAÇÃO, será interpretado como falta de interesse na realização de Acordo Amigável, o qual, como pode constar abaixo, lhe trará EXCELENTES VANTAGENS, sendo, portanto, OPORTUNIDADE ÚNICA que não deve ser perdida.

Demonstrativo: o valor atualizado do débito está em

## VOCÊ PODE LIQUIDAR ESTA PENDÊNCIA POR

R\$ 34,945,00

Ou se preferir você pode parcelar de acordo com a opção abaixo:

Observação: Optando pelo parcelamento, favor entrar em contato com a nossa central de atendimento para que possamos realizar a atualização do seu cadastro e envio dos demais boletos.

Em caso de dúvidas, não deixe de entrar em contato conosco.

Ou ainda se preferir você pode enviar um e-mail para atendimento@hoepers.com (favor informar CPF e telefone para contato).

_	——————————————————————————————————————
	A 4 41 ~ A 5
•	<ul> <li>A exclusão de seu nome do SPC e/ou SERASA será efetuada pela Banco Citicard S.A., após o repasse do seu pagamento.</li> </ul>
•	

<b>M</b> Brad	esco 🛭	237-2	23790.3	32408	60900.039896 74016.99	98309 1 54940003494500		
Local de Pagamento PAGÁVEL EM C	UALQUER A	Vencimento <b>22/10/2012</b>						
Cedente		Agência/Código Cedente						
Hoepers S/A.  Data do Documento 02/11/2015	Nº. do Documento	)	Espécie Doc.	Aceite N	Data do Processamento 02/11/2015	324-7 / 169983-0 Nosso Número 06/09000398974-8		
Uso do Banco	Carteira 06	Espécie R\$	Quantidade		Valor	( = ) Valor do Documento 34,945,00		
Instruções: (Texto de respons	abilidade do cedente	( - ) Desconto						
APOS O VENCIME			_, -			( - ) Outras Deduções/Abatimentos		
APOS O VENCIMENTO COBRAR R\$ 0,50 POR DIA (+) Mora/Multa/Juros								
		( + ) Outros Acréscimos						
		( = ) Valor Cobrado						

ÄÜGUSTO, MARCO ANTONIO R DO IMPÉRADOR 958 CS 4 020740-01 - SAO PAULO - SP







AUGUSTO, MARCO ANTONIO R DO IMPERADOR 958 CS 4 SAO PAULO - SP 02074-001





Cep: 08740-970

Caixa Postal: 74588 Remetente:

Devolução Eletrônica - CEDO

#### PARA USO DO CORREIO 0000002 Arq: Teste1.001 [ ] MUDOU-SE [ ] NÃO PROCURADO ASSINATURA E NÚMERO DO ENTREGADOR [ ] ENDEREÇO INSUFICIENTE [ ] AUSENTE REINTEGRADO AO SERVIÇO POSTAL EM: [ ] NÃO EXISTE O NÚMERO INDICADO [ ] FALECIDO [ ] INFORMAÇÕES ESCRITAS PELO PORTEIRO OU SINDICO [ ] DESCONHECIDO [ ] RECUSADO





Banco CITIBANK S.A

CNPJ: 34.098.442/0001-34
Av. Francisco Matarazzo 1400, Torre Milano, 17º andar, Barra Funda, São Paulo/SP - CEP 05001-903

Lei N.° 12.039 – Art. 42-A CDC de 01/10/2009

#### MARINHO, NOEL

# NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Apesar das oportunidades concedidas a V.S.a nas campanhas por período determinado para LIQUIDAÇÃO do seu débito com o Banco CITIBANK cuja cobrança encontra-se sob nossa responsabilidade, nossos registros indicam que na fase amigável não se obteve nenhuma solução. Por essa razão vimos NOTIFICÁ-LO, para que, dentro do prazo de validade desta carta, efetue o pagamento com base nos valores expressos, evitando que seja adotadas outras medidas cabíveis, cujo procedimento poderá trazer a V.S.a, dentre outras, as seguintes conseqüências previstas no código de Processo Cível Brasileiro:

Art.652. O executado será citado para, no prazo de 3(três) dias, efetuar o pagamento da dívida.

Art.659. A penhora deverá incidir em tantos bens quantos bastem para pagamento do principal atualizado, juros, custos e honorários advocatícios

O não atendimento das providências requeridas nesta NOTIFICAÇÃO, será interpretado como falta de interesse na realização de Acordo Amigável, o qual, como pode constar abaixo, lhe trará EXCELENTES VANTAGENS, sendo, portanto, OPORTUNIDADE ÚNICA que não deve ser perdida.

Demonstrativo: o valor atualizado do débito está em

## VOCÊ PODE LIQUIDAR ESTA PENDÊNCIA POR

R\$ 280,599,00

Ou se preferir você pode parcelar de acordo com a opção abaixo:

Observação: Optando pelo parcelamento, favor entrar em contato com a nossa central de atendimento para que possamos realizar a atualização do seu cadastro e envio dos demais boletos.

Em caso de dúvidas, não deixe de entrar em contato conosco.

Ou ainda se preferir você pode enviar um e-mail para atendimento@hoepers.com (favor informar CPF e telefone para contato).

_	——————————————————————————————————————
	A 4 41 ~ A 5
•	<ul> <li>A exclusão de seu nome do SPC e/ou SERASA será efetuada pela Banco Citicard S.A., após o repasse do seu pagamento.</li> </ul>
•	

<b>P</b> Brad	esco 2	237-2	23790.3	32408	60900.039870 49016.99	8301 2 54940028059900		
Local de Pagamento PAGÁVEL EM G	QUALQUER A	Vencimento <b>22/10/2012</b>						
Cedente Hoepers S/A.		Agência/Código Cedente						
Data do Documento 02/11/2015	Nº. do Documento	)	Espécie Doc.	Aceite N	Data do Processamento 02/11/2015	324-7 / 169983-0 Nosso Número 06/09000398749-4		
Uso do Banco	Carteira 06	Espécie R\$	Quantidade		X Valor	( = ) Valor do Documento 280,599,00		
Instruções: (Texto de respons	abilidade do cedente	*)				( - ) Desconto		
APOS O VENCIME						( - ) Outras Deduções/Abatimentos		
APOS O VENCIMENTO COBRAR R\$ 0,50 POR DIA (+) Mora/Multa/Juros								
		( + ) Outros Acréscimos						
		( = ) Valor Cobrado						







MandalaladadadadadMadMadladlad

MARINHO, NOEL RUA JACQUES BREL 24 SC SANTO ANDRE - SP 03977-710





Remetente: Caixa Postal: 74588 Cep: 08740-970

Devolução Eletrônica - CEDO

#### PARA USO DO CORREIO

0000003 Arq: Teste1.001

[ ] MUDOU-SE

[ ] ENDEREÇO INSUFICIENTE

[ ] NÃO EXISTE O NÚMERO INDICADO

[ ] DESCONHECIDO

[ ] RECUSADO

[ ] NÃO PROCURADO

[ ] AUSENTE

[ ] FALECIDO

[ ] INFORMAÇÕES ESCRITAS PELO PORTEIRO OU SINDICO DATA

REINTEGRADO AO SERVIÇO POSTAL EM:

ASSINATURA E NÚMERO DO ENTREGADOR





Banco CITIBANK S.A

CNPJ: 34.098.442/0001-34
Av. Francisco Matarazzo 1400, Torre Milano, 17º andar, Barra Funda, São Paulo/SP - CEP 05001-903

Lei N.° 12.039 – Art. 42-A CDC de 01/10/2009

#### MARINHO, NOEL

# NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Apesar das oportunidades concedidas a V.S.a nas campanhas por período determinado para LIQUIDAÇÃO do seu débito com o Banco CITIBANK cuja cobrança encontra-se sob nossa responsabilidade, nossos registros indicam que na fase amigável não se obteve nenhuma solução. Por essa razão vimos NOTIFICÁ-LO, para que, dentro do prazo de validade desta carta, efetue o pagamento com base nos valores expressos, evitando que seja adotadas outras medidas cabíveis, cujo procedimento poderá trazer a V.S.a, dentre outras, as seguintes conseqüências previstas no código de Processo Cível Brasileiro:

Art.652. O executado será citado para, no prazo de 3(três) dias, efetuar o pagamento da dívida.

Art.659. A penhora deverá incidir em tantos bens quantos bastem para pagamento do principal atualizado, juros, custos e honorários advocatícios

O não atendimento das providências requeridas nesta NOTIFICAÇÃO, será interpretado como falta de interesse na realização de Acordo Amigável, o qual, como pode constar abaixo, lhe trará EXCELENTES VANTAGENS, sendo, portanto, OPORTUNIDADE ÚNICA que não deve ser perdida.

Demonstrativo: o valor atualizado do débito está em

## VOCÊ PODE LIQUIDAR ESTA PENDÊNCIA POR

R\$ 280,599,00

Ou se preferir você pode parcelar de acordo com a opção abaixo:

Observação: Optando pelo parcelamento, favor entrar em contato com a nossa central de atendimento para que possamos realizar a atualização do seu cadastro e envio dos demais boletos.

Em caso de dúvidas, não deixe de entrar em contato conosco.

Ou ainda se preferir você pode enviar um e-mail para atendimento@hoepers.com (favor informar CPF e telefone para contato).

_	——————————————————————————————————————
	A 4 41 ~ A 5
•	<ul> <li>A exclusão de seu nome do SPC e/ou SERASA será efetuada pela Banco Citicard S.A., após o repasse do seu pagamento.</li> </ul>
•	

<b>P</b> Brad	esco 2	237-2	23790.3	32408	60900.039870 49016.99	8301 2 54940028059900		
Local de Pagamento PAGÁVEL EM G	QUALQUER A	Vencimento <b>22/10/2012</b>						
Cedente Hoepers S/A.		Agência/Código Cedente						
Data do Documento 02/11/2015	Nº. do Documento	)	Espécie Doc.	Aceite N	Data do Processamento 02/11/2015	324-7 / 169983-0 Nosso Número 06/09000398749-4		
Uso do Banco	Carteira 06	Espécie R\$	Quantidade		X Valor	( = ) Valor do Documento 280,599,00		
Instruções: (Texto de respons	abilidade do cedente	*)				( - ) Desconto		
APOS O VENCIME						( - ) Outras Deduções/Abatimentos		
APOS O VENCIMENTO COBRAR R\$ 0,50 POR DIA (+) Mora/Multa/Juros								
		( + ) Outros Acréscimos						
		( = ) Valor Cobrado						







MARINHO, NOEL **RUA JACQUES BREL 24 SC** SANTO ANDRE - SP 03977-710





Cep: 08740-970 Caixa Postal: 74588 Remetente: Devolução Eletrônica - CEDO

#### PARA USO DO CORREIO 0000004 Arq: Teste1.001 [ ] MUDOU-SE [ ] NÃO PROCURADO ASSINATURA E NÚMERO DO ENTREGADOR [ ] ENDEREÇO INSUFICIENTE

- [ ] DESCONHECIDO
- [ ] NÃO EXISTE O NÚMERO INDICADO
- [ ] RECUSADO

- [ ] AUSENTE
- [ ] FALECIDO
- [ ] INFORMAÇÕES ESCRITAS PELO PORTEIRO OU SINDICO

REINTEGRADO AO SERVIÇO POSTAL EM:





Banco CITIBANK S.A

CNPJ: 34.098.442/0001-34
Av. Francisco Matarazzo 1400, Torre Milano, 17º andar, Barra Funda, São Paulo/SP - CEP 05001-903

Lei N.° 12.039 – Art. 42-A CDC de 01/10/2009

#### MARINHO, NOEL

# NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Apesar das oportunidades concedidas a V.S.a nas campanhas por período determinado para LIQUIDAÇÃO do seu débito com o Banco CITIBANK cuja cobrança encontra-se sob nossa responsabilidade, nossos registros indicam que na fase amigável não se obteve nenhuma solução. Por essa razão vimos NOTIFICÁ-LO, para que, dentro do prazo de validade desta carta, efetue o pagamento com base nos valores expressos, evitando que seja adotadas outras medidas cabíveis, cujo procedimento poderá trazer a V.S.a, dentre outras, as seguintes conseqüências previstas no código de Processo Cível Brasileiro:

Art.652. O executado será citado para, no prazo de 3(três) dias, efetuar o pagamento da dívida.

Art.659. A penhora deverá incidir em tantos bens quantos bastem para pagamento do principal atualizado, juros, custos e honorários advocatícios

O não atendimento das providências requeridas nesta NOTIFICAÇÃO, será interpretado como falta de interesse na realização de Acordo Amigável, o qual, como pode constar abaixo, lhe trará EXCELENTES VANTAGENS, sendo, portanto, OPORTUNIDADE ÚNICA que não deve ser perdida.

Demonstrativo: o valor atualizado do débito está em

## VOCÊ PODE LIQUIDAR ESTA PENDÊNCIA POR

R\$ 280,599,00

Ou se preferir você pode parcelar de acordo com a opção abaixo:

Observação: Optando pelo parcelamento, favor entrar em contato com a nossa central de atendimento para que possamos realizar a atualização do seu cadastro e envio dos demais boletos.

Em caso de dúvidas, não deixe de entrar em contato conosco.

Ou ainda se preferir você pode enviar um e-mail para atendimento@hoepers.com (favor informar CPF e telefone para contato).

_	——————————————————————————————————————
	A 4 41 ~ A 5
•	<ul> <li>A exclusão de seu nome do SPC e/ou SERASA será efetuada pela Banco Citicard S.A., após o repasse do seu pagamento.</li> </ul>
•	

<b>P</b> Brad	esco 2	237-2	23790.3	32408	60900.039870 49016.99	8301 2 54940028059900		
Local de Pagamento PAGÁVEL EM G	QUALQUER A	Vencimento <b>22/10/2012</b>						
Cedente Hoepers S/A.		Agência/Código Cedente						
Data do Documento 02/11/2015	Nº. do Documento	)	Espécie Doc.	Aceite N	Data do Processamento 02/11/2015	324-7 / 169983-0 Nosso Número 06/09000398749-4		
Uso do Banco	Carteira 06	Espécie R\$	Quantidade		X Valor	( = ) Valor do Documento 280,599,00		
Instruções: (Texto de respons	abilidade do cedente	*)				( - ) Desconto		
APOS O VENCIME						( - ) Outras Deduções/Abatimentos		
APOS O VENCIMENTO COBRAR R\$ 0,50 POR DIA (+) Mora/Multa/Juros								
		( + ) Outros Acréscimos						
		( = ) Valor Cobrado						







MARINHO, NOEL RUA JACQUES BREL 24 SC SANTO ANDRE - SP 03977-710



Devolução Eletrônica - CEDO Remetente: Caixa Postal: 74588 Cep: 08740-970

PARA USO DO CORREIO

0000005 Arq: Teste1.001

[ ] MUDOU-SE

[ ] ENDEREÇO INSUFICIENTE

[ ] NÃO EXISTE O NÚMERO INDICADO

[ ] DESCONHECIDO

[ ] RECUSADO

[ ] NÃO PROCURADO

[ ] AUSENTE

[ ] FALECIDO

[ ] INFORMAÇÕES ESCRITAS PELO PORTEIRO OU SINDICO DATA

REINTEGRADO AO SERVIÇO POSTAL EM:

ASSINATURA E NÚMERO DO ENTREGADOR

**09000000**0000000000910211201511381





Banco CITIBANK S.A

CNPJ: 34.098.442/0001-34
Av. Francisco Matarazzo 1400, Torre Milano, 17º andar, Barra Funda, São Paulo/SP - CEP 05001-903

Lei N.° 12.039 – Art. 42-A CDC de 01/10/2009

#### MARINHO, NOEL

# NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Apesar das oportunidades concedidas a V.S.a nas campanhas por período determinado para LIQUIDAÇÃO do seu débito com o Banco CITIBANK cuja cobrança encontra-se sob nossa responsabilidade, nossos registros indicam que na fase amigável não se obteve nenhuma solução. Por essa razão vimos NOTIFICÁ-LO, para que, dentro do prazo de validade desta carta, efetue o pagamento com base nos valores expressos, evitando que seja adotadas outras medidas cabíveis, cujo procedimento poderá trazer a V.S.a, dentre outras, as seguintes conseqüências previstas no código de Processo Cível Brasileiro:

Art.652. O executado será citado para, no prazo de 3(três) dias, efetuar o pagamento da dívida.

Art.659. A penhora deverá incidir em tantos bens quantos bastem para pagamento do principal atualizado, juros, custos e honorários advocatícios

O não atendimento das providências requeridas nesta NOTIFICAÇÃO, será interpretado como falta de interesse na realização de Acordo Amigável, o qual, como pode constar abaixo, lhe trará EXCELENTES VANTAGENS, sendo, portanto, OPORTUNIDADE ÚNICA que não deve ser perdida.

Demonstrativo: o valor atualizado do débito está em

## VOCÊ PODE LIQUIDAR ESTA PENDÊNCIA POR

R\$ 280,599,00

Ou se preferir você pode parcelar de acordo com a opção abaixo:

Observação: Optando pelo parcelamento, favor entrar em contato com a nossa central de atendimento para que possamos realizar a atualização do seu cadastro e envio dos demais boletos.

Em caso de dúvidas, não deixe de entrar em contato conosco.

Ou ainda se preferir você pode enviar um e-mail para atendimento@hoepers.com (favor informar CPF e telefone para contato).

_	——————————————————————————————————————
	A 4 41 ~ A 5
•	<ul> <li>A exclusão de seu nome do SPC e/ou SERASA será efetuada pela Banco Citicard S.A., após o repasse do seu pagamento.</li> </ul>
•	

<b>P</b> Brad	esco 2	237-2	23790.3	32408	60900.039870 49016.99	8301 2 54940028059900		
Local de Pagamento PAGÁVEL EM G	QUALQUER A	Vencimento <b>22/10/2012</b>						
Cedente Hoepers S/A.		Agência/Código Cedente						
Data do Documento 02/11/2015	Nº. do Documento	)	Espécie Doc.	Aceite N	Data do Processamento 02/11/2015	324-7 / 169983-0 Nosso Número 06/09000398749-4		
Uso do Banco	Carteira 06	Espécie R\$	Quantidade		X Valor	( = ) Valor do Documento 280,599,00		
Instruções: (Texto de respons	abilidade do cedente	*)				( - ) Desconto		
APOS O VENCIME						( - ) Outras Deduções/Abatimentos		
APOS O VENCIMENTO COBRAR R\$ 0,50 POR DIA (+) Mora/Multa/Juros								
		( + ) Outros Acréscimos						
		( = ) Valor Cobrado						







MARINHO, NOEL **RUA JACQUES BREL 24 SC** SANTO ANDRE - SP 03977-710



00000000000000000009602112015113814

Cep: 08740-970 Caixa Postal: 74588 Remetente: Devolução Eletrônica - CEDO

#### PARA USO DO CORREIO 0000006 Arq: Teste1.001 [ ] MUDOU-SE [ ] NÃO PROCURADO ASSINATURA E NÚMERO DO ENTREGADOR

- [ ] ENDEREÇO INSUFICIENTE
- [ ] NÃO EXISTE O NÚMERO INDICADO
- [ ] DESCONHECIDO
- [ ] RECUSADO

- [ ] AUSENTE
- [ ] FALECIDO
- [ ] INFORMAÇÕES ESCRITAS PELO PORTEIRO OU SINDICO

REINTEGRADO AO SERVIÇO POSTAL EM:





Banco CITIBANK S.A

CNPJ: 34.098.442/0001-34
Av. Francisco Matarazzo 1400, Torre Milano, 17º andar, Barra Funda, São Paulo/SP - CEP 05001-903

Lei N.° 12.039 – Art. 42-A CDC de 01/10/2009

#### MARINHO, NOEL

# NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Apesar das oportunidades concedidas a V.S.a nas campanhas por período determinado para LIQUIDAÇÃO do seu débito com o Banco CITIBANK cuja cobrança encontra-se sob nossa responsabilidade, nossos registros indicam que na fase amigável não se obteve nenhuma solução. Por essa razão vimos NOTIFICÁ-LO, para que, dentro do prazo de validade desta carta, efetue o pagamento com base nos valores expressos, evitando que seja adotadas outras medidas cabíveis, cujo procedimento poderá trazer a V.S.a, dentre outras, as seguintes conseqüências previstas no código de Processo Cível Brasileiro:

Art.652. O executado será citado para, no prazo de 3(três) dias, efetuar o pagamento da dívida.

Art.659. A penhora deverá incidir em tantos bens quantos bastem para pagamento do principal atualizado, juros, custos e honorários advocatícios

O não atendimento das providências requeridas nesta NOTIFICAÇÃO, será interpretado como falta de interesse na realização de Acordo Amigável, o qual, como pode constar abaixo, lhe trará EXCELENTES VANTAGENS, sendo, portanto, OPORTUNIDADE ÚNICA que não deve ser perdida.

Demonstrativo: o valor atualizado do débito está em

## VOCÊ PODE LIQUIDAR ESTA PENDÊNCIA POR

R\$ 280,599,00

Ou se preferir você pode parcelar de acordo com a opção abaixo:

Observação: Optando pelo parcelamento, favor entrar em contato com a nossa central de atendimento para que possamos realizar a atualização do seu cadastro e envio dos demais boletos.

Em caso de dúvidas, não deixe de entrar em contato conosco.

Ou ainda se preferir você pode enviar um e-mail para atendimento@hoepers.com (favor informar CPF e telefone para contato).

_	——————————————————————————————————————
	A 4 41 ~ A 5
•	<ul> <li>A exclusão de seu nome do SPC e/ou SERASA será efetuada pela Banco Citicard S.A., após o repasse do seu pagamento.</li> </ul>
•	

<b>P</b> Brad	esco 2	237-2	23790.3	32408	60900.039870 49016.99	8301 2 54940028059900		
Local de Pagamento PAGÁVEL EM G	QUALQUER A	Vencimento <b>22/10/2012</b>						
Cedente Hoepers S/A.		Agência/Código Cedente						
Data do Documento 02/11/2015	Nº. do Documento	)	Espécie Doc.	Aceite N	Data do Processamento 02/11/2015	324-7 / 169983-0 Nosso Número 06/09000398749-4		
Uso do Banco	Carteira 06	Espécie R\$	Quantidade		X Valor	( = ) Valor do Documento 280,599,00		
Instruções: (Texto de respons	abilidade do cedente	*)				( - ) Desconto		
APOS O VENCIME						( - ) Outras Deduções/Abatimentos		
APOS O VENCIMENTO COBRAR R\$ 0,50 POR DIA (+ ) Mora/Multa/Juros								
		( + ) Outros Acréscimos						
		( = ) Valor Cobrado						







MARINHO, NOEL **RUA JACQUES BREL 24 SC** SANTO ANDRE - SP 03977-710





Cep: 08740-970

Caixa Postal: 74588 Remetente:

Devolução Eletrônica - CEDO

#### 0000007 Arq: Teste1.001 PARA USO DO CORREIO [ ] MUDOU-SE [ ] NÃO PROCURADO ASSINATURA E NÚMERO DO ENTREGADOR [ ] ENDEREÇO INSUFICIENTE [ ] AUSENTE REINTEGRADO AO SERVIÇO POSTAL EM: [ ] NÃO EXISTE O NÚMERO INDICADO [ ] FALECIDO [ ] INFORMAÇÕES ESCRITAS PELO PORTEIRO OU SINDICO [ ] DESCONHECIDO [ ] RECUSADO





Banco CITIBANK S.A

CNPJ: 34.098.442/0001-34
Av. Francisco Matarazzo 1400, Torre Milano, 17º andar, Barra Funda, São Paulo/SP - CEP 05001-903

Lei N.° 12.039 – Art. 42-A CDC de 01/10/2009

#### MARINHO, NOEL

# NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Apesar das oportunidades concedidas a V.S.a nas campanhas por período determinado para LIQUIDAÇÃO do seu débito com o Banco CITIBANK cuja cobrança encontra-se sob nossa responsabilidade, nossos registros indicam que na fase amigável não se obteve nenhuma solução. Por essa razão vimos NOTIFICÁ-LO, para que, dentro do prazo de validade desta carta, efetue o pagamento com base nos valores expressos, evitando que seja adotadas outras medidas cabíveis, cujo procedimento poderá trazer a V.S.a, dentre outras, as seguintes conseqüências previstas no código de Processo Cível Brasileiro:

Art.652. O executado será citado para, no prazo de 3(três) dias, efetuar o pagamento da dívida.

Art.659. A penhora deverá incidir em tantos bens quantos bastem para pagamento do principal atualizado, juros, custos e honorários advocatícios

O não atendimento das providências requeridas nesta NOTIFICAÇÃO, será interpretado como falta de interesse na realização de Acordo Amigável, o qual, como pode constar abaixo, lhe trará EXCELENTES VANTAGENS, sendo, portanto, OPORTUNIDADE ÚNICA que não deve ser perdida.

Demonstrativo: o valor atualizado do débito está em

## VOCÊ PODE LIQUIDAR ESTA PENDÊNCIA POR

R\$ 280,599,00

Ou se preferir você pode parcelar de acordo com a opção abaixo:

Observação: Optando pelo parcelamento, favor entrar em contato com a nossa central de atendimento para que possamos realizar a atualização do seu cadastro e envio dos demais boletos.

Em caso de dúvidas, não deixe de entrar em contato conosco.

Ou ainda se preferir você pode enviar um e-mail para atendimento@hoepers.com (favor informar CPF e telefone para contato).

_	——————————————————————————————————————
	A 4 41 ~ A 5
•	<ul> <li>A exclusão de seu nome do SPC e/ou SERASA será efetuada pela Banco Citicard S.A., após o repasse do seu pagamento.</li> </ul>
•	

<b>P</b> Brad	esco 2	237-2	23790.3	32408	60900.039870 49016.99	8301 2 54940028059900		
Local de Pagamento PAGÁVEL EM G	QUALQUER A	Vencimento <b>22/10/2012</b>						
Cedente Hoepers S/A.		Agência/Código Cedente						
Data do Documento 02/11/2015	Nº. do Documento	)	Espécie Doc.	Aceite N	Data do Processamento 02/11/2015	324-7 / 169983-0 Nosso Número 06/09000398749-4		
Uso do Banco	Carteira 06	Espécie R\$	Quantidade		X Valor	( = ) Valor do Documento 280,599,00		
Instruções: (Texto de respons	abilidade do cedente	*)				( - ) Desconto		
APOS O VENCIME						( - ) Outras Deduções/Abatimentos		
APOS O VENCIMENTO COBRAR R\$ 0,50 POR DIA (+ ) Mora/Multa/Juros								
		( + ) Outros Acréscimos						
		( = ) Valor Cobrado						







MARINHO, NOEL **RUA JACQUES BREL 24 SC** SANTO ANDRE - SP 03977-710





Cep: 08740-970 Caixa Postal: 74588 Remetente: Devolução Eletrônica - CEDO

#### PARA USO DO CORREIO 0000008 Arq: Teste1.001 [ ] MUDOU-SE [ ] NÃO PROCURADO ASSINATURA E NÚMERO

- [ ] ENDEREÇO INSUFICIENTE
- [ ] NÃO EXISTE O NÚMERO INDICADO
- [ ] DESCONHECIDO
- [ ] RECUSADO

- [ ] AUSENTE
- [ ] FALECIDO
- [ ] INFORMAÇÕES ESCRITAS PELO PORTEIRO OU SINDICO

REINTEGRADO AO SERVIÇO POSTAL EM:

DO ENTREGADOR





Banco CITIBANK S.A

CNPJ: 34.098.442/0001-34
Av. Francisco Matarazzo 1400, Torre Milano, 17º andar, Barra Funda, São Paulo/SP - CEP 05001-903

Lei N.° 12.039 – Art. 42-A CDC de 01/10/2009

#### MARINHO, NOEL

# NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Apesar das oportunidades concedidas a V.S.a nas campanhas por período determinado para LIQUIDAÇÃO do seu débito com o Banco CITIBANK cuja cobrança encontra-se sob nossa responsabilidade, nossos registros indicam que na fase amigável não se obteve nenhuma solução. Por essa razão vimos NOTIFICÁ-LO, para que, dentro do prazo de validade desta carta, efetue o pagamento com base nos valores expressos, evitando que seja adotadas outras medidas cabíveis, cujo procedimento poderá trazer a V.S.a, dentre outras, as seguintes conseqüências previstas no código de Processo Cível Brasileiro:

Art.652. O executado será citado para, no prazo de 3(três) dias, efetuar o pagamento da dívida.

Art.659. A penhora deverá incidir em tantos bens quantos bastem para pagamento do principal atualizado, juros, custos e honorários advocatícios

O não atendimento das providências requeridas nesta NOTIFICAÇÃO, será interpretado como falta de interesse na realização de Acordo Amigável, o qual, como pode constar abaixo, lhe trará EXCELENTES VANTAGENS, sendo, portanto, OPORTUNIDADE ÚNICA que não deve ser perdida.

Demonstrativo: o valor atualizado do débito está em

## VOCÊ PODE LIQUIDAR ESTA PENDÊNCIA POR

R\$ 280,599,00

Ou se preferir você pode parcelar de acordo com a opção abaixo:

Observação: Optando pelo parcelamento, favor entrar em contato com a nossa central de atendimento para que possamos realizar a atualização do seu cadastro e envio dos demais boletos.

Em caso de dúvidas, não deixe de entrar em contato conosco.

Ou ainda se preferir você pode enviar um e-mail para atendimento@hoepers.com (favor informar CPF e telefone para contato).

_	——————————————————————————————————————
	A 4 41 ~ A 5
•	<ul> <li>A exclusão de seu nome do SPC e/ou SERASA será efetuada pela Banco Citicard S.A., após o repasse do seu pagamento.</li> </ul>
•	

<b>P</b> Brad	esco 2	237-2	23790.3	32408	60900.039870 49016.99	8301 2 54940028059900		
Local de Pagamento PAGÁVEL EM G	QUALQUER A	Vencimento <b>22/10/2012</b>						
Cedente Hoepers S/A.		Agência/Código Cedente						
Data do Documento 02/11/2015	Nº. do Documento	)	Espécie Doc.	Aceite N	Data do Processamento 02/11/2015	324-7 / 169983-0 Nosso Número 06/09000398749-4		
Uso do Banco	Carteira 06	Espécie R\$	Quantidade		X Valor	( = ) Valor do Documento 280,599,00		
Instruções: (Texto de respons	abilidade do cedente	*)				( - ) Desconto		
APOS O VENCIME						( - ) Outras Deduções/Abatimentos		
APOS O VENCIMENTO COBRAR R\$ 0,50 POR DIA (+ ) Mora/Multa/Juros								
		( + ) Outros Acréscimos						
		( = ) Valor Cobrado						







MandalaladadadadadMadMadladlad

MARINHO, NOEL RUA JACQUES BREL 24 SC SANTO ANDRE - SP 03977-710



Devolução Eletrônica - CEDO Remetente: Caixa Postal: 74588 Cep: 08740-970

PARA USO DO CORREIO 0000009 Arq: Teste1.001

[ ] MUDOU-SE

[ ] ENDEREÇO INSUFICIENTE

[ ] NÃO EXISTE O NÚMERO INDICADO

[ ] DESCONHECIDO

[ ] RECUSADO

[ ] NÃO PROCURADO

[ ] AUSENTE

[ ] FALECIDO

[ ] INFORMAÇÕES ESCRITAS PELO PORTEIRO OU SINDICO DATA

REINTEGRADO AO SERVIÇO POSTAL EM:

ASSINATURA E NÚMERO DO ENTREGADOR





Banco CITIBANK S.A

CNPJ: 34.098.442/0001-34
Av. Francisco Matarazzo 1400, Torre Milano, 17º andar, Barra Funda, São Paulo/SP - CEP 05001-903

Lei N.° 12.039 – Art. 42-A CDC de 01/10/2009

#### MARINHO, NOEL

# NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Apesar das oportunidades concedidas a V.S.a nas campanhas por período determinado para LIQUIDAÇÃO do seu débito com o Banco CITIBANK cuja cobrança encontra-se sob nossa responsabilidade, nossos registros indicam que na fase amigável não se obteve nenhuma solução. Por essa razão vimos NOTIFICÁ-LO, para que, dentro do prazo de validade desta carta, efetue o pagamento com base nos valores expressos, evitando que seja adotadas outras medidas cabíveis, cujo procedimento poderá trazer a V.S.a, dentre outras, as seguintes conseqüências previstas no código de Processo Cível Brasileiro:

Art.652. O executado será citado para, no prazo de 3(três) dias, efetuar o pagamento da dívida.

Art.659. A penhora deverá incidir em tantos bens quantos bastem para pagamento do principal atualizado, juros, custos e honorários advocatícios

O não atendimento das providências requeridas nesta NOTIFICAÇÃO, será interpretado como falta de interesse na realização de Acordo Amigável, o qual, como pode constar abaixo, lhe trará EXCELENTES VANTAGENS, sendo, portanto, OPORTUNIDADE ÚNICA que não deve ser perdida.

Demonstrativo: o valor atualizado do débito está em

## VOCÊ PODE LIQUIDAR ESTA PENDÊNCIA POR

R\$ 280,599,00

Ou se preferir você pode parcelar de acordo com a opção abaixo:

Observação: Optando pelo parcelamento, favor entrar em contato com a nossa central de atendimento para que possamos realizar a atualização do seu cadastro e envio dos demais boletos.

Em caso de dúvidas, não deixe de entrar em contato conosco.

Ou ainda se preferir você pode enviar um e-mail para atendimento@hoepers.com (favor informar CPF e telefone para contato).

_	——————————————————————————————————————
	A 4 41 ~ A 5
•	<ul> <li>A exclusão de seu nome do SPC e/ou SERASA será efetuada pela Banco Citicard S.A., após o repasse do seu pagamento.</li> </ul>
•	

<b>P</b> Brad	esco 2	237-2	23790.3	32408	60900.039870 49016.99	8301 2 54940028059900		
Local de Pagamento PAGÁVEL EM G	QUALQUER A	Vencimento <b>22/10/2012</b>						
Cedente Hoepers S/A.		Agência/Código Cedente						
Data do Documento 02/11/2015	Nº. do Documento	)	Espécie Doc.	Aceite N	Data do Processamento 02/11/2015	324-7 / 169983-0 Nosso Número 06/09000398749-4		
Uso do Banco	Carteira 06	Espécie R\$	Quantidade		X Valor	( = ) Valor do Documento 280,599,00		
Instruções: (Texto de respons	abilidade do cedente	*)				( - ) Desconto		
APOS O VENCIME						( - ) Outras Deduções/Abatimentos		
APOS O VENCIMENTO COBRAR R\$ 0,50 POR DIA (+ ) Mora/Multa/Juros								
		( + ) Outros Acréscimos						
		( = ) Valor Cobrado						







MARINHO, NOEL **RUA JACQUES BREL 24 SC** SANTO ANDRE - SP 03977-710





Cep: 08740-970 Caixa Postal: 74588 Remetente:

Devolução Eletrônica - CEDO

#### PARA USO DO CORREIO 0000010 Arq: Teste1.001 [ ] MUDOU-SE [ ] NÃO PROCURADO ASSINATURA E NÚMERO DO ENTREGADOR [ ] ENDEREÇO INSUFICIENTE [ ] AUSENTE [ ] NÃO EXISTE O NÚMERO INDICADO [ ] FALECIDO

[ ] DESCONHECIDO [ ] RECUSADO

[ ] INFORMAÇÕES ESCRITAS PELO PORTEIRO OU SINDICO

REINTEGRADO AO SERVIÇO POSTAL EM:





Banco CITIBANK S.A

CNPJ: 34.098.442/0001-34
Av. Francisco Matarazzo 1400, Torre Milano, 17º andar, Barra Funda, São Paulo/SP - CEP 05001-903

Lei N.° 12.039 – Art. 42-A CDC de 01/10/2009

#### MARINHO, NOEL

# NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Apesar das oportunidades concedidas a V.S.a nas campanhas por período determinado para LIQUIDAÇÃO do seu débito com o Banco CITIBANK cuja cobrança encontra-se sob nossa responsabilidade, nossos registros indicam que na fase amigável não se obteve nenhuma solução. Por essa razão vimos NOTIFICÁ-LO, para que, dentro do prazo de validade desta carta, efetue o pagamento com base nos valores expressos, evitando que seja adotadas outras medidas cabíveis, cujo procedimento poderá trazer a V.S.a, dentre outras, as seguintes conseqüências previstas no código de Processo Cível Brasileiro:

Art.652. O executado será citado para, no prazo de 3(três) dias, efetuar o pagamento da dívida.

Art.659. A penhora deverá incidir em tantos bens quantos bastem para pagamento do principal atualizado, juros, custos e honorários advocatícios

O não atendimento das providências requeridas nesta NOTIFICAÇÃO, será interpretado como falta de interesse na realização de Acordo Amigável, o qual, como pode constar abaixo, lhe trará EXCELENTES VANTAGENS, sendo, portanto, OPORTUNIDADE ÚNICA que não deve ser perdida.

Demonstrativo: o valor atualizado do débito está em

## VOCÊ PODE LIQUIDAR ESTA PENDÊNCIA POR

R\$ 280,599,00

Ou se preferir você pode parcelar de acordo com a opção abaixo:

Observação: Optando pelo parcelamento, favor entrar em contato com a nossa central de atendimento para que possamos realizar a atualização do seu cadastro e envio dos demais boletos.

Em caso de dúvidas, não deixe de entrar em contato conosco.

Ou ainda se preferir você pode enviar um e-mail para atendimento@hoepers.com (favor informar CPF e telefone para contato).

_	——————————————————————————————————————
	A 4 41 ~ A 5
•	<ul> <li>A exclusão de seu nome do SPC e/ou SERASA será efetuada pela Banco Citicard S.A., após o repasse do seu pagamento.</li> </ul>
•	

<b>P</b> Brad	esco 2	237-2	23790.3	32408	60900.039870 49016.99	8301 2 54940028059900		
Local de Pagamento PAGÁVEL EM G	QUALQUER A	Vencimento <b>22/10/2012</b>						
Cedente Hoepers S/A.		Agência/Código Cedente						
Data do Documento 02/11/2015	Nº. do Documento	)	Espécie Doc.	Aceite N	Data do Processamento 02/11/2015	324-7 / 169983-0 Nosso Número 06/09000398749-4		
Uso do Banco	Carteira 06	Espécie R\$	Quantidade		X Valor	( = ) Valor do Documento 280,599,00		
Instruções: (Texto de respons	abilidade do cedente	*)				( - ) Desconto		
APOS O VENCIME						( - ) Outras Deduções/Abatimentos		
APOS O VENCIMENTO COBRAR R\$ 0,50 POR DIA (+ ) Mora/Multa/Juros								
		( + ) Outros Acréscimos						
		( = ) Valor Cobrado						







III.....II.I.I.I.I.II.III.IIIII.IIII.III

MARINHO, NOEL RUA JACQUES BREL 24 SC SANTO ANDRE - SP 03977-710





Remetente: Caixa Postal: 74588 Cep: 08740-970

Devolução Eletrônica - CEDO

# PARA USO DO CORREIO O000011 Arq: Teste1.001 [ ] MUDOU-SE [ ] NÃO PROCURADO DATA: ASSINATURA E NÚMERO DO ENTREGADOR [ ] ENDEREÇO INSUFICIENTE [ ] AUSENTE DO MÚMERO INDICADO [ ] FALECIDO REINTEGRADO AO SERVIÇO POSTAL EM: [ ] DESCONHECIDO [ ] INFORMAÇÕES ESCRITAS PELO PORTEIRO OU SINDICO [ ] RECUSADO





Banco CITIBANK S.A

CNPJ: 34.098.442/0001-34
Av. Francisco Matarazzo 1400, Torre Milano, 17º andar, Barra Funda, São Paulo/SP - CEP 05001-903

Lei N.° 12.039 – Art. 42-A CDC de 01/10/2009

#### MARINHO, NOEL

# NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Apesar das oportunidades concedidas a V.S.a nas campanhas por período determinado para LIQUIDAÇÃO do seu débito com o Banco CITIBANK cuja cobrança encontra-se sob nossa responsabilidade, nossos registros indicam que na fase amigável não se obteve nenhuma solução. Por essa razão vimos NOTIFICÁ-LO, para que, dentro do prazo de validade desta carta, efetue o pagamento com base nos valores expressos, evitando que seja adotadas outras medidas cabíveis, cujo procedimento poderá trazer a V.S.a, dentre outras, as seguintes conseqüências previstas no código de Processo Cível Brasileiro:

Art.652. O executado será citado para, no prazo de 3(três) dias, efetuar o pagamento da dívida.

Art.659. A penhora deverá incidir em tantos bens quantos bastem para pagamento do principal atualizado, juros, custos e honorários advocatícios

O não atendimento das providências requeridas nesta NOTIFICAÇÃO, será interpretado como falta de interesse na realização de Acordo Amigável, o qual, como pode constar abaixo, lhe trará EXCELENTES VANTAGENS, sendo, portanto, OPORTUNIDADE ÚNICA que não deve ser perdida.

Demonstrativo: o valor atualizado do débito está em

## VOCÊ PODE LIQUIDAR ESTA PENDÊNCIA POR

R\$ 280,599,00

Ou se preferir você pode parcelar de acordo com a opção abaixo:

Observação: Optando pelo parcelamento, favor entrar em contato com a nossa central de atendimento para que possamos realizar a atualização do seu cadastro e envio dos demais boletos.

Em caso de dúvidas, não deixe de entrar em contato conosco.

Ou ainda se preferir você pode enviar um e-mail para atendimento@hoepers.com (favor informar CPF e telefone para contato).

_	——————————————————————————————————————
	A 4 41 ~ A 5
•	<ul> <li>A exclusão de seu nome do SPC e/ou SERASA será efetuada pela Banco Citicard S.A., após o repasse do seu pagamento.</li> </ul>
•	

<b>P</b> Brad	esco 2	237-2	23790.3	32408	60900.039870 49016.99	8301 2 54940028059900		
Local de Pagamento PAGÁVEL EM G	QUALQUER A	Vencimento <b>22/10/2012</b>						
Cedente Hoepers S/A.		Agência/Código Cedente						
Data do Documento 02/11/2015	Nº. do Documento	)	Espécie Doc.	Aceite N	Data do Processamento 02/11/2015	324-7 / 169983-0 Nosso Número 06/09000398749-4		
Uso do Banco	Carteira 06	Espécie R\$	Quantidade		X Valor	( = ) Valor do Documento 280,599,00		
Instruções: (Texto de respons	abilidade do cedente	*)				( - ) Desconto		
APOS O VENCIME						( - ) Outras Deduções/Abatimentos		
APOS O VENCIMENTO COBRAR R\$ 0,50 POR DIA (+ ) Mora/Multa/Juros								
		( + ) Outros Acréscimos						
		( = ) Valor Cobrado						







Illandlalaladladladladlilladladladlad

MARINHO, NOEL RUA JACQUES BREL 24 SC SANTO ANDRE - SP 03977-710



Devolução Eletrônica - CEDO Remetente: Caixa Postal: 74588 Cep: 08740-970

PARA USO DO CORREIO

0000012 Arq: Teste1.001

[ ] MUDOU-SE

[ ] ENDEREÇO INSUFICIENTE

[ ] NÃO EXISTE O NÚMERO INDICADO

[ ] DESCONHECIDO

[ ] RECUSADO

[ ] NÃO PROCURADO

[ ] AUSENTE

[ ] FALECIDO

[ ] INFORMAÇÕES ESCRITAS PELO PORTEIRO OU SINDICO DATA

REINTEGRADO AO SERVIÇO POSTAL EM:

ASSINATURA E NÚMERO

DO ENTREGADOR





Banco CITIBANK S.A

CNPJ: 34.098.442/0001-34
Av. Francisco Matarazzo 1400, Torre Milano, 17º andar, Barra Funda, São Paulo/SP - CEP 05001-903

Lei N.° 12.039 – Art. 42-A CDC de 01/10/2009

#### MARINHO, NOEL

# NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Apesar das oportunidades concedidas a V.S.a nas campanhas por período determinado para LIQUIDAÇÃO do seu débito com o Banco CITIBANK cuja cobrança encontra-se sob nossa responsabilidade, nossos registros indicam que na fase amigável não se obteve nenhuma solução. Por essa razão vimos NOTIFICÁ-LO, para que, dentro do prazo de validade desta carta, efetue o pagamento com base nos valores expressos, evitando que seja adotadas outras medidas cabíveis, cujo procedimento poderá trazer a V.S.a, dentre outras, as seguintes conseqüências previstas no código de Processo Cível Brasileiro:

Art.652. O executado será citado para, no prazo de 3(três) dias, efetuar o pagamento da dívida.

Art.659. A penhora deverá incidir em tantos bens quantos bastem para pagamento do principal atualizado, juros, custos e honorários advocatícios

O não atendimento das providências requeridas nesta NOTIFICAÇÃO, será interpretado como falta de interesse na realização de Acordo Amigável, o qual, como pode constar abaixo, lhe trará EXCELENTES VANTAGENS, sendo, portanto, OPORTUNIDADE ÚNICA que não deve ser perdida.

Demonstrativo: o valor atualizado do débito está em

## VOCÊ PODE LIQUIDAR ESTA PENDÊNCIA POR

R\$ 280,599,00

Ou se preferir você pode parcelar de acordo com a opção abaixo:

Observação: Optando pelo parcelamento, favor entrar em contato com a nossa central de atendimento para que possamos realizar a atualização do seu cadastro e envio dos demais boletos.

Em caso de dúvidas, não deixe de entrar em contato conosco.

Ou ainda se preferir você pode enviar um e-mail para atendimento@hoepers.com (favor informar CPF e telefone para contato).

_	——————————————————————————————————————
	A 4 41 ~ A 5
•	<ul> <li>A exclusão de seu nome do SPC e/ou SERASA será efetuada pela Banco Citicard S.A., após o repasse do seu pagamento.</li> </ul>
•	

<b>P</b> Brad	esco 2	237-2	23790.3	32408	60900.039870 49016.99	8301 2 54940028059900		
Local de Pagamento PAGÁVEL EM G	QUALQUER A	Vencimento <b>22/10/2012</b>						
Cedente Hoepers S/A.		Agência/Código Cedente						
Data do Documento 02/11/2015	Nº. do Documento	)	Espécie Doc.	Aceite N	Data do Processamento 02/11/2015	324-7 / 169983-0 Nosso Número 06/09000398749-4		
Uso do Banco	Carteira 06	Espécie R\$	Quantidade		X Valor	( = ) Valor do Documento 280,599,00		
Instruções: (Texto de respons	abilidade do cedente	*)				( - ) Desconto		
APOS O VENCIME						( - ) Outras Deduções/Abatimentos		
APOS O VENCIMENTO COBRAR R\$ 0,50 POR DIA (+ ) Mora/Multa/Juros								
		( + ) Outros Acréscimos						
		( = ) Valor Cobrado						







MARINHO, NOEL **RUA JACQUES BREL 24 SC** SANTO ANDRE - SP 03977-710





Cep: 08740-970 Caixa Postal: 74588 Remetente: Devolução Eletrônica - CEDO

#### PARA USO DO CORREIO 0000013 Arq: Teste1.001 [ ] MUDOU-SE [ ] NÃO PROCURADO ASSINATURA E NÚMERO DO ENTREGADOR [ ] ENDEREÇO INSUFICIENTE

- [ ] NÃO EXISTE O NÚMERO INDICADO [ ] DESCONHECIDO
- [ ] RECUSADO

- [ ] AUSENTE
- [ ] FALECIDO
- [ ] INFORMAÇÕES ESCRITAS PELO PORTEIRO OU SINDICO
- REINTEGRADO AO SERVIÇO POSTAL EM:





Banco CITIBANK S.A

CNPJ: 34.098.442/0001-34
Av. Francisco Matarazzo 1400, Torre Milano, 17º andar, Barra Funda, São Paulo/SP - CEP 05001-903

Lei N.° 12.039 – Art. 42-A CDC de 01/10/2009

#### MARINHO, NOEL

# NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Apesar das oportunidades concedidas a V.S.a nas campanhas por período determinado para LIQUIDAÇÃO do seu débito com o Banco CITIBANK cuja cobrança encontra-se sob nossa responsabilidade, nossos registros indicam que na fase amigável não se obteve nenhuma solução. Por essa razão vimos NOTIFICÁ-LO, para que, dentro do prazo de validade desta carta, efetue o pagamento com base nos valores expressos, evitando que seja adotadas outras medidas cabíveis, cujo procedimento poderá trazer a V.S.a, dentre outras, as seguintes conseqüências previstas no código de Processo Cível Brasileiro:

Art.652. O executado será citado para, no prazo de 3(três) dias, efetuar o pagamento da dívida.

Art.659. A penhora deverá incidir em tantos bens quantos bastem para pagamento do principal atualizado, juros, custos e honorários advocatícios

O não atendimento das providências requeridas nesta NOTIFICAÇÃO, será interpretado como falta de interesse na realização de Acordo Amigável, o qual, como pode constar abaixo, lhe trará EXCELENTES VANTAGENS, sendo, portanto, OPORTUNIDADE ÚNICA que não deve ser perdida.

Demonstrativo: o valor atualizado do débito está em

## VOCÊ PODE LIQUIDAR ESTA PENDÊNCIA POR

R\$ 280,599,00

Ou se preferir você pode parcelar de acordo com a opção abaixo:

Observação: Optando pelo parcelamento, favor entrar em contato com a nossa central de atendimento para que possamos realizar a atualização do seu cadastro e envio dos demais boletos.

Em caso de dúvidas, não deixe de entrar em contato conosco.

Ou ainda se preferir você pode enviar um e-mail para atendimento@hoepers.com (favor informar CPF e telefone para contato).

_	——————————————————————————————————————
	A 4 41 ~ A 5
•	<ul> <li>A exclusão de seu nome do SPC e/ou SERASA será efetuada pela Banco Citicard S.A., após o repasse do seu pagamento.</li> </ul>
•	

<b>P</b> Brad	esco 2	237-2	23790.3	32408	60900.039870 49016.99	8301 2 54940028059900		
Local de Pagamento PAGÁVEL EM G	QUALQUER A	Vencimento <b>22/10/2012</b>						
Cedente Hoepers S/A.		Agência/Código Cedente						
Data do Documento 02/11/2015	Nº. do Documento	)	Espécie Doc.	Aceite N	Data do Processamento 02/11/2015	324-7 / 169983-0 Nosso Número 06/09000398749-4		
Uso do Banco	Carteira 06	Espécie R\$	Quantidade		X Valor	( = ) Valor do Documento 280,599,00		
Instruções: (Texto de respons	abilidade do cedente	*)				( - ) Desconto		
APOS O VENCIME						( - ) Outras Deduções/Abatimentos		
APOS O VENCIMENTO COBRAR R\$ 0,50 POR DIA (+ ) Mora/Multa/Juros								
		( + ) Outros Acréscimos						
		( = ) Valor Cobrado						







MARINHO, NOEL **RUA JACQUES BREL 24 SC** SANTO ANDRE - SP 03977-710



0000000000000000007602112015113814

Cep: 08740-970 Caixa Postal: 74588 Remetente: Devolução Eletrônica - CEDO

PARA USO DO CORREIO 0000014 Arq: Teste1.001 [ ] MUDOU-SE [ ] NÃO PROCURADO ASSINATURA E NÚMERO

[ ] ENDEREÇO INSUFICIENTE

[ ] NÃO EXISTE O NÚMERO INDICADO

[ ] DESCONHECIDO

[ ] RECUSADO

[ ] AUSENTE

[ ] FALECIDO

[ ] INFORMAÇÕES ESCRITAS PELO PORTEIRO OU SINDICO

REINTEGRADO AO SERVIÇO POSTAL EM:

DO ENTREGADOR





Banco CITIBANK S.A

CNPJ: 34.098.442/0001-34
Av. Francisco Matarazzo 1400, Torre Milano, 17º andar, Barra Funda, São Paulo/SP - CEP 05001-903

Lei N.° 12.039 – Art. 42-A CDC de 01/10/2009

#### MARINHO, NOEL

# NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Apesar das oportunidades concedidas a V.S.a nas campanhas por período determinado para LIQUIDAÇÃO do seu débito com o Banco CITIBANK cuja cobrança encontra-se sob nossa responsabilidade, nossos registros indicam que na fase amigável não se obteve nenhuma solução. Por essa razão vimos NOTIFICÁ-LO, para que, dentro do prazo de validade desta carta, efetue o pagamento com base nos valores expressos, evitando que seja adotadas outras medidas cabíveis, cujo procedimento poderá trazer a V.S.a, dentre outras, as seguintes conseqüências previstas no código de Processo Cível Brasileiro:

Art.652. O executado será citado para, no prazo de 3(três) dias, efetuar o pagamento da dívida.

Art.659. A penhora deverá incidir em tantos bens quantos bastem para pagamento do principal atualizado, juros, custos e honorários advocatícios

O não atendimento das providências requeridas nesta NOTIFICAÇÃO, será interpretado como falta de interesse na realização de Acordo Amigável, o qual, como pode constar abaixo, lhe trará EXCELENTES VANTAGENS, sendo, portanto, OPORTUNIDADE ÚNICA que não deve ser perdida.

Demonstrativo: o valor atualizado do débito está em

## VOCÊ PODE LIQUIDAR ESTA PENDÊNCIA POR

R\$ 280,599,00

Ou se preferir você pode parcelar de acordo com a opção abaixo:

Observação: Optando pelo parcelamento, favor entrar em contato com a nossa central de atendimento para que possamos realizar a atualização do seu cadastro e envio dos demais boletos.

Em caso de dúvidas, não deixe de entrar em contato conosco.

Ou ainda se preferir você pode enviar um e-mail para atendimento@hoepers.com (favor informar CPF e telefone para contato).

_	——————————————————————————————————————
	A 4 41 ~ A 5
•	<ul> <li>A exclusão de seu nome do SPC e/ou SERASA será efetuada pela Banco Citicard S.A., após o repasse do seu pagamento.</li> </ul>
•	

<b>P</b> Brad	esco 2	237-2	23790.3	32408	60900.039870 49016.99	8301 2 54940028059900		
Local de Pagamento PAGÁVEL EM G	QUALQUER A	Vencimento <b>22/10/2012</b>						
Cedente Hoepers S/A.		Agência/Código Cedente						
Data do Documento 02/11/2015	Nº. do Documento	)	Espécie Doc.	Aceite N	Data do Processamento 02/11/2015	324-7 / 169983-0 Nosso Número 06/09000398749-4		
Uso do Banco	Carteira 06	Espécie R\$	Quantidade		X Valor	( = ) Valor do Documento 280,599,00		
Instruções: (Texto de respons	abilidade do cedente	*)				( - ) Desconto		
APOS O VENCIME						( - ) Outras Deduções/Abatimentos		
APOS O VENCIMENTO COBRAR R\$ 0,50 POR DIA (+ ) Mora/Multa/Juros								
		( + ) Outros Acréscimos						
		( = ) Valor Cobrado						







MARINHO, NOEL **RUA JACQUES BREL 24 SC** SANTO ANDRE - SP 03977-710



Cep: 08740-970 Caixa Postal: 74588 Remetente: Devolução Eletrônica - CEDO

0000015 Arq: Teste1.001 PARA USO DO CORREIO [ ] MUDOU-SE [ ] NÃO PROCURADO ASSINATURA E NÚMERO DO ENTREGADOR [ ] ENDEREÇO INSUFICIENTE

[ ] DESCONHECIDO

[ ] NÃO EXISTE O NÚMERO INDICADO

[ ] RECUSADO

[ ] AUSENTE

[ ] FALECIDO

[ ] INFORMAÇÕES ESCRITAS PELO PORTEIRO OU SINDICO

REINTEGRADO AO SERVIÇO POSTAL EM:





Banco CITIBANK S.A

CNPJ: 34.098.442/0001-34
Av. Francisco Matarazzo 1400, Torre Milano, 17º andar, Barra Funda, São Paulo/SP - CEP 05001-903

Lei N.° 12.039 – Art. 42-A CDC de 01/10/2009

#### MARINHO, NOEL

# NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Apesar das oportunidades concedidas a V.S.a nas campanhas por período determinado para LIQUIDAÇÃO do seu débito com o Banco CITIBANK cuja cobrança encontra-se sob nossa responsabilidade, nossos registros indicam que na fase amigável não se obteve nenhuma solução. Por essa razão vimos NOTIFICÁ-LO, para que, dentro do prazo de validade desta carta, efetue o pagamento com base nos valores expressos, evitando que seja adotadas outras medidas cabíveis, cujo procedimento poderá trazer a V.S.a, dentre outras, as seguintes conseqüências previstas no código de Processo Cível Brasileiro:

Art.652. O executado será citado para, no prazo de 3(três) dias, efetuar o pagamento da dívida.

Art.659. A penhora deverá incidir em tantos bens quantos bastem para pagamento do principal atualizado, juros, custos e honorários advocatícios

O não atendimento das providências requeridas nesta NOTIFICAÇÃO, será interpretado como falta de interesse na realização de Acordo Amigável, o qual, como pode constar abaixo, lhe trará EXCELENTES VANTAGENS, sendo, portanto, OPORTUNIDADE ÚNICA que não deve ser perdida.

Demonstrativo: o valor atualizado do débito está em

## VOCÊ PODE LIQUIDAR ESTA PENDÊNCIA POR

R\$ 280,599,00

Ou se preferir você pode parcelar de acordo com a opção abaixo:

Observação: Optando pelo parcelamento, favor entrar em contato com a nossa central de atendimento para que possamos realizar a atualização do seu cadastro e envio dos demais boletos.

Em caso de dúvidas, não deixe de entrar em contato conosco.

Ou ainda se preferir você pode enviar um e-mail para atendimento@hoepers.com (favor informar CPF e telefone para contato).

_	——————————————————————————————————————
	A 4 41 ~ A 5
•	<ul> <li>A exclusão de seu nome do SPC e/ou SERASA será efetuada pela Banco Citicard S.A., após o repasse do seu pagamento.</li> </ul>
•	

<b>P</b> Brad	esco 2	237-2	23790.3	32408	60900.039870 49016.99	8301 2 54940028059900		
Local de Pagamento PAGÁVEL EM G	QUALQUER A	Vencimento <b>22/10/2012</b>						
Cedente Hoepers S/A.		Agência/Código Cedente						
Data do Documento 02/11/2015	Nº. do Documento	)	Espécie Doc.	Aceite N	Data do Processamento 02/11/2015	324-7 / 169983-0 Nosso Número 06/09000398749-4		
Uso do Banco	Carteira 06	Espécie R\$	Quantidade		X Valor	( = ) Valor do Documento 280,599,00		
Instruções: (Texto de respons	abilidade do cedente	*)				( - ) Desconto		
APOS O VENCIME						( - ) Outras Deduções/Abatimentos		
APOS O VENCIMENTO COBRAR R\$ 0,50 POR DIA (+ ) Mora/Multa/Juros								
		( + ) Outros Acréscimos						
		( = ) Valor Cobrado						







MARINHO, NOEL RUA JACQUES BREL 24 SC SANTO ANDRE - SP 03977-710



Devolução Eletrônica - CEDO Remetente: Caixa Postal: 74588 Cep: 08740-970

PARA USO DO CORREIO

0000016 Arq: Teste1.001

[ ] MUDOU-SE

[ ] ENDEREÇO INSUFICIENTE

[ ] NÃO EXISTE O NÚMERO INDICADO

[ ] DESCONHECIDO

[ ] RECUSADO

[ ] NÃO PROCURADO

[ ] AUSENTE

[ ] FALECIDO

[ ] INFORMAÇÕES ESCRITAS PELO PORTEIRO OU SINDICO DATA

REINTEGRADO AO SERVIÇO POSTAL EM:

ASSINATURA E NÚMERO DO ENTREGADOR

**09000000**000000000010211201511381





Banco CITIBANK S.A

CNPJ: 34.098.442/0001-34
Av. Francisco Matarazzo 1400, Torre Milano, 17º andar, Barra Funda, São Paulo/SP - CEP 05001-903

Lei N.° 12.039 – Art. 42-A CDC de 01/10/2009

#### MARINHO, NOEL

# NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Apesar das oportunidades concedidas a V.S.a nas campanhas por período determinado para LIQUIDAÇÃO do seu débito com o Banco CITIBANK cuja cobrança encontra-se sob nossa responsabilidade, nossos registros indicam que na fase amigável não se obteve nenhuma solução. Por essa razão vimos NOTIFICÁ-LO, para que, dentro do prazo de validade desta carta, efetue o pagamento com base nos valores expressos, evitando que seja adotadas outras medidas cabíveis, cujo procedimento poderá trazer a V.S.a, dentre outras, as seguintes conseqüências previstas no código de Processo Cível Brasileiro:

Art.652. O executado será citado para, no prazo de 3(três) dias, efetuar o pagamento da dívida.

Art.659. A penhora deverá incidir em tantos bens quantos bastem para pagamento do principal atualizado, juros, custos e honorários advocatícios

O não atendimento das providências requeridas nesta NOTIFICAÇÃO, será interpretado como falta de interesse na realização de Acordo Amigável, o qual, como pode constar abaixo, lhe trará EXCELENTES VANTAGENS, sendo, portanto, OPORTUNIDADE ÚNICA que não deve ser perdida.

Demonstrativo: o valor atualizado do débito está em

## VOCÊ PODE LIQUIDAR ESTA PENDÊNCIA POR

R\$ 280,599,00

Ou se preferir você pode parcelar de acordo com a opção abaixo:

Observação: Optando pelo parcelamento, favor entrar em contato com a nossa central de atendimento para que possamos realizar a atualização do seu cadastro e envio dos demais boletos.

Em caso de dúvidas, não deixe de entrar em contato conosco.

Ou ainda se preferir você pode enviar um e-mail para atendimento@hoepers.com (favor informar CPF e telefone para contato).

_	——————————————————————————————————————
	A 4 41 ~ A 5
•	<ul> <li>A exclusão de seu nome do SPC e/ou SERASA será efetuada pela Banco Citicard S.A., após o repasse do seu pagamento.</li> </ul>
•	

<b>P</b> Brad	esco 2	237-2	23790.3	32408	60900.039870 49016.99	8301 2 54940028059900		
Local de Pagamento PAGÁVEL EM G	QUALQUER A	Vencimento <b>22/10/2012</b>						
Cedente Hoepers S/A.		Agência/Código Cedente						
Data do Documento 02/11/2015	Nº. do Documento	)	Espécie Doc.	Aceite N	Data do Processamento 02/11/2015	324-7 / 169983-0 Nosso Número 06/09000398749-4		
Uso do Banco	Carteira 06	Espécie R\$	Quantidade		X Valor	( = ) Valor do Documento 280,599,00		
Instruções: (Texto de respons	abilidade do cedente	*)				( - ) Desconto		
APOS O VENCIME						( - ) Outras Deduções/Abatimentos		
APOS O VENCIMENTO COBRAR R\$ 0,50 POR DIA (+ ) Mora/Multa/Juros								
		( + ) Outros Acréscimos						
		( = ) Valor Cobrado						







Illandlalaladladladladlilladladladlad

MARINHO, NOEL RUA JACQUES BREL 24 SC SANTO ANDRE - SP 03977-710



000000000000000001102112015113814

Devolução Eletrônica - CEDO Remetente: Caixa Postal: 74588 Cep: 08740-970

PARA USO DO CORREIO

0000017 Arq: Teste1.001

[ ] MUDOU-SE

[ ] ENDEREÇO INSUFICIENTE

[ ] NÃO EXISTE O NÚMERO INDICADO

[ ] DESCONHECIDO

[ ] RECUSADO

[ ] NÃO PROCURADO

[ ] AUSENTE

[ ] FALECIDO

[ ] INFORMAÇÕES ESCRITAS PELO PORTEIRO OU SINDICO DATA

REINTEGRADO AO SERVIÇO POSTAL EM:

ASSINATURA E NÚMERO DO ENTREGADOR

099000000000000110211201511381





Banco CITIBANK S.A

CNPJ: 34.098.442/0001-34
Av. Francisco Matarazzo 1400, Torre Milano, 17º andar, Barra Funda, São Paulo/SP - CEP 05001-903

Lei N.° 12.039 – Art. 42-A CDC de 01/10/2009

#### MARINHO, NOEL

# NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Apesar das oportunidades concedidas a V.S.a nas campanhas por período determinado para LIQUIDAÇÃO do seu débito com o Banco CITIBANK cuja cobrança encontra-se sob nossa responsabilidade, nossos registros indicam que na fase amigável não se obteve nenhuma solução. Por essa razão vimos NOTIFICÁ-LO, para que, dentro do prazo de validade desta carta, efetue o pagamento com base nos valores expressos, evitando que seja adotadas outras medidas cabíveis, cujo procedimento poderá trazer a V.S.a, dentre outras, as seguintes conseqüências previstas no código de Processo Cível Brasileiro:

Art.652. O executado será citado para, no prazo de 3(três) dias, efetuar o pagamento da dívida.

Art.659. A penhora deverá incidir em tantos bens quantos bastem para pagamento do principal atualizado, juros, custos e honorários advocatícios

O não atendimento das providências requeridas nesta NOTIFICAÇÃO, será interpretado como falta de interesse na realização de Acordo Amigável, o qual, como pode constar abaixo, lhe trará EXCELENTES VANTAGENS, sendo, portanto, OPORTUNIDADE ÚNICA que não deve ser perdida.

Demonstrativo: o valor atualizado do débito está em

## VOCÊ PODE LIQUIDAR ESTA PENDÊNCIA POR

R\$ 280,599,00

Ou se preferir você pode parcelar de acordo com a opção abaixo:

Observação: Optando pelo parcelamento, favor entrar em contato com a nossa central de atendimento para que possamos realizar a atualização do seu cadastro e envio dos demais boletos.

Em caso de dúvidas, não deixe de entrar em contato conosco.

Ou ainda se preferir você pode enviar um e-mail para atendimento@hoepers.com (favor informar CPF e telefone para contato).

_	——————————————————————————————————————
	A 4 41 ~ A 5
•	<ul> <li>A exclusão de seu nome do SPC e/ou SERASA será efetuada pela Banco Citicard S.A., após o repasse do seu pagamento.</li> </ul>
•	

<b>P</b> Brad	esco 2	237-2	23790.3	32408	60900.039870 49016.99	8301 2 54940028059900		
Local de Pagamento PAGÁVEL EM G	QUALQUER A	Vencimento <b>22/10/2012</b>						
Cedente Hoepers S/A.		Agência/Código Cedente						
Data do Documento 02/11/2015	Nº. do Documento	)	Espécie Doc.	Aceite N	Data do Processamento 02/11/2015	324-7 / 169983-0 Nosso Número 06/09000398749-4		
Uso do Banco	Carteira 06	Espécie R\$	Quantidade		X Valor	( = ) Valor do Documento 280,599,00		
Instruções: (Texto de respons	abilidade do cedente	*)				( - ) Desconto		
APOS O VENCIME						( - ) Outras Deduções/Abatimentos		
APOS O VENCIMENTO COBRAR R\$ 0,50 POR DIA (+ ) Mora/Multa/Juros								
		( + ) Outros Acréscimos						
		( = ) Valor Cobrado						







MARINHO, NOEL **RUA JACQUES BREL 24 SC** SANTO ANDRE - SP 03977-710



0000000000000000001602112015113814

Cep: 08740-970 Caixa Postal: 74588 Remetente: Devolução Eletrônica - CEDO

0000018 Arq: Teste1.001 PARA USO DO CORREIO ASSINATURA E NÚMERO

[ ] MUDOU-SE

[ ] ENDEREÇO INSUFICIENTE

[ ] NÃO EXISTE O NÚMERO INDICADO

[ ] DESCONHECIDO

[ ] RECUSADO

[ ] NÃO PROCURADO

[ ] AUSENTE

[ ] FALECIDO

[ ] INFORMAÇÕES ESCRITAS PELO PORTEIRO OU SINDICO

REINTEGRADO AO SERVIÇO POSTAL EM:

DO ENTREGADOR





Banco CITIBANK S.A

CNPJ: 34.098.442/0001-34
Av. Francisco Matarazzo 1400, Torre Milano, 17º andar, Barra Funda, São Paulo/SP - CEP 05001-903

Lei N.° 12.039 – Art. 42-A CDC de 01/10/2009

#### MARINHO, NOEL

## NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Apesar das oportunidades concedidas a V.S.a nas campanhas por período determinado para LIQUIDAÇÃO do seu débito com o Banco CITIBANK cuja cobrança encontra-se sob nossa responsabilidade, nossos registros indicam que na fase amigável não se obteve nenhuma solução. Por essa razão vimos NOTIFICÁ-LO, para que, dentro do prazo de validade desta carta, efetue o pagamento com base nos valores expressos, evitando que seja adotadas outras medidas cabíveis, cujo procedimento poderá trazer a V.S.a, dentre outras, as seguintes conseqüências previstas no código de Processo Cível Brasileiro:

Art.652. O executado será citado para, no prazo de 3(três) dias, efetuar o pagamento da dívida.

Art.659. A penhora deverá incidir em tantos bens quantos bastem para pagamento do principal atualizado, juros, custos e honorários advocatícios

O não atendimento das providências requeridas nesta NOTIFICAÇÃO, será interpretado como falta de interesse na realização de Acordo Amigável, o qual, como pode constar abaixo, lhe trará EXCELENTES VANTAGENS, sendo, portanto, OPORTUNIDADE ÚNICA que não deve ser perdida.

Demonstrativo: o valor atualizado do débito está em

#### VOCÊ PODE LIQUIDAR ESTA PENDÊNCIA POR

R\$ 280,599,00

Ou se preferir você pode parcelar de acordo com a opção abaixo:

Observação: Optando pelo parcelamento, favor entrar em contato com a nossa central de atendimento para que possamos realizar a atualização do seu cadastro e envio dos demais boletos.

Em caso de dúvidas, não deixe de entrar em contato conosco.

Ou ainda se preferir você pode enviar um e-mail para atendimento@hoepers.com (favor informar CPF e telefone para contato).

_	——————————————————————————————————————
	A 4 41 ~ A 5
•	<ul> <li>A exclusão de seu nome do SPC e/ou SERASA será efetuada pela Banco Citicard S.A., após o repasse do seu pagamento.</li> </ul>
•	

<b>P</b> Brad	esco 2	237-2	23790.3	32408	60900.039870 49016.99	8301 2 54940028059900		
Local de Pagamento PAGÁVEL EM G	QUALQUER A	Vencimento <b>22/10/2012</b>						
Cedente Hoepers S/A.		Agência/Código Cedente						
Data do Documento 02/11/2015	Nº. do Documento	)	Espécie Doc.	Aceite N	Data do Processamento 02/11/2015	324-7 / 169983-0 Nosso Número 06/09000398749-4		
Uso do Banco	Carteira 06	Espécie R\$	Quantidade		X Valor	( = ) Valor do Documento 280,599,00		
Instruções: (Texto de respons	abilidade do cedente	*)				( - ) Desconto		
APOS O VENCIME						( - ) Outras Deduções/Abatimentos		
APOS O VENCIMENTO COBRAR R\$ 0,50 POR DIA (+) Mora/Multa/Juros								
		( + ) Outros Acréscimos						
		( = ) Valor Cobrado						

MARINHO, NOEL **RUA JACQUES BREL 24 SC** 039777-10 - SANTO ANDRE - SP







MARINHO, NOEL **RUA JACQUES BREL 24 SC** SANTO ANDRE - SP 03977-710





Cep: 08740-970 Caixa Postal: 74588 Remetente: Devolução Eletrônica - CEDO

0000019 Arq: Teste1.001 PARA USO DO CORREIO

[ ] MUDOU-SE

[ ] ENDEREÇO INSUFICIENTE

[ ] NÃO EXISTE O NÚMERO INDICADO

[ ] DESCONHECIDO

[ ] RECUSADO

[ ] NÃO PROCURADO

[ ] AUSENTE

[ ] FALECIDO

[ ] INFORMAÇÕES ESCRITAS PELO PORTEIRO OU SINDICO

REINTEGRADO AO SERVIÇO POSTAL EM:

ASSINATURA E NÚMERO DO ENTREGADOR





Banco CITIBANK S.A

CNPJ: 34.098.442/0001-34
Av. Francisco Matarazzo 1400, Torre Milano, 17º andar, Barra Funda, São Paulo/SP - CEP 05001-903

Lei N.° 12.039 – Art. 42-A CDC de 01/10/2009

#### MARINHO, NOEL

## NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Apesar das oportunidades concedidas a V.S.a nas campanhas por período determinado para LIQUIDAÇÃO do seu débito com o Banco CITIBANK cuja cobrança encontra-se sob nossa responsabilidade, nossos registros indicam que na fase amigável não se obteve nenhuma solução. Por essa razão vimos NOTIFICÁ-LO, para que, dentro do prazo de validade desta carta, efetue o pagamento com base nos valores expressos, evitando que seja adotadas outras medidas cabíveis, cujo procedimento poderá trazer a V.S.a, dentre outras, as seguintes conseqüências previstas no código de Processo Cível Brasileiro:

Art.652. O executado será citado para, no prazo de 3(três) dias, efetuar o pagamento da dívida.

Art.659. A penhora deverá incidir em tantos bens quantos bastem para pagamento do principal atualizado, juros, custos e honorários advocatícios

O não atendimento das providências requeridas nesta NOTIFICAÇÃO, será interpretado como falta de interesse na realização de Acordo Amigável, o qual, como pode constar abaixo, lhe trará EXCELENTES VANTAGENS, sendo, portanto, OPORTUNIDADE ÚNICA que não deve ser perdida.

Demonstrativo: o valor atualizado do débito está em

#### VOCÊ PODE LIQUIDAR ESTA PENDÊNCIA POR

R\$ 280,599,00

Ou se preferir você pode parcelar de acordo com a opção abaixo:

Observação: Optando pelo parcelamento, favor entrar em contato com a nossa central de atendimento para que possamos realizar a atualização do seu cadastro e envio dos demais boletos.

Em caso de dúvidas, não deixe de entrar em contato conosco.

Ou ainda se preferir você pode enviar um e-mail para atendimento@hoepers.com (favor informar CPF e telefone para contato).

_	——————————————————————————————————————
	A 4 41 ~ A 5
•	<ul> <li>A exclusão de seu nome do SPC e/ou SERASA será efetuada pela Banco Citicard S.A., após o repasse do seu pagamento.</li> </ul>
•	

<b>P</b> Brad	esco 2	237-2	23790.3	32408	60900.039870 49016.99	8301 2 54940028059900		
Local de Pagamento PAGÁVEL EM G	QUALQUER A	Vencimento <b>22/10/2012</b>						
Cedente Hoepers S/A.		Agência/Código Cedente						
Data do Documento 02/11/2015	Nº. do Documento	)	Espécie Doc.	Aceite N	Data do Processamento 02/11/2015	324-7 / 169983-0 Nosso Número 06/09000398749-4		
Uso do Banco	Carteira 06	Espécie R\$	Quantidade		X Valor	( = ) Valor do Documento 280,599,00		
Instruções: (Texto de respons	abilidade do cedente	*)				( - ) Desconto		
APOS O VENCIME						( - ) Outras Deduções/Abatimentos		
APOS O VENCIMENTO COBRAR R\$ 0,50 POR DIA (+) Mora/Multa/Juros								
		( + ) Outros Acréscimos						
		( = ) Valor Cobrado						

MARINHO, NOEL **RUA JACQUES BREL 24 SC** 039777-10 - SANTO ANDRE - SP







MandalaladadadadadMadMadladlad

MARINHO, NOEL RUA JACQUES BREL 24 SC SANTO ANDRE - SP 03977-710



Devolução Eletrônica - CEDO Remetente: Caixa Postal: 74588 Cep: 08740-970

PARA USO DO CORREIO

0000020 Arq: Teste1.001

[ ] MUDOU-SE

[ ] ENDEREÇO INSUFICIENTE

[ ] NÃO EXISTE O NÚMERO INDICADO

[ ] DESCONHECIDO

[ ] RECUSADO

[ ] NÃO PROCURADO

[ ] AUSENTE

[ ] FALECIDO

[ ] INFORMAÇÕES ESCRITAS PELO PORTEIRO OU SINDICO DATA:

REINTEGRADO AO SERVIÇO POSTAL EM:

ASSINATURA E NÚMERO DO ENTREGADOR





Banco CITIBANK S.A

CNPJ: 34.098.442/0001-34
Av. Francisco Matarazzo 1400, Torre Milano, 17º andar, Barra Funda, São Paulo/SP - CEP 05001-903

Lei N.° 12.039 – Art. 42-A CDC de 01/10/2009

#### MARINHO, NOEL

## NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Apesar das oportunidades concedidas a V.S.a nas campanhas por período determinado para LIQUIDAÇÃO do seu débito com o Banco CITIBANK cuja cobrança encontra-se sob nossa responsabilidade, nossos registros indicam que na fase amigável não se obteve nenhuma solução. Por essa razão vimos NOTIFICÁ-LO, para que, dentro do prazo de validade desta carta, efetue o pagamento com base nos valores expressos, evitando que seja adotadas outras medidas cabíveis, cujo procedimento poderá trazer a V.S.a, dentre outras, as seguintes conseqüências previstas no código de Processo Cível Brasileiro:

Art.652. O executado será citado para, no prazo de 3(três) dias, efetuar o pagamento da dívida.

Art.659. A penhora deverá incidir em tantos bens quantos bastem para pagamento do principal atualizado, juros, custos e honorários advocatícios

O não atendimento das providências requeridas nesta NOTIFICAÇÃO, será interpretado como falta de interesse na realização de Acordo Amigável, o qual, como pode constar abaixo, lhe trará EXCELENTES VANTAGENS, sendo, portanto, OPORTUNIDADE ÚNICA que não deve ser perdida.

Demonstrativo: o valor atualizado do débito está em

#### VOCÊ PODE LIQUIDAR ESTA PENDÊNCIA POR

R\$ 280,599,00

Ou se preferir você pode parcelar de acordo com a opção abaixo:

Observação: Optando pelo parcelamento, favor entrar em contato com a nossa central de atendimento para que possamos realizar a atualização do seu cadastro e envio dos demais boletos.

Em caso de dúvidas, não deixe de entrar em contato conosco.

Ou ainda se preferir você pode enviar um e-mail para atendimento@hoepers.com (favor informar CPF e telefone para contato).

_	——————————————————————————————————————
	A 4 41 ~ A 5
•	<ul> <li>A exclusão de seu nome do SPC e/ou SERASA será efetuada pela Banco Citicard S.A., após o repasse do seu pagamento.</li> </ul>
•	

<b>P</b> Brad	esco 2	237-2	23790.3	32408	60900.039870 49016.99	8301 2 54940028059900		
Local de Pagamento PAGÁVEL EM G	QUALQUER A	Vencimento <b>22/10/2012</b>						
Cedente Hoepers S/A.		Agência/Código Cedente						
Data do Documento 02/11/2015	Nº. do Documento	)	Espécie Doc.	Aceite N	Data do Processamento 02/11/2015	324-7 / 169983-0 Nosso Número 06/09000398749-4		
Uso do Banco	Carteira 06	Espécie R\$	Quantidade		X Valor	( = ) Valor do Documento 280,599,00		
Instruções: (Texto de respons	abilidade do cedente	*)				( - ) Desconto		
APOS O VENCIME						( - ) Outras Deduções/Abatimentos		
APOS O VENCIMENTO COBRAR R\$ 0,50 POR DIA (+) Mora/Multa/Juros								
		( + ) Outros Acréscimos						
		( = ) Valor Cobrado						

MARINHO, NOEL **RUA JACQUES BREL 24 SC** 039777-10 - SANTO ANDRE - SP







MARINHO, NOEL **RUA JACQUES BREL 24 SC** SANTO ANDRE - SP 03977-710





Cep: 08740-970 Caixa Postal: 74588 Remetente: Devolução Eletrônica - CEDO

#### PARA USO DO CORREIO 0000021 Arq: Teste1.001

- [ ] MUDOU-SE
- [ ] ENDEREÇO INSUFICIENTE
- [ ] NÃO EXISTE O NÚMERO INDICADO
- [ ] DESCONHECIDO
- [ ] RECUSADO

- [ ] NÃO PROCURADO
- [ ] AUSENTE
- [ ] FALECIDO
- [ ] INFORMAÇÕES ESCRITAS PELO PORTEIRO OU SINDICO

ASSINATURA E NÚMERO DO ENTREGADOR





Banco CITIBANK S.A

CNPJ: 34.098.442/0001-34
Av. Francisco Matarazzo 1400, Torre Milano, 17º andar, Barra Funda, São Paulo/SP - CEP 05001-903

Lei N.° 12.039 – Art. 42-A CDC de 01/10/2009

#### MARINHO, NOEL

## NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Apesar das oportunidades concedidas a V.S.a nas campanhas por período determinado para LIQUIDAÇÃO do seu débito com o Banco CITIBANK cuja cobrança encontra-se sob nossa responsabilidade, nossos registros indicam que na fase amigável não se obteve nenhuma solução. Por essa razão vimos NOTIFICÁ-LO, para que, dentro do prazo de validade desta carta, efetue o pagamento com base nos valores expressos, evitando que seja adotadas outras medidas cabíveis, cujo procedimento poderá trazer a V.S.a, dentre outras, as seguintes conseqüências previstas no código de Processo Cível Brasileiro:

Art.652. O executado será citado para, no prazo de 3(três) dias, efetuar o pagamento da dívida.

Art.659. A penhora deverá incidir em tantos bens quantos bastem para pagamento do principal atualizado, juros, custos e honorários advocatícios

O não atendimento das providências requeridas nesta NOTIFICAÇÃO, será interpretado como falta de interesse na realização de Acordo Amigável, o qual, como pode constar abaixo, lhe trará EXCELENTES VANTAGENS, sendo, portanto, OPORTUNIDADE ÚNICA que não deve ser perdida.

Demonstrativo: o valor atualizado do débito está em

#### VOCÊ PODE LIQUIDAR ESTA PENDÊNCIA POR

R\$ 280,599,00

Ou se preferir você pode parcelar de acordo com a opção abaixo:

Observação: Optando pelo parcelamento, favor entrar em contato com a nossa central de atendimento para que possamos realizar a atualização do seu cadastro e envio dos demais boletos.

Em caso de dúvidas, não deixe de entrar em contato conosco.

Ou ainda se preferir você pode enviar um e-mail para atendimento@hoepers.com (favor informar CPF e telefone para contato).

_	——————————————————————————————————————
	A 4 41 ~ A 5
•	<ul> <li>A exclusão de seu nome do SPC e/ou SERASA será efetuada pela Banco Citicard S.A., após o repasse do seu pagamento.</li> </ul>
•	

<b>P</b> Brad	esco 2	237-2	23790.3	32408	60900.039870 49016.99	8301 2 54940028059900		
Local de Pagamento PAGÁVEL EM G	QUALQUER A	Vencimento <b>22/10/2012</b>						
Cedente Hoepers S/A.		Agência/Código Cedente						
Data do Documento 02/11/2015	Nº. do Documento	)	Espécie Doc.	Aceite N	Data do Processamento 02/11/2015	324-7 / 169983-0 Nosso Número 06/09000398749-4		
Uso do Banco	Carteira 06	Espécie R\$	Quantidade		X Valor	( = ) Valor do Documento 280,599,00		
Instruções: (Texto de respons	abilidade do cedente	*)				( - ) Desconto		
APOS O VENCIME						( - ) Outras Deduções/Abatimentos		
APOS O VENCIMENTO COBRAR R\$ 0,50 POR DIA (+) Mora/Multa/Juros								
		( + ) Outros Acréscimos						
		( = ) Valor Cobrado						

MARINHO, NOEL **RUA JACQUES BREL 24 SC** 039777-10 - SANTO ANDRE - SP







MARINHO, NOEL RUA JACQUES BREL 24 SC SANTO ANDRE - SP 03977-710





Remetente: Caixa Postal: 74588 Cep: 08740-970

Devolução Eletrônica - CEDO

# PARA USO DO CORREIO [ ] MUDOU-SE [ ] NÃO PROCURADO [ ] ENDEREÇO INSUFICIENTE [ ] NÃO EXISTE O NÚMERO INDICADO [ ] DESCONHECIDO [ ] RECUSADO [ ] OMORO CORREIO [ ] NÃO PROCURADO [ ] NÃO PROCURADO [ ] NÃO PROCURADO [ ] ASSINATURA E NÚMERO DO ENTREGADOR REINTEGRADO AO SERVIÇO POSTAL EM: [ ] RECUSADO

3900000000000003602112015113814





Banco CITIBANK S.A

CNPJ: 34.098.442/0001-34
Av. Francisco Matarazzo 1400, Torre Milano, 17º andar, Barra Funda, São Paulo/SP - CEP 05001-903

Lei N.° 12.039 – Art. 42-A CDC de 01/10/2009

#### AMARILDO DOS SANTOS DE LIMA

## NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Apesar das oportunidades concedidas a V.S.a nas campanhas por período determinado para LIQUIDAÇÃO do seu débito com o Banco CITIBANK cuja cobrança encontra-se sob nossa responsabilidade, nossos registros indicam que na fase amigável não se obteve nenhuma solução. Por essa razão vimos NOTIFICÁ-LO, para que, dentro do prazo de validade desta carta, efetue o pagamento com base nos valores expressos, evitando que seja adotadas outras medidas cabíveis, cujo procedimento poderá trazer a V.S.a, dentre outras, as seguintes conseqüências previstas no código de Processo Cível Brasileiro:

Art.652. O executado será citado para, no prazo de 3(três) dias, efetuar o pagamento da dívida.

Art.659. A penhora deverá incidir em tantos bens quantos bastem para pagamento do principal atualizado, juros, custos e honorários advocatícios

O não atendimento das providências requeridas nesta NOTIFICAÇÃO, será interpretado como falta de interesse na realização de Acordo Amigável, o qual, como pode constar abaixo, lhe trará EXCELENTES VANTAGENS, sendo, portanto, OPORTUNIDADE ÚNICA que não deve ser perdida.

Demonstrativo: o valor atualizado do débito está em

#### VOCÊ PODE LIQUIDAR ESTA PENDÊNCIA POR

R\$ 69,084,00

Ou se preferir você pode parcelar de acordo com a opção abaixo:

Observação: Optando pelo parcelamento, favor entrar em contato com a nossa central de atendimento para que possamos realizar a atualização do seu cadastro e envio dos demais boletos.

Em caso de dúvidas, não deixe de entrar em contato conosco.

Ou ainda se preferir você pode enviar um e-mail para atendimento@hoepers.com (favor informar CPF e telefone para contato).

_	——————————————————————————————————————
	A 4 41 ~ A 5
•	<ul> <li>A exclusão de seu nome do SPC e/ou SERASA será efetuada pela Banco Citicard S.A., após o repasse do seu pagamento.</li> </ul>
•	

<b>M</b> Brad	lesco	237-2	23790.3	32408	60900.039870 48016.99	8303 9 54940006908400			
Local de Pagamento PAGÁVEL EM (	QUALQUER A	Vencimento <b>22/10/2012</b>							
Cedente		Agência/Código Cedente							
Hoepers S/A.  Data do Documento 02/11/2015	Nº. do Document	324-7 / 169983-0 Nosso Número 06/09000398748-6							
Uso do Banco	Carteira 06	Espécie R\$	Quantidade		Valor	( = ) Valor do Documento <b>69,084,00</b>			
Instruções: (Texto de respon	sabilidade do cedente	( - ) Desconto							
APOS O VENCIM	ENTO COBRA	R MULTA DE :	2%			( - ) Outras Deduções/Abatimentos			
APOS O VENCIM	APOS O VENCIMENTO COBRAR R\$ 0,50 POR DIA (+ ) Mora/Multa/Juros								
		( + ) Outros Acréscimos							
		( = ) Valor Cobrado							

AMARILDO DOS SANTOS DE LIMA AV JULIO SIM?ES 35 099701-60 - S?O PAULO - SP







# Mantaladadaalllaaaallalladlaadadlaal

AMARILDO DOS SANTOS DE LIMA AV JULIO SIM?ES 35 S?O PAULO - SP 09970-160





Cep: 08740-970 Caixa Postal: 74588 Remetente: Devolução Eletrônica - CEDO

PARA USO DO CORREIO 0000023 Arq: Teste1.001 [ ] MUDOU-SE [ ] NÃO PROCURADO ASSINATURA E NÚMERO DO ENTREGADOR [ ] ENDEREÇO INSUFICIENTE [ ] AUSENTE

[ ] DESCONHECIDO

[ ] NÃO EXISTE O NÚMERO INDICADO

[ ] RECUSADO

[ ] FALECIDO

[ ] INFORMAÇÕES ESCRITAS PELO PORTEIRO OU SINDICO

REINTEGRADO AO SERVIÇO POSTAL EM:





Banco CITIBANK S.A

CNPJ: 34.098.442/0001-34
Av. Francisco Matarazzo 1400, Torre Milano, 17º andar, Barra Funda, São Paulo/SP - CEP 05001-903

Lei N.° 12.039 – Art. 42-A CDC de 01/10/2009

#### AMARILDO DOS SANTOS DE LIMA

## NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Apesar das oportunidades concedidas a V.S.a nas campanhas por período determinado para LIQUIDAÇÃO do seu débito com o Banco CITIBANK cuja cobrança encontra-se sob nossa responsabilidade, nossos registros indicam que na fase amigável não se obteve nenhuma solução. Por essa razão vimos NOTIFICÁ-LO, para que, dentro do prazo de validade desta carta, efetue o pagamento com base nos valores expressos, evitando que seja adotadas outras medidas cabíveis, cujo procedimento poderá trazer a V.S.a, dentre outras, as seguintes conseqüências previstas no código de Processo Cível Brasileiro:

Art.652. O executado será citado para, no prazo de 3(três) dias, efetuar o pagamento da dívida.

Art.659. A penhora deverá incidir em tantos bens quantos bastem para pagamento do principal atualizado, juros, custos e honorários advocatícios

O não atendimento das providências requeridas nesta NOTIFICAÇÃO, será interpretado como falta de interesse na realização de Acordo Amigável, o qual, como pode constar abaixo, lhe trará EXCELENTES VANTAGENS, sendo, portanto, OPORTUNIDADE ÚNICA que não deve ser perdida.

Demonstrativo: o valor atualizado do débito está em

#### VOCÊ PODE LIQUIDAR ESTA PENDÊNCIA POR

R\$ 69,084,00

Ou se preferir você pode parcelar de acordo com a opção abaixo:

Observação: Optando pelo parcelamento, favor entrar em contato com a nossa central de atendimento para que possamos realizar a atualização do seu cadastro e envio dos demais boletos.

Em caso de dúvidas, não deixe de entrar em contato conosco.

Ou ainda se preferir você pode enviar um e-mail para atendimento@hoepers.com (favor informar CPF e telefone para contato).

_	——————————————————————————————————————
	A 4 41 ~ A 5
•	<ul> <li>A exclusão de seu nome do SPC e/ou SERASA será efetuada pela Banco Citicard S.A., após o repasse do seu pagamento.</li> </ul>
•	

<b>M</b> Brad	lesco	237-2	23790.3	32408	60900.039870 48016.99	8303 9 54940006908400			
Local de Pagamento PAGÁVEL EM (	QUALQUER A	Vencimento <b>22/10/2012</b>							
Cedente		Agência/Código Cedente							
Hoepers S/A.  Data do Documento 02/11/2015	Nº. do Document	324-7 / 169983-0 Nosso Número 06/09000398748-6							
Uso do Banco	Carteira 06	Espécie R\$	Quantidade		Valor	( = ) Valor do Documento <b>69,084,00</b>			
Instruções: (Texto de respon	sabilidade do cedente	( - ) Desconto							
APOS O VENCIM	ENTO COBRA	R MULTA DE :	2%			( - ) Outras Deduções/Abatimentos			
APOS O VENCIM	APOS O VENCIMENTO COBRAR R\$ 0,50 POR DIA (+ ) Mora/Multa/Juros								
		( + ) Outros Acréscimos							
		( = ) Valor Cobrado							

AMARILDO DOS SANTOS DE LIMA AV JULIO SIM?ES 35 099701-60 - S?O PAULO - SP







## Mantaladadaalllaaaallalladlaadadlaal

AMARILDO DOS SANTOS DE LIMA AV JULIO SIM?ES 35 S?O PAULO - SP 09970-160





Cep: 08740-970 Caixa Postal: 74588 Remetente:

Devolução Eletrônica - CEDO

#### PARA USO DO CORREIO 0000024 Arq: Teste1.001 [ ] MUDOU-SE [ ] NÃO PROCURADO ASSINATURA E NÚMERO DO ENTREGADOR [ ] ENDEREÇO INSUFICIENTE [ ] AUSENTE REINTEGRADO AO SERVIÇO POSTAL EM: [ ] NÃO EXISTE O NÚMERO INDICADO [ ] FALECIDO [ ] INFORMAÇÕES ESCRITAS PELO PORTEIRO OU SINDICO [ ] DESCONHECIDO [ ] RECUSADO





Banco CITIBANK S.A CNPJ: 34.098.442/0001-34 Av. Francisco Matarazzo 1400, Torre Milano, 17º andar, Barra Funda, São Paulo/SP - CEP 05001-903

Lei N.° 12.039 - Art. 42-A CDC de 01/10/2009

#### AMARILDO DOS SANTOS DE LIMA

## NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Apesar das oportunidades concedidas a V.S.a nas campanhas por período determinado para LIQUIDAÇÃO do seu débito com o Banco CITIBANK cuja cobrança encontra-se sob nossa responsabilidade, nossos registros indicam que na fase amigável não se obteve nenhuma solução. Por essa razão vimos NOTIFICÁ-LO, para que, dentro do prazo de validade desta carta, efetue o pagamento com base nos valores expressos, evitando que seja adotadas outras medidas cabíveis, cujo procedimento poderá trazer a V.S.a, dentre outras, as seguintes conseqüências previstas no código de Processo Cível Brasileiro:

Art.652. O executado será citado para, no prazo de 3(três) dias, efetuar o pagamento da dívida.

Art.659. A penhora deverá incidir em tantos bens quantos bastem para pagamento do principal atualizado, juros, custos e honorários advocatícios,

O não atendimento das providências requeridas nesta NOTIFICAÇÃO, será interpretado como falta de interesse na realização de Acordo Amigável, o qual, como pode constar abaixo, lhe trará EXCELENTES VANTAGENS, sendo, portanto, OPORTUNIDADE ÚNICA que não deve ser perdida.

Demonstrativo: o valor atualizado do débito está em

#### VOCÊ PODE LIQUIDAR ESTA PENDÊNCIA POR

R\$ 69,084,00

Ou se preferir você pode parcelar de acordo com a opção abaixo:

HOEPERS S.A

Observação: Optando pelo parcelamento, favor entrar em contato com a nossa central de atendimento para que possamos realizar a atualização do seu cadastro e envio dos demais boletos.

Em caso de dúvidas, não deixe de entrar em contato conosco.

Ou ainda se preferir você pode enviar um e-mail para atendimento@hoepers.com (favor informar CPF e telefone para contato).

_	——————————————————————————————————————
	A 4 41 ~ A 5
•	<ul> <li>A exclusão de seu nome do SPC e/ou SERASA será efetuada pela Banco Citicard S.A., após o repasse do seu pagamento.</li> </ul>
•	

<b>P</b> Brad	esco 🏻	237-2	23790.3	32408	8303 9 54940006908400				
Local de Pagamento PAGÁVEL EM C	UALQUER A	Vencimento <b>22/10/2012</b>							
Cedente		Agência/Código Cedente							
Hoepers S/A.  Data do Documento 02/11/2015	Nº. do Documento	)	Espécie Doc.	Aceite N	Data do Processamento 02/11/2015	324-7 / 169983-0 Nosso Número 06/09000398748-6			
Uso do Banco	Carteira 06	Espécie R\$	Quantidade		X Valor	( = ) Valor do Documento <b>69,084,00</b>			
Instruções: (Texto de respons	abilidade do cedente	*)				( - ) Desconto			
APOS O VENCIME						( - ) Outras Deduções/Abatimentos			
APOS O VENCIME	APOS O VENCIMENTO COBRAR R\$ 0,50 POR DIA  (+) Mora/Multa/Juros								
		( + ) Outros Acréscimos							
		( = ) Valor Cobrado							

Sacado: AMARILDO DOS SANTOS DE LIMA AV JULIO SIM?ES 35 099701-60 - S?O PAULO - SP



Autenticação Mecânica

Ficha de Compensação





## Maddalalalallaalllallallallallal

AMARILDO DOS SANTOS DE LIMA AV JULIO SIM?ES 35 S?O PAULO - SP 09970-160





Devolução Eletrônica - CEDO Remetente: Caixa Postal: 74588 Cep: 08740-970

PARA USO DO CORREIO 0000025 Arq: Teste1.001

- [ ] MUDOU-SE
- [ ] ENDEREÇO INSUFICIENTE
- [ ] NÃO EXISTE O NÚMERO INDICADO
- [ ] DESCONHECIDO
- [ ] RECUSADO

- [ ] NÃO PROCURADO
- [ ] AUSENTE
- [ ] FALECIDO
- [ ] INFORMAÇÕES ESCRITAS PELO PORTEIRO OU SINDICO
- DATA:
- REINTEGRADO AO SERVIÇO POSTAL EM:

ASSINATURA E NÚMERO DO ENTREGADOR

**Ø00606**00000000003502112015113814





Banco CITIBANK S.A

CNPJ: 34.098.442/0001-34
Av. Francisco Matarazzo 1400, Torre Milano, 17º andar, Barra Funda, São Paulo/SP - CEP 05001-903

Lei N.° 12.039 – Art. 42-A CDC de 01/10/2009

#### **ALVES, LEIDE DA SILVA**

## NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Apesar das oportunidades concedidas a V.S.a nas campanhas por período determinado para LIQUIDAÇÃO do seu débito com o Banco CITIBANK cuja cobrança encontra-se sob nossa responsabilidade, nossos registros indicam que na fase amigável não se obteve nenhuma solução. Por essa razão vimos NOTIFICÁ-LO, para que, dentro do prazo de validade desta carta, efetue o pagamento com base nos valores expressos, evitando que seja adotadas outras medidas cabíveis, cujo procedimento poderá trazer a V.S.a, dentre outras, as seguintes conseqüências previstas no código de Processo Cível Brasileiro:

Art.652. O executado será citado para, no prazo de 3(três) dias, efetuar o pagamento da dívida.

Art.659. A penhora deverá incidir em tantos bens quantos bastem para pagamento do principal atualizado, juros, custos e honorários advocatícios

O não atendimento das providências requeridas nesta NOTIFICAÇÃO, será interpretado como falta de interesse na realização de Acordo Amigável, o qual, como pode constar abaixo, lhe trará EXCELENTES VANTAGENS, sendo, portanto, OPORTUNIDADE ÚNICA que não deve ser perdida.

Demonstrativo: o valor atualizado do débito está em

#### VOCÊ PODE LIQUIDAR ESTA PENDÊNCIA POR

R\$ 69,084,00

Ou se preferir você pode parcelar de acordo com a opção abaixo:

Observação: Optando pelo parcelamento, favor entrar em contato com a nossa central de atendimento para que possamos realizar a atualização do seu cadastro e envio dos demais boletos.

Em caso de dúvidas, não deixe de entrar em contato conosco.

Ou ainda se preferir você pode enviar um e-mail para atendimento@hoepers.com (favor informar CPF e telefone para contato).

_	——————————————————————————————————————
	A 4 41 ~ A 5
•	<ul> <li>A exclusão de seu nome do SPC e/ou SERASA será efetuada pela Banco Citicard S.A., após o repasse do seu pagamento.</li> </ul>
•	

<b>M</b> Brad	lesco	237-2	23790.3	32408	60900.039870 48016.99	8303 9 54940006908400			
Local de Pagamento PAGÁVEL EM (	QUALQUER A	Vencimento <b>22/10/2012</b>							
Cedente		Agência/Código Cedente							
Hoepers S/A.  Data do Documento 02/11/2015	Nº. do Document	324-7 / 169983-0 Nosso Número 06/09000398748-6							
Uso do Banco	Carteira 06	Espécie R\$	Quantidade		Valor	( = ) Valor do Documento <b>69,084,00</b>			
Instruções: (Texto de respon	sabilidade do cedente	9)				( - ) Desconto			
APOS O VENCIM	ENTO COBRA	R MULTA DE :	2%			( - ) Outras Deduções/Abatimentos			
APOS O VENCIM	APOS O VENCIMENTO COBRAR R\$ 0,50 POR DIA (+ ) Mora/Multa/Juros								
		( + ) Outros Acréscimos							
		( = ) Valor Cobrado							

ÄLVES, LEIDE DA SILVA AV ANTONIO SYLVIO CUNHA BUENO 700 099701-60 - DIADEMA - SP



Autenticação Mecânica





#### Maddaldaladhaadlaladhalladhal

ALVES, LEIDE DA SILVA AV ANTONIO SYLVIO CUNHA BUENO 700 DIADEMA - SP 09970-160





Remetente: Caixa Postal: 74588 Cep: 08740-970

Devolução Eletrônica - CEDO

# PARA USO DO CORREIO O000026 Arg: Teste1.001 [ ] MUDOU-SE [ ] NÃO PROCURADO DATA: [ ] ENDEREÇO INSUFICIENTE [ ] AUSENTE [ ] NÃO EXISTE O NÚMERO INDICADO [ ] FALECIDO [ ] DESCONHECIDO [ ] INFORMAÇÕES ESCRITAS PELO PORTEIRO OU SINDICO [ ] RECUSADO O000026 Arg: Teste1.001 DATA: ASSINATURA E NÚMERO DO ENTIREGADOR PO ENTIREGADOR ASSINATURA E NÚMERO DO ENTIREGADOR PORTEIRO OU SINDICO





Banco CITIBANK S.A CNPJ: 34.098.442/0001-34 Av. Francisco Matarazzo 1400, Torre Milano, 17º andar, Barra Funda, São Paulo/SP - CEP 05001-903

Lei N.° 12.039 - Art. 42-A CDC de 01/10/2009

#### AMARILDO DOS SANTOS DE LIMA

## NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Apesar das oportunidades concedidas a V.S.a nas campanhas por período determinado para LIQUIDAÇÃO do seu débito com o Banco CITIBANK cuja cobrança encontra-se sob nossa responsabilidade, nossos registros indicam que na fase amigável não se obteve nenhuma solução. Por essa razão vimos NOTIFICÁ-LO, para que, dentro do prazo de validade desta carta, efetue o pagamento com base nos valores expressos, evitando que seja adotadas outras medidas cabíveis, cujo procedimento poderá trazer a V.S.a, dentre outras, as seguintes conseqüências previstas no código de Processo Cível Brasileiro:

Art.652. O executado será citado para, no prazo de 3(três) dias, efetuar o pagamento da dívida.

Art.659. A penhora deverá incidir em tantos bens quantos bastem para pagamento do principal atualizado, juros, custos e honorários advocatícios,

O não atendimento das providências requeridas nesta NOTIFICAÇÃO, será interpretado como falta de interesse na realização de Acordo Amigável, o qual, como pode constar abaixo, lhe trará EXCELENTES VANTAGENS, sendo, portanto, OPORTUNIDADE ÚNICA que não deve ser perdida.

Demonstrativo: o valor atualizado do débito está em

#### VOCÊ PODE LIQUIDAR ESTA PENDÊNCIA POR

R\$ 69,084,00

Ou se preferir você pode parcelar de acordo com a opção abaixo:

HOEPERS S.A

Observação: Optando pelo parcelamento, favor entrar em contato com a nossa central de atendimento para que possamos realizar a atualização do seu cadastro e envio dos demais boletos.

Em caso de dúvidas, não deixe de entrar em contato conosco.

Ou ainda se preferir você pode enviar um e-mail para atendimento@hoepers.com (favor informar CPF e telefone para contato).

_	——————————————————————————————————————
	A 4 41 ~ A 5
•	<ul> <li>A exclusão de seu nome do SPC e/ou SERASA será efetuada pela Banco Citicard S.A., após o repasse do seu pagamento.</li> </ul>
•	

<b>P</b> Brad	esco 🏻	237-2	23790.3	32408	8303 9 54940006908400				
Local de Pagamento PAGÁVEL EM C	UALQUER A	Vencimento <b>22/10/2012</b>							
Cedente		Agência/Código Cedente							
Hoepers S/A.  Data do Documento 02/11/2015	Nº. do Documento	)	Espécie Doc.	Aceite N	Data do Processamento 02/11/2015	324-7 / 169983-0 Nosso Número 06/09000398748-6			
Uso do Banco	Carteira 06	Espécie R\$	Quantidade		X Valor	( = ) Valor do Documento <b>69,084,00</b>			
Instruções: (Texto de respons	abilidade do cedente	*)				( - ) Desconto			
APOS O VENCIME						( - ) Outras Deduções/Abatimentos			
APOS O VENCIME	APOS O VENCIMENTO COBRAR R\$ 0,50 POR DIA  (+) Mora/Multa/Juros								
		( + ) Outros Acréscimos							
		( = ) Valor Cobrado							

Sacado: AMARILDO DOS SANTOS DE LIMA AV JULIO SIM?ES 35 099701-60 - S?O PAULO - SP



Autenticação Mecânica

Ficha de Compensação





# 

AMARILDO DOS SANTOS DE LIMA AV JULIO SIM?ES 35 S?O PAULO - SP 09970-160





Remetente: Caixa Postal: 74588 Cep: 08740-970

Devolução Eletrônica - CEDO

# PARA USO DO CORREIO [ ] MUDOU-SE [ ] NÃO PROCURADO [ ] ENDEREÇO INSUFICIENTE [ ] NÃO EXISTE O NÚMERO INDICADO [ ] DESCONHECIDO [ ] RECUSADO [ ] OMOOCOZ Arq: Teste1.001 DATA: ASSINATURA E NÚMERO DO ENTREGADOR REINTEGRADO AO SERVIÇO POSTAL EM: [ ] DESCONHECIDO [ ] INFORMAÇÕES ESCRITAS PELO PORTEIRO OU SINDICO





Banco CITIBANK S.A

CNPJ: 34.098.442/0001-34
Av. Francisco Matarazzo 1400, Torre Milano, 17º andar, Barra Funda, São Paulo/SP - CEP 05001-903

Lei N.° 12.039 – Art. 42-A CDC de 01/10/2009

#### **ALVES, LEIDE DA SILVA**

## NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Apesar das oportunidades concedidas a V.S.a nas campanhas por período determinado para LIQUIDAÇÃO do seu débito com o Banco CITIBANK cuja cobrança encontra-se sob nossa responsabilidade, nossos registros indicam que na fase amigável não se obteve nenhuma solução. Por essa razão vimos NOTIFICÁ-LO, para que, dentro do prazo de validade desta carta, efetue o pagamento com base nos valores expressos, evitando que seja adotadas outras medidas cabíveis, cujo procedimento poderá trazer a V.S.a, dentre outras, as seguintes conseqüências previstas no código de Processo Cível Brasileiro:

Art.652. O executado será citado para, no prazo de 3(três) dias, efetuar o pagamento da dívida.

Art.659. A penhora deverá incidir em tantos bens quantos bastem para pagamento do principal atualizado, juros, custos e honorários advocatícios

O não atendimento das providências requeridas nesta NOTIFICAÇÃO, será interpretado como falta de interesse na realização de Acordo Amigável, o qual, como pode constar abaixo, lhe trará EXCELENTES VANTAGENS, sendo, portanto, OPORTUNIDADE ÚNICA que não deve ser perdida.

Demonstrativo: o valor atualizado do débito está em

#### VOCÊ PODE LIQUIDAR ESTA PENDÊNCIA POR

R\$ 69,084,00

Ou se preferir você pode parcelar de acordo com a opção abaixo:

Observação: Optando pelo parcelamento, favor entrar em contato com a nossa central de atendimento para que possamos realizar a atualização do seu cadastro e envio dos demais boletos.

Em caso de dúvidas, não deixe de entrar em contato conosco.

Ou ainda se preferir você pode enviar um e-mail para atendimento@hoepers.com (favor informar CPF e telefone para contato).

_	——————————————————————————————————————
	A 4 41 ~ A 5
•	<ul> <li>A exclusão de seu nome do SPC e/ou SERASA será efetuada pela Banco Citicard S.A., após o repasse do seu pagamento.</li> </ul>
•	

<b>M</b> Brad	lesco	237-2	23790.3	32408	60900.039870 48016.99	8303 9 54940006908400			
Local de Pagamento PAGÁVEL EM (	QUALQUER A	Vencimento <b>22/10/2012</b>							
Cedente		Agência/Código Cedente							
Hoepers S/A.  Data do Documento 02/11/2015	Nº. do Document	324-7 / 169983-0 Nosso Número 06/09000398748-6							
Uso do Banco	Carteira 06	Espécie R\$	Quantidade		Valor	( = ) Valor do Documento <b>69,084,00</b>			
Instruções: (Texto de respon	sabilidade do cedente	9)				( - ) Desconto			
APOS O VENCIM	ENTO COBRA	R MULTA DE :	2%			( - ) Outras Deduções/Abatimentos			
APOS O VENCIM	APOS O VENCIMENTO COBRAR R\$ 0,50 POR DIA (+ ) Mora/Multa/Juros								
		( + ) Outros Acréscimos							
		( = ) Valor Cobrado							

ÄLVES, LEIDE DA SILVA AV ANTONIO SYLVIO CUNHA BUENO 700 099701-60 - DIADEMA - SP



Autenticação Mecânica





## Maddaldaladhaadlaladhalladhal

ALVES, LEIDE DA SILVA AV ANTONIO SYLVIO CUNHA BUENO 700 DIADEMA - SP 09970-160





Cep: 08740-970 Caixa Postal: 74588 Remetente:

Devolução Eletrônica - CEDO

#### PARA USO DO CORREIO 0000028 Arq: Teste1.001 [ ] MUDOU-SE [ ] NÃO PROCURADO ASSINATURA E NÚMERO

- [ ] ENDEREÇO INSUFICIENTE
- [ ] NÃO EXISTE O NÚMERO INDICADO
- [ ] DESCONHECIDO
- [ ] RECUSADO

- [ ] AUSENTE
- [ ] FALECIDO
- [ ] INFORMAÇÕES ESCRITAS PELO PORTEIRO OU SINDICO
- REINTEGRADO AO SERVIÇO POSTAL EM:
- DO ENTREGADOR





Banco CITIBANK S.A CNPJ: 34.098.442/0001-34 Av. Francisco Matarazzo 1400, Torre Milano, 17º andar, Barra Funda, São Paulo/SP - CEP 05001-903

Lei N.° 12.039 - Art. 42-A CDC de 01/10/2009

#### AMARILDO DOS SANTOS DE LIMA

## NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Apesar das oportunidades concedidas a V.S.a nas campanhas por período determinado para LIQUIDAÇÃO do seu débito com o Banco CITIBANK cuja cobrança encontra-se sob nossa responsabilidade, nossos registros indicam que na fase amigável não se obteve nenhuma solução. Por essa razão vimos NOTIFICÁ-LO, para que, dentro do prazo de validade desta carta, efetue o pagamento com base nos valores expressos, evitando que seja adotadas outras medidas cabíveis, cujo procedimento poderá trazer a V.S.a, dentre outras, as seguintes conseqüências previstas no código de Processo Cível Brasileiro:

Art.652. O executado será citado para, no prazo de 3(três) dias, efetuar o pagamento da dívida.

Art.659. A penhora deverá incidir em tantos bens quantos bastem para pagamento do principal atualizado, juros, custos e honorários advocatícios,

O não atendimento das providências requeridas nesta NOTIFICAÇÃO, será interpretado como falta de interesse na realização de Acordo Amigável, o qual, como pode constar abaixo, lhe trará EXCELENTES VANTAGENS, sendo, portanto, OPORTUNIDADE ÚNICA que não deve ser perdida.

Demonstrativo: o valor atualizado do débito está em

#### VOCÊ PODE LIQUIDAR ESTA PENDÊNCIA POR

R\$ 69,084,00

Ou se preferir você pode parcelar de acordo com a opção abaixo:

HOEPERS S.A

Observação: Optando pelo parcelamento, favor entrar em contato com a nossa central de atendimento para que possamos realizar a atualização do seu cadastro e envio dos demais boletos.

Em caso de dúvidas, não deixe de entrar em contato conosco.

Ou ainda se preferir você pode enviar um e-mail para atendimento@hoepers.com (favor informar CPF e telefone para contato).

_	——————————————————————————————————————
	A 4 41 ~ A 5
•	<ul> <li>A exclusão de seu nome do SPC e/ou SERASA será efetuada pela Banco Citicard S.A., após o repasse do seu pagamento.</li> </ul>
•	

<b>P</b> Brad	esco 🏻	237-2	23790.3	32408	8303 9 54940006908400				
Local de Pagamento PAGÁVEL EM C	UALQUER A	Vencimento <b>22/10/2012</b>							
Cedente		Agência/Código Cedente							
Hoepers S/A.  Data do Documento 02/11/2015	Nº. do Documento	)	Espécie Doc.	Aceite N	Data do Processamento 02/11/2015	324-7 / 169983-0 Nosso Número 06/09000398748-6			
Uso do Banco	Carteira 06	Espécie R\$	Quantidade		X Valor	( = ) Valor do Documento <b>69,084,00</b>			
Instruções: (Texto de respons	abilidade do cedente	*)				( - ) Desconto			
APOS O VENCIME						( - ) Outras Deduções/Abatimentos			
APOS O VENCIME	APOS O VENCIMENTO COBRAR R\$ 0,50 POR DIA  (+) Mora/Multa/Juros								
		( + ) Outros Acréscimos							
		( = ) Valor Cobrado							

Sacado: AMARILDO DOS SANTOS DE LIMA AV JULIO SIM?ES 35 099701-60 - S?O PAULO - SP



Autenticação Mecânica

Ficha de Compensação





## Maddalalalallaalllallallallallal

AMARILDO DOS SANTOS DE LIMA AV JULIO SIM?ES 35 S?O PAULO - SP 09970-160





Remetente: Caixa Postal: 74588 Cep: 08740-970

Devolução Eletrônica - CEDO

#### 





Banco CITIBANK S.A

CNPJ: 34.098.442/0001-34
Av. Francisco Matarazzo 1400, Torre Milano, 17º andar, Barra Funda, São Paulo/SP - CEP 05001-903

Lei N.° 12.039 – Art. 42-A CDC de 01/10/2009

#### **ALVES, LEIDE DA SILVA**

## NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Apesar das oportunidades concedidas a V.S.a nas campanhas por período determinado para LIQUIDAÇÃO do seu débito com o Banco CITIBANK cuja cobrança encontra-se sob nossa responsabilidade, nossos registros indicam que na fase amigável não se obteve nenhuma solução. Por essa razão vimos NOTIFICÁ-LO, para que, dentro do prazo de validade desta carta, efetue o pagamento com base nos valores expressos, evitando que seja adotadas outras medidas cabíveis, cujo procedimento poderá trazer a V.S.a, dentre outras, as seguintes conseqüências previstas no código de Processo Cível Brasileiro:

Art.652. O executado será citado para, no prazo de 3(três) dias, efetuar o pagamento da dívida.

Art.659. A penhora deverá incidir em tantos bens quantos bastem para pagamento do principal atualizado, juros, custos e honorários advocatícios

O não atendimento das providências requeridas nesta NOTIFICAÇÃO, será interpretado como falta de interesse na realização de Acordo Amigável, o qual, como pode constar abaixo, lhe trará EXCELENTES VANTAGENS, sendo, portanto, OPORTUNIDADE ÚNICA que não deve ser perdida.

Demonstrativo: o valor atualizado do débito está em

#### VOCÊ PODE LIQUIDAR ESTA PENDÊNCIA POR

R\$ 69,084,00

Ou se preferir você pode parcelar de acordo com a opção abaixo:

Observação: Optando pelo parcelamento, favor entrar em contato com a nossa central de atendimento para que possamos realizar a atualização do seu cadastro e envio dos demais boletos.

Em caso de dúvidas, não deixe de entrar em contato conosco.

Ou ainda se preferir você pode enviar um e-mail para atendimento@hoepers.com (favor informar CPF e telefone para contato).

_	——————————————————————————————————————
	A 4 41 ~ A 5
•	<ul> <li>A exclusão de seu nome do SPC e/ou SERASA será efetuada pela Banco Citicard S.A., após o repasse do seu pagamento.</li> </ul>
•	

<b>M</b> Brad	lesco	237-2	23790.3	32408	60900.039870 48016.99	8303 9 54940006908400			
Local de Pagamento PAGÁVEL EM (	QUALQUER A	Vencimento <b>22/10/2012</b>							
Cedente		Agência/Código Cedente							
Hoepers S/A.  Data do Documento 02/11/2015	Nº. do Document	324-7 / 169983-0 Nosso Número 06/09000398748-6							
Uso do Banco	Carteira 06	Espécie R\$	Quantidade		Valor	( = ) Valor do Documento <b>69,084,00</b>			
Instruções: (Texto de respon	sabilidade do cedente	9)				( - ) Desconto			
APOS O VENCIM	ENTO COBRA	R MULTA DE :	2%			( - ) Outras Deduções/Abatimentos			
APOS O VENCIM	APOS O VENCIMENTO COBRAR R\$ 0,50 POR DIA (+ ) Mora/Multa/Juros								
		( + ) Outros Acréscimos							
		( = ) Valor Cobrado							

ÄLVES, LEIDE DA SILVA AV ANTONIO SYLVIO CUNHA BUENO 700 099701-60 - DIADEMA - SP



Autenticação Mecânica





Madalalalalallaanlillallallaalallaal

ALVES, LEIDE DA SILVA AV ANTONIO SYLVIO CUNHA BUENO 700 DIADEMA - SP 09970-160



Remetente: Caixa Postal: 74588 Cep: 08740-970

Devolução Eletrônica - CEDO

# PARA USO DO CORREIO [ ] MUDOU-SE [ ] NÃO PROCURADO DATA: [ ] ENDEREÇO INSUFICIENTE [ ] AUSENTE [ ] NÃO EXISTE O NÚMERO INDICADO [ ] FALECIDO REINTEGRADO AO SERVIÇO POSTAL EM: [ ] DESCONHECIDO [ ] INFORMAÇÕES ESCRITAS PELO PORTEIRO OU SINDICO

990006080000000002402112015113814





Banco CITIBANK S.A CNPJ: 34.098.442/0001-34 Av. Francisco Matarazzo 1400, Torre Milano, 17º andar, Barra Funda, São Paulo/SP - CEP 05001-903

Lei N.° 12.039 - Art. 42-A CDC de 01/10/2009

#### AMARILDO DOS SANTOS DE LIMA

## NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Apesar das oportunidades concedidas a V.S.a nas campanhas por período determinado para LIQUIDAÇÃO do seu débito com o Banco CITIBANK cuja cobrança encontra-se sob nossa responsabilidade, nossos registros indicam que na fase amigável não se obteve nenhuma solução. Por essa razão vimos NOTIFICÁ-LO, para que, dentro do prazo de validade desta carta, efetue o pagamento com base nos valores expressos, evitando que seja adotadas outras medidas cabíveis, cujo procedimento poderá trazer a V.S.a, dentre outras, as seguintes conseqüências previstas no código de Processo Cível Brasileiro:

Art.652. O executado será citado para, no prazo de 3(três) dias, efetuar o pagamento da dívida.

Art.659. A penhora deverá incidir em tantos bens quantos bastem para pagamento do principal atualizado, juros, custos e honorários advocatícios,

O não atendimento das providências requeridas nesta NOTIFICAÇÃO, será interpretado como falta de interesse na realização de Acordo Amigável, o qual, como pode constar abaixo, lhe trará EXCELENTES VANTAGENS, sendo, portanto, OPORTUNIDADE ÚNICA que não deve ser perdida.

Demonstrativo: o valor atualizado do débito está em

#### VOCÊ PODE LIQUIDAR ESTA PENDÊNCIA POR

R\$ 69,084,00

Ou se preferir você pode parcelar de acordo com a opção abaixo:

HOEPERS S.A

Observação: Optando pelo parcelamento, favor entrar em contato com a nossa central de atendimento para que possamos realizar a atualização do seu cadastro e envio dos demais boletos.

Em caso de dúvidas, não deixe de entrar em contato conosco.

Ou ainda se preferir você pode enviar um e-mail para atendimento@hoepers.com (favor informar CPF e telefone para contato).

_	——————————————————————————————————————
	A 4 41 ~ A 5
•	<ul> <li>A exclusão de seu nome do SPC e/ou SERASA será efetuada pela Banco Citicard S.A., após o repasse do seu pagamento.</li> </ul>
•	

<b>P</b> Brad	esco 🏻	237-2	23790.3	32408	8303 9 54940006908400				
Local de Pagamento PAGÁVEL EM C	UALQUER A	Vencimento <b>22/10/2012</b>							
Cedente		Agência/Código Cedente							
Hoepers S/A.  Data do Documento 02/11/2015	Nº. do Documento	)	Espécie Doc.	Aceite N	Data do Processamento 02/11/2015	324-7 / 169983-0 Nosso Número 06/09000398748-6			
Uso do Banco	Carteira 06	Espécie R\$	Quantidade		X Valor	( = ) Valor do Documento <b>69,084,00</b>			
Instruções: (Texto de respons	abilidade do cedente	*)				( - ) Desconto			
APOS O VENCIME						( - ) Outras Deduções/Abatimentos			
APOS O VENCIME	APOS O VENCIMENTO COBRAR R\$ 0,50 POR DIA  (+) Mora/Multa/Juros								
		( + ) Outros Acréscimos							
		( = ) Valor Cobrado							

Sacado: AMARILDO DOS SANTOS DE LIMA AV JULIO SIM?ES 35 099701-60 - S?O PAULO - SP



Autenticação Mecânica

Ficha de Compensação





## Maddalalalallaalllallallallallal

AMARILDO DOS SANTOS DE LIMA AV JULIO SIM?ES 35 S?O PAULO - SP 09970-160





Devolução Eletrônica - CEDO Remetente: Caixa Postal: 74588 Cep: 08740-970

# PARA USO DO CORREIO 0000031 Arq: Teste1.001

[ ] MUDOU-SE

[ ] ENDEREÇO INSUFICIENTE

[ ] NÃO EXISTE O NÚMERO INDICADO

[ ] DESCONHECIDO

[ ] RECUSADO

[ ] NÃO PROCURADO

[ ] AUSENTE

[ ] FALECIDO

[ ] INFORMAÇÕES ESCRITAS PELO PORTEIRO OU SINDICO DATA:

REINTEGRADO AO SERVIÇO POSTAL EM:

ASSINATURA E NÚMERO DO ENTREGADOR





Banco CITIBANK S.A

CNPJ: 34.098.442/0001-34
Av. Francisco Matarazzo 1400, Torre Milano, 17º andar, Barra Funda, São Paulo/SP - CEP 05001-903

Lei N.° 12.039 – Art. 42-A CDC de 01/10/2009

#### **ALVES, LEIDE DA SILVA**

## NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Apesar das oportunidades concedidas a V.S.a nas campanhas por período determinado para LIQUIDAÇÃO do seu débito com o Banco CITIBANK cuja cobrança encontra-se sob nossa responsabilidade, nossos registros indicam que na fase amigável não se obteve nenhuma solução. Por essa razão vimos NOTIFICÁ-LO, para que, dentro do prazo de validade desta carta, efetue o pagamento com base nos valores expressos, evitando que seja adotadas outras medidas cabíveis, cujo procedimento poderá trazer a V.S.a, dentre outras, as seguintes conseqüências previstas no código de Processo Cível Brasileiro:

Art.652. O executado será citado para, no prazo de 3(três) dias, efetuar o pagamento da dívida.

Art.659. A penhora deverá incidir em tantos bens quantos bastem para pagamento do principal atualizado, juros, custos e honorários advocatícios

O não atendimento das providências requeridas nesta NOTIFICAÇÃO, será interpretado como falta de interesse na realização de Acordo Amigável, o qual, como pode constar abaixo, lhe trará EXCELENTES VANTAGENS, sendo, portanto, OPORTUNIDADE ÚNICA que não deve ser perdida.

Demonstrativo: o valor atualizado do débito está em

#### VOCÊ PODE LIQUIDAR ESTA PENDÊNCIA POR

R\$ 69,084,00

Ou se preferir você pode parcelar de acordo com a opção abaixo:

Observação: Optando pelo parcelamento, favor entrar em contato com a nossa central de atendimento para que possamos realizar a atualização do seu cadastro e envio dos demais boletos.

Em caso de dúvidas, não deixe de entrar em contato conosco.

Ou ainda se preferir você pode enviar um e-mail para atendimento@hoepers.com (favor informar CPF e telefone para contato).

_	——————————————————————————————————————
	A 4 41 ~ A 5
•	<ul> <li>A exclusão de seu nome do SPC e/ou SERASA será efetuada pela Banco Citicard S.A., após o repasse do seu pagamento.</li> </ul>
•	

<b>M</b> Brad	lesco	237-2	23790.3	32408	60900.039870 48016.99	8303 9 54940006908400			
Local de Pagamento PAGÁVEL EM (	QUALQUER A	Vencimento <b>22/10/2012</b>							
Cedente		Agência/Código Cedente							
Hoepers S/A.  Data do Documento 02/11/2015	Nº. do Document	324-7 / 169983-0 Nosso Número 06/09000398748-6							
Uso do Banco	Carteira 06	Espécie R\$	Quantidade		Valor	( = ) Valor do Documento <b>69,084,00</b>			
Instruções: (Texto de respon	sabilidade do cedente	9)				( - ) Desconto			
APOS O VENCIM	ENTO COBRA	R MULTA DE :	2%			( - ) Outras Deduções/Abatimentos			
APOS O VENCIM	APOS O VENCIMENTO COBRAR R\$ 0,50 POR DIA (+ ) Mora/Multa/Juros								
		( + ) Outros Acréscimos							
		( = ) Valor Cobrado							

ÄLVES, LEIDE DA SILVA AV ANTONIO SYLVIO CUNHA BUENO 700 099701-60 - DIADEMA - SP



Autenticação Mecânica





## Maddaldaladhaadlaladhalladhal

ALVES, LEIDE DA SILVA AV ANTONIO SYLVIO CUNHA BUENO 700 DIADEMA - SP 09970-160





Cep: 08740-970 Caixa Postal: 74588 Remetente:

Devolução Eletrônica - CEDO

#### PARA USO DO CORREIO 0000032 Arq: Teste1.001 [ ] MUDOU-SE [ ] NÃO PROCURADO ASSINATURA E NÚMERO DO ENTREGADOR [ ] ENDEREÇO INSUFICIENTE

[ ] NÃO EXISTE O NÚMERO INDICADO [ ] DESCONHECIDO

[ ] RECUSADO

[ ] AUSENTE

[ ] FALECIDO

[ ] INFORMAÇÕES ESCRITAS PELO PORTEIRO OU SINDICO

REINTEGRADO AO SERVIÇO POSTAL EM:





Banco CITIBANK S.A CNPJ: 34.098.442/0001-34 Av. Francisco Matarazzo 1400, Torre Milano, 17º andar, Barra Funda, São Paulo/SP - CEP 05001-903

Lei N.° 12.039 - Art. 42-A CDC de 01/10/2009

#### AMARILDO DOS SANTOS DE LIMA

## NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Apesar das oportunidades concedidas a V.S.a nas campanhas por período determinado para LIQUIDAÇÃO do seu débito com o Banco CITIBANK cuja cobrança encontra-se sob nossa responsabilidade, nossos registros indicam que na fase amigável não se obteve nenhuma solução. Por essa razão vimos NOTIFICÁ-LO, para que, dentro do prazo de validade desta carta, efetue o pagamento com base nos valores expressos, evitando que seja adotadas outras medidas cabíveis, cujo procedimento poderá trazer a V.S.a, dentre outras, as seguintes conseqüências previstas no código de Processo Cível Brasileiro:

Art.652. O executado será citado para, no prazo de 3(três) dias, efetuar o pagamento da dívida.

Art.659. A penhora deverá incidir em tantos bens quantos bastem para pagamento do principal atualizado, juros, custos e honorários advocatícios,

O não atendimento das providências requeridas nesta NOTIFICAÇÃO, será interpretado como falta de interesse na realização de Acordo Amigável, o qual, como pode constar abaixo, lhe trará EXCELENTES VANTAGENS, sendo, portanto, OPORTUNIDADE ÚNICA que não deve ser perdida.

Demonstrativo: o valor atualizado do débito está em

#### VOCÊ PODE LIQUIDAR ESTA PENDÊNCIA POR

R\$ 69,084,00

Ou se preferir você pode parcelar de acordo com a opção abaixo:

HOEPERS S.A

Observação: Optando pelo parcelamento, favor entrar em contato com a nossa central de atendimento para que possamos realizar a atualização do seu cadastro e envio dos demais boletos.

Em caso de dúvidas, não deixe de entrar em contato conosco.

Ou ainda se preferir você pode enviar um e-mail para atendimento@hoepers.com (favor informar CPF e telefone para contato).

_	——————————————————————————————————————
	A 4 41 ~ A 5
•	<ul> <li>A exclusão de seu nome do SPC e/ou SERASA será efetuada pela Banco Citicard S.A., após o repasse do seu pagamento.</li> </ul>
•	

<b>P</b> Brad	esco 🏻	237-2	23790.3	32408	8303 9 54940006908400				
Local de Pagamento PAGÁVEL EM C	UALQUER A	Vencimento <b>22/10/2012</b>							
Cedente		Agência/Código Cedente							
Hoepers S/A.  Data do Documento 02/11/2015	Nº. do Documento	)	Espécie Doc.	Aceite N	Data do Processamento 02/11/2015	324-7 / 169983-0 Nosso Número 06/09000398748-6			
Uso do Banco	Carteira 06	Espécie R\$	Quantidade		X Valor	( = ) Valor do Documento <b>69,084,00</b>			
Instruções: (Texto de respons	abilidade do cedente	*)				( - ) Desconto			
APOS O VENCIME						( - ) Outras Deduções/Abatimentos			
APOS O VENCIME	APOS O VENCIMENTO COBRAR R\$ 0,50 POR DIA  (+) Mora/Multa/Juros								
		( + ) Outros Acréscimos							
		( = ) Valor Cobrado							

Sacado: AMARILDO DOS SANTOS DE LIMA AV JULIO SIM?ES 35 099701-60 - S?O PAULO - SP



Autenticação Mecânica

Ficha de Compensação





Mantaladadaalllaaaallalladlaadadlaal

AMARILDO DOS SANTOS DE LIMA AV JULIO SIM?ES 35 S?O PAULO - SP 09970-160





Cep: 08740-970 Caixa Postal: 74588 Remetente:

Devolução Eletrônica - CEDO

#### PARA USO DO CORREIO 0000033 Arq: Teste1.001 [ ] MUDOU-SE [ ] NÃO PROCURADO ASSINATURA E NÚMERO DO ENTREGADOR [ ] ENDEREÇO INSUFICIENTE [ ] AUSENTE

[ ] DESCONHECIDO

[ ] NÃO EXISTE O NÚMERO INDICADO

[ ] RECUSADO

[ ] FALECIDO [ ] INFORMAÇÕES ESCRITAS PELO PORTEIRO OU SINDICO

REINTEGRADO AO SERVIÇO POSTAL EM:





Banco CITIBANK S.A

CNPJ: 34.098.442/0001-34
Av. Francisco Matarazzo 1400, Torre Milano, 17º andar, Barra Funda, São Paulo/SP - CEP 05001-903

Lei N.° 12.039 – Art. 42-A CDC de 01/10/2009

#### **ALVES, LEIDE DA SILVA**

## NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Apesar das oportunidades concedidas a V.S.a nas campanhas por período determinado para LIQUIDAÇÃO do seu débito com o Banco CITIBANK cuja cobrança encontra-se sob nossa responsabilidade, nossos registros indicam que na fase amigável não se obteve nenhuma solução. Por essa razão vimos NOTIFICÁ-LO, para que, dentro do prazo de validade desta carta, efetue o pagamento com base nos valores expressos, evitando que seja adotadas outras medidas cabíveis, cujo procedimento poderá trazer a V.S.a, dentre outras, as seguintes conseqüências previstas no código de Processo Cível Brasileiro:

Art.652. O executado será citado para, no prazo de 3(três) dias, efetuar o pagamento da dívida.

Art.659. A penhora deverá incidir em tantos bens quantos bastem para pagamento do principal atualizado, juros, custos e honorários advocatícios

O não atendimento das providências requeridas nesta NOTIFICAÇÃO, será interpretado como falta de interesse na realização de Acordo Amigável, o qual, como pode constar abaixo, lhe trará EXCELENTES VANTAGENS, sendo, portanto, OPORTUNIDADE ÚNICA que não deve ser perdida.

Demonstrativo: o valor atualizado do débito está em

#### VOCÊ PODE LIQUIDAR ESTA PENDÊNCIA POR

R\$ 69,084,00

Ou se preferir você pode parcelar de acordo com a opção abaixo:

Observação: Optando pelo parcelamento, favor entrar em contato com a nossa central de atendimento para que possamos realizar a atualização do seu cadastro e envio dos demais boletos.

Em caso de dúvidas, não deixe de entrar em contato conosco.

Ou ainda se preferir você pode enviar um e-mail para atendimento@hoepers.com (favor informar CPF e telefone para contato).

_	——————————————————————————————————————
	A 4 41 ~ A 5
•	<ul> <li>A exclusão de seu nome do SPC e/ou SERASA será efetuada pela Banco Citicard S.A., após o repasse do seu pagamento.</li> </ul>
•	

<b>M</b> Brad	lesco	237-2	23790.3	32408	60900.039870 48016.99	8303 9 54940006908400			
Local de Pagamento PAGÁVEL EM (	QUALQUER A	Vencimento <b>22/10/2012</b>							
Cedente		Agência/Código Cedente							
Hoepers S/A.  Data do Documento 02/11/2015	Nº. do Document	324-7 / 169983-0 Nosso Número 06/09000398748-6							
Uso do Banco	Carteira 06	Espécie R\$	Quantidade		Valor	( = ) Valor do Documento <b>69,084,00</b>			
Instruções: (Texto de respon	sabilidade do cedente	9)				( - ) Desconto			
APOS O VENCIM	ENTO COBRA	R MULTA DE :	2%			( - ) Outras Deduções/Abatimentos			
APOS O VENCIM	APOS O VENCIMENTO COBRAR R\$ 0,50 POR DIA (+ ) Mora/Multa/Juros								
		( + ) Outros Acréscimos							
		( = ) Valor Cobrado							

ÄLVES, LEIDE DA SILVA AV ANTONIO SYLVIO CUNHA BUENO 700 099701-60 - DIADEMA - SP



Autenticação Mecânica





## Maddaldaladhaadlaladhalladhal

ALVES, LEIDE DA SILVA AV ANTONIO SYLVIO CUNHA BUENO 700 DIADEMA - SP 09970-160





Cep: 08740-970 Caixa Postal: 74588 Remetente: Devolução Eletrônica - CEDO

#### PARA USO DO CORREIO 0000034 Arq: Teste1.001 [ ] MUDOU-SE [ ] NÃO PROCURADO ASSINATURA E NÚMERO DO ENTREGADOR [ ] ENDEREÇO INSUFICIENTE

- [ ] NÃO EXISTE O NÚMERO INDICADO
- [ ] DESCONHECIDO
- [ ] RECUSADO

- [ ] AUSENTE
- [ ] FALECIDO
- [ ] INFORMAÇÕES ESCRITAS PELO PORTEIRO OU SINDICO
- REINTEGRADO AO SERVIÇO POSTAL EM:





Banco CITIBANK S.A CNPJ: 34.098.442/0001-34 Av. Francisco Matarazzo 1400, Torre Milano, 17º andar, Barra Funda, São Paulo/SP - CEP 05001-903

Lei N.° 12.039 - Art. 42-A CDC de 01/10/2009

#### AMARILDO DOS SANTOS DE LIMA

## NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Apesar das oportunidades concedidas a V.S.a nas campanhas por período determinado para LIQUIDAÇÃO do seu débito com o Banco CITIBANK cuja cobrança encontra-se sob nossa responsabilidade, nossos registros indicam que na fase amigável não se obteve nenhuma solução. Por essa razão vimos NOTIFICÁ-LO, para que, dentro do prazo de validade desta carta, efetue o pagamento com base nos valores expressos, evitando que seja adotadas outras medidas cabíveis, cujo procedimento poderá trazer a V.S.a, dentre outras, as seguintes conseqüências previstas no código de Processo Cível Brasileiro:

Art.652. O executado será citado para, no prazo de 3(três) dias, efetuar o pagamento da dívida.

Art.659. A penhora deverá incidir em tantos bens quantos bastem para pagamento do principal atualizado, juros, custos e honorários advocatícios,

O não atendimento das providências requeridas nesta NOTIFICAÇÃO, será interpretado como falta de interesse na realização de Acordo Amigável, o qual, como pode constar abaixo, lhe trará EXCELENTES VANTAGENS, sendo, portanto, OPORTUNIDADE ÚNICA que não deve ser perdida.

Demonstrativo: o valor atualizado do débito está em

#### VOCÊ PODE LIQUIDAR ESTA PENDÊNCIA POR

R\$ 69,084,00

Ou se preferir você pode parcelar de acordo com a opção abaixo:

HOEPERS S.A

Observação: Optando pelo parcelamento, favor entrar em contato com a nossa central de atendimento para que possamos realizar a atualização do seu cadastro e envio dos demais boletos.

Em caso de dúvidas, não deixe de entrar em contato conosco.

Ou ainda se preferir você pode enviar um e-mail para atendimento@hoepers.com (favor informar CPF e telefone para contato).

_	——————————————————————————————————————
	A 4 41 ~ A 5
•	<ul> <li>A exclusão de seu nome do SPC e/ou SERASA será efetuada pela Banco Citicard S.A., após o repasse do seu pagamento.</li> </ul>
•	

<b>P</b> Brad	esco 🏻	237-2	23790.3	32408	8303 9 54940006908400				
Local de Pagamento PAGÁVEL EM C	UALQUER A	Vencimento <b>22/10/2012</b>							
Cedente		Agência/Código Cedente							
Hoepers S/A.  Data do Documento 02/11/2015	Nº. do Documento	)	Espécie Doc.	Aceite N	Data do Processamento 02/11/2015	324-7 / 169983-0 Nosso Número 06/09000398748-6			
Uso do Banco	Carteira 06	Espécie R\$	Quantidade		X Valor	( = ) Valor do Documento <b>69,084,00</b>			
Instruções: (Texto de respons	abilidade do cedente	*)				( - ) Desconto			
APOS O VENCIME						( - ) Outras Deduções/Abatimentos			
APOS O VENCIME	APOS O VENCIMENTO COBRAR R\$ 0,50 POR DIA  (+) Mora/Multa/Juros								
		( + ) Outros Acréscimos							
		( = ) Valor Cobrado							

Sacado: AMARILDO DOS SANTOS DE LIMA AV JULIO SIM?ES 35 099701-60 - S?O PAULO - SP



Autenticação Mecânica

Ficha de Compensação





#### Maddaldaladhaadhladhalladhadhlad

AMARILDO DOS SANTOS DE LIMA AV JULIO SIM?ES 35 S?O PAULO - SP 09970-160





Devolução Eletrônica - CEDO Remetente: Caixa Postal: 74588 Cep: 08740-970

PARA USO DO CORREIO 0000035 Arq: Teste1.001

[ ] MUDOU-SE

[ ] ENDEREÇO INSUFICIENTE

[ ] NÃO EXISTE O NÚMERO INDICADO

[ ] DESCONHECIDO

[ ] RECUSADO

[ ] NÃO PROCURADO

[ ] AUSENTE

[ ] FALECIDO

[ ] INFORMAÇÕES ESCRITAS PELO PORTEIRO OU SINDICO DATA

REINTEGRADO AO SERVIÇO POSTAL EM:

ASSINATURA E NÚMERO DO ENTREGADOR

9**700608**00000000001002112015113814





Banco CITIBANK S.A

CNPJ: 34.098.442/0001-34
Av. Francisco Matarazzo 1400, Torre Milano, 17º andar, Barra Funda, São Paulo/SP - CEP 05001-903

Lei N.° 12.039 – Art. 42-A CDC de 01/10/2009

#### **ALVES, LEIDE DA SILVA**

## NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Apesar das oportunidades concedidas a V.S.a nas campanhas por período determinado para LIQUIDAÇÃO do seu débito com o Banco CITIBANK cuja cobrança encontra-se sob nossa responsabilidade, nossos registros indicam que na fase amigável não se obteve nenhuma solução. Por essa razão vimos NOTIFICÁ-LO, para que, dentro do prazo de validade desta carta, efetue o pagamento com base nos valores expressos, evitando que seja adotadas outras medidas cabíveis, cujo procedimento poderá trazer a V.S.a, dentre outras, as seguintes conseqüências previstas no código de Processo Cível Brasileiro:

Art.652. O executado será citado para, no prazo de 3(três) dias, efetuar o pagamento da dívida.

Art.659. A penhora deverá incidir em tantos bens quantos bastem para pagamento do principal atualizado, juros, custos e honorários advocatícios

O não atendimento das providências requeridas nesta NOTIFICAÇÃO, será interpretado como falta de interesse na realização de Acordo Amigável, o qual, como pode constar abaixo, lhe trará EXCELENTES VANTAGENS, sendo, portanto, OPORTUNIDADE ÚNICA que não deve ser perdida.

Demonstrativo: o valor atualizado do débito está em

#### VOCÊ PODE LIQUIDAR ESTA PENDÊNCIA POR

R\$ 69,084,00

Ou se preferir você pode parcelar de acordo com a opção abaixo:

Observação: Optando pelo parcelamento, favor entrar em contato com a nossa central de atendimento para que possamos realizar a atualização do seu cadastro e envio dos demais boletos.

Em caso de dúvidas, não deixe de entrar em contato conosco.

Ou ainda se preferir você pode enviar um e-mail para atendimento@hoepers.com (favor informar CPF e telefone para contato).

_	——————————————————————————————————————
	A 4 41 ~ A 5
•	<ul> <li>A exclusão de seu nome do SPC e/ou SERASA será efetuada pela Banco Citicard S.A., após o repasse do seu pagamento.</li> </ul>
•	

<b>M</b> Brad	lesco	237-2	23790.3	32408	60900.039870 48016.99	8303 9 54940006908400			
Local de Pagamento PAGÁVEL EM (	QUALQUER A	Vencimento <b>22/10/2012</b>							
Cedente		Agência/Código Cedente							
Hoepers S/A.  Data do Documento 02/11/2015	Nº. do Document	324-7 / 169983-0 Nosso Número 06/09000398748-6							
Uso do Banco	Carteira 06	Espécie R\$	Quantidade		Valor	( = ) Valor do Documento <b>69,084,00</b>			
Instruções: (Texto de respon	sabilidade do cedente	9)				( - ) Desconto			
APOS O VENCIM	ENTO COBRA	R MULTA DE :	2%			( - ) Outras Deduções/Abatimentos			
APOS O VENCIM	APOS O VENCIMENTO COBRAR R\$ 0,50 POR DIA (+ ) Mora/Multa/Juros								
		( + ) Outros Acréscimos							
		( = ) Valor Cobrado							

ÄLVES, LEIDE DA SILVA AV ANTONIO SYLVIO CUNHA BUENO 700 099701-60 - DIADEMA - SP



Autenticação Mecânica





## Maddaldaladhaadlaladhalladhal

ALVES, LEIDE DA SILVA AV ANTONIO SYLVIO CUNHA BUENO 700 DIADEMA - SP 09970-160





Cep: 08740-970 Caixa Postal: 74588 Remetente: Devolução Eletrônica - CEDO

#### PARA USO DO CORREIO 0000036 Arq: Teste1.001 [ ] MUDOU-SE [ ] NÃO PROCURADO ASSINATURA E NÚMERO DO ENTREGADOR [ ] ENDEREÇO INSUFICIENTE

- [ ] NÃO EXISTE O NÚMERO INDICADO
- [ ] DESCONHECIDO
- [ ] RECUSADO

- [ ] AUSENTE
- [ ] FALECIDO
- [ ] INFORMAÇÕES ESCRITAS PELO PORTEIRO OU SINDICO
- REINTEGRADO AO SERVIÇO POSTAL EM:





Banco CITIBANK S.A

CNPJ: 34.098.442/0001-34
Av. Francisco Matarazzo 1400, Torre Milano, 17º andar, Barra Funda, São Paulo/SP - CEP 05001-903

Lei N.° 12.039 – Art. 42-A CDC de 01/10/2009

## **ALVES, LEIDE DA SILVA**

## NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Apesar das oportunidades concedidas a V.S.a nas campanhas por período determinado para LIQUIDAÇÃO do seu débito com o Banco CITIBANK cuja cobrança encontra-se sob nossa responsabilidade, nossos registros indicam que na fase amigável não se obteve nenhuma solução. Por essa razão vimos NOTIFICÁ-LO, para que, dentro do prazo de validade desta carta, efetue o pagamento com base nos valores expressos, evitando que seja adotadas outras medidas cabíveis, cujo procedimento poderá trazer a V.S.a, dentre outras, as seguintes conseqüências previstas no código de Processo Cível Brasileiro:

Art.652. O executado será citado para, no prazo de 3(três) dias, efetuar o pagamento da dívida.

Art.659. A penhora deverá incidir em tantos bens quantos bastem para pagamento do principal atualizado, juros, custos e honorários advocatícios

O não atendimento das providências requeridas nesta NOTIFICAÇÃO, será interpretado como falta de interesse na realização de Acordo Amigável, o qual, como pode constar abaixo, lhe trará EXCELENTES VANTAGENS, sendo, portanto, OPORTUNIDADE ÚNICA que não deve ser perdida.

Demonstrativo: o valor atualizado do débito está em

## VOCÊ PODE LIQUIDAR ESTA PENDÊNCIA POR

R\$ 69,084,00

Ou se preferir você pode parcelar de acordo com a opção abaixo:

Observação: Optando pelo parcelamento, favor entrar em contato com a nossa central de atendimento para que possamos realizar a atualização do seu cadastro e envio dos demais boletos.

Em caso de dúvidas, não deixe de entrar em contato conosco.

Ou ainda se preferir você pode enviar um e-mail para atendimento@hoepers.com (favor informar CPF e telefone para contato).

_	——————————————————————————————————————
	A 4 41 ~ A 5
•	<ul> <li>A exclusão de seu nome do SPC e/ou SERASA será efetuada pela Banco Citicard S.A., após o repasse do seu pagamento.</li> </ul>
•	

<b>M</b> Brad	lesco	237-2	23790.3	32408	60900.039870 48016.99	8303 9 54940006908400			
Local de Pagamento PAGÁVEL EM (	QUALQUER A	Vencimento <b>22/10/2012</b>							
Cedente		Agência/Código Cedente							
Hoepers S/A.  Data do Documento 02/11/2015	Nº. do Document	324-7 / 169983-0 Nosso Número 06/09000398748-6							
Uso do Banco	Carteira 06	Espécie R\$	Quantidade		Valor	( = ) Valor do Documento <b>69,084,00</b>			
Instruções: (Texto de respon	sabilidade do cedente	9)				( - ) Desconto			
APOS O VENCIM	ENTO COBRA	R MULTA DE :	2%			( - ) Outras Deduções/Abatimentos			
APOS O VENCIM	APOS O VENCIMENTO COBRAR R\$ 0,50 POR DIA (+ ) Mora/Multa/Juros								
		( + ) Outros Acréscimos							
		( = ) Valor Cobrado							

ÄLVES, LEIDE DA SILVA AV ANTONIO SYLVIO CUNHA BUENO 700 099701-60 - DIADEMA - SP







## Maddaldaladhaadlaladhalladhad

ALVES, LEIDE DA SILVA AV ANTONIO SYLVIO CUNHA BUENO 700 DIADEMA - SP 09970-160





Cep: 08740-970 Caixa Postal: 74588 Remetente: Devolução Eletrônica - CEDO

#### PARA USO DO CORREIO 0000037 Arq: Teste1.001 [ ] MUDOU-SE [ ] NÃO PROCURADO ASSINATURA E NÚMERO

[ ] ENDEREÇO INSUFICIENTE

[ ] NÃO EXISTE O NÚMERO INDICADO

[ ] DESCONHECIDO

[ ] RECUSADO

[ ] AUSENTE

[ ] FALECIDO

[ ] INFORMAÇÕES ESCRITAS PELO PORTEIRO OU SINDICO

REINTEGRADO AO SERVIÇO POSTAL EM:

DO ENTREGADOR





Banco CITIBANK S.A

CNPJ: 34.098.442/0001-34
Av. Francisco Matarazzo 1400, Torre Milano, 17º andar, Barra Funda, São Paulo/SP - CEP 05001-903

Lei N.° 12.039 – Art. 42-A CDC de 01/10/2009

## AMARILDO DOS SANTOS DE LIMA

# NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Apesar das oportunidades concedidas a V.S.a nas campanhas por período determinado para LIQUIDAÇÃO do seu débito com o Banco CITIBANK cuja cobrança encontra-se sob nossa responsabilidade, nossos registros indicam que na fase amigável não se obteve nenhuma solução. Por essa razão vimos NOTIFICÁ-LO, para que, dentro do prazo de validade desta carta, efetue o pagamento com base nos valores expressos, evitando que seja adotadas outras medidas cabíveis, cujo procedimento poderá trazer a V.S.a, dentre outras, as seguintes conseqüências previstas no código de Processo Cível Brasileiro:

Art.652. O executado será citado para, no prazo de 3(três) dias, efetuar o pagamento da dívida.

Art.659. A penhora deverá incidir em tantos bens quantos bastem para pagamento do principal atualizado, juros, custos e honorários advocatícios

O não atendimento das providências requeridas nesta NOTIFICAÇÃO, será interpretado como falta de interesse na realização de Acordo Amigável, o qual, como pode constar abaixo, lhe trará EXCELENTES VANTAGENS, sendo, portanto, OPORTUNIDADE ÚNICA que não deve ser perdida.

Demonstrativo: o valor atualizado do débito está em

## VOCÊ PODE LIQUIDAR ESTA PENDÊNCIA POR

R\$ 69,084,00

Ou se preferir você pode parcelar de acordo com a opção abaixo:

Observação: Optando pelo parcelamento, favor entrar em contato com a nossa central de atendimento para que possamos realizar a atualização do seu cadastro e envio dos demais boletos.

Em caso de dúvidas, não deixe de entrar em contato conosco.

Ou ainda se preferir você pode enviar um e-mail para atendimento@hoepers.com (favor informar CPF e telefone para contato).

_	——————————————————————————————————————
	A 4 41 ~ A 5
•	<ul> <li>A exclusão de seu nome do SPC e/ou SERASA será efetuada pela Banco Citicard S.A., após o repasse do seu pagamento.</li> </ul>
•	

<b>M</b> Brad	lesco	237-2	23790.3	32408	60900.039870 48016.99	8303 9 54940006908400			
Local de Pagamento PAGÁVEL EM (	QUALQUER A	Vencimento <b>22/10/2012</b>							
Cedente		Agência/Código Cedente							
Hoepers S/A.  Data do Documento 02/11/2015	Nº. do Document	324-7 / 169983-0 Nosso Número 06/09000398748-6							
Uso do Banco	Carteira 06	Espécie R\$	Quantidade		Valor	( = ) Valor do Documento <b>69,084,00</b>			
Instruções: (Texto de respon	sabilidade do cedente	9)				( - ) Desconto			
APOS O VENCIM	ENTO COBRA	R MULTA DE :	2%			( - ) Outras Deduções/Abatimentos			
APOS O VENCIM	APOS O VENCIMENTO COBRAR R\$ 0,50 POR DIA (+ ) Mora/Multa/Juros								
		( + ) Outros Acréscimos							
		( = ) Valor Cobrado							

AMARILDO DOS SANTOS DE LIMA AV JULIO SIM?ES 35 099701-60 - S?O PAULO - SP







## Mantaladadaalllaaaallalladlaadadlaal

AMARILDO DOS SANTOS DE LIMA AV JULIO SIM?ES 35 S?O PAULO - SP 09970-160





Cep: 08740-970 Caixa Postal: 74588 Remetente: Devolução Eletrônica - CEDO

#### PARA USO DO CORREIO 0000038 Arq: Teste1.001 [ ] MUDOU-SE [ ] NÃO PROCURADO ASSINATURA E NÚMERO

- [ ] ENDEREÇO INSUFICIENTE
- [ ] NÃO EXISTE O NÚMERO INDICADO
- [ ] DESCONHECIDO
- [ ] RECUSADO

- [ ] AUSENTE
- [ ] FALECIDO
- [ ] INFORMAÇÕES ESCRITAS PELO PORTEIRO OU SINDICO
- REINTEGRADO AO SERVIÇO POSTAL EM:
- DO ENTREGADOR





Banco CITIBANK S.A

CNPJ: 34.098.442/0001-34
Av. Francisco Matarazzo 1400, Torre Milano, 17º andar, Barra Funda, São Paulo/SP - CEP 05001-903

Lei N.° 12.039 – Art. 42-A CDC de 01/10/2009

## **ALVES, LEIDE DA SILVA**

## NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Apesar das oportunidades concedidas a V.S.a nas campanhas por período determinado para LIQUIDAÇÃO do seu débito com o Banco CITIBANK cuja cobrança encontra-se sob nossa responsabilidade, nossos registros indicam que na fase amigável não se obteve nenhuma solução. Por essa razão vimos NOTIFICÁ-LO, para que, dentro do prazo de validade desta carta, efetue o pagamento com base nos valores expressos, evitando que seja adotadas outras medidas cabíveis, cujo procedimento poderá trazer a V.S.a, dentre outras, as seguintes conseqüências previstas no código de Processo Cível Brasileiro:

Art.652. O executado será citado para, no prazo de 3(três) dias, efetuar o pagamento da dívida.

Art.659. A penhora deverá incidir em tantos bens quantos bastem para pagamento do principal atualizado, juros, custos e honorários advocatícios

O não atendimento das providências requeridas nesta NOTIFICAÇÃO, será interpretado como falta de interesse na realização de Acordo Amigável, o qual, como pode constar abaixo, lhe trará EXCELENTES VANTAGENS, sendo, portanto, OPORTUNIDADE ÚNICA que não deve ser perdida.

Demonstrativo: o valor atualizado do débito está em

## VOCÊ PODE LIQUIDAR ESTA PENDÊNCIA POR

R\$ 69,084,00

Ou se preferir você pode parcelar de acordo com a opção abaixo:

Observação: Optando pelo parcelamento, favor entrar em contato com a nossa central de atendimento para que possamos realizar a atualização do seu cadastro e envio dos demais boletos.

Em caso de dúvidas, não deixe de entrar em contato conosco.

Ou ainda se preferir você pode enviar um e-mail para atendimento@hoepers.com (favor informar CPF e telefone para contato).

_	——————————————————————————————————————
	A 4 41 ~ A 5
•	<ul> <li>A exclusão de seu nome do SPC e/ou SERASA será efetuada pela Banco Citicard S.A., após o repasse do seu pagamento.</li> </ul>
•	

<b>M</b> Brad	lesco	237-2	23790.3	32408	60900.039870 48016.99	8303 9 54940006908400			
Local de Pagamento PAGÁVEL EM (	QUALQUER A	Vencimento <b>22/10/2012</b>							
Cedente		Agência/Código Cedente							
Hoepers S/A.  Data do Documento 02/11/2015	Nº. do Document	324-7 / 169983-0 Nosso Número 06/09000398748-6							
Uso do Banco	Carteira 06	Espécie R\$	Quantidade		Valor	( = ) Valor do Documento <b>69,084,00</b>			
Instruções: (Texto de respon	sabilidade do cedente	9)				( - ) Desconto			
APOS O VENCIM	ENTO COBRA	R MULTA DE :	2%			( - ) Outras Deduções/Abatimentos			
APOS O VENCIM	APOS O VENCIMENTO COBRAR R\$ 0,50 POR DIA (+ ) Mora/Multa/Juros								
		( + ) Outros Acréscimos							
		( = ) Valor Cobrado							

ÄLVES, LEIDE DA SILVA AV ANTONIO SYLVIO CUNHA BUENO 700 099701-60 - DIADEMA - SP







## Maddalalalallaalllallallallallal

ALVES, LEIDE DA SILVA AV ANTONIO SYLVIO CUNHA BUENO 700 DIADEMA - SP 09970-160





Devolução Eletrônica - CEDO Remetente: Caixa Postal: 74588 Cep: 08740-970

PARA USO DO CORREIO

0000039 Arq: Teste1.001

[ ] MUDOU-SE

[ ] ENDEREÇO INSUFICIENTE

[ ] NÃO EXISTE O NÚMERO INDICADO

[ ] DESCONHECIDO

[ ] RECUSADO

[ ] NÃO PROCURADO

[ ] AUSENTE

[ ] FALECIDO

[ ] INFORMAÇÕES ESCRITAS PELO PORTEIRO OU SINDICO DATA

REINTEGRADO AO SERVIÇO POSTAL EM:

ASSINATURA E NÚMERO DO ENTREGADOR

0997/006080000000000690211201511381





Banco CITIBANK S.A

CNPJ: 34.098.442/0001-34
Av. Francisco Matarazzo 1400, Torre Milano, 17º andar, Barra Funda, São Paulo/SP - CEP 05001-903

Lei N.° 12.039 – Art. 42-A CDC de 01/10/2009

## AMARILDO DOS SANTOS DE LIMA

# NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Apesar das oportunidades concedidas a V.S.a nas campanhas por período determinado para LIQUIDAÇÃO do seu débito com o Banco CITIBANK cuja cobrança encontra-se sob nossa responsabilidade, nossos registros indicam que na fase amigável não se obteve nenhuma solução. Por essa razão vimos NOTIFICÁ-LO, para que, dentro do prazo de validade desta carta, efetue o pagamento com base nos valores expressos, evitando que seja adotadas outras medidas cabíveis, cujo procedimento poderá trazer a V.S.a, dentre outras, as seguintes conseqüências previstas no código de Processo Cível Brasileiro:

Art.652. O executado será citado para, no prazo de 3(três) dias, efetuar o pagamento da dívida.

Art.659. A penhora deverá incidir em tantos bens quantos bastem para pagamento do principal atualizado, juros, custos e honorários advocatícios

O não atendimento das providências requeridas nesta NOTIFICAÇÃO, será interpretado como falta de interesse na realização de Acordo Amigável, o qual, como pode constar abaixo, lhe trará EXCELENTES VANTAGENS, sendo, portanto, OPORTUNIDADE ÚNICA que não deve ser perdida.

Demonstrativo: o valor atualizado do débito está em

## VOCÊ PODE LIQUIDAR ESTA PENDÊNCIA POR

R\$ 69,084,00

Ou se preferir você pode parcelar de acordo com a opção abaixo:

Observação: Optando pelo parcelamento, favor entrar em contato com a nossa central de atendimento para que possamos realizar a atualização do seu cadastro e envio dos demais boletos.

Em caso de dúvidas, não deixe de entrar em contato conosco.

Ou ainda se preferir você pode enviar um e-mail para atendimento@hoepers.com (favor informar CPF e telefone para contato).

_	——————————————————————————————————————
	A 4 41 ~ A 5
•	<ul> <li>A exclusão de seu nome do SPC e/ou SERASA será efetuada pela Banco Citicard S.A., após o repasse do seu pagamento.</li> </ul>
•	

<b>M</b> Brad	lesco	237-2	23790.3	32408	60900.039870 48016.99	8303 9 54940006908400			
Local de Pagamento PAGÁVEL EM (	QUALQUER A	Vencimento <b>22/10/2012</b>							
Cedente		Agência/Código Cedente							
Hoepers S/A.  Data do Documento 02/11/2015	Nº. do Document	324-7 / 169983-0 Nosso Número 06/09000398748-6							
Uso do Banco	Carteira 06	Espécie R\$	Quantidade		Valor	( = ) Valor do Documento <b>69,084,00</b>			
Instruções: (Texto de respon	sabilidade do cedente	9)				( - ) Desconto			
APOS O VENCIM	ENTO COBRA	R MULTA DE :	2%			( - ) Outras Deduções/Abatimentos			
APOS O VENCIM	APOS O VENCIMENTO COBRAR R\$ 0,50 POR DIA (+ ) Mora/Multa/Juros								
		( + ) Outros Acréscimos							
		( = ) Valor Cobrado							

AMARILDO DOS SANTOS DE LIMA AV JULIO SIM?ES 35 099701-60 - S?O PAULO - SP







# Mantaladadaalllaaaallalladlaadadlaal

AMARILDO DOS SANTOS DE LIMA AV JULIO SIM?ES 35 S?O PAULO - SP 09970-160





Cep: 08740-970 Caixa Postal: 74588 Remetente:

Devolução Eletrônica - CEDO

#### 0000040 Arq: Teste1.001 PARA USO DO CORREIO [ ] MUDOU-SE [ ] NÃO PROCURADO ASSINATURA E NÚMERO DO ENTREGADOR [ ] ENDEREÇO INSUFICIENTE [ ] AUSENTE [ ] NÃO EXISTE O NÚMERO INDICADO

- [ ] DESCONHECIDO
- [ ] RECUSADO

- [ ] FALECIDO
- [ ] INFORMAÇÕES ESCRITAS PELO PORTEIRO OU SINDICO
- REINTEGRADO AO SERVIÇO POSTAL EM:





Banco CITIBANK S.A

CNPJ: 34.098.442/0001-34
Av. Francisco Matarazzo 1400, Torre Milano, 17º andar, Barra Funda, São Paulo/SP - CEP 05001-903

Lei N.° 12.039 – Art. 42-A CDC de 01/10/2009

## **ALVES, LEIDE DA SILVA**

## NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Apesar das oportunidades concedidas a V.S.a nas campanhas por período determinado para LIQUIDAÇÃO do seu débito com o Banco CITIBANK cuja cobrança encontra-se sob nossa responsabilidade, nossos registros indicam que na fase amigável não se obteve nenhuma solução. Por essa razão vimos NOTIFICÁ-LO, para que, dentro do prazo de validade desta carta, efetue o pagamento com base nos valores expressos, evitando que seja adotadas outras medidas cabíveis, cujo procedimento poderá trazer a V.S.a, dentre outras, as seguintes conseqüências previstas no código de Processo Cível Brasileiro:

Art.652. O executado será citado para, no prazo de 3(três) dias, efetuar o pagamento da dívida.

Art.659. A penhora deverá incidir em tantos bens quantos bastem para pagamento do principal atualizado, juros, custos e honorários advocatícios

O não atendimento das providências requeridas nesta NOTIFICAÇÃO, será interpretado como falta de interesse na realização de Acordo Amigável, o qual, como pode constar abaixo, lhe trará EXCELENTES VANTAGENS, sendo, portanto, OPORTUNIDADE ÚNICA que não deve ser perdida.

Demonstrativo: o valor atualizado do débito está em

## VOCÊ PODE LIQUIDAR ESTA PENDÊNCIA POR

R\$ 69,084,00

Ou se preferir você pode parcelar de acordo com a opção abaixo:

Observação: Optando pelo parcelamento, favor entrar em contato com a nossa central de atendimento para que possamos realizar a atualização do seu cadastro e envio dos demais boletos.

Em caso de dúvidas, não deixe de entrar em contato conosco.

Ou ainda se preferir você pode enviar um e-mail para atendimento@hoepers.com (favor informar CPF e telefone para contato).

_	——————————————————————————————————————
	A 4 41 ~ A 5
•	<ul> <li>A exclusão de seu nome do SPC e/ou SERASA será efetuada pela Banco Citicard S.A., após o repasse do seu pagamento.</li> </ul>
•	

<b>M</b> Brad	lesco	237-2	23790.3	32408	60900.039870 48016.99	8303 9 54940006908400			
Local de Pagamento PAGÁVEL EM (	QUALQUER A	Vencimento <b>22/10/2012</b>							
Cedente		Agência/Código Cedente							
Hoepers S/A.  Data do Documento 02/11/2015	Nº. do Document	324-7 / 169983-0 Nosso Número 06/09000398748-6							
Uso do Banco	Carteira 06	Espécie R\$	Quantidade		Valor	( = ) Valor do Documento <b>69,084,00</b>			
Instruções: (Texto de respon	sabilidade do cedente	9)				( - ) Desconto			
APOS O VENCIM	ENTO COBRA	R MULTA DE :	2%			( - ) Outras Deduções/Abatimentos			
APOS O VENCIM	APOS O VENCIMENTO COBRAR R\$ 0,50 POR DIA (+ ) Mora/Multa/Juros								
		( + ) Outros Acréscimos							
		( = ) Valor Cobrado							

ÄLVES, LEIDE DA SILVA AV ANTONIO SYLVIO CUNHA BUENO 700 099701-60 - DIADEMA - SP







## Maddalalalallaalllallallallallal

ALVES, LEIDE DA SILVA AV ANTONIO SYLVIO CUNHA BUENO 700 DIADEMA - SP 09970-160





Remetente: Caixa Postal: 74588 Cep: 08740-970

Devolução Eletrônica - CEDO

# PARA USO DO CORREIO [ ] MUDOU-SE [ ] NÃO PROCURADO DATA: [ ] ENDEREÇO INSUFICIENTE [ ] AUSENTE [ ] NÃO EXISTE O NÚMERO INDICADO [ ] FALECIDO [ ] DESCONHECIDO [ ] INFORMAÇÕES ESCRITAS PELO PORTEIRO OU SINDICO [ ] RECUSADO DATA: ASSINATURA E NÚMERO DO ENTREGADOR ASSINATURA E NÚMERO DO ENTREGADOR





Banco CITIBANK S.A

CNPJ: 34.098.442/0001-34
Av. Francisco Matarazzo 1400, Torre Milano, 17º andar, Barra Funda, São Paulo/SP - CEP 05001-903

Lei N.° 12.039 – Art. 42-A CDC de 01/10/2009

## AMARILDO DOS SANTOS DE LIMA

# NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Apesar das oportunidades concedidas a V.S.a nas campanhas por período determinado para LIQUIDAÇÃO do seu débito com o Banco CITIBANK cuja cobrança encontra-se sob nossa responsabilidade, nossos registros indicam que na fase amigável não se obteve nenhuma solução. Por essa razão vimos NOTIFICÁ-LO, para que, dentro do prazo de validade desta carta, efetue o pagamento com base nos valores expressos, evitando que seja adotadas outras medidas cabíveis, cujo procedimento poderá trazer a V.S.a, dentre outras, as seguintes conseqüências previstas no código de Processo Cível Brasileiro:

Art.652. O executado será citado para, no prazo de 3(três) dias, efetuar o pagamento da dívida.

Art.659. A penhora deverá incidir em tantos bens quantos bastem para pagamento do principal atualizado, juros, custos e honorários advocatícios

O não atendimento das providências requeridas nesta NOTIFICAÇÃO, será interpretado como falta de interesse na realização de Acordo Amigável, o qual, como pode constar abaixo, lhe trará EXCELENTES VANTAGENS, sendo, portanto, OPORTUNIDADE ÚNICA que não deve ser perdida.

Demonstrativo: o valor atualizado do débito está em

## VOCÊ PODE LIQUIDAR ESTA PENDÊNCIA POR

R\$ 69,084,00

Ou se preferir você pode parcelar de acordo com a opção abaixo:

Observação: Optando pelo parcelamento, favor entrar em contato com a nossa central de atendimento para que possamos realizar a atualização do seu cadastro e envio dos demais boletos.

Em caso de dúvidas, não deixe de entrar em contato conosco.

Ou ainda se preferir você pode enviar um e-mail para atendimento@hoepers.com (favor informar CPF e telefone para contato).

_	——————————————————————————————————————
	A 4 41 ~ A 5
•	<ul> <li>A exclusão de seu nome do SPC e/ou SERASA será efetuada pela Banco Citicard S.A., após o repasse do seu pagamento.</li> </ul>
•	

<b>M</b> Brad	lesco	237-2	23790.3	32408	60900.039870 48016.99	8303 9 54940006908400			
Local de Pagamento PAGÁVEL EM (	QUALQUER A	Vencimento <b>22/10/2012</b>							
Cedente		Agência/Código Cedente							
Hoepers S/A.  Data do Documento 02/11/2015	Nº. do Document	324-7 / 169983-0 Nosso Número 06/09000398748-6							
Uso do Banco	Carteira 06	Espécie R\$	Quantidade		Valor	( = ) Valor do Documento <b>69,084,00</b>			
Instruções: (Texto de respon	sabilidade do cedente	9)				( - ) Desconto			
APOS O VENCIM	ENTO COBRA	R MULTA DE :	2%			( - ) Outras Deduções/Abatimentos			
APOS O VENCIM	APOS O VENCIMENTO COBRAR R\$ 0,50 POR DIA (+ ) Mora/Multa/Juros								
		( + ) Outros Acréscimos							
		( = ) Valor Cobrado							

AMARILDO DOS SANTOS DE LIMA AV JULIO SIM?ES 35 099701-60 - S?O PAULO - SP







## Maddalalalallaalllallallallallal

AMARILDO DOS SANTOS DE LIMA AV JULIO SIM?ES 35 S?O PAULO - SP 09970-160





Remetente: Caixa Postal: 74588 Cep: 08740-970

Devolução Eletrônica - CEDO

# PARA USO DO CORREIO O000042 Arq: Teste1.001 [ ] MUDOU-SE [ ] NÃO PROCURADO DATA: ASSINATURA E NÚMERO DO ENTREGADOR [ ] ENDEREÇO INSUFICIENTE [ ] AUSENTE DATA E NÚMERO INDICADO [ ] FALECIDO [ ] DESCONHECIDO [ ] INFORMAÇÕES ESCRITAS PELO PORTEIRO OU SINDICO [ ] RECUSADO





Banco CITIBANK S.A CNPJ: 34.098.442/0001-34 Av. Francisco Matarazzo 1400, Torre Milano, 17º andar, Barra Funda, São Paulo/SP - CEP 05001-903

Lei N.° 12.039 - Art. 42-A CDC de 01/10/2009

## AMARILDO DOS SANTOS DE LIMA

# NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Apesar das oportunidades concedidas a V.S.a nas campanhas por período determinado para LIQUIDAÇÃO do seu débito com o Banco CITIBANK cuja cobrança encontra-se sob nossa responsabilidade, nossos registros indicam que na fase amigável não se obteve nenhuma solução. Por essa razão vimos NOTIFICÁ-LO, para que, dentro do prazo de validade desta carta, efetue o pagamento com base nos valores expressos, evitando que seja adotadas outras medidas cabíveis, cujo procedimento poderá trazer a V.S.a, dentre outras, as seguintes conseqüências previstas no código de Processo Cível Brasileiro:

Art.652. O executado será citado para, no prazo de 3(três) dias, efetuar o pagamento da dívida.

Art.659. A penhora deverá incidir em tantos bens quantos bastem para pagamento do principal atualizado, juros, custos e honorários advocatícios,

O não atendimento das providências requeridas nesta NOTIFICAÇÃO, será interpretado como falta de interesse na realização de Acordo Amigável, o qual, como pode constar abaixo, lhe trará EXCELENTES VANTAGENS, sendo, portanto, OPORTUNIDADE ÚNICA que não deve ser perdida.

Demonstrativo: o valor atualizado do débito está em

## VOCÊ PODE LIQUIDAR ESTA PENDÊNCIA POR

R\$ 69,084,00

Ou se preferir você pode parcelar de acordo com a opção abaixo:

HOEPERS S.A

Observação: Optando pelo parcelamento, favor entrar em contato com a nossa central de atendimento para que possamos realizar a atualização do seu cadastro e envio dos demais boletos.

Em caso de dúvidas, não deixe de entrar em contato conosco.

Ou ainda se preferir você pode enviar um e-mail para atendimento@hoepers.com (favor informar CPF e telefone para contato).

_	——————————————————————————————————————
	A 4 41 ~ A 5
•	<ul> <li>A exclusão de seu nome do SPC e/ou SERASA será efetuada pela Banco Citicard S.A., após o repasse do seu pagamento.</li> </ul>
•	

<b>P</b> Brad	esco 🏻	237-2	23790.3	32408	8303 9 54940006908400				
Local de Pagamento PAGÁVEL EM C	UALQUER A	Vencimento <b>22/10/2012</b>							
Cedente		Agência/Código Cedente							
Hoepers S/A.  Data do Documento 02/11/2015	Nº. do Documento	)	Espécie Doc.	Aceite N	Data do Processamento 02/11/2015	324-7 / 169983-0 Nosso Número 06/09000398748-6			
Uso do Banco	Carteira 06	Espécie R\$	Quantidade		X Valor	( = ) Valor do Documento <b>69,084,00</b>			
Instruções: (Texto de respons	abilidade do cedente	*)				( - ) Desconto			
APOS O VENCIME						( - ) Outras Deduções/Abatimentos			
APOS O VENCIME	APOS O VENCIMENTO COBRAR R\$ 0,50 POR DIA  (+) Mora/Multa/Juros								
		( + ) Outros Acréscimos							
		( = ) Valor Cobrado							

Sacado: AMARILDO DOS SANTOS DE LIMA AV JULIO SIM?ES 35 099701-60 - S?O PAULO - SP



Autenticação Mecânica

Ficha de Compensação





## Mantaladadaalllaaaallalladlaadadlaal

AMARILDO DOS SANTOS DE LIMA AV JULIO SIM?ES 35 S?O PAULO - SP 09970-160





Cep: 08740-970 Caixa Postal: 74588 Remetente:

Devolução Eletrônica - CEDO

#### PARA USO DO CORREIO 0000043 Arq: Teste1.001 [ ] MUDOU-SE [ ] NÃO PROCURADO ASSINATURA E NÚMERO DO ENTREGADOR [ ] ENDEREÇO INSUFICIENTE [ ] AUSENTE REINTEGRADO AO SERVIÇO POSTAL EM: [ ] NÃO EXISTE O NÚMERO INDICADO [ ] FALECIDO

[ ] DESCONHECIDO

[ ] RECUSADO

[ ] INFORMAÇÕES ESCRITAS PELO PORTEIRO OU SINDICO





Banco CITIBANK S.A

CNPJ: 34.098.442/0001-34
Av. Francisco Matarazzo 1400, Torre Milano, 17º andar, Barra Funda, São Paulo/SP - CEP 05001-903

Lei N.° 12.039 – Art. 42-A CDC de 01/10/2009

## **ALVES, LEIDE DA SILVA**

# NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Apesar das oportunidades concedidas a V.S.a nas campanhas por período determinado para LIQUIDAÇÃO do seu débito com o Banco CITIBANK cuja cobrança encontra-se sob nossa responsabilidade, nossos registros indicam que na fase amigável não se obteve nenhuma solução. Por essa razão vimos NOTIFICÁ-LO, para que, dentro do prazo de validade desta carta, efetue o pagamento com base nos valores expressos, evitando que seja adotadas outras medidas cabíveis, cujo procedimento poderá trazer a V.S.a, dentre outras, as seguintes conseqüências previstas no código de Processo Cível Brasileiro:

Art.652. O executado será citado para, no prazo de 3(três) dias, efetuar o pagamento da dívida.

Art.659. A penhora deverá incidir em tantos bens quantos bastem para pagamento do principal atualizado, juros, custos e honorários advocatícios

O não atendimento das providências requeridas nesta NOTIFICAÇÃO, será interpretado como falta de interesse na realização de Acordo Amigável, o qual, como pode constar abaixo, lhe trará EXCELENTES VANTAGENS, sendo, portanto, OPORTUNIDADE ÚNICA que não deve ser perdida.

Demonstrativo: o valor atualizado do débito está em

## VOCÊ PODE LIQUIDAR ESTA PENDÊNCIA POR

R\$ 69,084,00

Ou se preferir você pode parcelar de acordo com a opção abaixo:

Observação: Optando pelo parcelamento, favor entrar em contato com a nossa central de atendimento para que possamos realizar a atualização do seu cadastro e envio dos demais boletos.

Em caso de dúvidas, não deixe de entrar em contato conosco.

Ou ainda se preferir você pode enviar um e-mail para atendimento@hoepers.com (favor informar CPF e telefone para contato).

_	——————————————————————————————————————
	A 4 41 ~ A 5
•	<ul> <li>A exclusão de seu nome do SPC e/ou SERASA será efetuada pela Banco Citicard S.A., após o repasse do seu pagamento.</li> </ul>
•	

<b>M</b> Brad	lesco	237-2	23790.3	32408	60900.039870 48016.99	8303 9 54940006908400			
Local de Pagamento PAGÁVEL EM (	QUALQUER A	Vencimento <b>22/10/2012</b>							
Cedente		Agência/Código Cedente							
Hoepers S/A.  Data do Documento 02/11/2015	Nº. do Document	324-7 / 169983-0 Nosso Número 06/09000398748-6							
Uso do Banco	Carteira 06	Espécie R\$	Quantidade		Valor	( = ) Valor do Documento <b>69,084,00</b>			
Instruções: (Texto de respon	sabilidade do cedente	9)				( - ) Desconto			
APOS O VENCIM	ENTO COBRA	R MULTA DE :	2%			( - ) Outras Deduções/Abatimentos			
APOS O VENCIM	APOS O VENCIMENTO COBRAR R\$ 0,50 POR DIA (+ ) Mora/Multa/Juros								
		( + ) Outros Acréscimos							
		( = ) Valor Cobrado							

ÄLVES, LEIDE DA SILVA AV ANTONIO SYLVIO CUNHA BUENO 700 099701-60 - DIADEMA - SP



Autenticação Mecânica





## Maddaldaladhaadlaladhalladhad

ALVES, LEIDE DA SILVA AV ANTONIO SYLVIO CUNHA BUENO 700 DIADEMA - SP 09970-160





Cep: 08740-970 Caixa Postal: 74588 Remetente: Devolução Eletrônica - CEDO

## PARA USO DO CORREIO 0000044 Arq: Teste1.001

- [ ] MUDOU-SE
- [ ] ENDEREÇO INSUFICIENTE
- [ ] NÃO EXISTE O NÚMERO INDICADO
- [ ] DESCONHECIDO
- [ ] RECUSADO

- [ ] NÃO PROCURADO
- [ ] AUSENTE
- [ ] FALECIDO
- [ ] INFORMAÇÕES ESCRITAS PELO PORTEIRO OU SINDICO
- REINTEGRADO AO SERVIÇO POSTAL EM:
- ASSINATURA E NÚMERO DO ENTREGADOR





Banco CITIBANK S.A CNPJ: 34.098.442/0001-34 Av. Francisco Matarazzo 1400, Torre Milano, 17º andar, Barra Funda, São Paulo/SP - CEP 05001-903

Lei N.° 12.039 - Art. 42-A CDC de 01/10/2009

## AMARILDO DOS SANTOS DE LIMA

# NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Apesar das oportunidades concedidas a V.S.a nas campanhas por período determinado para LIQUIDAÇÃO do seu débito com o Banco CITIBANK cuja cobrança encontra-se sob nossa responsabilidade, nossos registros indicam que na fase amigável não se obteve nenhuma solução. Por essa razão vimos NOTIFICÁ-LO, para que, dentro do prazo de validade desta carta, efetue o pagamento com base nos valores expressos, evitando que seja adotadas outras medidas cabíveis, cujo procedimento poderá trazer a V.S.a, dentre outras, as seguintes conseqüências previstas no código de Processo Cível Brasileiro:

Art.652. O executado será citado para, no prazo de 3(três) dias, efetuar o pagamento da dívida.

Art.659. A penhora deverá incidir em tantos bens quantos bastem para pagamento do principal atualizado, juros, custos e honorários advocatícios,

O não atendimento das providências requeridas nesta NOTIFICAÇÃO, será interpretado como falta de interesse na realização de Acordo Amigável, o qual, como pode constar abaixo, lhe trará EXCELENTES VANTAGENS, sendo, portanto, OPORTUNIDADE ÚNICA que não deve ser perdida.

Demonstrativo: o valor atualizado do débito está em

## VOCÊ PODE LIQUIDAR ESTA PENDÊNCIA POR

R\$ 69,084,00

Ou se preferir você pode parcelar de acordo com a opção abaixo:

HOEPERS S.A

Observação: Optando pelo parcelamento, favor entrar em contato com a nossa central de atendimento para que possamos realizar a atualização do seu cadastro e envio dos demais boletos.

Em caso de dúvidas, não deixe de entrar em contato conosco.

Ou ainda se preferir você pode enviar um e-mail para atendimento@hoepers.com (favor informar CPF e telefone para contato).

_	——————————————————————————————————————
	A 4 41 ~ A 5
•	<ul> <li>A exclusão de seu nome do SPC e/ou SERASA será efetuada pela Banco Citicard S.A., após o repasse do seu pagamento.</li> </ul>
•	

<b>P</b> Brad	esco 🏻	237-2	23790.3	32408	8303 9 54940006908400				
Local de Pagamento PAGÁVEL EM C	UALQUER A	Vencimento <b>22/10/2012</b>							
Cedente		Agência/Código Cedente							
Hoepers S/A.  Data do Documento 02/11/2015	Nº. do Documento	)	Espécie Doc.	Aceite N	Data do Processamento 02/11/2015	324-7 / 169983-0 Nosso Número 06/09000398748-6			
Uso do Banco	Carteira 06	Espécie R\$	Quantidade		X Valor	( = ) Valor do Documento <b>69,084,00</b>			
Instruções: (Texto de respons	abilidade do cedente	*)				( - ) Desconto			
APOS O VENCIME						( - ) Outras Deduções/Abatimentos			
APOS O VENCIME	APOS O VENCIMENTO COBRAR R\$ 0,50 POR DIA  (+) Mora/Multa/Juros								
		( + ) Outros Acréscimos							
		( = ) Valor Cobrado							

Sacado: AMARILDO DOS SANTOS DE LIMA AV JULIO SIM?ES 35 099701-60 - S?O PAULO - SP



Autenticação Mecânica

Ficha de Compensação





# 

AMARILDO DOS SANTOS DE LIMA AV JULIO SIM?ES 35 S?O PAULO - SP 09970-160





Remetente: Caixa Postal: 74588 Cep: 08740-970

Devolução Eletrônica - CEDO

# PARA USO DO CORREIO O000045 Arq: Teste1.001 I J MUDOU-SE I J NÃO PROCURADO DATA: ASSINATURA E NÚMERO DO ENTREGADOR I J NÃO EXISTE O NÚMERO INDICADO I J FALECIDO I J DESCONHECIDO I J RECUSADO O000045 Arq: Teste1.001 DATA: REINTEGRADO AO SERVIÇO POSTAL EM: REINTEGRADO AO SERVIÇO POSTAL EM:





Banco CITIBANK S.A

CNPJ: 34.098.442/0001-34
Av. Francisco Matarazzo 1400, Torre Milano, 17º andar, Barra Funda, São Paulo/SP - CEP 05001-903

Lei N.° 12.039 – Art. 42-A CDC de 01/10/2009

## **ALVES, LEIDE DA SILVA**

# NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Apesar das oportunidades concedidas a V.S.a nas campanhas por período determinado para LIQUIDAÇÃO do seu débito com o Banco CITIBANK cuja cobrança encontra-se sob nossa responsabilidade, nossos registros indicam que na fase amigável não se obteve nenhuma solução. Por essa razão vimos NOTIFICÁ-LO, para que, dentro do prazo de validade desta carta, efetue o pagamento com base nos valores expressos, evitando que seja adotadas outras medidas cabíveis, cujo procedimento poderá trazer a V.S.a, dentre outras, as seguintes conseqüências previstas no código de Processo Cível Brasileiro:

Art.652. O executado será citado para, no prazo de 3(três) dias, efetuar o pagamento da dívida.

Art.659. A penhora deverá incidir em tantos bens quantos bastem para pagamento do principal atualizado, juros, custos e honorários advocatícios

O não atendimento das providências requeridas nesta NOTIFICAÇÃO, será interpretado como falta de interesse na realização de Acordo Amigável, o qual, como pode constar abaixo, lhe trará EXCELENTES VANTAGENS, sendo, portanto, OPORTUNIDADE ÚNICA que não deve ser perdida.

Demonstrativo: o valor atualizado do débito está em

## VOCÊ PODE LIQUIDAR ESTA PENDÊNCIA POR

R\$ 69,084,00

Ou se preferir você pode parcelar de acordo com a opção abaixo:

Observação: Optando pelo parcelamento, favor entrar em contato com a nossa central de atendimento para que possamos realizar a atualização do seu cadastro e envio dos demais boletos.

Em caso de dúvidas, não deixe de entrar em contato conosco.

Ou ainda se preferir você pode enviar um e-mail para atendimento@hoepers.com (favor informar CPF e telefone para contato).

_	——————————————————————————————————————
	A 4 41 ~ A 5
•	<ul> <li>A exclusão de seu nome do SPC e/ou SERASA será efetuada pela Banco Citicard S.A., após o repasse do seu pagamento.</li> </ul>
•	

<b>M</b> Brad	lesco	237-2	23790.3	32408	60900.039870 48016.99	8303 9 54940006908400			
Local de Pagamento PAGÁVEL EM (	QUALQUER A	Vencimento <b>22/10/2012</b>							
Cedente		Agência/Código Cedente							
Hoepers S/A.  Data do Documento 02/11/2015	Nº. do Document	324-7 / 169983-0 Nosso Número 06/09000398748-6							
Uso do Banco	Carteira 06	Espécie R\$	Quantidade		Valor	( = ) Valor do Documento <b>69,084,00</b>			
Instruções: (Texto de respon	sabilidade do cedente	9)				( - ) Desconto			
APOS O VENCIM	ENTO COBRA	R MULTA DE :	2%			( - ) Outras Deduções/Abatimentos			
APOS O VENCIM	APOS O VENCIMENTO COBRAR R\$ 0,50 POR DIA (+ ) Mora/Multa/Juros								
		( + ) Outros Acréscimos							
		( = ) Valor Cobrado							

ÄLVES, LEIDE DA SILVA AV ANTONIO SYLVIO CUNHA BUENO 700 099701-60 - DIADEMA - SP



Autenticação Mecânica





Maddaldaladhaadlaladhalladhad

ALVES, LEIDE DA SILVA AV ANTONIO SYLVIO CUNHA BUENO 700 DIADEMA - SP 09970-160





Cep: 08740-970 Caixa Postal: 74588 Remetente: Devolução Eletrônica - CEDO

#### PARA USO DO CORREIO 0000046 Arq: Teste1.001 [ ] MUDOU-SE [ ] NÃO PROCURADO ASSINATURA E NÚMERO DO ENTREGADOR [ ] ENDEREÇO INSUFICIENTE

- [ ] NÃO EXISTE O NÚMERO INDICADO
- [ ] DESCONHECIDO
- [ ] RECUSADO

- [ ] AUSENTE
- [ ] FALECIDO
- [ ] INFORMAÇÕES ESCRITAS PELO PORTEIRO OU SINDICO
- REINTEGRADO AO SERVIÇO POSTAL EM:





Banco CITIBANK S.A CNPJ: 34.098.442/0001-34 Av. Francisco Matarazzo 1400, Torre Milano, 17º andar, Barra Funda, São Paulo/SP - CEP 05001-903

Lei N.° 12.039 - Art. 42-A CDC de 01/10/2009

## AMARILDO DOS SANTOS DE LIMA

# NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Apesar das oportunidades concedidas a V.S.a nas campanhas por período determinado para LIQUIDAÇÃO do seu débito com o Banco CITIBANK cuja cobrança encontra-se sob nossa responsabilidade, nossos registros indicam que na fase amigável não se obteve nenhuma solução. Por essa razão vimos NOTIFICÁ-LO, para que, dentro do prazo de validade desta carta, efetue o pagamento com base nos valores expressos, evitando que seja adotadas outras medidas cabíveis, cujo procedimento poderá trazer a V.S.a, dentre outras, as seguintes conseqüências previstas no código de Processo Cível Brasileiro:

Art.652. O executado será citado para, no prazo de 3(três) dias, efetuar o pagamento da dívida.

Art.659. A penhora deverá incidir em tantos bens quantos bastem para pagamento do principal atualizado, juros, custos e honorários advocatícios,

O não atendimento das providências requeridas nesta NOTIFICAÇÃO, será interpretado como falta de interesse na realização de Acordo Amigável, o qual, como pode constar abaixo, lhe trará EXCELENTES VANTAGENS, sendo, portanto, OPORTUNIDADE ÚNICA que não deve ser perdida.

Demonstrativo: o valor atualizado do débito está em

## VOCÊ PODE LIQUIDAR ESTA PENDÊNCIA POR

R\$ 69,084,00

Ou se preferir você pode parcelar de acordo com a opção abaixo:

HOEPERS S.A

Observação: Optando pelo parcelamento, favor entrar em contato com a nossa central de atendimento para que possamos realizar a atualização do seu cadastro e envio dos demais boletos.

Em caso de dúvidas, não deixe de entrar em contato conosco.

Ou ainda se preferir você pode enviar um e-mail para atendimento@hoepers.com (favor informar CPF e telefone para contato).

_	——————————————————————————————————————
	A 4 41 ~ A 5
•	<ul> <li>A exclusão de seu nome do SPC e/ou SERASA será efetuada pela Banco Citicard S.A., após o repasse do seu pagamento.</li> </ul>
•	

<b>P</b> Brad	esco 🏻	237-2	23790.3	32408	8303 9 54940006908400				
Local de Pagamento PAGÁVEL EM C	UALQUER A	Vencimento <b>22/10/2012</b>							
Cedente		Agência/Código Cedente							
Hoepers S/A.  Data do Documento 02/11/2015	Nº. do Documento	)	Espécie Doc.	Aceite N	Data do Processamento 02/11/2015	324-7 / 169983-0 Nosso Número 06/09000398748-6			
Uso do Banco	Carteira 06	Espécie R\$	Quantidade		X Valor	( = ) Valor do Documento <b>69,084,00</b>			
Instruções: (Texto de respons	abilidade do cedente	*)				( - ) Desconto			
APOS O VENCIME						( - ) Outras Deduções/Abatimentos			
APOS O VENCIME	APOS O VENCIMENTO COBRAR R\$ 0,50 POR DIA  (+) Mora/Multa/Juros								
		( + ) Outros Acréscimos							
		( = ) Valor Cobrado							

Sacado: AMARILDO DOS SANTOS DE LIMA AV JULIO SIM?ES 35 099701-60 - S?O PAULO - SP



Autenticação Mecânica

Ficha de Compensação





## Maddalalalallaalllallallallallal

AMARILDO DOS SANTOS DE LIMA AV JULIO SIM?ES 35 S?O PAULO - SP 09970-160





Remetente: Caixa Postal: 74588 Cep: 08740-970

Devolução Eletrônica - CEDO

#### 





Banco CITIBANK S.A

CNPJ: 34.098.442/0001-34
Av. Francisco Matarazzo 1400, Torre Milano, 17º andar, Barra Funda, São Paulo/SP - CEP 05001-903

Lei N.° 12.039 – Art. 42-A CDC de 01/10/2009

## **ALVES, LEIDE DA SILVA**

# NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Apesar das oportunidades concedidas a V.S.a nas campanhas por período determinado para LIQUIDAÇÃO do seu débito com o Banco CITIBANK cuja cobrança encontra-se sob nossa responsabilidade, nossos registros indicam que na fase amigável não se obteve nenhuma solução. Por essa razão vimos NOTIFICÁ-LO, para que, dentro do prazo de validade desta carta, efetue o pagamento com base nos valores expressos, evitando que seja adotadas outras medidas cabíveis, cujo procedimento poderá trazer a V.S.a, dentre outras, as seguintes conseqüências previstas no código de Processo Cível Brasileiro:

Art.652. O executado será citado para, no prazo de 3(três) dias, efetuar o pagamento da dívida.

Art.659. A penhora deverá incidir em tantos bens quantos bastem para pagamento do principal atualizado, juros, custos e honorários advocatícios

O não atendimento das providências requeridas nesta NOTIFICAÇÃO, será interpretado como falta de interesse na realização de Acordo Amigável, o qual, como pode constar abaixo, lhe trará EXCELENTES VANTAGENS, sendo, portanto, OPORTUNIDADE ÚNICA que não deve ser perdida.

Demonstrativo: o valor atualizado do débito está em

## VOCÊ PODE LIQUIDAR ESTA PENDÊNCIA POR

R\$ 69,084,00

Ou se preferir você pode parcelar de acordo com a opção abaixo:

Observação: Optando pelo parcelamento, favor entrar em contato com a nossa central de atendimento para que possamos realizar a atualização do seu cadastro e envio dos demais boletos.

Em caso de dúvidas, não deixe de entrar em contato conosco.

Ou ainda se preferir você pode enviar um e-mail para atendimento@hoepers.com (favor informar CPF e telefone para contato).

_	——————————————————————————————————————
	A 4 41 ~ A 5
•	<ul> <li>A exclusão de seu nome do SPC e/ou SERASA será efetuada pela Banco Citicard S.A., após o repasse do seu pagamento.</li> </ul>
•	

<b>M</b> Brad	lesco	237-2	23790.3	32408	60900.039870 48016.99	8303 9 54940006908400			
Local de Pagamento PAGÁVEL EM (	QUALQUER A	Vencimento <b>22/10/2012</b>							
Cedente		Agência/Código Cedente							
Hoepers S/A.  Data do Documento 02/11/2015	Nº. do Document	324-7 / 169983-0 Nosso Número 06/09000398748-6							
Uso do Banco	Carteira 06	Espécie R\$	Quantidade		Valor	( = ) Valor do Documento <b>69,084,00</b>			
Instruções: (Texto de respon	sabilidade do cedente	9)				( - ) Desconto			
APOS O VENCIM	ENTO COBRA	R MULTA DE :	2%			( - ) Outras Deduções/Abatimentos			
APOS O VENCIM	APOS O VENCIMENTO COBRAR R\$ 0,50 POR DIA (+ ) Mora/Multa/Juros								
		( + ) Outros Acréscimos							
		( = ) Valor Cobrado							

ÄLVES, LEIDE DA SILVA AV ANTONIO SYLVIO CUNHA BUENO 700 099701-60 - DIADEMA - SP



Autenticação Mecânica





# Madalalalalallaanlillallallaalallaal

ALVES, LEIDE DA SILVA AV ANTONIO SYLVIO CUNHA BUENO 700 DIADEMA - SP 09970-160





Cep: 08740-970

Devolução Eletrônica - CEDO Remetente: Caixa Postal: 74588

#### 





Banco CITIBANK S.A CNPJ: 34.098.442/0001-34 Av. Francisco Matarazzo 1400, Torre Milano, 17º andar, Barra Funda, São Paulo/SP - CEP 05001-903

Lei N.° 12.039 - Art. 42-A CDC de 01/10/2009

## AMARILDO DOS SANTOS DE LIMA

# NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Apesar das oportunidades concedidas a V.S.a nas campanhas por período determinado para LIQUIDAÇÃO do seu débito com o Banco CITIBANK cuja cobrança encontra-se sob nossa responsabilidade, nossos registros indicam que na fase amigável não se obteve nenhuma solução. Por essa razão vimos NOTIFICÁ-LO, para que, dentro do prazo de validade desta carta, efetue o pagamento com base nos valores expressos, evitando que seja adotadas outras medidas cabíveis, cujo procedimento poderá trazer a V.S.a, dentre outras, as seguintes conseqüências previstas no código de Processo Cível Brasileiro:

Art.652. O executado será citado para, no prazo de 3(três) dias, efetuar o pagamento da dívida.

Art.659. A penhora deverá incidir em tantos bens quantos bastem para pagamento do principal atualizado, juros, custos e honorários advocatícios,

O não atendimento das providências requeridas nesta NOTIFICAÇÃO, será interpretado como falta de interesse na realização de Acordo Amigável, o qual, como pode constar abaixo, lhe trará EXCELENTES VANTAGENS, sendo, portanto, OPORTUNIDADE ÚNICA que não deve ser perdida.

Demonstrativo: o valor atualizado do débito está em

## VOCÊ PODE LIQUIDAR ESTA PENDÊNCIA POR

R\$ 69,084,00

Ou se preferir você pode parcelar de acordo com a opção abaixo:

HOEPERS S.A

Observação: Optando pelo parcelamento, favor entrar em contato com a nossa central de atendimento para que possamos realizar a atualização do seu cadastro e envio dos demais boletos.

Em caso de dúvidas, não deixe de entrar em contato conosco.

Ou ainda se preferir você pode enviar um e-mail para atendimento@hoepers.com (favor informar CPF e telefone para contato).

_	——————————————————————————————————————
	A 4 41 ~ A 5
•	<ul> <li>A exclusão de seu nome do SPC e/ou SERASA será efetuada pela Banco Citicard S.A., após o repasse do seu pagamento.</li> </ul>
•	

<b>P</b> Brad	esco 🏻	237-2	23790.3	32408	60900.039870 48016.99	8303 9 54940006908400		
Local de Pagamento PAGÁVEL EM C	UALQUER A	Vencimento <b>22/10/2012</b>						
Cedente		Agência/Código Cedente						
Hoepers S/A.  Data do Documento 02/11/2015	Nº. do Documento	)	Espécie Doc.	Aceite N	Data do Processamento 02/11/2015	324-7 / 169983-0 Nosso Número 06/09000398748-6		
Uso do Banco	Carteira 06	Espécie R\$	Quantidade		X Valor	( = ) Valor do Documento <b>69,084,00</b>		
Instruções: (Texto de respons	abilidade do cedente	*)				( - ) Desconto		
APOS O VENCIME						( - ) Outras Deduções/Abatimentos		
APOS O VENCIMENTO COBRAR R\$ 0,50 POR DIA (+) Mora/Multa/Juros								
		( + ) Outros Acréscimos						
		( = ) Valor Cobrado						

Sacado: AMARILDO DOS SANTOS DE LIMA AV JULIO SIM?ES 35 099701-60 - S?O PAULO - SP



Autenticação Mecânica

Ficha de Compensação





## Mantaladadaalllaaaallalladlaadadlaal

AMARILDO DOS SANTOS DE LIMA AV JULIO SIM?ES 35 S?O PAULO - SP 09970-160





Cep: 08740-970 Caixa Postal: 74588 Remetente:

Devolução Eletrônica - CEDO

#### 0000049 Arq: Teste1.001 PARA USO DO CORREIO [ ] MUDOU-SE [ ] NÃO PROCURADO ASSINATURA E NÚMERO [ ] ENDEREÇO INSUFICIENTE

[ ] NÃO EXISTE O NÚMERO INDICADO [ ] DESCONHECIDO

[ ] RECUSADO

[ ] AUSENTE

[ ] FALECIDO

[ ] INFORMAÇÕES ESCRITAS PELO PORTEIRO OU SINDICO

REINTEGRADO AO SERVIÇO POSTAL EM:

DO ENTREGADOR





Banco CITIBANK S.A

CNPJ: 34.098.442/0001-34
Av. Francisco Matarazzo 1400, Torre Milano, 17º andar, Barra Funda, São Paulo/SP - CEP 05001-903

Lei N.° 12.039 – Art. 42-A CDC de 01/10/2009

## **ALVES, LEIDE DA SILVA**

# NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Apesar das oportunidades concedidas a V.S.a nas campanhas por período determinado para LIQUIDAÇÃO do seu débito com o Banco CITIBANK cuja cobrança encontra-se sob nossa responsabilidade, nossos registros indicam que na fase amigável não se obteve nenhuma solução. Por essa razão vimos NOTIFICÁ-LO, para que, dentro do prazo de validade desta carta, efetue o pagamento com base nos valores expressos, evitando que seja adotadas outras medidas cabíveis, cujo procedimento poderá trazer a V.S.a, dentre outras, as seguintes conseqüências previstas no código de Processo Cível Brasileiro:

Art.652. O executado será citado para, no prazo de 3(três) dias, efetuar o pagamento da dívida.

Art.659. A penhora deverá incidir em tantos bens quantos bastem para pagamento do principal atualizado, juros, custos e honorários advocatícios

O não atendimento das providências requeridas nesta NOTIFICAÇÃO, será interpretado como falta de interesse na realização de Acordo Amigável, o qual, como pode constar abaixo, lhe trará EXCELENTES VANTAGENS, sendo, portanto, OPORTUNIDADE ÚNICA que não deve ser perdida.

Demonstrativo: o valor atualizado do débito está em

## VOCÊ PODE LIQUIDAR ESTA PENDÊNCIA POR

R\$ 69,084,00

Ou se preferir você pode parcelar de acordo com a opção abaixo:

Observação: Optando pelo parcelamento, favor entrar em contato com a nossa central de atendimento para que possamos realizar a atualização do seu cadastro e envio dos demais boletos.

Em caso de dúvidas, não deixe de entrar em contato conosco.

Ou ainda se preferir você pode enviar um e-mail para atendimento@hoepers.com (favor informar CPF e telefone para contato).

_	——————————————————————————————————————
	A 4 41 ~ A 5
•	<ul> <li>A exclusão de seu nome do SPC e/ou SERASA será efetuada pela Banco Citicard S.A., após o repasse do seu pagamento.</li> </ul>
•	

<b>M</b> Brad	lesco	237-2	23790.3	32408	60900.039870 48016.99	8303 9 54940006908400			
Local de Pagamento PAGÁVEL EM (	QUALQUER A	Vencimento <b>22/10/2012</b>							
Cedente		Agência/Código Cedente							
Hoepers S/A.  Data do Documento 02/11/2015	Nº. do Document	324-7 / 169983-0 Nosso Número 06/09000398748-6							
Uso do Banco	Carteira 06	Espécie R\$	Quantidade		Valor	( = ) Valor do Documento <b>69,084,00</b>			
Instruções: (Texto de respon	sabilidade do cedente	9)				( - ) Desconto			
APOS O VENCIM	ENTO COBRA	R MULTA DE :	2%			( - ) Outras Deduções/Abatimentos			
APOS O VENCIM	APOS O VENCIMENTO COBRAR R\$ 0,50 POR DIA (+ ) Mora/Multa/Juros								
		( + ) Outros Acréscimos							
		( = ) Valor Cobrado							

ÄLVES, LEIDE DA SILVA AV ANTONIO SYLVIO CUNHA BUENO 700 099701-60 - DIADEMA - SP



Autenticação Mecânica





Maddaldaladhaadlaladhalladhad

ALVES, LEIDE DA SILVA AV ANTONIO SYLVIO CUNHA BUENO 700 DIADEMA - SP 09970-160





Cep: 08740-970 Caixa Postal: 74588 Remetente: Devolução Eletrônica - CEDO

#### PARA USO DO CORREIO 0000050 Arq: Teste1.001 [ ] MUDOU-SE [ ] NÃO PROCURADO ASSINATURA E NÚMERO DO ENTREGADOR [ ] ENDEREÇO INSUFICIENTE

- [ ] NÃO EXISTE O NÚMERO INDICADO
- [ ] DESCONHECIDO
- [ ] RECUSADO

- [ ] AUSENTE
- [ ] FALECIDO
- [ ] INFORMAÇÕES ESCRITAS PELO PORTEIRO OU SINDICO

REINTEGRADO AO SERVIÇO POSTAL EM:





Banco CITIBANK S.A

CNPJ: 34.098.442/0001-34
Av. Francisco Matarazzo 1400, Torre Milano, 17º andar, Barra Funda, São Paulo/SP - CEP 05001-903

Lei N.° 12.039 – Art. 42-A CDC de 01/10/2009

## **ALVES, LEIDE DA SILVA**

# NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Apesar das oportunidades concedidas a V.S.a nas campanhas por período determinado para LIQUIDAÇÃO do seu débito com o Banco CITIBANK cuja cobrança encontra-se sob nossa responsabilidade, nossos registros indicam que na fase amigável não se obteve nenhuma solução. Por essa razão vimos NOTIFICÁ-LO, para que, dentro do prazo de validade desta carta, efetue o pagamento com base nos valores expressos, evitando que seja adotadas outras medidas cabíveis, cujo procedimento poderá trazer a V.S.a, dentre outras, as seguintes conseqüências previstas no código de Processo Cível Brasileiro:

Art.652. O executado será citado para, no prazo de 3(três) dias, efetuar o pagamento da dívida.

Art.659. A penhora deverá incidir em tantos bens quantos bastem para pagamento do principal atualizado, juros, custos e honorários advocatícios

O não atendimento das providências requeridas nesta NOTIFICAÇÃO, será interpretado como falta de interesse na realização de Acordo Amigável, o qual, como pode constar abaixo, lhe trará EXCELENTES VANTAGENS, sendo, portanto, OPORTUNIDADE ÚNICA que não deve ser perdida.

Demonstrativo: o valor atualizado do débito está em

## VOCÊ PODE LIQUIDAR ESTA PENDÊNCIA POR

R\$ 69,084,00

Ou se preferir você pode parcelar de acordo com a opção abaixo:

Observação: Optando pelo parcelamento, favor entrar em contato com a nossa central de atendimento para que possamos realizar a atualização do seu cadastro e envio dos demais boletos.

Em caso de dúvidas, não deixe de entrar em contato conosco.

Ou ainda se preferir você pode enviar um e-mail para atendimento@hoepers.com (favor informar CPF e telefone para contato).

_	——————————————————————————————————————
	A 4 41 ~ A 5
•	<ul> <li>A exclusão de seu nome do SPC e/ou SERASA será efetuada pela Banco Citicard S.A., após o repasse do seu pagamento.</li> </ul>
•	

<b>M</b> Brad	lesco	237-2	23790.3	32408	60900.039870 48016.99	8303 9 54940006908400			
Local de Pagamento PAGÁVEL EM (	QUALQUER A	Vencimento <b>22/10/2012</b>							
Cedente		Agência/Código Cedente							
Hoepers S/A.  Data do Documento 02/11/2015	Nº. do Document	324-7 / 169983-0 Nosso Número 06/09000398748-6							
Uso do Banco	Carteira 06	Espécie R\$	Quantidade		Valor	( = ) Valor do Documento <b>69,084,00</b>			
Instruções: (Texto de respon	sabilidade do cedente	9)				( - ) Desconto			
APOS O VENCIM	ENTO COBRA	R MULTA DE :	2%			( - ) Outras Deduções/Abatimentos			
APOS O VENCIM	APOS O VENCIMENTO COBRAR R\$ 0,50 POR DIA (+ ) Mora/Multa/Juros								
		( + ) Outros Acréscimos							
		( = ) Valor Cobrado							

ÄLVES, LEIDE DA SILVA AV ANTONIO SYLVIO CUNHA BUENO 700 099701-60 - DIADEMA - SP



Autenticação Mecânica





## Maddaldaladhaadlaladhalladhad

ALVES, LEIDE DA SILVA AV ANTONIO SYLVIO CUNHA BUENO 700 DIADEMA - SP 09970-160





Cep: 08740-970 Caixa Postal: 74588 Remetente:

Devolução Eletrônica - CEDO

#### PARA USO DO CORREIO 0000051 Arq: Teste1.001 [ ] MUDOU-SE [ ] NÃO PROCURADO ASSINATURA E NÚMERO DO ENTREGADOR [ ] ENDEREÇO INSUFICIENTE [ ] AUSENTE REINTEGRADO AO SERVIÇO POSTAL EM: [ ] NÃO EXISTE O NÚMERO INDICADO [ ] FALECIDO [ ] INFORMAÇÕES ESCRITAS PELO PORTEIRO OU SINDICO [ ] DESCONHECIDO [ ] RECUSADO





Banco CITIBANK S.A CNPJ: 34.098.442/0001-34 Av. Francisco Matarazzo 1400, Torre Milano, 17º andar, Barra Funda, São Paulo/SP - CEP 05001-903

Lei N.° 12.039 - Art. 42-A CDC de 01/10/2009

## AMARILDO DOS SANTOS DE LIMA

# NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Apesar das oportunidades concedidas a V.S.a nas campanhas por período determinado para LIQUIDAÇÃO do seu débito com o Banco CITIBANK cuja cobrança encontra-se sob nossa responsabilidade, nossos registros indicam que na fase amigável não se obteve nenhuma solução. Por essa razão vimos NOTIFICÁ-LO, para que, dentro do prazo de validade desta carta, efetue o pagamento com base nos valores expressos, evitando que seja adotadas outras medidas cabíveis, cujo procedimento poderá trazer a V.S.a, dentre outras, as seguintes conseqüências previstas no código de Processo Cível Brasileiro:

Art.652. O executado será citado para, no prazo de 3(três) dias, efetuar o pagamento da dívida.

Art.659. A penhora deverá incidir em tantos bens quantos bastem para pagamento do principal atualizado, juros, custos e honorários advocatícios,

O não atendimento das providências requeridas nesta NOTIFICAÇÃO, será interpretado como falta de interesse na realização de Acordo Amigável, o qual, como pode constar abaixo, lhe trará EXCELENTES VANTAGENS, sendo, portanto, OPORTUNIDADE ÚNICA que não deve ser perdida.

Demonstrativo: o valor atualizado do débito está em

## VOCÊ PODE LIQUIDAR ESTA PENDÊNCIA POR

R\$ 69,084,00

Ou se preferir você pode parcelar de acordo com a opção abaixo:

HOEPERS S.A

Observação: Optando pelo parcelamento, favor entrar em contato com a nossa central de atendimento para que possamos realizar a atualização do seu cadastro e envio dos demais boletos.

Em caso de dúvidas, não deixe de entrar em contato conosco.

Ou ainda se preferir você pode enviar um e-mail para atendimento@hoepers.com (favor informar CPF e telefone para contato).

_	——————————————————————————————————————
	A 4 41 ~ A 5
•	<ul> <li>A exclusão de seu nome do SPC e/ou SERASA será efetuada pela Banco Citicard S.A., após o repasse do seu pagamento.</li> </ul>
•	

<b>P</b> Brad	esco 🏻	237-2	23790.3	32408	60900.039870 48016.99	8303 9 54940006908400		
Local de Pagamento PAGÁVEL EM C	UALQUER A	Vencimento <b>22/10/2012</b>						
Cedente		Agência/Código Cedente						
Hoepers S/A.  Data do Documento 02/11/2015	Nº. do Documento	)	Espécie Doc.	Aceite N	Data do Processamento 02/11/2015	324-7 / 169983-0 Nosso Número 06/09000398748-6		
Uso do Banco	Carteira 06	Espécie R\$	Quantidade		X Valor	( = ) Valor do Documento <b>69,084,00</b>		
Instruções: (Texto de respons	abilidade do cedente	*)				( - ) Desconto		
APOS O VENCIME						( - ) Outras Deduções/Abatimentos		
APOS O VENCIMENTO COBRAR R\$ 0,50 POR DIA (+) Mora/Multa/Juros								
		( + ) Outros Acréscimos						
		( = ) Valor Cobrado						

Sacado: AMARILDO DOS SANTOS DE LIMA AV JULIO SIM?ES 35 099701-60 - S?O PAULO - SP



Autenticação Mecânica

Ficha de Compensação





## Mantaladadaalllaaaallalladlaadadlaal

AMARILDO DOS SANTOS DE LIMA AV JULIO SIM?ES 35 S?O PAULO - SP 09970-160





Cep: 08740-970 Caixa Postal: 74588 Remetente:

Devolução Eletrônica - CEDO

#### PARA USO DO CORREIO 0000052 Arq: Teste1.001 [ ] MUDOU-SE [ ] NÃO PROCURADO ASSINATURA E NÚMERO DO ENTREGADOR [ ] ENDEREÇO INSUFICIENTE [ ] AUSENTE REINTEGRADO AO SERVIÇO POSTAL EM: [ ] NÃO EXISTE O NÚMERO INDICADO [ ] FALECIDO [ ] DESCONHECIDO

[ ] RECUSADO

[ ] INFORMAÇÕES ESCRITAS PELO PORTEIRO OU SINDICO





Banco CITIBANK S.A CNPJ: 34.098.442/0001-34 Av. Francisco Matarazzo 1400, Torre Milano, 17º andar, Barra Funda, São Paulo/SP - CEP 05001-903

Lei N.° 12.039 - Art. 42-A CDC de 01/10/2009

## AMARILDO DOS SANTOS DE LIMA

# NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Apesar das oportunidades concedidas a V.S.a nas campanhas por período determinado para LIQUIDAÇÃO do seu débito com o Banco CITIBANK cuja cobrança encontra-se sob nossa responsabilidade, nossos registros indicam que na fase amigável não se obteve nenhuma solução. Por essa razão vimos NOTIFICÁ-LO, para que, dentro do prazo de validade desta carta, efetue o pagamento com base nos valores expressos, evitando que seja adotadas outras medidas cabíveis, cujo procedimento poderá trazer a V.S.a, dentre outras, as seguintes conseqüências previstas no código de Processo Cível Brasileiro:

Art.652. O executado será citado para, no prazo de 3(três) dias, efetuar o pagamento da dívida.

Art.659. A penhora deverá incidir em tantos bens quantos bastem para pagamento do principal atualizado, juros, custos e honorários advocatícios,

O não atendimento das providências requeridas nesta NOTIFICAÇÃO, será interpretado como falta de interesse na realização de Acordo Amigável, o qual, como pode constar abaixo, lhe trará EXCELENTES VANTAGENS, sendo, portanto, OPORTUNIDADE ÚNICA que não deve ser perdida.

Demonstrativo: o valor atualizado do débito está em

## VOCÊ PODE LIQUIDAR ESTA PENDÊNCIA POR

R\$ 69,084,00

Ou se preferir você pode parcelar de acordo com a opção abaixo:

HOEPERS S.A

Observação: Optando pelo parcelamento, favor entrar em contato com a nossa central de atendimento para que possamos realizar a atualização do seu cadastro e envio dos demais boletos.

Em caso de dúvidas, não deixe de entrar em contato conosco.

Ou ainda se preferir você pode enviar um e-mail para atendimento@hoepers.com (favor informar CPF e telefone para contato).

_	——————————————————————————————————————
	A 4 41 ~ A 5
•	<ul> <li>A exclusão de seu nome do SPC e/ou SERASA será efetuada pela Banco Citicard S.A., após o repasse do seu pagamento.</li> </ul>
•	

<b>P</b> Brad	esco 🏻	237-2	23790.3	32408	60900.039870 48016.99	8303 9 54940006908400		
Local de Pagamento PAGÁVEL EM C	UALQUER A	Vencimento <b>22/10/2012</b>						
Cedente		Agência/Código Cedente						
Hoepers S/A.  Data do Documento 02/11/2015	Nº. do Documento	)	Espécie Doc.	Aceite N	Data do Processamento 02/11/2015	324-7 / 169983-0 Nosso Número 06/09000398748-6		
Uso do Banco	Carteira 06	Espécie R\$	Quantidade		X Valor	( = ) Valor do Documento <b>69,084,00</b>		
Instruções: (Texto de respons	abilidade do cedente	*)				( - ) Desconto		
APOS O VENCIME						( - ) Outras Deduções/Abatimentos		
APOS O VENCIMENTO COBRAR R\$ 0,50 POR DIA (+) Mora/Multa/Juros								
		( + ) Outros Acréscimos						
		( = ) Valor Cobrado						

Sacado: AMARILDO DOS SANTOS DE LIMA AV JULIO SIM?ES 35 099701-60 - S?O PAULO - SP



Autenticação Mecânica

Ficha de Compensação





## Mantaladadaalllaaaallalladlaadadlaal

AMARILDO DOS SANTOS DE LIMA AV JULIO SIM?ES 35 S?O PAULO - SP 09970-160





Cep: 08740-970 Caixa Postal: 74588 Remetente: Devolução Eletrônica - CEDO

#### PARA USO DO CORREIO 0000053 Arq: Teste1.001 [ ] MUDOU-SE [ ] NÃO PROCURADO ASSINATURA E NÚMERO DO ENTREGADOR [ ] ENDEREÇO INSUFICIENTE [ ] AUSENTE [ ] NÃO EXISTE O NÚMERO INDICADO

- [ ] DESCONHECIDO
- [ ] RECUSADO

- [ ] FALECIDO
- [ ] INFORMAÇÕES ESCRITAS PELO PORTEIRO OU SINDICO

REINTEGRADO AO SERVIÇO POSTAL EM:





Banco CITIBANK S.A

CNPJ: 34.098.442/0001-34
Av. Francisco Matarazzo 1400, Torre Milano, 17º andar, Barra Funda, São Paulo/SP - CEP 05001-903

Lei N.° 12.039 – Art. 42-A CDC de 01/10/2009

## **ALVES, LEIDE DA SILVA**

# NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Apesar das oportunidades concedidas a V.S.a nas campanhas por período determinado para LIQUIDAÇÃO do seu débito com o Banco CITIBANK cuja cobrança encontra-se sob nossa responsabilidade, nossos registros indicam que na fase amigável não se obteve nenhuma solução. Por essa razão vimos NOTIFICÁ-LO, para que, dentro do prazo de validade desta carta, efetue o pagamento com base nos valores expressos, evitando que seja adotadas outras medidas cabíveis, cujo procedimento poderá trazer a V.S.a, dentre outras, as seguintes conseqüências previstas no código de Processo Cível Brasileiro:

Art.652. O executado será citado para, no prazo de 3(três) dias, efetuar o pagamento da dívida.

Art.659. A penhora deverá incidir em tantos bens quantos bastem para pagamento do principal atualizado, juros, custos e honorários advocatícios

O não atendimento das providências requeridas nesta NOTIFICAÇÃO, será interpretado como falta de interesse na realização de Acordo Amigável, o qual, como pode constar abaixo, lhe trará EXCELENTES VANTAGENS, sendo, portanto, OPORTUNIDADE ÚNICA que não deve ser perdida.

Demonstrativo: o valor atualizado do débito está em

## VOCÊ PODE LIQUIDAR ESTA PENDÊNCIA POR

R\$ 69,084,00

Ou se preferir você pode parcelar de acordo com a opção abaixo:

Observação: Optando pelo parcelamento, favor entrar em contato com a nossa central de atendimento para que possamos realizar a atualização do seu cadastro e envio dos demais boletos.

Em caso de dúvidas, não deixe de entrar em contato conosco.

Ou ainda se preferir você pode enviar um e-mail para atendimento@hoepers.com (favor informar CPF e telefone para contato).

_	——————————————————————————————————————
	A 4 41 ~ A 5
•	<ul> <li>A exclusão de seu nome do SPC e/ou SERASA será efetuada pela Banco Citicard S.A., após o repasse do seu pagamento.</li> </ul>
•	

<b>M</b> Brad	lesco	237-2	23790.3	32408	60900.039870 48016.99	8303 9 54940006908400			
Local de Pagamento PAGÁVEL EM (	QUALQUER A	Vencimento <b>22/10/2012</b>							
Cedente		Agência/Código Cedente							
Hoepers S/A.  Data do Documento 02/11/2015	Nº. do Document	324-7 / 169983-0 Nosso Número 06/09000398748-6							
Uso do Banco	Carteira 06	Espécie R\$	Quantidade		Valor	( = ) Valor do Documento <b>69,084,00</b>			
Instruções: (Texto de respon	sabilidade do cedente	9)				( - ) Desconto			
APOS O VENCIM	ENTO COBRA	R MULTA DE :	2%			( - ) Outras Deduções/Abatimentos			
APOS O VENCIM	APOS O VENCIMENTO COBRAR R\$ 0,50 POR DIA (+ ) Mora/Multa/Juros								
		( + ) Outros Acréscimos							
		( = ) Valor Cobrado							

ÄLVES, LEIDE DA SILVA AV ANTONIO SYLVIO CUNHA BUENO 700 099701-60 - DIADEMA - SP



Autenticação Mecânica





## Maddaldaladhaadlaladhalladhal

ALVES, LEIDE DA SILVA AV ANTONIO SYLVIO CUNHA BUENO 700 DIADEMA - SP 09970-160





Cep: 08740-970 Caixa Postal: 74588 Remetente:

Devolução Eletrônica - CEDO

#### PARA USO DO CORREIO 0000054 Arq: Teste1.001

[ ] MUDOU-SE

[ ] ENDEREÇO INSUFICIENTE

[ ] NÃO EXISTE O NÚMERO INDICADO

[ ] DESCONHECIDO

[ ] RECUSADO

[ ] NÃO PROCURADO

[ ] AUSENTE

[ ] FALECIDO

[ ] INFORMAÇÕES ESCRITAS PELO PORTEIRO OU SINDICO

REINTEGRADO AO SERVIÇO POSTAL EM:

ASSINATURA E NÚMERO DO ENTREGADOR





Banco CITIBANK S.A

CNPJ: 34.098.442/0001-34
Av. Francisco Matarazzo 1400, Torre Milano, 17º andar, Barra Funda, São Paulo/SP - CEP 05001-903

Lei N.° 12.039 – Art. 42-A CDC de 01/10/2009

## **ALVES, LEIDE DA SILVA**

## NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Apesar das oportunidades concedidas a V.S.a nas campanhas por período determinado para LIQUIDAÇÃO do seu débito com o Banco CITIBANK cuja cobrança encontra-se sob nossa responsabilidade, nossos registros indicam que na fase amigável não se obteve nenhuma solução. Por essa razão vimos NOTIFICÁ-LO, para que, dentro do prazo de validade desta carta, efetue o pagamento com base nos valores expressos, evitando que seja adotadas outras medidas cabíveis, cujo procedimento poderá trazer a V.S.a, dentre outras, as seguintes conseqüências previstas no código de Processo Cível Brasileiro:

Art.652. O executado será citado para, no prazo de 3(três) dias, efetuar o pagamento da dívida.

Art.659. A penhora deverá incidir em tantos bens quantos bastem para pagamento do principal atualizado, juros, custos e honorários advocatícios

O não atendimento das providências requeridas nesta NOTIFICAÇÃO, será interpretado como falta de interesse na realização de Acordo Amigável, o qual, como pode constar abaixo, lhe trará EXCELENTES VANTAGENS, sendo, portanto, OPORTUNIDADE ÚNICA que não deve ser perdida.

Demonstrativo: o valor atualizado do débito está em

## VOCÊ PODE LIQUIDAR ESTA PENDÊNCIA POR

R\$ 69,084,00

Ou se preferir você pode parcelar de acordo com a opção abaixo:

Observação: Optando pelo parcelamento, favor entrar em contato com a nossa central de atendimento para que possamos realizar a atualização do seu cadastro e envio dos demais boletos.

Em caso de dúvidas, não deixe de entrar em contato conosco.

Ou ainda se preferir você pode enviar um e-mail para atendimento@hoepers.com (favor informar CPF e telefone para contato).

_	——————————————————————————————————————
	A 4 41 ~ A 5
•	<ul> <li>A exclusão de seu nome do SPC e/ou SERASA será efetuada pela Banco Citicard S.A., após o repasse do seu pagamento.</li> </ul>
•	

<b>M</b> Brad	lesco	237-2	23790.3	32408	60900.039870 48016.99	8303 9 54940006908400			
Local de Pagamento PAGÁVEL EM (	QUALQUER A	Vencimento <b>22/10/2012</b>							
Cedente		Agência/Código Cedente							
Hoepers S/A.  Data do Documento 02/11/2015	Nº. do Document	324-7 / 169983-0 Nosso Número 06/09000398748-6							
Uso do Banco	Carteira 06	Espécie R\$	Quantidade		Valor	( = ) Valor do Documento <b>69,084,00</b>			
Instruções: (Texto de respon	sabilidade do cedente	9)				( - ) Desconto			
APOS O VENCIM	ENTO COBRA	R MULTA DE :	2%			( - ) Outras Deduções/Abatimentos			
APOS O VENCIM	APOS O VENCIMENTO COBRAR R\$ 0,50 POR DIA (+ ) Mora/Multa/Juros								
		( + ) Outros Acréscimos							
		( = ) Valor Cobrado							

ÄLVES, LEIDE DA SILVA AV ANTONIO SYLVIO CUNHA BUENO 700 099701-60 - DIADEMA - SP







## MaddaldalaMandldallalladdaldal

ALVES, LEIDE DA SILVA AV ANTONIO SYLVIO CUNHA BUENO 700 DIADEMA - SP 09970-160





Cep: 08740-970

Devolução Eletrônica - CEDO Remetente: Caixa Postal: 74588

## PARA USO DO CORREIO

0000055 Arq: Teste1.001

[ ] MUDOU-SE

[ ] ENDEREÇO INSUFICIENTE

[ ] NÃO EXISTE O NÚMERO INDICADO

[ ] DESCONHECIDO

[ ] RECUSADO

[ ] NÃO PROCURADO

[ ] AUSENTE

[ ] FALECIDO

[ ] INFORMAÇÕES ESCRITAS PELO PORTEIRO OU SINDICO DATA

REINTEGRADO AO SERVIÇO POSTAL EM:

ASSINATURA E NÚMERO

DO ENTREGADOR





Banco CITIBANK S.A

CNPJ: 34.098.442/0001-34
Av. Francisco Matarazzo 1400, Torre Milano, 17º andar, Barra Funda, São Paulo/SP - CEP 05001-903

Lei N.° 12.039 – Art. 42-A CDC de 01/10/2009

## **ALVES, LEIDE DA SILVA**

## NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Apesar das oportunidades concedidas a V.S.a nas campanhas por período determinado para LIQUIDAÇÃO do seu débito com o Banco CITIBANK cuja cobrança encontra-se sob nossa responsabilidade, nossos registros indicam que na fase amigável não se obteve nenhuma solução. Por essa razão vimos NOTIFICÁ-LO, para que, dentro do prazo de validade desta carta, efetue o pagamento com base nos valores expressos, evitando que seja adotadas outras medidas cabíveis, cujo procedimento poderá trazer a V.S.a, dentre outras, as seguintes conseqüências previstas no código de Processo Cível Brasileiro:

Art.652. O executado será citado para, no prazo de 3(três) dias, efetuar o pagamento da dívida.

Art.659. A penhora deverá incidir em tantos bens quantos bastem para pagamento do principal atualizado, juros, custos e honorários advocatícios

O não atendimento das providências requeridas nesta NOTIFICAÇÃO, será interpretado como falta de interesse na realização de Acordo Amigável, o qual, como pode constar abaixo, lhe trará EXCELENTES VANTAGENS, sendo, portanto, OPORTUNIDADE ÚNICA que não deve ser perdida.

Demonstrativo: o valor atualizado do débito está em

## VOCÊ PODE LIQUIDAR ESTA PENDÊNCIA POR

R\$ 69,084,00

Ou se preferir você pode parcelar de acordo com a opção abaixo:

Observação: Optando pelo parcelamento, favor entrar em contato com a nossa central de atendimento para que possamos realizar a atualização do seu cadastro e envio dos demais boletos.

Em caso de dúvidas, não deixe de entrar em contato conosco.

Ou ainda se preferir você pode enviar um e-mail para atendimento@hoepers.com (favor informar CPF e telefone para contato).

_	——————————————————————————————————————
	A 4 41 ~ A 5
•	<ul> <li>A exclusão de seu nome do SPC e/ou SERASA será efetuada pela Banco Citicard S.A., após o repasse do seu pagamento.</li> </ul>
•	

<b>M</b> Brad	lesco	237-2	23790.3	32408	60900.039870 48016.99	8303 9 54940006908400			
Local de Pagamento PAGÁVEL EM (	QUALQUER A	Vencimento <b>22/10/2012</b>							
Cedente		Agência/Código Cedente							
Hoepers S/A.  Data do Documento 02/11/2015	Nº. do Document	324-7 / 169983-0 Nosso Número 06/09000398748-6							
Uso do Banco	Carteira 06	Espécie R\$	Quantidade		Valor	( = ) Valor do Documento <b>69,084,00</b>			
Instruções: (Texto de respon	sabilidade do cedente	9)				( - ) Desconto			
APOS O VENCIM	ENTO COBRA	R MULTA DE :	2%			( - ) Outras Deduções/Abatimentos			
APOS O VENCIM	APOS O VENCIMENTO COBRAR R\$ 0,50 POR DIA (+ ) Mora/Multa/Juros								
		( + ) Outros Acréscimos							
		( = ) Valor Cobrado							

ÄLVES, LEIDE DA SILVA AV ANTONIO SYLVIO CUNHA BUENO 700 099701-60 - DIADEMA - SP







## Maddaldaladhaadlaladhalladhal

ALVES, LEIDE DA SILVA AV ANTONIO SYLVIO CUNHA BUENO 700 DIADEMA - SP 09970-160





Cep: 08740-970 Caixa Postal: 74588 Remetente:

Devolução Eletrônica - CEDO

#### PARA USO DO CORREIO 0000056 Arq: Teste1.001

[ ] MUDOU-SE

[ ] ENDEREÇO INSUFICIENTE

[ ] NÃO EXISTE O NÚMERO INDICADO

[ ] DESCONHECIDO

[ ] RECUSADO

[ ] NÃO PROCURADO

[ ] AUSENTE

[ ] FALECIDO

[ ] INFORMAÇÕES ESCRITAS PELO PORTEIRO OU SINDICO

REINTEGRADO AO SERVIÇO POSTAL EM:

ASSINATURA E NÚMERO DO ENTREGADOR





Banco CITIBANK S.A

CNPJ: 34.098.442/0001-34
Av. Francisco Matarazzo 1400, Torre Milano, 17º andar, Barra Funda, São Paulo/SP - CEP 05001-903

Lei N.° 12.039 – Art. 42-A CDC de 01/10/2009

## AMARILDO DOS SANTOS DE LIMA

# NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Apesar das oportunidades concedidas a V.S.a nas campanhas por período determinado para LIQUIDAÇÃO do seu débito com o Banco CITIBANK cuja cobrança encontra-se sob nossa responsabilidade, nossos registros indicam que na fase amigável não se obteve nenhuma solução. Por essa razão vimos NOTIFICÁ-LO, para que, dentro do prazo de validade desta carta, efetue o pagamento com base nos valores expressos, evitando que seja adotadas outras medidas cabíveis, cujo procedimento poderá trazer a V.S.a, dentre outras, as seguintes conseqüências previstas no código de Processo Cível Brasileiro:

Art.652. O executado será citado para, no prazo de 3(três) dias, efetuar o pagamento da dívida.

Art.659. A penhora deverá incidir em tantos bens quantos bastem para pagamento do principal atualizado, juros, custos e honorários advocatícios

O não atendimento das providências requeridas nesta NOTIFICAÇÃO, será interpretado como falta de interesse na realização de Acordo Amigável, o qual, como pode constar abaixo, lhe trará EXCELENTES VANTAGENS, sendo, portanto, OPORTUNIDADE ÚNICA que não deve ser perdida.

Demonstrativo: o valor atualizado do débito está em

## VOCÊ PODE LIQUIDAR ESTA PENDÊNCIA POR

R\$ 69,084,00

Ou se preferir você pode parcelar de acordo com a opção abaixo:

Observação: Optando pelo parcelamento, favor entrar em contato com a nossa central de atendimento para que possamos realizar a atualização do seu cadastro e envio dos demais boletos.

Em caso de dúvidas, não deixe de entrar em contato conosco.

Ou ainda se preferir você pode enviar um e-mail para atendimento@hoepers.com (favor informar CPF e telefone para contato).

_	——————————————————————————————————————
	A 4 41 ~ A 5
•	<ul> <li>A exclusão de seu nome do SPC e/ou SERASA será efetuada pela Banco Citicard S.A., após o repasse do seu pagamento.</li> </ul>
•	

<b>M</b> Brad	lesco	237-2	23790.3	32408	60900.039870 48016.99	8303 9 54940006908400			
Local de Pagamento PAGÁVEL EM (	QUALQUER A	Vencimento <b>22/10/2012</b>							
Cedente		Agência/Código Cedente							
Hoepers S/A.  Data do Documento 02/11/2015	Nº. do Document	324-7 / 169983-0 Nosso Número 06/09000398748-6							
Uso do Banco	Carteira 06	Espécie R\$	Quantidade		Valor	( = ) Valor do Documento <b>69,084,00</b>			
Instruções: (Texto de respon	sabilidade do cedente	9)				( - ) Desconto			
APOS O VENCIM	ENTO COBRA	R MULTA DE :	2%			( - ) Outras Deduções/Abatimentos			
APOS O VENCIM	APOS O VENCIMENTO COBRAR R\$ 0,50 POR DIA (+ ) Mora/Multa/Juros								
		( + ) Outros Acréscimos							
		( = ) Valor Cobrado							

AMARILDO DOS SANTOS DE LIMA AV JULIO SIM?ES 35 099701-60 - S?O PAULO - SP







# Mantaladadaalllaaaallalladlaadadlaal

AMARILDO DOS SANTOS DE LIMA AV JULIO SIM?ES 35 S?O PAULO - SP 09970-160





Cep: 08740-970 Caixa Postal: 74588 Remetente:

Devolução Eletrônica - CEDO

## PARA USO DO CORREIO 0000057 Arq: Teste1.001

[ ] MUDOU-SE

[ ] ENDEREÇO INSUFICIENTE

[ ] NÃO EXISTE O NÚMERO INDICADO

[ ] DESCONHECIDO

[ ] RECUSADO

[ ] NÃO PROCURADO

[ ] AUSENTE

[ ] FALECIDO

[ ] INFORMAÇÕES ESCRITAS PELO PORTEIRO OU SINDICO

REINTEGRADO AO SERVIÇO POSTAL EM:

ASSINATURA E NÚMERO

DO ENTREGADOR





Banco CITIBANK S.A

CNPJ: 34.098.442/0001-34
Av. Francisco Matarazzo 1400, Torre Milano, 17º andar, Barra Funda, São Paulo/SP - CEP 05001-903

Lei N.° 12.039 – Art. 42-A CDC de 01/10/2009

## AMARILDO DOS SANTOS DE LIMA

# NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Apesar das oportunidades concedidas a V.S.a nas campanhas por período determinado para LIQUIDAÇÃO do seu débito com o Banco CITIBANK cuja cobrança encontra-se sob nossa responsabilidade, nossos registros indicam que na fase amigável não se obteve nenhuma solução. Por essa razão vimos NOTIFICÁ-LO, para que, dentro do prazo de validade desta carta, efetue o pagamento com base nos valores expressos, evitando que seja adotadas outras medidas cabíveis, cujo procedimento poderá trazer a V.S.a, dentre outras, as seguintes conseqüências previstas no código de Processo Cível Brasileiro:

Art.652. O executado será citado para, no prazo de 3(três) dias, efetuar o pagamento da dívida.

Art.659. A penhora deverá incidir em tantos bens quantos bastem para pagamento do principal atualizado, juros, custos e honorários advocatícios

O não atendimento das providências requeridas nesta NOTIFICAÇÃO, será interpretado como falta de interesse na realização de Acordo Amigável, o qual, como pode constar abaixo, lhe trará EXCELENTES VANTAGENS, sendo, portanto, OPORTUNIDADE ÚNICA que não deve ser perdida.

Demonstrativo: o valor atualizado do débito está em

## VOCÊ PODE LIQUIDAR ESTA PENDÊNCIA POR

R\$ 69,084,00

Ou se preferir você pode parcelar de acordo com a opção abaixo:

Observação: Optando pelo parcelamento, favor entrar em contato com a nossa central de atendimento para que possamos realizar a atualização do seu cadastro e envio dos demais boletos.

Em caso de dúvidas, não deixe de entrar em contato conosco.

Ou ainda se preferir você pode enviar um e-mail para atendimento@hoepers.com (favor informar CPF e telefone para contato).

_	——————————————————————————————————————
	A 4 41 ~ A 5
•	<ul> <li>A exclusão de seu nome do SPC e/ou SERASA será efetuada pela Banco Citicard S.A., após o repasse do seu pagamento.</li> </ul>
•	

<b>M</b> Brad	lesco	237-2	23790.3	32408	60900.039870 48016.99	8303 9 54940006908400			
Local de Pagamento PAGÁVEL EM (	QUALQUER A	Vencimento <b>22/10/2012</b>							
Cedente		Agência/Código Cedente							
Hoepers S/A.  Data do Documento 02/11/2015	Nº. do Document	324-7 / 169983-0 Nosso Número 06/09000398748-6							
Uso do Banco	Carteira 06	Espécie R\$	Quantidade		Valor	( = ) Valor do Documento <b>69,084,00</b>			
Instruções: (Texto de respon	sabilidade do cedente	9)				( - ) Desconto			
APOS O VENCIM	ENTO COBRA	R MULTA DE :	2%			( - ) Outras Deduções/Abatimentos			
APOS O VENCIM	APOS O VENCIMENTO COBRAR R\$ 0,50 POR DIA (+ ) Mora/Multa/Juros								
		( + ) Outros Acréscimos							
		( = ) Valor Cobrado							

AMARILDO DOS SANTOS DE LIMA AV JULIO SIM?ES 35 099701-60 - S?O PAULO - SP







## Maddaldaladhaadhladhalladhadhlad

AMARILDO DOS SANTOS DE LIMA AV JULIO SIM?ES 35 S?O PAULO - SP 09970-160





Remetente: Caixa Postal: 74588 Cep: 08740-970

Devolução Eletrônica - CEDO

#### 





Banco CITIBANK S.A

CNPJ: 34.098.442/0001-34
Av. Francisco Matarazzo 1400, Torre Milano, 17º andar, Barra Funda, São Paulo/SP - CEP 05001-903

Lei N.° 12.039 – Art. 42-A CDC de 01/10/2009

## AMARILDO DOS SANTOS DE LIMA

# NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Apesar das oportunidades concedidas a V.S.a nas campanhas por período determinado para LIQUIDAÇÃO do seu débito com o Banco CITIBANK cuja cobrança encontra-se sob nossa responsabilidade, nossos registros indicam que na fase amigável não se obteve nenhuma solução. Por essa razão vimos NOTIFICÁ-LO, para que, dentro do prazo de validade desta carta, efetue o pagamento com base nos valores expressos, evitando que seja adotadas outras medidas cabíveis, cujo procedimento poderá trazer a V.S.a, dentre outras, as seguintes conseqüências previstas no código de Processo Cível Brasileiro:

Art.652. O executado será citado para, no prazo de 3(três) dias, efetuar o pagamento da dívida.

Art.659. A penhora deverá incidir em tantos bens quantos bastem para pagamento do principal atualizado, juros, custos e honorários advocatícios

O não atendimento das providências requeridas nesta NOTIFICAÇÃO, será interpretado como falta de interesse na realização de Acordo Amigável, o qual, como pode constar abaixo, lhe trará EXCELENTES VANTAGENS, sendo, portanto, OPORTUNIDADE ÚNICA que não deve ser perdida.

Demonstrativo: o valor atualizado do débito está em

## VOCÊ PODE LIQUIDAR ESTA PENDÊNCIA POR

R\$ 69,084,00

Ou se preferir você pode parcelar de acordo com a opção abaixo:

Observação: Optando pelo parcelamento, favor entrar em contato com a nossa central de atendimento para que possamos realizar a atualização do seu cadastro e envio dos demais boletos.

Em caso de dúvidas, não deixe de entrar em contato conosco.

Ou ainda se preferir você pode enviar um e-mail para atendimento@hoepers.com (favor informar CPF e telefone para contato).

_	——————————————————————————————————————
	A 4 41 ~ A 5
•	<ul> <li>A exclusão de seu nome do SPC e/ou SERASA será efetuada pela Banco Citicard S.A., após o repasse do seu pagamento.</li> </ul>
•	

<b>M</b> Brad	lesco	237-2	23790.3	32408	60900.039870 48016.99	8303 9 54940006908400			
Local de Pagamento PAGÁVEL EM (	QUALQUER A	Vencimento <b>22/10/2012</b>							
Cedente		Agência/Código Cedente							
Hoepers S/A.  Data do Documento 02/11/2015	Nº. do Document	324-7 / 169983-0 Nosso Número 06/09000398748-6							
Uso do Banco	Carteira 06	Espécie R\$	Quantidade		Valor	( = ) Valor do Documento <b>69,084,00</b>			
Instruções: (Texto de respon	sabilidade do cedente	9)				( - ) Desconto			
APOS O VENCIM	ENTO COBRA	R MULTA DE :	2%			( - ) Outras Deduções/Abatimentos			
APOS O VENCIM	APOS O VENCIMENTO COBRAR R\$ 0,50 POR DIA (+ ) Mora/Multa/Juros								
		( + ) Outros Acréscimos							
		( = ) Valor Cobrado							

AMARILDO DOS SANTOS DE LIMA AV JULIO SIM?ES 35 099701-60 - S?O PAULO - SP







Maddaldaladhaadhladhalladhadhlad

AMARILDO DOS SANTOS DE LIMA AV JULIO SIM?ES 35 S?O PAULO - SP 09970-160





Remetente: Caixa Postal: 74588 Cep: 08740-970

Devolução Eletrônica - CEDO

# PARA USO DO CORREIO [ ] MUDOU-SE [ ] NÃO PROCURADO [ ] ENDEREÇO INSUFICIENTE [ ] NÃO EXISTE O NÚMERO INDICADO [ ] DESCONHECIDO [ ] RECUSADO [ ] OCORREIO [ ] NÃO PROCURADO [ ] NÃO PROCURADO [ ] ASSINATURA E NÚMERO DO ENTREGADO AO SERVIÇO POSTAL EM: [ ] RECUSADO [ ] NÃO PROCURADO DATA: [ ] ASSINATURA E NÚMERO DO ENTREGADO AO SERVIÇO POSTAL EM: [ ] RECUSADO [





Banco CITIBANK S.A

CNPJ: 34.098.442/0001-34
Av. Francisco Matarazzo 1400, Torre Milano, 17º andar, Barra Funda, São Paulo/SP - CEP 05001-903

Lei N.° 12.039 – Art. 42-A CDC de 01/10/2009

## **ALVES, LEIDE DA SILVA**

## NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Apesar das oportunidades concedidas a V.S.a nas campanhas por período determinado para LIQUIDAÇÃO do seu débito com o Banco CITIBANK cuja cobrança encontra-se sob nossa responsabilidade, nossos registros indicam que na fase amigável não se obteve nenhuma solução. Por essa razão vimos NOTIFICÁ-LO, para que, dentro do prazo de validade desta carta, efetue o pagamento com base nos valores expressos, evitando que seja adotadas outras medidas cabíveis, cujo procedimento poderá trazer a V.S.a, dentre outras, as seguintes conseqüências previstas no código de Processo Cível Brasileiro:

Art.652. O executado será citado para, no prazo de 3(três) dias, efetuar o pagamento da dívida.

Art.659. A penhora deverá incidir em tantos bens quantos bastem para pagamento do principal atualizado, juros, custos e honorários advocatícios

O não atendimento das providências requeridas nesta NOTIFICAÇÃO, será interpretado como falta de interesse na realização de Acordo Amigável, o qual, como pode constar abaixo, lhe trará EXCELENTES VANTAGENS, sendo, portanto, OPORTUNIDADE ÚNICA que não deve ser perdida.

Demonstrativo: o valor atualizado do débito está em

## VOCÊ PODE LIQUIDAR ESTA PENDÊNCIA POR

R\$ 69,084,00

Ou se preferir você pode parcelar de acordo com a opção abaixo:

Observação: Optando pelo parcelamento, favor entrar em contato com a nossa central de atendimento para que possamos realizar a atualização do seu cadastro e envio dos demais boletos.

Em caso de dúvidas, não deixe de entrar em contato conosco.

Ou ainda se preferir você pode enviar um e-mail para atendimento@hoepers.com (favor informar CPF e telefone para contato).

_	——————————————————————————————————————
	A 4 41 ~ A 5
•	<ul> <li>A exclusão de seu nome do SPC e/ou SERASA será efetuada pela Banco Citicard S.A., após o repasse do seu pagamento.</li> </ul>
•	

<b>M</b> Brad	lesco	237-2	23790.3	32408	60900.039870 48016.99	8303 9 54940006908400			
Local de Pagamento PAGÁVEL EM (	QUALQUER A	Vencimento <b>22/10/2012</b>							
Cedente		Agência/Código Cedente							
Hoepers S/A.  Data do Documento 02/11/2015	Nº. do Document	324-7 / 169983-0 Nosso Número 06/09000398748-6							
Uso do Banco	Carteira 06	Espécie R\$	Quantidade		Valor	( = ) Valor do Documento <b>69,084,00</b>			
Instruções: (Texto de respon	sabilidade do cedente	9)				( - ) Desconto			
APOS O VENCIM	ENTO COBRA	R MULTA DE :	2%			( - ) Outras Deduções/Abatimentos			
APOS O VENCIM	APOS O VENCIMENTO COBRAR R\$ 0,50 POR DIA (+ ) Mora/Multa/Juros								
		( + ) Outros Acréscimos							
		( = ) Valor Cobrado							

ÄLVES, LEIDE DA SILVA AV ANTONIO SYLVIO CUNHA BUENO 700 099701-60 - DIADEMA - SP







# Maddaldaladhaadlaladhalladhal

ALVES, LEIDE DA SILVA AV ANTONIO SYLVIO CUNHA BUENO 700 DIADEMA - SP 09970-160





Cep: 08740-970 Caixa Postal: 74588 Remetente: Devolução Eletrônica - CEDO

#### PARA USO DO CORREIO 0000060 Arq: Teste1.001 [ ] MUDOU-SE [ ] NÃO PROCURADO ASSINATURA E NÚMERO DO ENTREGADOR [ ] ENDEREÇO INSUFICIENTE

- [ ] DESCONHECIDO
- [ ] NÃO EXISTE O NÚMERO INDICADO
- [ ] RECUSADO

- [ ] AUSENTE
- [ ] FALECIDO
- [ ] INFORMAÇÕES ESCRITAS PELO PORTEIRO OU SINDICO
- REINTEGRADO AO SERVIÇO POSTAL EM:





Banco CITIBANK S.A

CNPJ: 34.098.442/0001-34
Av. Francisco Matarazzo 1400, Torre Milano, 17º andar, Barra Funda, São Paulo/SP - CEP 05001-903

Lei N.° 12.039 – Art. 42-A CDC de 01/10/2009

## **ALVES, LEIDE DA SILVA**

# NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Apesar das oportunidades concedidas a V.S.a nas campanhas por período determinado para LIQUIDAÇÃO do seu débito com o Banco CITIBANK cuja cobrança encontra-se sob nossa responsabilidade, nossos registros indicam que na fase amigável não se obteve nenhuma solução. Por essa razão vimos NOTIFICÁ-LO, para que, dentro do prazo de validade desta carta, efetue o pagamento com base nos valores expressos, evitando que seja adotadas outras medidas cabíveis, cujo procedimento poderá trazer a V.S.a, dentre outras, as seguintes conseqüências previstas no código de Processo Cível Brasileiro:

Art.652. O executado será citado para, no prazo de 3(três) dias, efetuar o pagamento da dívida.

Art.659. A penhora deverá incidir em tantos bens quantos bastem para pagamento do principal atualizado, juros, custos e honorários advocatícios

O não atendimento das providências requeridas nesta NOTIFICAÇÃO, será interpretado como falta de interesse na realização de Acordo Amigável, o qual, como pode constar abaixo, lhe trará EXCELENTES VANTAGENS, sendo, portanto, OPORTUNIDADE ÚNICA que não deve ser perdida.

Demonstrativo: o valor atualizado do débito está em

## VOCÊ PODE LIQUIDAR ESTA PENDÊNCIA POR

R\$ 69,084,00

Ou se preferir você pode parcelar de acordo com a opção abaixo:

Observação: Optando pelo parcelamento, favor entrar em contato com a nossa central de atendimento para que possamos realizar a atualização do seu cadastro e envio dos demais boletos.

Em caso de dúvidas, não deixe de entrar em contato conosco.

Ou ainda se preferir você pode enviar um e-mail para atendimento@hoepers.com (favor informar CPF e telefone para contato).

_	——————————————————————————————————————
	A 4 41 ~ A 5
•	<ul> <li>A exclusão de seu nome do SPC e/ou SERASA será efetuada pela Banco Citicard S.A., após o repasse do seu pagamento.</li> </ul>
•	

<b>M</b> Brad	lesco	237-2	23790.3	32408	60900.039870 48016.99	8303 9 54940006908400		
Local de Pagamento PAGÁVEL EM (	QUALQUER A	Vencimento <b>22/10/2012</b>						
Cedente		Agência/Código Cedente						
Hoepers S/A.  Data do Documento 02/11/2015	Nº. do Document	324-7 / 169983-0 Nosso Número 06/09000398748-6						
Uso do Banco	Carteira 06	Espécie R\$	Quantidade		Valor	( = ) Valor do Documento <b>69,084,00</b>		
Instruções: (Texto de respon	sabilidade do cedente	9)				( - ) Desconto		
APOS O VENCIM	ENTO COBRA	R MULTA DE :	2%			( - ) Outras Deduções/Abatimentos		
APOS O VENCIMENTO COBRAR R\$ 0,50 POR DIA (+) Mora/Multa/Juros								
		( + ) Outros Acréscimos						
		( = ) Valor Cobrado						

ÄLVES, LEIDE DA SILVA AV ANTONIO SYLVIO CUNHA BUENO 700 099701-60 - DIADEMA - SP



Autenticação Mecânica





# Maddaldaladhaadlaladhalladhal

ALVES, LEIDE DA SILVA AV ANTONIO SYLVIO CUNHA BUENO 700 DIADEMA - SP 09970-160





Cep: 08740-970 Caixa Postal: 74588 Remetente:

Devolução Eletrônica - CEDO

#### PARA USO DO CORREIO 0000061 Arq: Teste1.001 [ ] MUDOU-SE [ ] NÃO PROCURADO ASSINATURA E NÚMERO [ ] ENDEREÇO INSUFICIENTE

[ ] NÃO EXISTE O NÚMERO INDICADO [ ] DESCONHECIDO

[ ] RECUSADO

[ ] AUSENTE

[ ] FALECIDO

[ ] INFORMAÇÕES ESCRITAS PELO PORTEIRO OU SINDICO

REINTEGRADO AO SERVIÇO POSTAL EM:

DO ENTREGADOR





Banco CITIBANK S.A

CNPJ: 34.098.442/0001-34
Av. Francisco Matarazzo 1400, Torre Milano, 17º andar, Barra Funda, São Paulo/SP - CEP 05001-903

Lei N.° 12.039 – Art. 42-A CDC de 01/10/2009

## **ALVES, LEIDE DA SILVA**

# NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Apesar das oportunidades concedidas a V.S.a nas campanhas por período determinado para LIQUIDAÇÃO do seu débito com o Banco CITIBANK cuja cobrança encontra-se sob nossa responsabilidade, nossos registros indicam que na fase amigável não se obteve nenhuma solução. Por essa razão vimos NOTIFICÁ-LO, para que, dentro do prazo de validade desta carta, efetue o pagamento com base nos valores expressos, evitando que seja adotadas outras medidas cabíveis, cujo procedimento poderá trazer a V.S.a, dentre outras, as seguintes conseqüências previstas no código de Processo Cível Brasileiro:

Art.652. O executado será citado para, no prazo de 3(três) dias, efetuar o pagamento da dívida.

Art.659. A penhora deverá incidir em tantos bens quantos bastem para pagamento do principal atualizado, juros, custos e honorários advocatícios

O não atendimento das providências requeridas nesta NOTIFICAÇÃO, será interpretado como falta de interesse na realização de Acordo Amigável, o qual, como pode constar abaixo, lhe trará EXCELENTES VANTAGENS, sendo, portanto, OPORTUNIDADE ÚNICA que não deve ser perdida.

Demonstrativo: o valor atualizado do débito está em

## VOCÊ PODE LIQUIDAR ESTA PENDÊNCIA POR

R\$ 69,084,00

Ou se preferir você pode parcelar de acordo com a opção abaixo:

Observação: Optando pelo parcelamento, favor entrar em contato com a nossa central de atendimento para que possamos realizar a atualização do seu cadastro e envio dos demais boletos.

Em caso de dúvidas, não deixe de entrar em contato conosco.

Ou ainda se preferir você pode enviar um e-mail para atendimento@hoepers.com (favor informar CPF e telefone para contato).

_	——————————————————————————————————————
	A 4 41 ~ A 5
•	<ul> <li>A exclusão de seu nome do SPC e/ou SERASA será efetuada pela Banco Citicard S.A., após o repasse do seu pagamento.</li> </ul>
•	

<b>M</b> Brad	lesco	237-2	23790.3	32408	60900.039870 48016.99	8303 9 54940006908400		
Local de Pagamento PAGÁVEL EM (	QUALQUER A	Vencimento <b>22/10/2012</b>						
Cedente		Agência/Código Cedente						
Hoepers S/A.  Data do Documento 02/11/2015	Nº. do Document	324-7 / 169983-0 Nosso Número 06/09000398748-6						
Uso do Banco	Carteira 06	Espécie R\$	Quantidade		Valor	( = ) Valor do Documento <b>69,084,00</b>		
Instruções: (Texto de respon	sabilidade do cedente	9)				( - ) Desconto		
APOS O VENCIM	ENTO COBRA	R MULTA DE :	2%			( - ) Outras Deduções/Abatimentos		
APOS O VENCIMENTO COBRAR R\$ 0,50 POR DIA (+) Mora/Multa/Juros								
		( + ) Outros Acréscimos						
		( = ) Valor Cobrado						

ÄLVES, LEIDE DA SILVA AV ANTONIO SYLVIO CUNHA BUENO 700 099701-60 - DIADEMA - SP



Autenticação Mecânica





Maddaldaladhaadlaladhalladhal

ALVES, LEIDE DA SILVA AV ANTONIO SYLVIO CUNHA BUENO 700 DIADEMA - SP 09970-160



0000000000000000009402112015113814

Remetente: Caixa Postal: 74588 Cep: 08740-970

Devolução Eletrônica - CEDO

# PARA USO DO CORREIO [ ] MUDOU-SE [ ] NÃO PROCURADO DATA: ASSINATURA E NÚMERO DO ENTREGADOR [ ] NÃO EXISTE O NÚMERO INDICADO [ ] FALECIDO [ ] DESCONHECIDO [ ] RECUSADO PORTEIRO OU SINDICO





Banco CITIBANK S.A

CNPJ: 34.098.442/0001-34
Av. Francisco Matarazzo 1400, Torre Milano, 17º andar, Barra Funda, São Paulo/SP - CEP 05001-903

Lei N.° 12.039 – Art. 42-A CDC de 01/10/2009

## PEREIRA, ELISANGELA DE SOUZA

# NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Apesar das oportunidades concedidas a V.S.a nas campanhas por período determinado para LIQUIDAÇÃO do seu débito com o Banco CITIBANK cuja cobrança encontra-se sob nossa responsabilidade, nossos registros indicam que na fase amigável não se obteve nenhuma solução. Por essa razão vimos NOTIFICÁ-LO, para que, dentro do prazo de validade desta carta, efetue o pagamento com base nos valores expressos, evitando que seja adotadas outras medidas cabíveis, cujo procedimento poderá trazer a V.S.a, dentre outras, as seguintes conseqüências previstas no código de Processo Cível Brasileiro:

Art.652. O executado será citado para, no prazo de 3(três) dias, efetuar o pagamento da dívida.

Art.659. A penhora deverá incidir em tantos bens quantos bastem para pagamento do principal atualizado, juros, custos e honorários advocatícios

O não atendimento das providências requeridas nesta NOTIFICAÇÃO, será interpretado como falta de interesse na realização de Acordo Amigável, o qual, como pode constar abaixo, lhe trará EXCELENTES VANTAGENS, sendo, portanto, OPORTUNIDADE ÚNICA que não deve ser perdida.

Demonstrativo: o valor atualizado do débito está em

## VOCÊ PODE LIQUIDAR ESTA PENDÊNCIA POR

R\$ 76,243,00

Ou se preferir você pode parcelar de acordo com a opção abaixo:

Observação: Optando pelo parcelamento, favor entrar em contato com a nossa central de atendimento para que possamos realizar a atualização do seu cadastro e envio dos demais boletos.

Em caso de dúvidas, não deixe de entrar em contato conosco.

Ou ainda se preferir você pode enviar um e-mail para atendimento@hoepers.com (favor informar CPF e telefone para contato).

_	——————————————————————————————————————
	A 4 41 ~ A 5
•	<ul> <li>A exclusão de seu nome do SPC e/ou SERASA será efetuada pela Banco Citicard S.A., após o repasse do seu pagamento.</li> </ul>
•	

<b>M</b> Brad	lesco	237-2	23790.3	32408	60900.039896 13016.99	98307 6 54940007624300		
Local de Pagamento PAGÁVEL EM (	QUALQUER A	Vencimento <b>22/10/2012</b>						
Cedente		Agência/Código Cedente						
Hoepers S/A.  Data do Documento 02/11/2015	Nº. do Document	0	Espécie Doc.	Aceite N	Data do Processamento 02/11/2015	324-7 / 169983-0 Nosso Número 06/09000398913-6		
Uso do Banco	Carteira 06	Espécie R\$	Quantidade		Valor X	( = ) Valor do Documento <b>76,243,00</b>		
Instruções: (Texto de respon	sabilidade do cedente	e)				( - ) Desconto		
APOS O VENCIM	ENTO COBRA	R MULTA DE	2%			( - ) Outras Deduções/Abatimentos		
APOS O VENCIMENTO COBRAR R\$ 0,50 POR DIA (+ ) Mora/Multa/Juros								
		( + ) Outros Acréscimos						
		( = ) Valor Cobrado						

PEREIRA, ELISANGELA DE SOUZA **RUA OSVALDO FURLANI CS 15** 171200-00 - AGUDOS - SP







# laalllaalaallalallaallaallaallaallaal

PEREIRA, ELISANGELA DE SOUZA RUA OSVALDO FURLANI CS 15 AGUDOS - SP 17120-000





Cep: 08740-970 Caixa Postal: 74588 Remetente:

Devolução Eletrônica - CEDO

#### PARA USO DO CORREIO 0000063 Arq: Teste1.001 [ ] MUDOU-SE [ ] NÃO PROCURADO ASSINATURA E NÚMERO

[ ] NÃO EXISTE O NÚMERO INDICADO [ ] DESCONHECIDO

[ ] ENDEREÇO INSUFICIENTE

[ ] RECUSADO

[ ] AUSENTE

[ ] FALECIDO

[ ] INFORMAÇÕES ESCRITAS PELO PORTEIRO OU SINDICO

REINTEGRADO AO SERVIÇO POSTAL EM:

DO ENTREGADOR





Banco CITIBANK S.A

CNPJ: 34.098.442/0001-34
Av. Francisco Matarazzo 1400, Torre Milano, 17º andar, Barra Funda, São Paulo/SP - CEP 05001-903

Lei N.º 12.039 - Art. 42-A CDC de 01/10/2009

## SANTOS, ESTELITA MARIA DOS

# NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Apesar das oportunidades concedidas a V.S.a nas campanhas por período determinado para LIQUIDAÇÃO do seu débito com o Banco CITIBANK cuja cobrança encontra-se sob nossa responsabilidade, nossos registros indicam que na fase amigável não se obteve nenhuma solução. Por essa razão vimos NOTIFICÁ-LO, para que, dentro do prazo de validade desta carta, efetue o pagamento com base nos valores expressos, evitando que seja adotadas outras medidas cabíveis, cujo procedimento poderá trazer a V.S.a, dentre outras, as seguintes conseqüências previstas no código de Processo Cível Brasileiro:

Art.652. O executado será citado para, no prazo de 3(três) dias, efetuar o pagamento da dívida.

Art.659. A penhora deverá incidir em tantos bens quantos bastem para pagamento do principal atualizado, juros, custos e honorários advocatícios

O não atendimento das providências requeridas nesta NOTIFICAÇÃO, será interpretado como falta de interesse na realização de Acordo Amigável, o qual, como pode constar abaixo, lhe trará EXCELENTES VANTAGENS, sendo, portanto, OPORTUNIDADE ÚNICA que não deve ser perdida.

Demonstrativo: o valor atualizado do débito está em

## VOCÊ PODE LIQUIDAR ESTA PENDÊNCIA POR

R\$ 49,751,00

Ou se preferir você pode parcelar de acordo com a opção abaixo:

Observação: Optando pelo parcelamento, favor entrar em contato com a nossa central de atendimento para que possamos realizar a atualização do seu cadastro e envio dos demais boletos.

Em caso de dúvidas, não deixe de entrar em contato conosco.

Ou ainda se preferir você pode enviar um e-mail para atendimento@hoepers.com (favor informar CPF e telefone para contato).

_	——————————————————————————————————————
	A 4 41 ~ A 5
•	<ul> <li>A exclusão de seu nome do SPC e/ou SERASA será efetuada pela Banco Citicard S.A., após o repasse do seu pagamento.</li> </ul>
•	

<b>M</b> Brade	esco 2	237-2	23790.3	32408	60900.039870 49016.99	8301 9 54940004975100
Local de Pagamento PAGÁVEL EM QU	JALQUER A	GÊNCIA BA				Vencimento <b>22/10/2012</b>
Cedente Hoepers S/A.		Agência/Código Cedente 324-7 / 169983-0				
Data do Documento 02/11/2015	Nº. do Documento	)	Espécie Doc.	Aceite N	Data do Processamento 02/11/2015	Nosso Número 06/09000398749-4
Uso do Banco	Carteira 06	Espécie R\$	Quantidade		Valor	( = ) Valor do Documento 49,751,00
Instruções: (Texto de responsal	oilidade do cedente	)				( - ) Desconto
APOS O VENCIMEN			- / -			( - ) Outras Deduções/Abatimentos
APOS O VENCIMEN	( + ) Mora/Multa/Juros					
		( + ) Outros Acréscimos				
		( = ) Valor Cobrado				







## labblabbabbabbabbabbbbbbbabbab

SANTOS, ESTELITA MARIA DOS EST BOQUEIRAO PEQUENO 1841 CASA 1 SAO GONCALO - RJ 24421-250





Cep: 08740-970 Caixa Postal: 74588 Remetente: Devolução Eletrônica - CEDO

#### PARA USO DO CORREIO 0000064 Arq: Teste1.001 [ ] MUDOU-SE [ ] NÃO PROCURADO ASSINATURA E NÚMERO

- [ ] ENDEREÇO INSUFICIENTE
- [ ] NÃO EXISTE O NÚMERO INDICADO
- [ ] DESCONHECIDO
- [ ] RECUSADO

- [ ] AUSENTE
- [ ] FALECIDO
- [ ] INFORMAÇÕES ESCRITAS PELO PORTEIRO OU SINDICO

DO ENTREGADOR

REINTEGRADO AO SERVIÇO POSTAL EM:





Banco CITIBANK S.A

CNPJ: 34.098.442/0001-34
Av. Francisco Matarazzo 1400, Torre Milano, 17º andar, Barra Funda, São Paulo/SP - CEP 05001-903

Lei N.º 12.039 - Art. 42-A CDC de 01/10/2009

## SANTOS, ESTELITA MARIA DOS

# NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Apesar das oportunidades concedidas a V.S.a nas campanhas por período determinado para LIQUIDAÇÃO do seu débito com o Banco CITIBANK cuja cobrança encontra-se sob nossa responsabilidade, nossos registros indicam que na fase amigável não se obteve nenhuma solução. Por essa razão vimos NOTIFICÁ-LO, para que, dentro do prazo de validade desta carta, efetue o pagamento com base nos valores expressos, evitando que seja adotadas outras medidas cabíveis, cujo procedimento poderá trazer a V.S.a, dentre outras, as seguintes conseqüências previstas no código de Processo Cível Brasileiro:

Art.652. O executado será citado para, no prazo de 3(três) dias, efetuar o pagamento da dívida.

Art.659. A penhora deverá incidir em tantos bens quantos bastem para pagamento do principal atualizado, juros, custos e honorários advocatícios

O não atendimento das providências requeridas nesta NOTIFICAÇÃO, será interpretado como falta de interesse na realização de Acordo Amigável, o qual, como pode constar abaixo, lhe trará EXCELENTES VANTAGENS, sendo, portanto, OPORTUNIDADE ÚNICA que não deve ser perdida.

Demonstrativo: o valor atualizado do débito está em

## VOCÊ PODE LIQUIDAR ESTA PENDÊNCIA POR

R\$ 49,751,00

Ou se preferir você pode parcelar de acordo com a opção abaixo:

Observação: Optando pelo parcelamento, favor entrar em contato com a nossa central de atendimento para que possamos realizar a atualização do seu cadastro e envio dos demais boletos.

Em caso de dúvidas, não deixe de entrar em contato conosco.

Ou ainda se preferir você pode enviar um e-mail para atendimento@hoepers.com (favor informar CPF e telefone para contato).

_	——————————————————————————————————————
	A 4 41 ~ A 5
•	<ul> <li>A exclusão de seu nome do SPC e/ou SERASA será efetuada pela Banco Citicard S.A., após o repasse do seu pagamento.</li> </ul>
•	

<b>M</b> Brade	esco 2	237-2	23790.3	32408	60900.039870 49016.99	8301 9 54940004975100
Local de Pagamento PAGÁVEL EM QU	JALQUER A	GÊNCIA BA				Vencimento <b>22/10/2012</b>
Cedente Hoepers S/A.		Agência/Código Cedente 324-7 / 169983-0				
Data do Documento 02/11/2015	Nº. do Documento	)	Espécie Doc.	Aceite N	Data do Processamento 02/11/2015	Nosso Número 06/09000398749-4
Uso do Banco	Carteira 06	Espécie R\$	Quantidade		Valor	( = ) Valor do Documento 49,751,00
Instruções: (Texto de responsal	oilidade do cedente	)				( - ) Desconto
APOS O VENCIMEN			- / -			( - ) Outras Deduções/Abatimentos
APOS O VENCIMEN	( + ) Mora/Multa/Juros					
		( + ) Outros Acréscimos				
		( = ) Valor Cobrado				







## labblabbabbabbabbabbbbbbbabbab

SANTOS, ESTELITA MARIA DOS EST BOQUEIRAO PEQUENO 1841 CASA 1 SAO GONCALO - RJ 24421-250





Cep: 08740-970 Caixa Postal: 74588 Remetente: Devolução Eletrônica - CEDO

#### PARA USO DO CORREIO 0000065 Arq: Teste1.001 [ ] MUDOU-SE [ ] NÃO PROCURADO ASSINATURA E NÚMERO [ ] ENDEREÇO INSUFICIENTE

[ ] NÃO EXISTE O NÚMERO INDICADO

[ ] DESCONHECIDO

[ ] RECUSADO

[ ] AUSENTE

[ ] FALECIDO

[ ] INFORMAÇÕES ESCRITAS PELO PORTEIRO OU SINDICO

REINTEGRADO AO SERVIÇO POSTAL EM:

DO ENTREGADOR





Banco CITIBANK S.A

CNPJ: 34.098.442/0001-34
Av. Francisco Matarazzo 1400, Torre Milano, 17º andar, Barra Funda, São Paulo/SP - CEP 05001-903

Lei N.º 12.039 - Art. 42-A CDC de 01/10/2009

## SANTOS, ESTELITA MARIA DOS

# NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Apesar das oportunidades concedidas a V.S.a nas campanhas por período determinado para LIQUIDAÇÃO do seu débito com o Banco CITIBANK cuja cobrança encontra-se sob nossa responsabilidade, nossos registros indicam que na fase amigável não se obteve nenhuma solução. Por essa razão vimos NOTIFICÁ-LO, para que, dentro do prazo de validade desta carta, efetue o pagamento com base nos valores expressos, evitando que seja adotadas outras medidas cabíveis, cujo procedimento poderá trazer a V.S.a, dentre outras, as seguintes conseqüências previstas no código de Processo Cível Brasileiro:

Art.652. O executado será citado para, no prazo de 3(três) dias, efetuar o pagamento da dívida.

Art.659. A penhora deverá incidir em tantos bens quantos bastem para pagamento do principal atualizado, juros, custos e honorários advocatícios

O não atendimento das providências requeridas nesta NOTIFICAÇÃO, será interpretado como falta de interesse na realização de Acordo Amigável, o qual, como pode constar abaixo, lhe trará EXCELENTES VANTAGENS, sendo, portanto, OPORTUNIDADE ÚNICA que não deve ser perdida.

Demonstrativo: o valor atualizado do débito está em

## VOCÊ PODE LIQUIDAR ESTA PENDÊNCIA POR

R\$ 49,751,00

Ou se preferir você pode parcelar de acordo com a opção abaixo:

Observação: Optando pelo parcelamento, favor entrar em contato com a nossa central de atendimento para que possamos realizar a atualização do seu cadastro e envio dos demais boletos.

Em caso de dúvidas, não deixe de entrar em contato conosco.

Ou ainda se preferir você pode enviar um e-mail para atendimento@hoepers.com (favor informar CPF e telefone para contato).

_	——————————————————————————————————————
	A 4 41 ~ A 5
•	<ul> <li>A exclusão de seu nome do SPC e/ou SERASA será efetuada pela Banco Citicard S.A., após o repasse do seu pagamento.</li> </ul>
•	

<b>M</b> Brade	esco 2	237-2	23790.3	32408	60900.039870 49016.99	8301 9 54940004975100
Local de Pagamento PAGÁVEL EM QU	JALQUER A	GÊNCIA BA				Vencimento <b>22/10/2012</b>
Cedente Hoepers S/A.		Agência/Código Cedente 324-7 / 169983-0				
Data do Documento 02/11/2015	Nº. do Documento	)	Espécie Doc.	Aceite N	Data do Processamento 02/11/2015	Nosso Número 06/09000398749-4
Uso do Banco	Carteira 06	Espécie R\$	Quantidade		Valor	( = ) Valor do Documento 49,751,00
Instruções: (Texto de responsal	oilidade do cedente	)				( - ) Desconto
APOS O VENCIMEN			- / -			( - ) Outras Deduções/Abatimentos
APOS O VENCIMEN	( + ) Mora/Multa/Juros					
		( + ) Outros Acréscimos				
		( = ) Valor Cobrado				







## labblabbabbabbabbabbbbbbbabbab

SANTOS, ESTELITA MARIA DOS EST BOQUEIRAO PEQUENO 1841 CASA 1 SAO GONCALO - RJ 24421-250





Cep: 08740-970 Caixa Postal: 74588 Remetente: Devolução Eletrônica - CEDO

## PARA USO DO CORREIO

0000066 Arq: Teste1.001

[ ] MUDOU-SE

[ ] ENDEREÇO INSUFICIENTE

[ ] NÃO EXISTE O NÚMERO INDICADO

[ ] DESCONHECIDO

[ ] RECUSADO

[ ] NÃO PROCURADO

[ ] AUSENTE

[ ] FALECIDO

[ ] INFORMAÇÕES ESCRITAS PELO PORTEIRO OU SINDICO

REINTEGRADO AO SERVIÇO POSTAL EM:

ASSINATURA E NÚMERO

DO ENTREGADOR





Banco CITIBANK S.A

CNPJ: 34.098.442/0001-34
Av. Francisco Matarazzo 1400, Torre Milano, 17º andar, Barra Funda, São Paulo/SP - CEP 05001-903

Lei N.º 12.039 - Art. 42-A CDC de 01/10/2009

## SANTOS, ESTELITA MARIA DOS

# NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Apesar das oportunidades concedidas a V.S.a nas campanhas por período determinado para LIQUIDAÇÃO do seu débito com o Banco CITIBANK cuja cobrança encontra-se sob nossa responsabilidade, nossos registros indicam que na fase amigável não se obteve nenhuma solução. Por essa razão vimos NOTIFICÁ-LO, para que, dentro do prazo de validade desta carta, efetue o pagamento com base nos valores expressos, evitando que seja adotadas outras medidas cabíveis, cujo procedimento poderá trazer a V.S.a, dentre outras, as seguintes conseqüências previstas no código de Processo Cível Brasileiro:

Art.652. O executado será citado para, no prazo de 3(três) dias, efetuar o pagamento da dívida.

Art.659. A penhora deverá incidir em tantos bens quantos bastem para pagamento do principal atualizado, juros, custos e honorários advocatícios

O não atendimento das providências requeridas nesta NOTIFICAÇÃO, será interpretado como falta de interesse na realização de Acordo Amigável, o qual, como pode constar abaixo, lhe trará EXCELENTES VANTAGENS, sendo, portanto, OPORTUNIDADE ÚNICA que não deve ser perdida.

Demonstrativo: o valor atualizado do débito está em

## VOCÊ PODE LIQUIDAR ESTA PENDÊNCIA POR

R\$ 49,751,00

Ou se preferir você pode parcelar de acordo com a opção abaixo:

Observação: Optando pelo parcelamento, favor entrar em contato com a nossa central de atendimento para que possamos realizar a atualização do seu cadastro e envio dos demais boletos.

Em caso de dúvidas, não deixe de entrar em contato conosco.

Ou ainda se preferir você pode enviar um e-mail para atendimento@hoepers.com (favor informar CPF e telefone para contato).

_	——————————————————————————————————————
	A 4 41 ~ A 5
•	<ul> <li>A exclusão de seu nome do SPC e/ou SERASA será efetuada pela Banco Citicard S.A., após o repasse do seu pagamento.</li> </ul>
•	

<b>M</b> Brade	esco 2	237-2	23790.3	32408	60900.039870 49016.99	8301 9 54940004975100
Local de Pagamento PAGÁVEL EM QU	JALQUER A	GÊNCIA BA				Vencimento <b>22/10/2012</b>
Cedente Hoepers S/A.		Agência/Código Cedente 324-7 / 169983-0				
Data do Documento 02/11/2015	Nº. do Documento	)	Espécie Doc.	Aceite N	Data do Processamento 02/11/2015	Nosso Número 06/09000398749-4
Uso do Banco	Carteira 06	Espécie R\$	Quantidade		Valor	( = ) Valor do Documento 49,751,00
Instruções: (Texto de responsal	oilidade do cedente	)				( - ) Desconto
APOS O VENCIMEN			- / -			( - ) Outras Deduções/Abatimentos
APOS O VENCIMEN	( + ) Mora/Multa/Juros					
		( + ) Outros Acréscimos				
		( = ) Valor Cobrado				









labblabbabbabbabbabbbbbbbabbab

SANTOS, ESTELITA MARIA DOS EST BOQUEIRAO PEQUENO 1841 CASA 1 SAO GONCALO - RJ 24421-250



Cep: 08740-970 Caixa Postal: 74588 Remetente: Devolução Eletrônica - CEDO

## PARA USO DO CORREIO

0000067 Arq: Teste1.001

[ ] MUDOU-SE

[ ] ENDEREÇO INSUFICIENTE

[ ] NÃO EXISTE O NÚMERO INDICADO

[ ] DESCONHECIDO

[ ] RECUSADO

[ ] NÃO PROCURADO

[ ] AUSENTE

[ ] FALECIDO

[ ] INFORMAÇÕES ESCRITAS PELO PORTEIRO OU SINDICO

REINTEGRADO AO SERVIÇO POSTAL EM:

ASSINATURA E NÚMERO DO ENTREGADOR





Banco CITIBANK S.A

CNPJ: 34.098.442/0001-34
Av. Francisco Matarazzo 1400, Torre Milano, 17º andar, Barra Funda, São Paulo/SP - CEP 05001-903

Lei N.º 12.039 - Art. 42-A CDC de 01/10/2009

## SANTOS, ESTELITA MARIA DOS

# NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Apesar das oportunidades concedidas a V.S.a nas campanhas por período determinado para LIQUIDAÇÃO do seu débito com o Banco CITIBANK cuja cobrança encontra-se sob nossa responsabilidade, nossos registros indicam que na fase amigável não se obteve nenhuma solução. Por essa razão vimos NOTIFICÁ-LO, para que, dentro do prazo de validade desta carta, efetue o pagamento com base nos valores expressos, evitando que seja adotadas outras medidas cabíveis, cujo procedimento poderá trazer a V.S.a, dentre outras, as seguintes conseqüências previstas no código de Processo Cível Brasileiro:

Art.652. O executado será citado para, no prazo de 3(três) dias, efetuar o pagamento da dívida.

Art.659. A penhora deverá incidir em tantos bens quantos bastem para pagamento do principal atualizado, juros, custos e honorários advocatícios

O não atendimento das providências requeridas nesta NOTIFICAÇÃO, será interpretado como falta de interesse na realização de Acordo Amigável, o qual, como pode constar abaixo, lhe trará EXCELENTES VANTAGENS, sendo, portanto, OPORTUNIDADE ÚNICA que não deve ser perdida.

Demonstrativo: o valor atualizado do débito está em

## VOCÊ PODE LIQUIDAR ESTA PENDÊNCIA POR

R\$ 49,751,00

Ou se preferir você pode parcelar de acordo com a opção abaixo:

Observação: Optando pelo parcelamento, favor entrar em contato com a nossa central de atendimento para que possamos realizar a atualização do seu cadastro e envio dos demais boletos.

Em caso de dúvidas, não deixe de entrar em contato conosco.

Ou ainda se preferir você pode enviar um e-mail para atendimento@hoepers.com (favor informar CPF e telefone para contato).

_	——————————————————————————————————————
	A 4 41 ~ A 5
•	<ul> <li>A exclusão de seu nome do SPC e/ou SERASA será efetuada pela Banco Citicard S.A., após o repasse do seu pagamento.</li> </ul>
•	

<b>M</b> Brade	esco 2	237-2	23790.3	32408	60900.039870 49016.99	8301 9 54940004975100
Local de Pagamento PAGÁVEL EM QU	JALQUER A	GÊNCIA BA				Vencimento <b>22/10/2012</b>
Cedente Hoepers S/A.		Agência/Código Cedente 324-7 / 169983-0				
Data do Documento 02/11/2015	Nº. do Documento	)	Espécie Doc.	Aceite N	Data do Processamento 02/11/2015	Nosso Número 06/09000398749-4
Uso do Banco	Carteira 06	Espécie R\$	Quantidade		Valor	( = ) Valor do Documento 49,751,00
Instruções: (Texto de responsal	oilidade do cedente	)				( - ) Desconto
APOS O VENCIMEN			- / -			( - ) Outras Deduções/Abatimentos
APOS O VENCIMEN	( + ) Mora/Multa/Juros					
		( + ) Outros Acréscimos				
		( = ) Valor Cobrado				







# labblabbabbabbabbabbbbbbbabbab

SANTOS, ESTELITA MARIA DOS EST BOQUEIRAO PEQUENO 1841 CASA 1 SAO GONCALO - RJ 24421-250





Cep: 08740-970

Caixa Postal: 74588 Remetente:

Devolução Eletrônica - CEDO

#### PARA USO DO CORREIO 0000068 Arq: Teste1.001 [ ] MUDOU-SE [ ] NÃO PROCURADO ASSINATURA E NÚMERO DO ENTREGADOR [ ] ENDEREÇO INSUFICIENTE [ ] AUSENTE REINTEGRADO AO SERVIÇO POSTAL EM: [ ] FALECIDO [ ] NÃO EXISTE O NÚMERO INDICADO [ ] INFORMAÇÕES ESCRITAS PELO PORTEIRO OU SINDICO [ ] DESCONHECIDO [ ] RECUSADO





Banco CITIBANK S.A

CNPJ: 34.098.442/0001-34
Av. Francisco Matarazzo 1400, Torre Milano, 17º andar, Barra Funda, São Paulo/SP - CEP 05001-903

Lei N.º 12.039 - Art. 42-A CDC de 01/10/2009

## SANTOS, ESTELITA MARIA DOS

# NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Apesar das oportunidades concedidas a V.S.a nas campanhas por período determinado para LIQUIDAÇÃO do seu débito com o Banco CITIBANK cuja cobrança encontra-se sob nossa responsabilidade, nossos registros indicam que na fase amigável não se obteve nenhuma solução. Por essa razão vimos NOTIFICÁ-LO, para que, dentro do prazo de validade desta carta, efetue o pagamento com base nos valores expressos, evitando que seja adotadas outras medidas cabíveis, cujo procedimento poderá trazer a V.S.a, dentre outras, as seguintes conseqüências previstas no código de Processo Cível Brasileiro:

Art.652. O executado será citado para, no prazo de 3(três) dias, efetuar o pagamento da dívida.

Art.659. A penhora deverá incidir em tantos bens quantos bastem para pagamento do principal atualizado, juros, custos e honorários advocatícios

O não atendimento das providências requeridas nesta NOTIFICAÇÃO, será interpretado como falta de interesse na realização de Acordo Amigável, o qual, como pode constar abaixo, lhe trará EXCELENTES VANTAGENS, sendo, portanto, OPORTUNIDADE ÚNICA que não deve ser perdida.

Demonstrativo: o valor atualizado do débito está em

## VOCÊ PODE LIQUIDAR ESTA PENDÊNCIA POR

R\$ 49,751,00

Ou se preferir você pode parcelar de acordo com a opção abaixo:

Observação: Optando pelo parcelamento, favor entrar em contato com a nossa central de atendimento para que possamos realizar a atualização do seu cadastro e envio dos demais boletos.

Em caso de dúvidas, não deixe de entrar em contato conosco.

Ou ainda se preferir você pode enviar um e-mail para atendimento@hoepers.com (favor informar CPF e telefone para contato).

_	——————————————————————————————————————
	A 4 41 ~ A 5
•	<ul> <li>A exclusão de seu nome do SPC e/ou SERASA será efetuada pela Banco Citicard S.A., após o repasse do seu pagamento.</li> </ul>
•	

<b>M</b> Brade	esco 2	237-2	23790.3	32408	60900.039870 49016.99	8301 9 54940004975100
Local de Pagamento PAGÁVEL EM QU	JALQUER A	GÊNCIA BA				Vencimento <b>22/10/2012</b>
Cedente Hoepers S/A.		Agência/Código Cedente 324-7 / 169983-0				
Data do Documento 02/11/2015	Nº. do Documento	)	Espécie Doc.	Aceite N	Data do Processamento 02/11/2015	Nosso Número 06/09000398749-4
Uso do Banco	Carteira 06	Espécie R\$	Quantidade		Valor	( = ) Valor do Documento 49,751,00
Instruções: (Texto de responsal	oilidade do cedente	)				( - ) Desconto
APOS O VENCIMEN			- / -			( - ) Outras Deduções/Abatimentos
APOS O VENCIMEN	( + ) Mora/Multa/Juros					
		( + ) Outros Acréscimos				
		( = ) Valor Cobrado				







# laddaladaladaladladdalddladladlad

SANTOS, ESTELITA MARIA DOS EST BOQUEIRAO PEQUENO 1841 CASA 1 SAO GONCALO - RJ 24421-250





Remetente: Caixa Postal: 74588 Cep: 08740-970

Devolução Eletrônica - CEDO

#### 





Banco CITIBANK S.A

CNPJ: 34.098.442/0001-34
Av. Francisco Matarazzo 1400, Torre Milano, 17º andar, Barra Funda, São Paulo/SP - CEP 05001-903

Lei N.º 12.039 - Art. 42-A CDC de 01/10/2009

## SANTOS, ESTELITA MARIA DOS

# NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Apesar das oportunidades concedidas a V.S.a nas campanhas por período determinado para LIQUIDAÇÃO do seu débito com o Banco CITIBANK cuja cobrança encontra-se sob nossa responsabilidade, nossos registros indicam que na fase amigável não se obteve nenhuma solução. Por essa razão vimos NOTIFICÁ-LO, para que, dentro do prazo de validade desta carta, efetue o pagamento com base nos valores expressos, evitando que seja adotadas outras medidas cabíveis, cujo procedimento poderá trazer a V.S.a, dentre outras, as seguintes conseqüências previstas no código de Processo Cível Brasileiro:

Art.652. O executado será citado para, no prazo de 3(três) dias, efetuar o pagamento da dívida.

Art.659. A penhora deverá incidir em tantos bens quantos bastem para pagamento do principal atualizado, juros, custos e honorários advocatícios

O não atendimento das providências requeridas nesta NOTIFICAÇÃO, será interpretado como falta de interesse na realização de Acordo Amigável, o qual, como pode constar abaixo, lhe trará EXCELENTES VANTAGENS, sendo, portanto, OPORTUNIDADE ÚNICA que não deve ser perdida.

Demonstrativo: o valor atualizado do débito está em

## VOCÊ PODE LIQUIDAR ESTA PENDÊNCIA POR

R\$ 49,751,00

Ou se preferir você pode parcelar de acordo com a opção abaixo:

Observação: Optando pelo parcelamento, favor entrar em contato com a nossa central de atendimento para que possamos realizar a atualização do seu cadastro e envio dos demais boletos.

Em caso de dúvidas, não deixe de entrar em contato conosco.

Ou ainda se preferir você pode enviar um e-mail para atendimento@hoepers.com (favor informar CPF e telefone para contato).

_	——————————————————————————————————————
	A 4 41 ~ A 5
•	<ul> <li>A exclusão de seu nome do SPC e/ou SERASA será efetuada pela Banco Citicard S.A., após o repasse do seu pagamento.</li> </ul>
•	

<b>M</b> Brade	esco 2	237-2	23790.3	32408	60900.039870 49016.99	8301 9 54940004975100
Local de Pagamento PAGÁVEL EM QU	JALQUER A	GÊNCIA BA				Vencimento <b>22/10/2012</b>
Cedente Hoepers S/A.		Agência/Código Cedente 324-7 / 169983-0				
Data do Documento 02/11/2015	Nº. do Documento	)	Espécie Doc.	Aceite N	Data do Processamento 02/11/2015	Nosso Número 06/09000398749-4
Uso do Banco	Carteira 06	Espécie R\$	Quantidade		Valor	( = ) Valor do Documento 49,751,00
Instruções: (Texto de responsal	oilidade do cedente	)				( - ) Desconto
APOS O VENCIMEN			- / -			( - ) Outras Deduções/Abatimentos
APOS O VENCIMEN	( + ) Mora/Multa/Juros					
		( + ) Outros Acréscimos				
		( = ) Valor Cobrado				







## labblabbabbabbabbabbbbbbbabbab

SANTOS, ESTELITA MARIA DOS EST BOQUEIRAO PEQUENO 1841 CASA 1 SAO GONCALO - RJ 24421-250





Cep: 08740-970 Caixa Postal: 74588 Remetente:

Devolução Eletrônica - CEDO

#### PARA USO DO CORREIO 0000070 Arq: Teste1.001 [ ] MUDOU-SE [ ] NÃO PROCURADO ASSINATURA E NÚMERO DO ENTREGADOR [ ] ENDEREÇO INSUFICIENTE [ ] AUSENTE REINTEGRADO AO SERVIÇO POSTAL EM: [ ] FALECIDO [ ] NÃO EXISTE O NÚMERO INDICADO [ ] INFORMAÇÕES ESCRITAS PELO PORTEIRO OU SINDICO [ ] DESCONHECIDO

[ ] RECUSADO





Banco CITIBANK S.A

CNPJ: 34.098.442/0001-34
Av. Francisco Matarazzo 1400, Torre Milano, 17º andar, Barra Funda, São Paulo/SP - CEP 05001-903

Lei N.º 12.039 - Art. 42-A CDC de 01/10/2009

## SANTOS, ESTELITA MARIA DOS

# NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Apesar das oportunidades concedidas a V.S.a nas campanhas por período determinado para LIQUIDAÇÃO do seu débito com o Banco CITIBANK cuja cobrança encontra-se sob nossa responsabilidade, nossos registros indicam que na fase amigável não se obteve nenhuma solução. Por essa razão vimos NOTIFICÁ-LO, para que, dentro do prazo de validade desta carta, efetue o pagamento com base nos valores expressos, evitando que seja adotadas outras medidas cabíveis, cujo procedimento poderá trazer a V.S.a, dentre outras, as seguintes conseqüências previstas no código de Processo Cível Brasileiro:

Art.652. O executado será citado para, no prazo de 3(três) dias, efetuar o pagamento da dívida.

Art.659. A penhora deverá incidir em tantos bens quantos bastem para pagamento do principal atualizado, juros, custos e honorários advocatícios

O não atendimento das providências requeridas nesta NOTIFICAÇÃO, será interpretado como falta de interesse na realização de Acordo Amigável, o qual, como pode constar abaixo, lhe trará EXCELENTES VANTAGENS, sendo, portanto, OPORTUNIDADE ÚNICA que não deve ser perdida.

Demonstrativo: o valor atualizado do débito está em

## VOCÊ PODE LIQUIDAR ESTA PENDÊNCIA POR

R\$ 49,751,00

Ou se preferir você pode parcelar de acordo com a opção abaixo:

Observação: Optando pelo parcelamento, favor entrar em contato com a nossa central de atendimento para que possamos realizar a atualização do seu cadastro e envio dos demais boletos.

Em caso de dúvidas, não deixe de entrar em contato conosco.

Ou ainda se preferir você pode enviar um e-mail para atendimento@hoepers.com (favor informar CPF e telefone para contato).

_	——————————————————————————————————————
	A 4 41 ~ A 5
•	<ul> <li>A exclusão de seu nome do SPC e/ou SERASA será efetuada pela Banco Citicard S.A., após o repasse do seu pagamento.</li> </ul>
•	

<b>M</b> Brade	esco 2	237-2	23790.3	32408	60900.039870 49016.99	8301 9 54940004975100
Local de Pagamento PAGÁVEL EM QU	JALQUER A	GÊNCIA BA				Vencimento <b>22/10/2012</b>
Cedente Hoepers S/A.		Agência/Código Cedente 324-7 / 169983-0				
Data do Documento 02/11/2015	Nº. do Documento	)	Espécie Doc.	Aceite N	Data do Processamento 02/11/2015	Nosso Número 06/09000398749-4
Uso do Banco	Carteira 06	Espécie R\$	Quantidade		Valor	( = ) Valor do Documento 49,751,00
Instruções: (Texto de responsal	oilidade do cedente	)				( - ) Desconto
APOS O VENCIMEN			- / -			( - ) Outras Deduções/Abatimentos
APOS O VENCIMEN	( + ) Mora/Multa/Juros					
		( + ) Outros Acréscimos				
		( = ) Valor Cobrado				







## labblabbabbabbabbabbbbbbbabbab

SANTOS, ESTELITA MARIA DOS EST BOQUEIRAO PEQUENO 1841 CASA 1 SAO GONCALO - RJ 24421-250





Cep: 08740-970 Caixa Postal: 74588 Remetente: Devolução Eletrônica - CEDO

#### PARA USO DO CORREIO 0000071 Arq: Teste1.001 [ ] MUDOU-SE [ ] NÃO PROCURADO ASSINATURA E NÚMERO DO ENTREGADOR [ ] ENDEREÇO INSUFICIENTE

- [ ] DESCONHECIDO
- [ ] NÃO EXISTE O NÚMERO INDICADO
- [ ] RECUSADO

- [ ] AUSENTE
- [ ] FALECIDO
- [ ] INFORMAÇÕES ESCRITAS PELO PORTEIRO OU SINDICO
- REINTEGRADO AO SERVIÇO POSTAL EM:





Banco CITIBANK S.A

CNPJ: 34.098.442/0001-34
Av. Francisco Matarazzo 1400, Torre Milano, 17º andar, Barra Funda, São Paulo/SP - CEP 05001-903

Lei N.º 12.039 - Art. 42-A CDC de 01/10/2009

## SANTOS, ESTELITA MARIA DOS

# NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Apesar das oportunidades concedidas a V.S.a nas campanhas por período determinado para LIQUIDAÇÃO do seu débito com o Banco CITIBANK cuja cobrança encontra-se sob nossa responsabilidade, nossos registros indicam que na fase amigável não se obteve nenhuma solução. Por essa razão vimos NOTIFICÁ-LO, para que, dentro do prazo de validade desta carta, efetue o pagamento com base nos valores expressos, evitando que seja adotadas outras medidas cabíveis, cujo procedimento poderá trazer a V.S.a, dentre outras, as seguintes conseqüências previstas no código de Processo Cível Brasileiro:

Art.652. O executado será citado para, no prazo de 3(três) dias, efetuar o pagamento da dívida.

Art.659. A penhora deverá incidir em tantos bens quantos bastem para pagamento do principal atualizado, juros, custos e honorários advocatícios

O não atendimento das providências requeridas nesta NOTIFICAÇÃO, será interpretado como falta de interesse na realização de Acordo Amigável, o qual, como pode constar abaixo, lhe trará EXCELENTES VANTAGENS, sendo, portanto, OPORTUNIDADE ÚNICA que não deve ser perdida.

Demonstrativo: o valor atualizado do débito está em

## VOCÊ PODE LIQUIDAR ESTA PENDÊNCIA POR

R\$ 49,751,00

Ou se preferir você pode parcelar de acordo com a opção abaixo:

Observação: Optando pelo parcelamento, favor entrar em contato com a nossa central de atendimento para que possamos realizar a atualização do seu cadastro e envio dos demais boletos.

Em caso de dúvidas, não deixe de entrar em contato conosco.

Ou ainda se preferir você pode enviar um e-mail para atendimento@hoepers.com (favor informar CPF e telefone para contato).

_	——————————————————————————————————————
	A 4 41 ~ A 5
•	<ul> <li>A exclusão de seu nome do SPC e/ou SERASA será efetuada pela Banco Citicard S.A., após o repasse do seu pagamento.</li> </ul>
•	

<b>M</b> Brade	esco 2	237-2	23790.3	32408	60900.039870 49016.99	8301 9 54940004975100
Local de Pagamento PAGÁVEL EM QU	JALQUER A	GÊNCIA BA				Vencimento <b>22/10/2012</b>
Cedente Hoepers S/A.		Agência/Código Cedente 324-7 / 169983-0				
Data do Documento 02/11/2015	Nº. do Documento	)	Espécie Doc.	Aceite N	Data do Processamento 02/11/2015	Nosso Número 06/09000398749-4
Uso do Banco	Carteira 06	Espécie R\$	Quantidade		Valor	( = ) Valor do Documento 49,751,00
Instruções: (Texto de responsal	oilidade do cedente	)				( - ) Desconto
APOS O VENCIMEN			- / -			( - ) Outras Deduções/Abatimentos
APOS O VENCIMEN	( + ) Mora/Multa/Juros					
		( + ) Outros Acréscimos				
		( = ) Valor Cobrado				







## labbbabbabbbabbbbbbbbbbbbbbbb

SANTOS, ESTELITA MARIA DOS EST BOQUEIRAO PEQUENO 1841 CASA 1 SAO GONCALO - RJ 24421-250





Remetente: Caixa Postal: 74588 Cep: 08740-970

Devolução Eletrônica - CEDO

# PARA USO DO CORREIO O000072 Arq: Teste1.001 [ ] MUDOU-SE [ ] NÃO PROCURADO DATA: [ ] ENDEREÇO INSUFICIENTE [ ] AUSENTE DO ENTREGADO AO SERVIÇO POSTAL EM: [ ] DESCONHECIDO [ ] INFORMAÇÕES ESCRITAS PELO PORTEIRO OU SINDICO [ ] RECUSADO





Banco CITIBANK S.A

CNPJ: 34.098.442/0001-34
Av. Francisco Matarazzo 1400, Torre Milano, 17º andar, Barra Funda, São Paulo/SP - CEP 05001-903

Lei N.º 12.039 - Art. 42-A CDC de 01/10/2009

### SANTOS, ESTELITA MARIA DOS

# NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Apesar das oportunidades concedidas a V.S.a nas campanhas por período determinado para LIQUIDAÇÃO do seu débito com o Banco CITIBANK cuja cobrança encontra-se sob nossa responsabilidade, nossos registros indicam que na fase amigável não se obteve nenhuma solução. Por essa razão vimos NOTIFICÁ-LO, para que, dentro do prazo de validade desta carta, efetue o pagamento com base nos valores expressos, evitando que seja adotadas outras medidas cabíveis, cujo procedimento poderá trazer a V.S.a, dentre outras, as seguintes conseqüências previstas no código de Processo Cível Brasileiro:

Art.652. O executado será citado para, no prazo de 3(três) dias, efetuar o pagamento da dívida.

Art.659. A penhora deverá incidir em tantos bens quantos bastem para pagamento do principal atualizado, juros, custos e honorários advocatícios

O não atendimento das providências requeridas nesta NOTIFICAÇÃO, será interpretado como falta de interesse na realização de Acordo Amigável, o qual, como pode constar abaixo, lhe trará EXCELENTES VANTAGENS, sendo, portanto, OPORTUNIDADE ÚNICA que não deve ser perdida.

Demonstrativo: o valor atualizado do débito está em

## VOCÊ PODE LIQUIDAR ESTA PENDÊNCIA POR

R\$ 49,751,00

Ou se preferir você pode parcelar de acordo com a opção abaixo:

Observação: Optando pelo parcelamento, favor entrar em contato com a nossa central de atendimento para que possamos realizar a atualização do seu cadastro e envio dos demais boletos.

Em caso de dúvidas, não deixe de entrar em contato conosco.

Ou ainda se preferir você pode enviar um e-mail para atendimento@hoepers.com (favor informar CPF e telefone para contato).

_	——————————————————————————————————————
	A 4 41 ~ A 5
•	<ul> <li>A exclusão de seu nome do SPC e/ou SERASA será efetuada pela Banco Citicard S.A., após o repasse do seu pagamento.</li> </ul>
•	

<b>M</b> Brade	esco 2	237-2	23790.3	32408	60900.039870 49016.99	8301 9 54940004975100
Local de Pagamento PAGÁVEL EM QU	JALQUER A	GÊNCIA BA				Vencimento <b>22/10/2012</b>
Cedente Hoepers S/A.		Agência/Código Cedente 324-7 / 169983-0				
Data do Documento 02/11/2015	Nº. do Documento	)	Espécie Doc.	Aceite N	Data do Processamento 02/11/2015	Nosso Número 06/09000398749-4
Uso do Banco	Carteira 06	Espécie R\$	Quantidade		Valor	( = ) Valor do Documento 49,751,00
Instruções: (Texto de responsal	oilidade do cedente	)				( - ) Desconto
APOS O VENCIMEN			- / -			( - ) Outras Deduções/Abatimentos
APOS O VENCIMEN	( + ) Mora/Multa/Juros					
		( + ) Outros Acréscimos				
		( = ) Valor Cobrado				







## labblablablablablablablablabladladlad

SANTOS, ESTELITA MARIA DOS EST BOQUEIRAO PEQUENO 1841 CASA 1 SAO GONCALO - RJ 24421-250





Cep: 08740-970 Caixa Postal: 74588 Remetente: Devolução Eletrônica - CEDO

#### PARA USO DO CORREIO 0000073 Arq: Teste1.001

[ ] MUDOU-SE

[ ] ENDEREÇO INSUFICIENTE

[ ] NÃO EXISTE O NÚMERO INDICADO

[ ] DESCONHECIDO

[ ] RECUSADO

[ ] NÃO PROCURADO

[ ] AUSENTE

[ ] FALECIDO

[ ] INFORMAÇÕES ESCRITAS PELO PORTEIRO OU SINDICO

REINTEGRADO AO SERVIÇO POSTAL EM:

ASSINATURA E NÚMERO DO ENTREGADOR





Banco CITIBANK S.A

CNPJ: 34.098.442/0001-34
Av. Francisco Matarazzo 1400, Torre Milano, 17º andar, Barra Funda, São Paulo/SP - CEP 05001-903

Lei N.º 12.039 - Art. 42-A CDC de 01/10/2009

### SANTOS, ESTELITA MARIA DOS

# NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Apesar das oportunidades concedidas a V.S.a nas campanhas por período determinado para LIQUIDAÇÃO do seu débito com o Banco CITIBANK cuja cobrança encontra-se sob nossa responsabilidade, nossos registros indicam que na fase amigável não se obteve nenhuma solução. Por essa razão vimos NOTIFICÁ-LO, para que, dentro do prazo de validade desta carta, efetue o pagamento com base nos valores expressos, evitando que seja adotadas outras medidas cabíveis, cujo procedimento poderá trazer a V.S.a, dentre outras, as seguintes conseqüências previstas no código de Processo Cível Brasileiro:

Art.652. O executado será citado para, no prazo de 3(três) dias, efetuar o pagamento da dívida.

Art.659. A penhora deverá incidir em tantos bens quantos bastem para pagamento do principal atualizado, juros, custos e honorários advocatícios

O não atendimento das providências requeridas nesta NOTIFICAÇÃO, será interpretado como falta de interesse na realização de Acordo Amigável, o qual, como pode constar abaixo, lhe trará EXCELENTES VANTAGENS, sendo, portanto, OPORTUNIDADE ÚNICA que não deve ser perdida.

Demonstrativo: o valor atualizado do débito está em

## VOCÊ PODE LIQUIDAR ESTA PENDÊNCIA POR

R\$ 49,751,00

Ou se preferir você pode parcelar de acordo com a opção abaixo:

Observação: Optando pelo parcelamento, favor entrar em contato com a nossa central de atendimento para que possamos realizar a atualização do seu cadastro e envio dos demais boletos.

Em caso de dúvidas, não deixe de entrar em contato conosco.

Ou ainda se preferir você pode enviar um e-mail para atendimento@hoepers.com (favor informar CPF e telefone para contato).

_	——————————————————————————————————————
	A 4 41 ~ A 5
•	<ul> <li>A exclusão de seu nome do SPC e/ou SERASA será efetuada pela Banco Citicard S.A., após o repasse do seu pagamento.</li> </ul>
•	

<b>M</b> Brade	esco 2	237-2	23790.3	32408	60900.039870 49016.99	8301 9 54940004975100
Local de Pagamento PAGÁVEL EM QU	JALQUER A	GÊNCIA BA				Vencimento <b>22/10/2012</b>
Cedente Hoepers S/A.		Agência/Código Cedente 324-7 / 169983-0				
Data do Documento 02/11/2015	Nº. do Documento	)	Espécie Doc.	Aceite N	Data do Processamento 02/11/2015	Nosso Número 06/09000398749-4
Uso do Banco	Carteira 06	Espécie R\$	Quantidade		Valor	( = ) Valor do Documento 49,751,00
Instruções: (Texto de responsal	oilidade do cedente	)				( - ) Desconto
APOS O VENCIMEN			- / -			( - ) Outras Deduções/Abatimentos
APOS O VENCIMEN	( + ) Mora/Multa/Juros					
		( + ) Outros Acréscimos				
		( = ) Valor Cobrado				







## labbbabbabbbabbbbbbbbbbbbbb

SANTOS, ESTELITA MARIA DOS EST BOQUEIRAO PEQUENO 1841 CASA 1 SAO GONCALO - RJ 24421-250





Cep: 08740-970 Cep: 08740-970

Devolução Eletrônica - CEDO Remetente:

PARA USO DO CORREIO

0000074 Arq: Teste1.001

[ ] MUDOU-SE

[ ] ENDEREÇO INSUFICIENTE

[ ] NÃO EXISTE O NÚMERO INDICADO

[ ] DESCONHECIDO

[ ] RECUSADO

[ ] NÃO PROCURADO

[ ] AUSENTE

[ ] FALECIDO

[ ] INFORMAÇÕES ESCRITAS PELO PORTEIRO OU SINDICO DATA

REINTEGRADO AO SERVIÇO POSTAL EM:

ASSINATURA E NÚMERO DO ENTREGADOR

9920260000000000067021120151138<sup>-</sup>





Banco CITIBANK S.A

CNPJ: 34.098.442/0001-34
Av. Francisco Matarazzo 1400, Torre Milano, 17º andar, Barra Funda, São Paulo/SP - CEP 05001-903

Lei N.º 12.039 - Art. 42-A CDC de 01/10/2009

### SANTOS, ESTELITA MARIA DOS

# NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Apesar das oportunidades concedidas a V.S.a nas campanhas por período determinado para LIQUIDAÇÃO do seu débito com o Banco CITIBANK cuja cobrança encontra-se sob nossa responsabilidade, nossos registros indicam que na fase amigável não se obteve nenhuma solução. Por essa razão vimos NOTIFICÁ-LO, para que, dentro do prazo de validade desta carta, efetue o pagamento com base nos valores expressos, evitando que seja adotadas outras medidas cabíveis, cujo procedimento poderá trazer a V.S.a, dentre outras, as seguintes conseqüências previstas no código de Processo Cível Brasileiro:

Art.652. O executado será citado para, no prazo de 3(três) dias, efetuar o pagamento da dívida.

Art.659. A penhora deverá incidir em tantos bens quantos bastem para pagamento do principal atualizado, juros, custos e honorários advocatícios

O não atendimento das providências requeridas nesta NOTIFICAÇÃO, será interpretado como falta de interesse na realização de Acordo Amigável, o qual, como pode constar abaixo, lhe trará EXCELENTES VANTAGENS, sendo, portanto, OPORTUNIDADE ÚNICA que não deve ser perdida.

Demonstrativo: o valor atualizado do débito está em

## VOCÊ PODE LIQUIDAR ESTA PENDÊNCIA POR

R\$ 49,751,00

Ou se preferir você pode parcelar de acordo com a opção abaixo:

Observação: Optando pelo parcelamento, favor entrar em contato com a nossa central de atendimento para que possamos realizar a atualização do seu cadastro e envio dos demais boletos.

Em caso de dúvidas, não deixe de entrar em contato conosco.

Ou ainda se preferir você pode enviar um e-mail para atendimento@hoepers.com (favor informar CPF e telefone para contato).

_	——————————————————————————————————————
	A 4 41 ~ A 5
•	<ul> <li>A exclusão de seu nome do SPC e/ou SERASA será efetuada pela Banco Citicard S.A., após o repasse do seu pagamento.</li> </ul>
•	

<b>M</b> Brade	esco 2	237-2	23790.3	32408	60900.039870 49016.99	8301 9 54940004975100
Local de Pagamento PAGÁVEL EM QU	JALQUER A	GÊNCIA BA				Vencimento <b>22/10/2012</b>
Cedente Hoepers S/A.		Agência/Código Cedente 324-7 / 169983-0				
Data do Documento 02/11/2015	Nº. do Documento	)	Espécie Doc.	Aceite N	Data do Processamento 02/11/2015	Nosso Número 06/09000398749-4
Uso do Banco	Carteira 06	Espécie R\$	Quantidade		Valor	( = ) Valor do Documento 49,751,00
Instruções: (Texto de responsal	oilidade do cedente	)				( - ) Desconto
APOS O VENCIMEN			- / -			( - ) Outras Deduções/Abatimentos
APOS O VENCIMEN	( + ) Mora/Multa/Juros					
		( + ) Outros Acréscimos				
		( = ) Valor Cobrado				







DEVOLUÇÃO ELETRÔNICA .... CORREIOS...

labblablablablablablablablabladladlad

SANTOS, ESTELITA MARIA DOS EST BOQUEIRAO PEQUENO 1841 CASA 1 SAO GONCALO - RJ 24421-250



Cep: 08740-970 Caixa Postal: 74588 Remetente: Devolução Eletrônica - CEDO

## PARA USO DO CORREIO

0000075 Arq: Teste1.001

[ ] MUDOU-SE

[ ] ENDEREÇO INSUFICIENTE

[ ] NÃO EXISTE O NÚMERO INDICADO

[ ] DESCONHECIDO

[ ] RECUSADO

[ ] NÃO PROCURADO

[ ] AUSENTE

[ ] FALECIDO

[ ] INFORMAÇÕES ESCRITAS PELO PORTEIRO OU SINDICO

REINTEGRADO AO SERVIÇO POSTAL EM:

ASSINATURA E NÚMERO DO ENTREGADOR





Banco CITIBANK S.A

CNPJ: 34.098.442/0001-34
Av. Francisco Matarazzo 1400, Torre Milano, 17º andar, Barra Funda, São Paulo/SP - CEP 05001-903

Lei N.º 12.039 - Art. 42-A CDC de 01/10/2009

### SANTOS, ESTELITA MARIA DOS

# NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Apesar das oportunidades concedidas a V.S.a nas campanhas por período determinado para LIQUIDAÇÃO do seu débito com o Banco CITIBANK cuja cobrança encontra-se sob nossa responsabilidade, nossos registros indicam que na fase amigável não se obteve nenhuma solução. Por essa razão vimos NOTIFICÁ-LO, para que, dentro do prazo de validade desta carta, efetue o pagamento com base nos valores expressos, evitando que seja adotadas outras medidas cabíveis, cujo procedimento poderá trazer a V.S.a, dentre outras, as seguintes conseqüências previstas no código de Processo Cível Brasileiro:

Art.652. O executado será citado para, no prazo de 3(três) dias, efetuar o pagamento da dívida.

Art.659. A penhora deverá incidir em tantos bens quantos bastem para pagamento do principal atualizado, juros, custos e honorários advocatícios

O não atendimento das providências requeridas nesta NOTIFICAÇÃO, será interpretado como falta de interesse na realização de Acordo Amigável, o qual, como pode constar abaixo, lhe trará EXCELENTES VANTAGENS, sendo, portanto, OPORTUNIDADE ÚNICA que não deve ser perdida.

Demonstrativo: o valor atualizado do débito está em

## VOCÊ PODE LIQUIDAR ESTA PENDÊNCIA POR

R\$ 49,751,00

Ou se preferir você pode parcelar de acordo com a opção abaixo:

Observação: Optando pelo parcelamento, favor entrar em contato com a nossa central de atendimento para que possamos realizar a atualização do seu cadastro e envio dos demais boletos.

Em caso de dúvidas, não deixe de entrar em contato conosco.

Ou ainda se preferir você pode enviar um e-mail para atendimento@hoepers.com (favor informar CPF e telefone para contato).

_	——————————————————————————————————————
	A 4 41 ~ A 5
•	<ul> <li>A exclusão de seu nome do SPC e/ou SERASA será efetuada pela Banco Citicard S.A., após o repasse do seu pagamento.</li> </ul>
•	

<b>M</b> Brade	esco 2	237-2	23790.3	32408	60900.039870 49016.99	8301 9 54940004975100
Local de Pagamento PAGÁVEL EM QU	JALQUER A	GÊNCIA BA				Vencimento <b>22/10/2012</b>
Cedente Hoepers S/A.		Agência/Código Cedente 324-7 / 169983-0				
Data do Documento 02/11/2015	Nº. do Documento	)	Espécie Doc.	Aceite N	Data do Processamento 02/11/2015	Nosso Número 06/09000398749-4
Uso do Banco	Carteira 06	Espécie R\$	Quantidade		Valor	( = ) Valor do Documento 49,751,00
Instruções: (Texto de responsal	oilidade do cedente	)				( - ) Desconto
APOS O VENCIMEN			- / -			( - ) Outras Deduções/Abatimentos
APOS O VENCIMEN	( + ) Mora/Multa/Juros					
		( + ) Outros Acréscimos				
		( = ) Valor Cobrado				







## labblablablablablablablablabladladlad

SANTOS, ESTELITA MARIA DOS EST BOQUEIRAO PEQUENO 1841 CASA 1 SAO GONCALO - RJ 24421-250





Remetente: Caixa Postal: 74588 Cep: 08740-970

Devolução Eletrônica - CEDO

#### 





Banco CITIBANK S.A

CNPJ: 34.098.442/0001-34
Av. Francisco Matarazzo 1400, Torre Milano, 17º andar, Barra Funda, São Paulo/SP - CEP 05001-903

Lei N.º 12.039 - Art. 42-A CDC de 01/10/2009

### SANTOS, ESTELITA MARIA DOS

# NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Apesar das oportunidades concedidas a V.S.a nas campanhas por período determinado para LIQUIDAÇÃO do seu débito com o Banco CITIBANK cuja cobrança encontra-se sob nossa responsabilidade, nossos registros indicam que na fase amigável não se obteve nenhuma solução. Por essa razão vimos NOTIFICÁ-LO, para que, dentro do prazo de validade desta carta, efetue o pagamento com base nos valores expressos, evitando que seja adotadas outras medidas cabíveis, cujo procedimento poderá trazer a V.S.a, dentre outras, as seguintes conseqüências previstas no código de Processo Cível Brasileiro:

Art.652. O executado será citado para, no prazo de 3(três) dias, efetuar o pagamento da dívida.

Art.659. A penhora deverá incidir em tantos bens quantos bastem para pagamento do principal atualizado, juros, custos e honorários advocatícios

O não atendimento das providências requeridas nesta NOTIFICAÇÃO, será interpretado como falta de interesse na realização de Acordo Amigável, o qual, como pode constar abaixo, lhe trará EXCELENTES VANTAGENS, sendo, portanto, OPORTUNIDADE ÚNICA que não deve ser perdida.

Demonstrativo: o valor atualizado do débito está em

## VOCÊ PODE LIQUIDAR ESTA PENDÊNCIA POR

R\$ 49,751,00

Ou se preferir você pode parcelar de acordo com a opção abaixo:

Observação: Optando pelo parcelamento, favor entrar em contato com a nossa central de atendimento para que possamos realizar a atualização do seu cadastro e envio dos demais boletos.

Em caso de dúvidas, não deixe de entrar em contato conosco.

Ou ainda se preferir você pode enviar um e-mail para atendimento@hoepers.com (favor informar CPF e telefone para contato).

_	——————————————————————————————————————
	A 4 41 ~ A 5
•	<ul> <li>A exclusão de seu nome do SPC e/ou SERASA será efetuada pela Banco Citicard S.A., após o repasse do seu pagamento.</li> </ul>
•	

<b>M</b> Brade	esco 2	237-2	23790.3	32408	60900.039870 49016.99	8301 9 54940004975100
Local de Pagamento PAGÁVEL EM QU	JALQUER A	GÊNCIA BA				Vencimento <b>22/10/2012</b>
Cedente Hoepers S/A.		Agência/Código Cedente 324-7 / 169983-0				
Data do Documento 02/11/2015	Nº. do Documento	)	Espécie Doc.	Aceite N	Data do Processamento 02/11/2015	Nosso Número 06/09000398749-4
Uso do Banco	Carteira 06	Espécie R\$	Quantidade		Valor	( = ) Valor do Documento 49,751,00
Instruções: (Texto de responsal	oilidade do cedente	)				( - ) Desconto
APOS O VENCIMEN			- / -			( - ) Outras Deduções/Abatimentos
APOS O VENCIMEN	( + ) Mora/Multa/Juros					
		( + ) Outros Acréscimos				
		( = ) Valor Cobrado				







## labblablablablablablablablabladladlad

SANTOS, ESTELITA MARIA DOS EST BOQUEIRAO PEQUENO 1841 CASA 1 SAO GONCALO - RJ 24421-250





Cep: 08740-970 Caixa Postal: 74588 Remetente: Devolução Eletrônica - CEDO

#### PARA USO DO CORREIO 0000077 Arq: Teste1.001 [ ] MUDOU-SE [ ] NÃO PROCURADO ASSINATURA E NÚMERO DO ENTREGADOR [ ] ENDEREÇO INSUFICIENTE [ ] AUSENTE

[ ] DESCONHECIDO [ ] RECUSADO

[ ] NÃO EXISTE O NÚMERO INDICADO

[ ] INFORMAÇÕES ESCRITAS PELO PORTEIRO OU SINDICO

[ ] FALECIDO

REINTEGRADO AO SERVIÇO POSTAL EM:





Banco CITIBANK S.A

CNPJ: 34.098.442/0001-34
Av. Francisco Matarazzo 1400, Torre Milano, 17º andar, Barra Funda, São Paulo/SP - CEP 05001-903

Lei N.º 12.039 - Art. 42-A CDC de 01/10/2009

### SANTOS, ESTELITA MARIA DOS

# NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Apesar das oportunidades concedidas a V.S.a nas campanhas por período determinado para LIQUIDAÇÃO do seu débito com o Banco CITIBANK cuja cobrança encontra-se sob nossa responsabilidade, nossos registros indicam que na fase amigável não se obteve nenhuma solução. Por essa razão vimos NOTIFICÁ-LO, para que, dentro do prazo de validade desta carta, efetue o pagamento com base nos valores expressos, evitando que seja adotadas outras medidas cabíveis, cujo procedimento poderá trazer a V.S.a, dentre outras, as seguintes conseqüências previstas no código de Processo Cível Brasileiro:

Art.652. O executado será citado para, no prazo de 3(três) dias, efetuar o pagamento da dívida.

Art.659. A penhora deverá incidir em tantos bens quantos bastem para pagamento do principal atualizado, juros, custos e honorários advocatícios

O não atendimento das providências requeridas nesta NOTIFICAÇÃO, será interpretado como falta de interesse na realização de Acordo Amigável, o qual, como pode constar abaixo, lhe trará EXCELENTES VANTAGENS, sendo, portanto, OPORTUNIDADE ÚNICA que não deve ser perdida.

Demonstrativo: o valor atualizado do débito está em

## VOCÊ PODE LIQUIDAR ESTA PENDÊNCIA POR

R\$ 49,751,00

Ou se preferir você pode parcelar de acordo com a opção abaixo:

Observação: Optando pelo parcelamento, favor entrar em contato com a nossa central de atendimento para que possamos realizar a atualização do seu cadastro e envio dos demais boletos.

Em caso de dúvidas, não deixe de entrar em contato conosco.

Ou ainda se preferir você pode enviar um e-mail para atendimento@hoepers.com (favor informar CPF e telefone para contato).

_	——————————————————————————————————————
	A 4 41 ~ A 5
•	<ul> <li>A exclusão de seu nome do SPC e/ou SERASA será efetuada pela Banco Citicard S.A., após o repasse do seu pagamento.</li> </ul>
•	

<b>M</b> Brade	esco 2	237-2	23790.3	32408	60900.039870 49016.99	8301 9 54940004975100
Local de Pagamento PAGÁVEL EM QU	JALQUER A	GÊNCIA BA				Vencimento <b>22/10/2012</b>
Cedente Hoepers S/A.		Agência/Código Cedente 324-7 / 169983-0				
Data do Documento 02/11/2015	Nº. do Documento	)	Espécie Doc.	Aceite N	Data do Processamento 02/11/2015	Nosso Número 06/09000398749-4
Uso do Banco	Carteira 06	Espécie R\$	Quantidade		Valor	( = ) Valor do Documento 49,751,00
Instruções: (Texto de responsal	oilidade do cedente	)				( - ) Desconto
APOS O VENCIMEN			- / -			( - ) Outras Deduções/Abatimentos
APOS O VENCIMEN	( + ) Mora/Multa/Juros					
		( + ) Outros Acréscimos				
		( = ) Valor Cobrado				







CORREIOS



labblablablablablablablablabladladlad

SANTOS, ESTELITA MARIA DOS EST BOQUEIRAO PEQUENO 1841 CASA 1 SAO GONCALO - RJ 24421-250



Cep: 08740-970 Caixa Postal: 74588 Remetente: Devolução Eletrônica - CEDO

## PARA USO DO CORREIO

0000078 Arq: Teste1.001

[ ] MUDOU-SE

[ ] ENDEREÇO INSUFICIENTE

[ ] NÃO EXISTE O NÚMERO INDICADO

[ ] DESCONHECIDO

[ ] RECUSADO

[ ] NÃO PROCURADO

[ ] AUSENTE

[ ] FALECIDO

[ ] INFORMAÇÕES ESCRITAS PELO PORTEIRO OU SINDICO

REINTEGRADO AO SERVIÇO POSTAL EM:

ASSINATURA E NÚMERO

DO ENTREGADOR





Banco CITIBANK S.A

CNPJ: 34.098.442/0001-34
Av. Francisco Matarazzo 1400, Torre Milano, 17º andar, Barra Funda, São Paulo/SP - CEP 05001-903

Lei N.º 12.039 - Art. 42-A CDC de 01/10/2009

### SANTOS, ESTELITA MARIA DOS

# NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Apesar das oportunidades concedidas a V.S.a nas campanhas por período determinado para LIQUIDAÇÃO do seu débito com o Banco CITIBANK cuja cobrança encontra-se sob nossa responsabilidade, nossos registros indicam que na fase amigável não se obteve nenhuma solução. Por essa razão vimos NOTIFICÁ-LO, para que, dentro do prazo de validade desta carta, efetue o pagamento com base nos valores expressos, evitando que seja adotadas outras medidas cabíveis, cujo procedimento poderá trazer a V.S.a, dentre outras, as seguintes conseqüências previstas no código de Processo Cível Brasileiro:

Art.652. O executado será citado para, no prazo de 3(três) dias, efetuar o pagamento da dívida.

Art.659. A penhora deverá incidir em tantos bens quantos bastem para pagamento do principal atualizado, juros, custos e honorários advocatícios

O não atendimento das providências requeridas nesta NOTIFICAÇÃO, será interpretado como falta de interesse na realização de Acordo Amigável, o qual, como pode constar abaixo, lhe trará EXCELENTES VANTAGENS, sendo, portanto, OPORTUNIDADE ÚNICA que não deve ser perdida.

Demonstrativo: o valor atualizado do débito está em

## VOCÊ PODE LIQUIDAR ESTA PENDÊNCIA POR

R\$ 49,751,00

Ou se preferir você pode parcelar de acordo com a opção abaixo:

Observação: Optando pelo parcelamento, favor entrar em contato com a nossa central de atendimento para que possamos realizar a atualização do seu cadastro e envio dos demais boletos.

Em caso de dúvidas, não deixe de entrar em contato conosco.

Ou ainda se preferir você pode enviar um e-mail para atendimento@hoepers.com (favor informar CPF e telefone para contato).

_	——————————————————————————————————————
	A 4 41 ~ A 5
•	<ul> <li>A exclusão de seu nome do SPC e/ou SERASA será efetuada pela Banco Citicard S.A., após o repasse do seu pagamento.</li> </ul>
•	

<b>M</b> Brade	esco 2	237-2	23790.3	32408	60900.039870 49016.99	8301 9 54940004975100		
Local de Pagamento PAGÁVEL EM QU	JALQUER A	GÊNCIA BA				Vencimento <b>22/10/2012</b>		
Cedente Hoepers S/A.						Agência/Código Cedente 324-7 / 169983-0		
Data do Documento 02/11/2015	Nº. do Documento	)	Espécie Doc.	Aceite N	Data do Processamento 02/11/2015	Nosso Número 06/09000398749-4		
Uso do Banco	Carteira 06	Espécie R\$	Quantidade		Valor	( = ) Valor do Documento 49,751,00		
Instruções: (Texto de responsal	Instruções: (Texto de responsabilidade do cedente)							
	APOS O VENCIMENTO COBRAR MULTA DE 2%							
APOS O VENCIMENTO COBRAR R\$ 0,50 POR DIA (+ ) Mora/Multa/Juros								
		( + ) Outros Acréscimos						
		( = ) Valor Cobrado						







## labbbabbabbbabbbbbbbbbbbbbb

SANTOS, ESTELITA MARIA DOS EST BOQUEIRAO PEQUENO 1841 CASA 1 SAO GONCALO - RJ 24421-250





Cep: 08740-970

Remetente: Caixa Postal: 74588

Devolução Eletrônica - CEDO

# PARA USO DO CORREIO O000079 Arq: Teste1.001 I J MUDOU-SE I J NÃO PROCURADO DATA: ASSINATURA E NÚMERO DO ENTREGADOR I J NÃO EXISTE O NÚMERO INDICADO I J FALECIDO I J DESCONHECIDO I J RECUSADO PORTEIRO OU SINDICO O000079 Arq: Teste1.001 DATA: REINTEGRADO AO SERVIÇO POSTAL EM: REINTEGRADO AO SERVIÇO POSTAL EM:





Banco CITIBANK S.A

CNPJ: 34.098.442/0001-34
Av. Francisco Matarazzo 1400, Torre Milano, 17º andar, Barra Funda, São Paulo/SP - CEP 05001-903

Lei N.º 12.039 - Art. 42-A CDC de 01/10/2009

### SANTOS, ESTELITA MARIA DOS

# NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Apesar das oportunidades concedidas a V.S.a nas campanhas por período determinado para LIQUIDAÇÃO do seu débito com o Banco CITIBANK cuja cobrança encontra-se sob nossa responsabilidade, nossos registros indicam que na fase amigável não se obteve nenhuma solução. Por essa razão vimos NOTIFICÁ-LO, para que, dentro do prazo de validade desta carta, efetue o pagamento com base nos valores expressos, evitando que seja adotadas outras medidas cabíveis, cujo procedimento poderá trazer a V.S.a, dentre outras, as seguintes conseqüências previstas no código de Processo Cível Brasileiro:

Art.652. O executado será citado para, no prazo de 3(três) dias, efetuar o pagamento da dívida.

Art.659. A penhora deverá incidir em tantos bens quantos bastem para pagamento do principal atualizado, juros, custos e honorários advocatícios

O não atendimento das providências requeridas nesta NOTIFICAÇÃO, será interpretado como falta de interesse na realização de Acordo Amigável, o qual, como pode constar abaixo, lhe trará EXCELENTES VANTAGENS, sendo, portanto, OPORTUNIDADE ÚNICA que não deve ser perdida.

Demonstrativo: o valor atualizado do débito está em

## VOCÊ PODE LIQUIDAR ESTA PENDÊNCIA POR

R\$ 49,751,00

Ou se preferir você pode parcelar de acordo com a opção abaixo:

Observação: Optando pelo parcelamento, favor entrar em contato com a nossa central de atendimento para que possamos realizar a atualização do seu cadastro e envio dos demais boletos.

Em caso de dúvidas, não deixe de entrar em contato conosco.

Ou ainda se preferir você pode enviar um e-mail para atendimento@hoepers.com (favor informar CPF e telefone para contato).

_	——————————————————————————————————————
	A 4 41 ~ A 5
•	<ul> <li>A exclusão de seu nome do SPC e/ou SERASA será efetuada pela Banco Citicard S.A., após o repasse do seu pagamento.</li> </ul>
•	

<b>M</b> Brade	esco 2	237-2	23790.3	32408	60900.039870 49016.99	8301 9 54940004975100		
Local de Pagamento PAGÁVEL EM QU	JALQUER A	GÊNCIA BA				Vencimento <b>22/10/2012</b>		
Cedente Hoepers S/A.						Agência/Código Cedente 324-7 / 169983-0		
Data do Documento 02/11/2015	Nº. do Documento	)	Espécie Doc.	Aceite N	Data do Processamento 02/11/2015	Nosso Número 06/09000398749-4		
Uso do Banco	Carteira 06	Espécie R\$	Quantidade		Valor	( = ) Valor do Documento 49,751,00		
Instruções: (Texto de responsal	Instruções: (Texto de responsabilidade do cedente)							
	APOS O VENCIMENTO COBRAR MULTA DE 2%							
APOS O VENCIMENTO COBRAR R\$ 0,50 POR DIA (+ ) Mora/Multa/Juros								
		( + ) Outros Acréscimos						
		( = ) Valor Cobrado						







CORREIOS

# labblablablablablablablablabladladlad

SANTOS, ESTELITA MARIA DOS EST BOQUEIRAO PEQUENO 1841 CASA 1 SAO GONCALO - RJ 24421-250





Cep: 08740-970 Caixa Postal: 74588 Remetente: Devolução Eletrônica - CEDO

#### PARA USO DO CORREIO 0000080 Arq: Teste1.001 [ ] MUDOU-SE [ ] NÃO PROCURADO ASSINATURA E NÚMERO DO ENTREGADOR [ ] ENDEREÇO INSUFICIENTE [ ] AUSENTE

[ ] DESCONHECIDO [ ] RECUSADO

[ ] NÃO EXISTE O NÚMERO INDICADO

[ ] FALECIDO [ ] INFORMAÇÕES ESCRITAS PELO PORTEIRO OU SINDICO REINTEGRADO AO SERVIÇO POSTAL EM:





Banco CITIBANK S.A

CNPJ: 34.098.442/0001-34
Av. Francisco Matarazzo 1400, Torre Milano, 17º andar, Barra Funda, São Paulo/SP - CEP 05001-903

Lei N.º 12.039 - Art. 42-A CDC de 01/10/2009

### SANTOS, ESTELITA MARIA DOS

# NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Apesar das oportunidades concedidas a V.S.a nas campanhas por período determinado para LIQUIDAÇÃO do seu débito com o Banco CITIBANK cuja cobrança encontra-se sob nossa responsabilidade, nossos registros indicam que na fase amigável não se obteve nenhuma solução. Por essa razão vimos NOTIFICÁ-LO, para que, dentro do prazo de validade desta carta, efetue o pagamento com base nos valores expressos, evitando que seja adotadas outras medidas cabíveis, cujo procedimento poderá trazer a V.S.a, dentre outras, as seguintes conseqüências previstas no código de Processo Cível Brasileiro:

Art.652. O executado será citado para, no prazo de 3(três) dias, efetuar o pagamento da dívida.

Art.659. A penhora deverá incidir em tantos bens quantos bastem para pagamento do principal atualizado, juros, custos e honorários advocatícios

O não atendimento das providências requeridas nesta NOTIFICAÇÃO, será interpretado como falta de interesse na realização de Acordo Amigável, o qual, como pode constar abaixo, lhe trará EXCELENTES VANTAGENS, sendo, portanto, OPORTUNIDADE ÚNICA que não deve ser perdida.

Demonstrativo: o valor atualizado do débito está em

## VOCÊ PODE LIQUIDAR ESTA PENDÊNCIA POR

R\$ 49,751,00

Ou se preferir você pode parcelar de acordo com a opção abaixo:

Observação: Optando pelo parcelamento, favor entrar em contato com a nossa central de atendimento para que possamos realizar a atualização do seu cadastro e envio dos demais boletos.

Em caso de dúvidas, não deixe de entrar em contato conosco.

Ou ainda se preferir você pode enviar um e-mail para atendimento@hoepers.com (favor informar CPF e telefone para contato).

_	——————————————————————————————————————
	A 4 41 ~ A 5
•	<ul> <li>A exclusão de seu nome do SPC e/ou SERASA será efetuada pela Banco Citicard S.A., após o repasse do seu pagamento.</li> </ul>
•	

<b>M</b> Brade	esco 2	237-2	23790.3	32408	60900.039870 49016.99	8301 9 54940004975100		
Local de Pagamento PAGÁVEL EM QU	JALQUER A	GÊNCIA BA				Vencimento <b>22/10/2012</b>		
Cedente Hoepers S/A.						Agência/Código Cedente 324-7 / 169983-0		
Data do Documento 02/11/2015	Nº. do Documento	)	Espécie Doc.	Aceite N	Data do Processamento 02/11/2015	Nosso Número 06/09000398749-4		
Uso do Banco	Carteira 06	Espécie R\$	Quantidade		Valor	( = ) Valor do Documento 49,751,00		
Instruções: (Texto de responsal	Instruções: (Texto de responsabilidade do cedente)							
	APOS O VENCIMENTO COBRAR MULTA DE 2%							
APOS O VENCIMENTO COBRAR R\$ 0,50 POR DIA (+ ) Mora/Multa/Juros								
		( + ) Outros Acréscimos						
		( = ) Valor Cobrado						







## labbbabbabbbabbbbbbbbbbbbbb

SANTOS, ESTELITA MARIA DOS EST BOQUEIRAO PEQUENO 1841 CASA 1 SAO GONCALO - RJ 24421-250





Remetente: Caixa Postal: 74588 Cep: 08740-970

Devolução Eletrônica - CEDO

# PARA USO DO CORREIO O000081 Arq: Teste1.001 [ ] MUDOU-SE [ ] NÃO PROCURADO DATA: ASSINATURA E NÚMERO DO ENTREGADOR [ ] ENDEREÇO INSUFICIENTE [ ] AUSENTE DO MÚMERO INDICADO [ ] FALECIDO REINTEGRADO AO SERVIÇO POSTAL EM: [ ] DESCONHECIDO [ ] INFORMAÇÕES ESCRITAS PELO PORTEIRO OU SINDICO [ ] RECUSADO





Banco CITIBANK S.A

CNPJ: 34.098.442/0001-34
Av. Francisco Matarazzo 1400, Torre Milano, 17º andar, Barra Funda, São Paulo/SP - CEP 05001-903

Lei N.º 12.039 - Art. 42-A CDC de 01/10/2009

### SANTOS, ESTELITA MARIA DOS

# NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Apesar das oportunidades concedidas a V.S.a nas campanhas por período determinado para LIQUIDAÇÃO do seu débito com o Banco CITIBANK cuja cobrança encontra-se sob nossa responsabilidade, nossos registros indicam que na fase amigável não se obteve nenhuma solução. Por essa razão vimos NOTIFICÁ-LO, para que, dentro do prazo de validade desta carta, efetue o pagamento com base nos valores expressos, evitando que seja adotadas outras medidas cabíveis, cujo procedimento poderá trazer a V.S.a, dentre outras, as seguintes conseqüências previstas no código de Processo Cível Brasileiro:

Art.652. O executado será citado para, no prazo de 3(três) dias, efetuar o pagamento da dívida.

Art.659. A penhora deverá incidir em tantos bens quantos bastem para pagamento do principal atualizado, juros, custos e honorários advocatícios

O não atendimento das providências requeridas nesta NOTIFICAÇÃO, será interpretado como falta de interesse na realização de Acordo Amigável, o qual, como pode constar abaixo, lhe trará EXCELENTES VANTAGENS, sendo, portanto, OPORTUNIDADE ÚNICA que não deve ser perdida.

Demonstrativo: o valor atualizado do débito está em

## VOCÊ PODE LIQUIDAR ESTA PENDÊNCIA POR

R\$ 49,751,00

Ou se preferir você pode parcelar de acordo com a opção abaixo:

Observação: Optando pelo parcelamento, favor entrar em contato com a nossa central de atendimento para que possamos realizar a atualização do seu cadastro e envio dos demais boletos.

Em caso de dúvidas, não deixe de entrar em contato conosco.

Ou ainda se preferir você pode enviar um e-mail para atendimento@hoepers.com (favor informar CPF e telefone para contato).

_	——————————————————————————————————————
	A 4 41 ~ A 5
•	<ul> <li>A exclusão de seu nome do SPC e/ou SERASA será efetuada pela Banco Citicard S.A., após o repasse do seu pagamento.</li> </ul>
•	

<b>M</b> Brade	esco 2	237-2	23790.3	32408	60900.039870 49016.99	8301 9 54940004975100		
Local de Pagamento PAGÁVEL EM QU	JALQUER A	GÊNCIA BA				Vencimento <b>22/10/2012</b>		
Cedente Hoepers S/A.						Agência/Código Cedente 324-7 / 169983-0		
Data do Documento 02/11/2015	Nº. do Documento	)	Espécie Doc.	Aceite N	Data do Processamento 02/11/2015	Nosso Número 06/09000398749-4		
Uso do Banco	Carteira 06	Espécie R\$	Quantidade		Valor	( = ) Valor do Documento 49,751,00		
Instruções: (Texto de responsal	Instruções: (Texto de responsabilidade do cedente)							
	APOS O VENCIMENTO COBRAR MULTA DE 2%							
APOS O VENCIMENTO COBRAR R\$ 0,50 POR DIA (+ ) Mora/Multa/Juros								
		( + ) Outros Acréscimos						
		( = ) Valor Cobrado						







DEVOLUÇÃO ELETRÔNICA .... CORREIOS...

labblablablablablablablablabladladlad

SANTOS, ESTELITA MARIA DOS EST BOQUEIRAO PEQUENO 1841 CASA 1 SAO GONCALO - RJ 24421-250



Cep: 08740-970 Caixa Postal: 74588 Remetente: Devolução Eletrônica - CEDO

## PARA USO DO CORREIO

0000082 Arq: Teste1.001

[ ] MUDOU-SE

[ ] ENDEREÇO INSUFICIENTE

[ ] NÃO EXISTE O NÚMERO INDICADO

[ ] DESCONHECIDO

[ ] RECUSADO

[ ] NÃO PROCURADO

[ ] AUSENTE

[ ] FALECIDO

[ ] INFORMAÇÕES ESCRITAS PELO PORTEIRO OU SINDICO

REINTEGRADO AO SERVIÇO POSTAL EM:

ASSINATURA E NÚMERO DO ENTREGADOR





Banco CITIBANK S.A

CNPJ: 34.098.442/0001-34
Av. Francisco Matarazzo 1400, Torre Milano, 17º andar, Barra Funda, São Paulo/SP - CEP 05001-903

Lei N.º 12.039 - Art. 42-A CDC de 01/10/2009

### SANTOS, ESTELITA MARIA DOS

# NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Apesar das oportunidades concedidas a V.S.a nas campanhas por período determinado para LIQUIDAÇÃO do seu débito com o Banco CITIBANK cuja cobrança encontra-se sob nossa responsabilidade, nossos registros indicam que na fase amigável não se obteve nenhuma solução. Por essa razão vimos NOTIFICÁ-LO, para que, dentro do prazo de validade desta carta, efetue o pagamento com base nos valores expressos, evitando que seja adotadas outras medidas cabíveis, cujo procedimento poderá trazer a V.S.a, dentre outras, as seguintes conseqüências previstas no código de Processo Cível Brasileiro:

Art.652. O executado será citado para, no prazo de 3(três) dias, efetuar o pagamento da dívida.

Art.659. A penhora deverá incidir em tantos bens quantos bastem para pagamento do principal atualizado, juros, custos e honorários advocatícios

O não atendimento das providências requeridas nesta NOTIFICAÇÃO, será interpretado como falta de interesse na realização de Acordo Amigável, o qual, como pode constar abaixo, lhe trará EXCELENTES VANTAGENS, sendo, portanto, OPORTUNIDADE ÚNICA que não deve ser perdida.

Demonstrativo: o valor atualizado do débito está em

## VOCÊ PODE LIQUIDAR ESTA PENDÊNCIA POR

R\$ 49,751,00

Ou se preferir você pode parcelar de acordo com a opção abaixo:

Observação: Optando pelo parcelamento, favor entrar em contato com a nossa central de atendimento para que possamos realizar a atualização do seu cadastro e envio dos demais boletos.

Em caso de dúvidas, não deixe de entrar em contato conosco.

Ou ainda se preferir você pode enviar um e-mail para atendimento@hoepers.com (favor informar CPF e telefone para contato).

_	——————————————————————————————————————
	A 4 41 ~ A 5
•	<ul> <li>A exclusão de seu nome do SPC e/ou SERASA será efetuada pela Banco Citicard S.A., após o repasse do seu pagamento.</li> </ul>
•	

<b>M</b> Brade	esco 2	237-2	23790.3	32408	60900.039870 49016.99	8301 9 54940004975100		
Local de Pagamento PAGÁVEL EM QU	JALQUER A	GÊNCIA BA				Vencimento <b>22/10/2012</b>		
Cedente Hoepers S/A.						Agência/Código Cedente 324-7 / 169983-0		
Data do Documento 02/11/2015	Nº. do Documento	)	Espécie Doc.	Aceite N	Data do Processamento 02/11/2015	Nosso Número 06/09000398749-4		
Uso do Banco	Carteira 06	Espécie R\$	Quantidade		Valor	( = ) Valor do Documento 49,751,00		
Instruções: (Texto de responsal	Instruções: (Texto de responsabilidade do cedente)							
	APOS O VENCIMENTO COBRAR MULTA DE 2%							
APOS O VENCIMENTO COBRAR R\$ 0,50 POR DIA (+ ) Mora/Multa/Juros								
		( + ) Outros Acréscimos						
		( = ) Valor Cobrado						







# labblablablablablablablablabladladlad

SANTOS, ESTELITA MARIA DOS EST BOQUEIRAO PEQUENO 1841 CASA 1 SAO GONCALO - RJ 24421-250





Cep: 08740-970 Caixa Postal: 74588 Remetente:

Devolução Eletrônica - CEDO

### PARA USO DO CORREIO 0000083 Arq: Teste1.001 ASSINATURA E NÚMERO

[ ] MUDOU-SE

[ ] ENDEREÇO INSUFICIENTE

[ ] NÃO EXISTE O NÚMERO INDICADO

[ ] DESCONHECIDO

[ ] RECUSADO

[ ] NÃO PROCURADO

[ ] AUSENTE

[ ] FALECIDO

[ ] INFORMAÇÕES ESCRITAS PELO PORTEIRO OU SINDICO

REINTEGRADO AO SERVIÇO POSTAL EM:

DO ENTREGADOR





Banco CITIBANK S.A

CNPJ: 34.098.442/0001-34
Av. Francisco Matarazzo 1400, Torre Milano, 17º andar, Barra Funda, São Paulo/SP - CEP 05001-903

Lei N.° 12.039 – Art. 42-A CDC de 01/10/2009

#### SOARES, CARLOS JUSTINO

## NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Apesar das oportunidades concedidas a V.S.a nas campanhas por período determinado para LIQUIDAÇÃO do seu débito com o Banco CITIBANK cuja cobrança encontra-se sob nossa responsabilidade, nossos registros indicam que na fase amigável não se obteve nenhuma solução. Por essa razão vimos NOTIFICÁ-LO, para que, dentro do prazo de validade desta carta, efetue o pagamento com base nos valores expressos, evitando que seja adotadas outras medidas cabíveis, cujo procedimento poderá trazer a V.S.a, dentre outras, as seguintes conseqüências previstas no código de Processo Cível Brasileiro:

Art.652. O executado será citado para, no prazo de 3(três) dias, efetuar o pagamento da dívida.

Art.659. A penhora deverá incidir em tantos bens quantos bastem para pagamento do principal atualizado, juros, custos e honorários advocatícios,

O não atendimento das providências requeridas nesta NOTIFICAÇÃO, será interpretado como falta de interesse na realização de Acordo Amigável, o qual, como pode constar abaixo, lhe trará EXCELENTES VANTAGENS, sendo, portanto, OPORTUNIDADE ÚNICA que não deve ser perdida.

Demonstrativo: o valor atualizado do débito está em

## VOCÊ PODE LIQUIDAR ESTA PENDÊNCIA POR

R\$ 65,346,00

Ou se preferir você pode parcelar de acordo com a opção abaixo:

Observação: Optando pelo parcelamento, favor entrar em contato com a nossa central de atendimento para que possamos realizar a atualização do seu cadastro e envio dos demais boletos.

Em caso de dúvidas, não deixe de entrar em contato conosco.

Ou ainda se preferir você pode enviar um e-mail para atendimento@hoepers.com (favor informar CPF e telefone para contato).

_	——————————————————————————————————————
	A 4 41 ~ A 5
•	<ul> <li>A exclusão de seu nome do SPC e/ou SERASA será efetuada pela Banco Citicard S.A., após o repasse do seu pagamento.</li> </ul>
•	

<b>M</b> Brac	lesco 🏻	237-2	23790.3	32408	60900.039870 48016.99	98303 1 54940006534600			
Local de Pagamento PAGÁVEL EM	QUALQUER A	Vencimento <b>22/10/2012</b>							
Cedente		Agência/Código Cedente							
Hoepers S/A.  Data do Documento 02/11/2015	N°. do Document	0	Espécie Doc.	Aceite N	Data do Processamento 02/11/2015	324-7 / 169983-0 Nosso Número 06/09000398748-6			
Uso do Banco	Carteira 06	Espécie R\$	Quantidade		Valor X	( = ) Valor do Documento <b>65,346,00</b>			
Instruções: (Texto de respon	nsabilidade do cedente	e)				( - ) Desconto			
APOS O VENCIM	APOS O VENCIMENTO COBRAR MULTA DE 2%								
APOS O VENCIMENTO COBRAR R\$ 0,50 POR DIA (+ ) Mora/Multa/Juros									
		( + ) Outros Acréscimos							
		( = ) Valor Cobrado							

SOARES,CARLOS JUSTINO AV CAMPOS DA PAZ 165 252311-70 - DUQUE DE CAXIAS - RJ





SOARES, CARLOS JUSTINO AV CAMPOS DA PAZ 165 DUQUE DE CAXIAS - RJ 25231-170





Remetente:
Caixa Postal: 74588
Cep: 08740-970

Devolução Eletrônica - CEDO

# PARA USO DO CORREIO O000084 Arg: Teste1.001 DATA: ASSINATURA E NÚMERO DO ENTREGADOR PORTEIRO OU SINDICO PORTEIRO OU SINDICO O000084 Arg: Teste1.001 DATA: ASSINATURA E NÚMERO DO ENTREGADOR ASSINATURA E NÚMERO DO ENTREGADOR





Banco CITIBANK S.A

CNPJ: 34.098.442/0001-34
Av. Francisco Matarazzo 1400, Torre Milano, 17º andar, Barra Funda, São Paulo/SP - CEP 05001-903

Lei N.° 12.039 – Art. 42-A CDC de 01/10/2009

#### SOARES, CARLOS JUSTINO

## NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Apesar das oportunidades concedidas a V.S.a nas campanhas por período determinado para LIQUIDAÇÃO do seu débito com o Banco CITIBANK cuja cobrança encontra-se sob nossa responsabilidade, nossos registros indicam que na fase amigável não se obteve nenhuma solução. Por essa razão vimos NOTIFICÁ-LO, para que, dentro do prazo de validade desta carta, efetue o pagamento com base nos valores expressos, evitando que seja adotadas outras medidas cabíveis, cujo procedimento poderá trazer a V.S.a, dentre outras, as seguintes conseqüências previstas no código de Processo Cível Brasileiro:

Art.652. O executado será citado para, no prazo de 3(três) dias, efetuar o pagamento da dívida.

Art.659. A penhora deverá incidir em tantos bens quantos bastem para pagamento do principal atualizado, juros, custos e honorários advocatícios,

O não atendimento das providências requeridas nesta NOTIFICAÇÃO, será interpretado como falta de interesse na realização de Acordo Amigável, o qual, como pode constar abaixo, lhe trará EXCELENTES VANTAGENS, sendo, portanto, OPORTUNIDADE ÚNICA que não deve ser perdida.

Demonstrativo: o valor atualizado do débito está em

## VOCÊ PODE LIQUIDAR ESTA PENDÊNCIA POR

R\$ 65,346,00

Ou se preferir você pode parcelar de acordo com a opção abaixo:

Observação: Optando pelo parcelamento, favor entrar em contato com a nossa central de atendimento para que possamos realizar a atualização do seu cadastro e envio dos demais boletos.

Em caso de dúvidas, não deixe de entrar em contato conosco.

Ou ainda se preferir você pode enviar um e-mail para atendimento@hoepers.com (favor informar CPF e telefone para contato).

_	——————————————————————————————————————
	A 4 41 ~ A 5
•	<ul> <li>A exclusão de seu nome do SPC e/ou SERASA será efetuada pela Banco Citicard S.A., após o repasse do seu pagamento.</li> </ul>
•	

<b>M</b> Brac	lesco 🏻	237-2	23790.3	32408	60900.039870 48016.99	98303 1 54940006534600			
Local de Pagamento PAGÁVEL EM	QUALQUER A	Vencimento <b>22/10/2012</b>							
Cedente		Agência/Código Cedente							
Hoepers S/A.  Data do Documento 02/11/2015	N°. do Document	0	Espécie Doc.	Aceite N	Data do Processamento 02/11/2015	324-7 / 169983-0 Nosso Número 06/09000398748-6			
Uso do Banco	Carteira 06	Espécie R\$	Quantidade		Valor X	( = ) Valor do Documento <b>65,346,00</b>			
Instruções: (Texto de respon	nsabilidade do cedente	e)				( - ) Desconto			
APOS O VENCIM	APOS O VENCIMENTO COBRAR MULTA DE 2%								
APOS O VENCIMENTO COBRAR R\$ 0,50 POR DIA (+) Mora/Multa/Juros									
		( + ) Outros Acréscimos							
		( = ) Valor Cobrado							

SOARES,CARLOS JUSTINO AV CAMPOS DA PAZ 165 252311-70 - DUQUE DE CAXIAS - RJ





labbbbabballaallaallaalllaalllaabballaal

SOARES, CARLOS JUSTINO AV CAMPOS DA PAZ 165 DUQUE DE CAXIAS - RJ 25231-170





Cep: 08740-970 Caixa Postal: 74588 Remetente:

Devolução Eletrônica - CEDO

#### PARA USO DO CORREIO 0000085 Arq: Teste1.001 [ ] MUDOU-SE [ ] NÃO PROCURADO ASSINATURA E NÚMERO DO ENTREGADOR [ ] ENDEREÇO INSUFICIENTE [ ] AUSENTE

[ ] NÃO EXISTE O NÚMERO INDICADO [ ] DESCONHECIDO

[ ] RECUSADO

[ ] FALECIDO

[ ] INFORMAÇÕES ESCRITAS PELO PORTEIRO OU SINDICO

REINTEGRADO AO SERVIÇO POSTAL EM:





Banco CITIBANK S.A

CNPJ: 34.098.442/0001-34
Av. Francisco Matarazzo 1400, Torre Milano, 17º andar, Barra Funda, São Paulo/SP - CEP 05001-903

Lei N.° 12.039 – Art. 42-A CDC de 01/10/2009

#### SOARES, CARLOS JUSTINO

## NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Apesar das oportunidades concedidas a V.S.a nas campanhas por período determinado para LIQUIDAÇÃO do seu débito com o Banco CITIBANK cuja cobrança encontra-se sob nossa responsabilidade, nossos registros indicam que na fase amigável não se obteve nenhuma solução. Por essa razão vimos NOTIFICÁ-LO, para que, dentro do prazo de validade desta carta, efetue o pagamento com base nos valores expressos, evitando que seja adotadas outras medidas cabíveis, cujo procedimento poderá trazer a V.S.a, dentre outras, as seguintes conseqüências previstas no código de Processo Cível Brasileiro:

Art.652. O executado será citado para, no prazo de 3(três) dias, efetuar o pagamento da dívida.

Art.659. A penhora deverá incidir em tantos bens quantos bastem para pagamento do principal atualizado, juros, custos e honorários advocatícios,

O não atendimento das providências requeridas nesta NOTIFICAÇÃO, será interpretado como falta de interesse na realização de Acordo Amigável, o qual, como pode constar abaixo, lhe trará EXCELENTES VANTAGENS, sendo, portanto, OPORTUNIDADE ÚNICA que não deve ser perdida.

Demonstrativo: o valor atualizado do débito está em

## VOCÊ PODE LIQUIDAR ESTA PENDÊNCIA POR

R\$ 65,346,00

Ou se preferir você pode parcelar de acordo com a opção abaixo:

Observação: Optando pelo parcelamento, favor entrar em contato com a nossa central de atendimento para que possamos realizar a atualização do seu cadastro e envio dos demais boletos.

Em caso de dúvidas, não deixe de entrar em contato conosco.

Ou ainda se preferir você pode enviar um e-mail para atendimento@hoepers.com (favor informar CPF e telefone para contato).

_	——————————————————————————————————————
	A 4 41 ~ A 5
•	<ul> <li>A exclusão de seu nome do SPC e/ou SERASA será efetuada pela Banco Citicard S.A., após o repasse do seu pagamento.</li> </ul>
•	

<b>M</b> Brac	lesco 🏻	237-2	23790.3	32408	60900.039870 48016.99	98303 1 54940006534600			
Local de Pagamento PAGÁVEL EM	QUALQUER A	Vencimento <b>22/10/2012</b>							
Cedente		Agência/Código Cedente							
Hoepers S/A.  Data do Documento 02/11/2015	N°. do Document	0	Espécie Doc.	Aceite N	Data do Processamento 02/11/2015	324-7 / 169983-0 Nosso Número 06/09000398748-6			
Uso do Banco	Carteira 06	Espécie R\$	Quantidade		Valor X	( = ) Valor do Documento <b>65,346,00</b>			
Instruções: (Texto de respon	nsabilidade do cedente	e)				( - ) Desconto			
APOS O VENCIM	APOS O VENCIMENTO COBRAR MULTA DE 2%								
APOS O VENCIMENTO COBRAR R\$ 0,50 POR DIA (+) Mora/Multa/Juros									
		( + ) Outros Acréscimos							
		( = ) Valor Cobrado							

SOARES,CARLOS JUSTINO AV CAMPOS DA PAZ 165 252311-70 - DUQUE DE CAXIAS - RJ





SOARES, CARLOS JUSTINO AV CAMPOS DA PAZ 165 DUQUE DE CAXIAS - RJ 25231-170





Devolução Eletrônica - CEDO Remetente: Caixa Postal: 74588 Cep: 08740-970

# PARA USO DO CORREIO O000086 Arq: Teste1.001 [ ] MUDOU-SE [ ] NÃO PROCURADO DATA: [ ] ENDEREÇO INSUFICIENTE [ ] AUSENTE [ ] AUSENTE [ ] NÃO EXISTE O NÚMERO INDICADO [ ] FALECIDO REINTEGRADO AO SERVIÇO POSTAL EM: [ ] DESCONHECIDO [ ] INFORMAÇÕES ESCRITAS PELO PORTEIRO OU SINDICO





Banco CITIBANK S.A

CNPJ: 34.098.442/0001-34
Av. Francisco Matarazzo 1400, Torre Milano, 17º andar, Barra Funda, São Paulo/SP - CEP 05001-903

Lei N.° 12.039 – Art. 42-A CDC de 01/10/2009

#### SOARES, CARLOS JUSTINO

## NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Apesar das oportunidades concedidas a V.S.a nas campanhas por período determinado para LIQUIDAÇÃO do seu débito com o Banco CITIBANK cuja cobrança encontra-se sob nossa responsabilidade, nossos registros indicam que na fase amigável não se obteve nenhuma solução. Por essa razão vimos NOTIFICÁ-LO, para que, dentro do prazo de validade desta carta, efetue o pagamento com base nos valores expressos, evitando que seja adotadas outras medidas cabíveis, cujo procedimento poderá trazer a V.S.a, dentre outras, as seguintes conseqüências previstas no código de Processo Cível Brasileiro:

Art.652. O executado será citado para, no prazo de 3(três) dias, efetuar o pagamento da dívida.

Art.659. A penhora deverá incidir em tantos bens quantos bastem para pagamento do principal atualizado, juros, custos e honorários advocatícios,

O não atendimento das providências requeridas nesta NOTIFICAÇÃO, será interpretado como falta de interesse na realização de Acordo Amigável, o qual, como pode constar abaixo, lhe trará EXCELENTES VANTAGENS, sendo, portanto, OPORTUNIDADE ÚNICA que não deve ser perdida.

Demonstrativo: o valor atualizado do débito está em

## VOCÊ PODE LIQUIDAR ESTA PENDÊNCIA POR

R\$ 65,346,00

Ou se preferir você pode parcelar de acordo com a opção abaixo:

Observação: Optando pelo parcelamento, favor entrar em contato com a nossa central de atendimento para que possamos realizar a atualização do seu cadastro e envio dos demais boletos.

Em caso de dúvidas, não deixe de entrar em contato conosco.

Ou ainda se preferir você pode enviar um e-mail para atendimento@hoepers.com (favor informar CPF e telefone para contato).

_	——————————————————————————————————————
	A 4 41 ~ A 5
•	<ul> <li>A exclusão de seu nome do SPC e/ou SERASA será efetuada pela Banco Citicard S.A., após o repasse do seu pagamento.</li> </ul>
•	

<b>M</b> Brac	lesco 🏻	237-2	23790.3	32408	60900.039870 48016.99	98303 1 54940006534600			
Local de Pagamento PAGÁVEL EM	QUALQUER A	Vencimento <b>22/10/2012</b>							
Cedente		Agência/Código Cedente							
Hoepers S/A.  Data do Documento 02/11/2015	N°. do Document	0	Espécie Doc.	Aceite N	Data do Processamento 02/11/2015	324-7 / 169983-0 Nosso Número 06/09000398748-6			
Uso do Banco	Carteira 06	Espécie R\$	Quantidade		Valor X	( = ) Valor do Documento <b>65,346,00</b>			
Instruções: (Texto de respon	nsabilidade do cedente	e)				( - ) Desconto			
APOS O VENCIM	APOS O VENCIMENTO COBRAR MULTA DE 2%								
APOS O VENCIMENTO COBRAR R\$ 0,50 POR DIA (+) Mora/Multa/Juros									
		( + ) Outros Acréscimos							
		( = ) Valor Cobrado							

SOARES,CARLOS JUSTINO AV CAMPOS DA PAZ 165 252311-70 - DUQUE DE CAXIAS - RJ





labbbbabballaallaallaalllaalllaabballaal

SOARES, CARLOS JUSTINO AV CAMPOS DA PAZ 165 DUQUE DE CAXIAS - RJ 25231-170





Cep: 08740-970 Caixa Postal: 74588 Remetente:

Devolução Eletrônica - CEDO

#### PARA USO DO CORREIO 0000087 Arq: Teste1.001 [ ] MUDOU-SE [ ] NÃO PROCURADO ASSINATURA E NÚMERO [ ] ENDEREÇO INSUFICIENTE

[ ] NÃO EXISTE O NÚMERO INDICADO [ ] DESCONHECIDO

[ ] RECUSADO

[ ] AUSENTE

[ ] FALECIDO

[ ] INFORMAÇÕES ESCRITAS PELO PORTEIRO OU SINDICO

REINTEGRADO AO SERVIÇO POSTAL EM:

DO ENTREGADOR





Banco CITIBANK S.A

CNPJ: 34.098.442/0001-34
Av. Francisco Matarazzo 1400, Torre Milano, 17º andar, Barra Funda, São Paulo/SP - CEP 05001-903

Lei N.° 12.039 – Art. 42-A CDC de 01/10/2009

#### SOARES, CARLOS JUSTINO

## NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Apesar das oportunidades concedidas a V.S.a nas campanhas por período determinado para LIQUIDAÇÃO do seu débito com o Banco CITIBANK cuja cobrança encontra-se sob nossa responsabilidade, nossos registros indicam que na fase amigável não se obteve nenhuma solução. Por essa razão vimos NOTIFICÁ-LO, para que, dentro do prazo de validade desta carta, efetue o pagamento com base nos valores expressos, evitando que seja adotadas outras medidas cabíveis, cujo procedimento poderá trazer a V.S.a, dentre outras, as seguintes conseqüências previstas no código de Processo Cível Brasileiro:

Art.652. O executado será citado para, no prazo de 3(três) dias, efetuar o pagamento da dívida.

Art.659. A penhora deverá incidir em tantos bens quantos bastem para pagamento do principal atualizado, juros, custos e honorários advocatícios,

O não atendimento das providências requeridas nesta NOTIFICAÇÃO, será interpretado como falta de interesse na realização de Acordo Amigável, o qual, como pode constar abaixo, lhe trará EXCELENTES VANTAGENS, sendo, portanto, OPORTUNIDADE ÚNICA que não deve ser perdida.

Demonstrativo: o valor atualizado do débito está em

## VOCÊ PODE LIQUIDAR ESTA PENDÊNCIA POR

R\$ 65,346,00

Ou se preferir você pode parcelar de acordo com a opção abaixo:

Observação: Optando pelo parcelamento, favor entrar em contato com a nossa central de atendimento para que possamos realizar a atualização do seu cadastro e envio dos demais boletos.

Em caso de dúvidas, não deixe de entrar em contato conosco.

Ou ainda se preferir você pode enviar um e-mail para atendimento@hoepers.com (favor informar CPF e telefone para contato).

_	——————————————————————————————————————
	A 4 41 ~ A 5
•	<ul> <li>A exclusão de seu nome do SPC e/ou SERASA será efetuada pela Banco Citicard S.A., após o repasse do seu pagamento.</li> </ul>
•	

<b>M</b> Brac	lesco 🏻	237-2	23790.3	32408	60900.039870 48016.99	98303 1 54940006534600			
Local de Pagamento PAGÁVEL EM	QUALQUER A	Vencimento <b>22/10/2012</b>							
Cedente		Agência/Código Cedente							
Hoepers S/A.  Data do Documento 02/11/2015	N°. do Document	0	Espécie Doc.	Aceite N	Data do Processamento 02/11/2015	324-7 / 169983-0 Nosso Número 06/09000398748-6			
Uso do Banco	Carteira 06	Espécie R\$	Quantidade		Valor X	( = ) Valor do Documento <b>65,346,00</b>			
Instruções: (Texto de respon	nsabilidade do cedente	e)				( - ) Desconto			
APOS O VENCIM	APOS O VENCIMENTO COBRAR MULTA DE 2%								
APOS O VENCIMENTO COBRAR R\$ 0,50 POR DIA (+) Mora/Multa/Juros									
		( + ) Outros Acréscimos							
		( = ) Valor Cobrado							

SOARES,CARLOS JUSTINO AV CAMPOS DA PAZ 165 252311-70 - DUQUE DE CAXIAS - RJ





labbbbabballaallaallaalllaalllaabballaal

SOARES, CARLOS JUSTINO AV CAMPOS DA PAZ 165 DUQUE DE CAXIAS - RJ 25231-170





Cep: 08740-970 Caixa Postal: 74588 Remetente:

Devolução Eletrônica - CEDO

#### PARA USO DO CORREIO 0000088 Arq: Teste1.001 [ ] MUDOU-SE [ ] NÃO PROCURADO ASSINATURA E NÚMERO DO ENTREGADOR

- [ ] ENDEREÇO INSUFICIENTE
- [ ] NÃO EXISTE O NÚMERO INDICADO
- [ ] DESCONHECIDO
- [ ] RECUSADO

- [ ] AUSENTE
- [ ] FALECIDO
- [ ] INFORMAÇÕES ESCRITAS PELO PORTEIRO OU SINDICO

REINTEGRADO AO SERVIÇO POSTAL EM:





Banco CITIBANK S.A

CNPJ: 34.098.442/0001-34
Av. Francisco Matarazzo 1400, Torre Milano, 17º andar, Barra Funda, São Paulo/SP - CEP 05001-903

Lei N.° 12.039 – Art. 42-A CDC de 01/10/2009

#### SOARES, CARLOS JUSTINO

## NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Apesar das oportunidades concedidas a V.S.a nas campanhas por período determinado para LIQUIDAÇÃO do seu débito com o Banco CITIBANK cuja cobrança encontra-se sob nossa responsabilidade, nossos registros indicam que na fase amigável não se obteve nenhuma solução. Por essa razão vimos NOTIFICÁ-LO, para que, dentro do prazo de validade desta carta, efetue o pagamento com base nos valores expressos, evitando que seja adotadas outras medidas cabíveis, cujo procedimento poderá trazer a V.S.a, dentre outras, as seguintes conseqüências previstas no código de Processo Cível Brasileiro:

Art.652. O executado será citado para, no prazo de 3(três) dias, efetuar o pagamento da dívida.

Art.659. A penhora deverá incidir em tantos bens quantos bastem para pagamento do principal atualizado, juros, custos e honorários advocatícios,

O não atendimento das providências requeridas nesta NOTIFICAÇÃO, será interpretado como falta de interesse na realização de Acordo Amigável, o qual, como pode constar abaixo, lhe trará EXCELENTES VANTAGENS, sendo, portanto, OPORTUNIDADE ÚNICA que não deve ser perdida.

Demonstrativo: o valor atualizado do débito está em

## VOCÊ PODE LIQUIDAR ESTA PENDÊNCIA POR

R\$ 65,346,00

Ou se preferir você pode parcelar de acordo com a opção abaixo:

Observação: Optando pelo parcelamento, favor entrar em contato com a nossa central de atendimento para que possamos realizar a atualização do seu cadastro e envio dos demais boletos.

Em caso de dúvidas, não deixe de entrar em contato conosco.

Ou ainda se preferir você pode enviar um e-mail para atendimento@hoepers.com (favor informar CPF e telefone para contato).

_	——————————————————————————————————————
	A 4 41 ~ A 5
•	<ul> <li>A exclusão de seu nome do SPC e/ou SERASA será efetuada pela Banco Citicard S.A., após o repasse do seu pagamento.</li> </ul>
•	

<b>M</b> Brac	lesco 🏻	237-2	23790.3	32408	60900.039870 48016.99	98303 1 54940006534600			
Local de Pagamento PAGÁVEL EM	QUALQUER A	Vencimento <b>22/10/2012</b>							
Cedente		Agência/Código Cedente							
Hoepers S/A.  Data do Documento 02/11/2015	N°. do Document	0	Espécie Doc.	Aceite N	Data do Processamento 02/11/2015	324-7 / 169983-0 Nosso Número 06/09000398748-6			
Uso do Banco	Carteira 06	Espécie R\$	Quantidade		Valor X	( = ) Valor do Documento <b>65,346,00</b>			
Instruções: (Texto de respon	nsabilidade do cedente	e)				( - ) Desconto			
APOS O VENCIM	APOS O VENCIMENTO COBRAR MULTA DE 2%								
APOS O VENCIMENTO COBRAR R\$ 0,50 POR DIA (+) Mora/Multa/Juros									
		( + ) Outros Acréscimos							
		( = ) Valor Cobrado							

SOARES,CARLOS JUSTINO AV CAMPOS DA PAZ 165 252311-70 - DUQUE DE CAXIAS - RJ





labbbbabballaallaallaalllaalllaabballaal

SOARES, CARLOS JUSTINO AV CAMPOS DA PAZ 165 DUQUE DE CAXIAS - RJ 25231-170





Cep: 08740-970 Caixa Postal: 74588 Remetente:

Devolução Eletrônica - CEDO

#### PARA USO DO CORREIO 0000089 Arq: Teste1.001 [ ] MUDOU-SE [ ] NÃO PROCURADO ASSINATURA E NÚMERO DO ENTREGADOR [ ] ENDEREÇO INSUFICIENTE

[ ] NÃO EXISTE O NÚMERO INDICADO [ ] DESCONHECIDO

[ ] RECUSADO

[ ] AUSENTE

[ ] FALECIDO

[ ] INFORMAÇÕES ESCRITAS PELO PORTEIRO OU SINDICO

REINTEGRADO AO SERVIÇO POSTAL EM:





Banco CITIBANK S.A

CNPJ: 34.098.442/0001-34
Av. Francisco Matarazzo 1400, Torre Milano, 17º andar, Barra Funda, São Paulo/SP - CEP 05001-903

Lei N.° 12.039 – Art. 42-A CDC de 01/10/2009

#### SOARES, CARLOS JUSTINO

## NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Apesar das oportunidades concedidas a V.S.a nas campanhas por período determinado para LIQUIDAÇÃO do seu débito com o Banco CITIBANK cuja cobrança encontra-se sob nossa responsabilidade, nossos registros indicam que na fase amigável não se obteve nenhuma solução. Por essa razão vimos NOTIFICÁ-LO, para que, dentro do prazo de validade desta carta, efetue o pagamento com base nos valores expressos, evitando que seja adotadas outras medidas cabíveis, cujo procedimento poderá trazer a V.S.a, dentre outras, as seguintes conseqüências previstas no código de Processo Cível Brasileiro:

Art.652. O executado será citado para, no prazo de 3(três) dias, efetuar o pagamento da dívida.

Art.659. A penhora deverá incidir em tantos bens quantos bastem para pagamento do principal atualizado, juros, custos e honorários advocatícios,

O não atendimento das providências requeridas nesta NOTIFICAÇÃO, será interpretado como falta de interesse na realização de Acordo Amigável, o qual, como pode constar abaixo, lhe trará EXCELENTES VANTAGENS, sendo, portanto, OPORTUNIDADE ÚNICA que não deve ser perdida.

Demonstrativo: o valor atualizado do débito está em

## VOCÊ PODE LIQUIDAR ESTA PENDÊNCIA POR

R\$ 65,346,00

Ou se preferir você pode parcelar de acordo com a opção abaixo:

Observação: Optando pelo parcelamento, favor entrar em contato com a nossa central de atendimento para que possamos realizar a atualização do seu cadastro e envio dos demais boletos.

Em caso de dúvidas, não deixe de entrar em contato conosco.

Ou ainda se preferir você pode enviar um e-mail para atendimento@hoepers.com (favor informar CPF e telefone para contato).

_	——————————————————————————————————————
	A 4 41 ~ A 5
•	<ul> <li>A exclusão de seu nome do SPC e/ou SERASA será efetuada pela Banco Citicard S.A., após o repasse do seu pagamento.</li> </ul>
•	

<b>M</b> Brac	lesco 🏻	237-2	23790.3	32408	60900.039870 48016.99	98303 1 54940006534600			
Local de Pagamento PAGÁVEL EM	QUALQUER A	Vencimento <b>22/10/2012</b>							
Cedente		Agência/Código Cedente							
Hoepers S/A.  Data do Documento 02/11/2015	N°. do Document	0	Espécie Doc.	Aceite N	Data do Processamento 02/11/2015	324-7 / 169983-0 Nosso Número 06/09000398748-6			
Uso do Banco	Carteira 06	Espécie R\$	Quantidade		Valor X	( = ) Valor do Documento <b>65,346,00</b>			
Instruções: (Texto de respon	nsabilidade do cedente	e)				( - ) Desconto			
APOS O VENCIM	APOS O VENCIMENTO COBRAR MULTA DE 2%								
APOS O VENCIMENTO COBRAR R\$ 0,50 POR DIA (+) Mora/Multa/Juros									
		( + ) Outros Acréscimos							
		( = ) Valor Cobrado							

SOARES,CARLOS JUSTINO AV CAMPOS DA PAZ 165 252311-70 - DUQUE DE CAXIAS - RJ





labbbbabballaallaallaalllaalllaabballaal

SOARES, CARLOS JUSTINO AV CAMPOS DA PAZ 165 DUQUE DE CAXIAS - RJ 25231-170





Remetente: Caixa Postal: 74588 Cep: 08740-970

Devolução Eletrônica - CEDO

# PARA USO DO CORREIO [ ] MUDOU-SE [ ] NÃO PROCURADO DATA: [ ] ENDEREÇO INSUFICIENTE [ ] AUSENTE [ ] NÃO EXISTE O NÚMERO INDICADO [ ] FALECIDO [ ] DESCONHECIDO [ ] INFORMAÇÕES ESCRITAS PELO PORTEIRO OU SINDICO [ ] RECUSADO DO CORREIO DO COMPANDO CONTRE NO SERVIÇO POSTAL EM:

**62000009**00000000000302112015113814





Banco CITIBANK S.A

CNPJ: 34.098.442/0001-34
Av. Francisco Matarazzo 1400, Torre Milano, 17º andar, Barra Funda, São Paulo/SP - CEP 05001-903

Lei N.° 12.039 – Art. 42-A CDC de 01/10/2009

### SOARES, CARLOS JUSTINO

# NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Apesar das oportunidades concedidas a V.S.a nas campanhas por período determinado para LIQUIDAÇÃO do seu débito com o Banco CITIBANK cuja cobrança encontra-se sob nossa responsabilidade, nossos registros indicam que na fase amigável não se obteve nenhuma solução. Por essa razão vimos NOTIFICÁ-LO, para que, dentro do prazo de validade desta carta, efetue o pagamento com base nos valores expressos, evitando que seja adotadas outras medidas cabíveis, cujo procedimento poderá trazer a V.S.a, dentre outras, as seguintes conseqüências previstas no código de Processo Cível Brasileiro:

Art.652. O executado será citado para, no prazo de 3(três) dias, efetuar o pagamento da dívida.

Art.659. A penhora deverá incidir em tantos bens quantos bastem para pagamento do principal atualizado, juros, custos e honorários advocatícios,

O não atendimento das providências requeridas nesta NOTIFICAÇÃO, será interpretado como falta de interesse na realização de Acordo Amigável, o qual, como pode constar abaixo, lhe trará EXCELENTES VANTAGENS, sendo, portanto, OPORTUNIDADE ÚNICA que não deve ser perdida.

Demonstrativo: o valor atualizado do débito está em

# VOCÊ PODE LIQUIDAR ESTA PENDÊNCIA POR

R\$ 65,346,00

Ou se preferir você pode parcelar de acordo com a opção abaixo:

Observação: Optando pelo parcelamento, favor entrar em contato com a nossa central de atendimento para que possamos realizar a atualização do seu cadastro e envio dos demais boletos.

Em caso de dúvidas, não deixe de entrar em contato conosco.

Ou ainda se preferir você pode enviar um e-mail para atendimento@hoepers.com (favor informar CPF e telefone para contato).

_	——————————————————————————————————————
	A 4 41 ~ A 5
•	<ul> <li>A exclusão de seu nome do SPC e/ou SERASA será efetuada pela Banco Citicard S.A., após o repasse do seu pagamento.</li> </ul>
•	

<b>M</b> Brac	lesco 🏻	237-2	23790.3	32408	60900.039870 48016.99	98303 1 54940006534600			
Local de Pagamento PAGÁVEL EM	QUALQUER A	Vencimento <b>22/10/2012</b>							
Cedente		Agência/Código Cedente							
Hoepers S/A.  Data do Documento 02/11/2015	N°. do Document	0	Espécie Doc.	Aceite N	Data do Processamento 02/11/2015	324-7 / 169983-0 Nosso Número 06/09000398748-6			
Uso do Banco	Carteira 06	Espécie R\$	Quantidade		Valor X	( = ) Valor do Documento <b>65,346,00</b>			
Instruções: (Texto de respon	nsabilidade do cedente	e)				( - ) Desconto			
APOS O VENCIM	APOS O VENCIMENTO COBRAR MULTA DE 2%								
APOS O VENCIMENTO COBRAR R\$ 0,50 POR DIA (+) Mora/Multa/Juros									
		( + ) Outros Acréscimos							
		( = ) Valor Cobrado							





SOARES, CARLOS JUSTINO AV CAMPOS DA PAZ 165 DUQUE DE CAXIAS - RJ 25231-170





Devolução Eletrônica - CEDO Remetente: Caixa Postal: 74588 Cep: 08740-970

PARA USO DO CORREIO

[ ] MUDOU-SE

[ ] ENDEREÇO INSUFICIENTE

[ ] NÃO EXISTE O NÚMERO INDICADO

[ ] DESCONHECIDO

[ ] RECUSADO

[ ] NÃO PROCURADO

[ ] AUSENTE

[ ] FALECIDO

[ ] INFORMAÇÕES ESCRITAS PELO PORTEIRO OU SINDICO DATA

REINTEGRADO AO SERVIÇO POSTAL EM:

0000091 Arq: Teste1.001

ASSINATURA E NÚMERO DO ENTREGADOR





Banco CITIBANK S.A

CNPJ: 34.098.442/0001-34
Av. Francisco Matarazzo 1400, Torre Milano, 17º andar, Barra Funda, São Paulo/SP - CEP 05001-903

Lei N.° 12.039 – Art. 42-A CDC de 01/10/2009

### SOARES, CARLOS JUSTINO

# NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Apesar das oportunidades concedidas a V.S.a nas campanhas por período determinado para LIQUIDAÇÃO do seu débito com o Banco CITIBANK cuja cobrança encontra-se sob nossa responsabilidade, nossos registros indicam que na fase amigável não se obteve nenhuma solução. Por essa razão vimos NOTIFICÁ-LO, para que, dentro do prazo de validade desta carta, efetue o pagamento com base nos valores expressos, evitando que seja adotadas outras medidas cabíveis, cujo procedimento poderá trazer a V.S.a, dentre outras, as seguintes conseqüências previstas no código de Processo Cível Brasileiro:

Art.652. O executado será citado para, no prazo de 3(três) dias, efetuar o pagamento da dívida.

Art.659. A penhora deverá incidir em tantos bens quantos bastem para pagamento do principal atualizado, juros, custos e honorários advocatícios,

O não atendimento das providências requeridas nesta NOTIFICAÇÃO, será interpretado como falta de interesse na realização de Acordo Amigável, o qual, como pode constar abaixo, lhe trará EXCELENTES VANTAGENS, sendo, portanto, OPORTUNIDADE ÚNICA que não deve ser perdida.

Demonstrativo: o valor atualizado do débito está em

# VOCÊ PODE LIQUIDAR ESTA PENDÊNCIA POR

R\$ 65,346,00

Ou se preferir você pode parcelar de acordo com a opção abaixo:

Observação: Optando pelo parcelamento, favor entrar em contato com a nossa central de atendimento para que possamos realizar a atualização do seu cadastro e envio dos demais boletos.

Em caso de dúvidas, não deixe de entrar em contato conosco.

Ou ainda se preferir você pode enviar um e-mail para atendimento@hoepers.com (favor informar CPF e telefone para contato).

_	——————————————————————————————————————
	A 4 41 ~ A 5
•	<ul> <li>A exclusão de seu nome do SPC e/ou SERASA será efetuada pela Banco Citicard S.A., após o repasse do seu pagamento.</li> </ul>
•	

<b>M</b> Brac	lesco 🏻	237-2	23790.3	32408	60900.039870 48016.99	98303 1 54940006534600			
Local de Pagamento PAGÁVEL EM	QUALQUER A	Vencimento <b>22/10/2012</b>							
Cedente		Agência/Código Cedente							
Hoepers S/A.  Data do Documento 02/11/2015	N°. do Document	0	Espécie Doc.	Aceite N	Data do Processamento 02/11/2015	324-7 / 169983-0 Nosso Número 06/09000398748-6			
Uso do Banco	Carteira 06	Espécie R\$	Quantidade		Valor X	( = ) Valor do Documento <b>65,346,00</b>			
Instruções: (Texto de respon	nsabilidade do cedente	e)				( - ) Desconto			
APOS O VENCIM	APOS O VENCIMENTO COBRAR MULTA DE 2%								
APOS O VENCIMENTO COBRAR R\$ 0,50 POR DIA (+) Mora/Multa/Juros									
		( + ) Outros Acréscimos							
		( = ) Valor Cobrado							





SOARES, CARLOS JUSTINO AV CAMPOS DA PAZ 165 DUQUE DE CAXIAS - RJ 25231-170





Cep: 08740-970 Caixa Postal: 74588

Remetente: Devolução Eletrônica - CEDO

### PARA USO DO CORREIO 0000092 Arq: Teste1.001 [ ] MUDOU-SE [ ] NÃO PROCURADO ASSINATURA E NÚMERO DO ENTREGADOR [ ] ENDEREÇO INSUFICIENTE [ ] AUSENTE REINTEGRADO AO SERVIÇO POSTAL EM: [ ] NÃO EXISTE O NÚMERO INDICADO [ ] FALECIDO [ ] INFORMAÇÕES ESCRITAS PELO PORTEIRO OU SINDICO [ ] DESCONHECIDO [ ] RECUSADO





Banco CITIBANK S.A

CNPJ: 34.098.442/0001-34
Av. Francisco Matarazzo 1400, Torre Milano, 17º andar, Barra Funda, São Paulo/SP - CEP 05001-903

Lei N.° 12.039 – Art. 42-A CDC de 01/10/2009

### SOARES, CARLOS JUSTINO

# NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Apesar das oportunidades concedidas a V.S.a nas campanhas por período determinado para LIQUIDAÇÃO do seu débito com o Banco CITIBANK cuja cobrança encontra-se sob nossa responsabilidade, nossos registros indicam que na fase amigável não se obteve nenhuma solução. Por essa razão vimos NOTIFICÁ-LO, para que, dentro do prazo de validade desta carta, efetue o pagamento com base nos valores expressos, evitando que seja adotadas outras medidas cabíveis, cujo procedimento poderá trazer a V.S.a, dentre outras, as seguintes conseqüências previstas no código de Processo Cível Brasileiro:

Art.652. O executado será citado para, no prazo de 3(três) dias, efetuar o pagamento da dívida.

Art.659. A penhora deverá incidir em tantos bens quantos bastem para pagamento do principal atualizado, juros, custos e honorários advocatícios,

O não atendimento das providências requeridas nesta NOTIFICAÇÃO, será interpretado como falta de interesse na realização de Acordo Amigável, o qual, como pode constar abaixo, lhe trará EXCELENTES VANTAGENS, sendo, portanto, OPORTUNIDADE ÚNICA que não deve ser perdida.

Demonstrativo: o valor atualizado do débito está em

# VOCÊ PODE LIQUIDAR ESTA PENDÊNCIA POR

R\$ 65,346,00

Ou se preferir você pode parcelar de acordo com a opção abaixo:

Observação: Optando pelo parcelamento, favor entrar em contato com a nossa central de atendimento para que possamos realizar a atualização do seu cadastro e envio dos demais boletos.

Em caso de dúvidas, não deixe de entrar em contato conosco.

Ou ainda se preferir você pode enviar um e-mail para atendimento@hoepers.com (favor informar CPF e telefone para contato).

_	——————————————————————————————————————
	A 4 41 ~ A 5
•	<ul> <li>A exclusão de seu nome do SPC e/ou SERASA será efetuada pela Banco Citicard S.A., após o repasse do seu pagamento.</li> </ul>
•	

<b>M</b> Brac	lesco 🏻	237-2	23790.3	32408	60900.039870 48016.99	98303 1 54940006534600			
Local de Pagamento PAGÁVEL EM	QUALQUER A	Vencimento <b>22/10/2012</b>							
Cedente		Agência/Código Cedente							
Hoepers S/A.  Data do Documento 02/11/2015	N°. do Document	0	Espécie Doc.	Aceite N	Data do Processamento 02/11/2015	324-7 / 169983-0 Nosso Número 06/09000398748-6			
Uso do Banco	Carteira 06	Espécie R\$	Quantidade		Valor X	( = ) Valor do Documento <b>65,346,00</b>			
Instruções: (Texto de respon	nsabilidade do cedente	e)				( - ) Desconto			
APOS O VENCIM	APOS O VENCIMENTO COBRAR MULTA DE 2%								
APOS O VENCIMENTO COBRAR R\$ 0,50 POR DIA (+) Mora/Multa/Juros									
		( + ) Outros Acréscimos							
		( = ) Valor Cobrado							





SOARES, CARLOS JUSTINO AV CAMPOS DA PAZ 165 DUQUE DE CAXIAS - RJ 25231-170





Cep: 08740-970

Caixa Postal: 74588 Remetente:

Devolução Eletrônica - CEDO

### PARA USO DO CORREIO 0000093 Arq: Teste1.001

[ ] MUDOU-SE

[ ] ENDEREÇO INSUFICIENTE

[ ] NÃO EXISTE O NÚMERO INDICADO

[ ] DESCONHECIDO

[ ] RECUSADO

[ ] NÃO PROCURADO

[ ] AUSENTE

[ ] FALECIDO

[ ] INFORMAÇÕES ESCRITAS PELO PORTEIRO OU SINDICO

REINTEGRADO AO SERVIÇO POSTAL EM:

ASSINATURA E NÚMERO

DO ENTREGADOR





Banco CITIBANK S.A

CNPJ: 34.098.442/0001-34
Av. Francisco Matarazzo 1400, Torre Milano, 17º andar, Barra Funda, São Paulo/SP - CEP 05001-903

Lei N.° 12.039 – Art. 42-A CDC de 01/10/2009

### SOARES, CARLOS JUSTINO

# NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Apesar das oportunidades concedidas a V.S.a nas campanhas por período determinado para LIQUIDAÇÃO do seu débito com o Banco CITIBANK cuja cobrança encontra-se sob nossa responsabilidade, nossos registros indicam que na fase amigável não se obteve nenhuma solução. Por essa razão vimos NOTIFICÁ-LO, para que, dentro do prazo de validade desta carta, efetue o pagamento com base nos valores expressos, evitando que seja adotadas outras medidas cabíveis, cujo procedimento poderá trazer a V.S.a, dentre outras, as seguintes conseqüências previstas no código de Processo Cível Brasileiro:

Art.652. O executado será citado para, no prazo de 3(três) dias, efetuar o pagamento da dívida.

Art.659. A penhora deverá incidir em tantos bens quantos bastem para pagamento do principal atualizado, juros, custos e honorários advocatícios,

O não atendimento das providências requeridas nesta NOTIFICAÇÃO, será interpretado como falta de interesse na realização de Acordo Amigável, o qual, como pode constar abaixo, lhe trará EXCELENTES VANTAGENS, sendo, portanto, OPORTUNIDADE ÚNICA que não deve ser perdida.

Demonstrativo: o valor atualizado do débito está em

# VOCÊ PODE LIQUIDAR ESTA PENDÊNCIA POR

R\$ 65,346,00

Ou se preferir você pode parcelar de acordo com a opção abaixo:

Observação: Optando pelo parcelamento, favor entrar em contato com a nossa central de atendimento para que possamos realizar a atualização do seu cadastro e envio dos demais boletos.

Em caso de dúvidas, não deixe de entrar em contato conosco.

Ou ainda se preferir você pode enviar um e-mail para atendimento@hoepers.com (favor informar CPF e telefone para contato).

_	——————————————————————————————————————
	A 4 41 ~ A 5
•	<ul> <li>A exclusão de seu nome do SPC e/ou SERASA será efetuada pela Banco Citicard S.A., após o repasse do seu pagamento.</li> </ul>
•	

<b>M</b> Brac	lesco 🏻	237-2	23790.3	32408	60900.039870 48016.99	98303 1 54940006534600			
Local de Pagamento PAGÁVEL EM	QUALQUER A	Vencimento <b>22/10/2012</b>							
Cedente		Agência/Código Cedente							
Hoepers S/A.  Data do Documento 02/11/2015	N°. do Document	0	Espécie Doc.	Aceite N	Data do Processamento 02/11/2015	324-7 / 169983-0 Nosso Número 06/09000398748-6			
Uso do Banco	Carteira 06	Espécie R\$	Quantidade		Valor X	( = ) Valor do Documento <b>65,346,00</b>			
Instruções: (Texto de respon	nsabilidade do cedente	e)				( - ) Desconto			
APOS O VENCIM	APOS O VENCIMENTO COBRAR MULTA DE 2%								
APOS O VENCIMENTO COBRAR R\$ 0,50 POR DIA (+) Mora/Multa/Juros									
		( + ) Outros Acréscimos							
		( = ) Valor Cobrado							





SOARES, CARLOS JUSTINO AV CAMPOS DA PAZ 165 DUQUE DE CAXIAS - RJ 25231-170





Cep: 08740-970 Caixa Postal: 74588 Remetente:

Devolução Eletrônica - CEDO

### PARA USO DO CORREIO 0000094 Arq: Teste1.001 [ ] MUDOU-SE [ ] NÃO PROCURADO ASSINATURA E NÚMERO DO ENTREGADOR [ ] ENDEREÇO INSUFICIENTE [ ] AUSENTE

[ ] DESCONHECIDO

[ ] NÃO EXISTE O NÚMERO INDICADO

[ ] RECUSADO

[ ] FALECIDO

[ ] INFORMAÇÕES ESCRITAS PELO PORTEIRO OU SINDICO

REINTEGRADO AO SERVIÇO POSTAL EM:





Banco CITIBANK S.A

CNPJ: 34.098.442/0001-34
Av. Francisco Matarazzo 1400, Torre Milano, 17º andar, Barra Funda, São Paulo/SP - CEP 05001-903

Lei N.° 12.039 – Art. 42-A CDC de 01/10/2009

### SOARES, CARLOS JUSTINO

# NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Apesar das oportunidades concedidas a V.S.a nas campanhas por período determinado para LIQUIDAÇÃO do seu débito com o Banco CITIBANK cuja cobrança encontra-se sob nossa responsabilidade, nossos registros indicam que na fase amigável não se obteve nenhuma solução. Por essa razão vimos NOTIFICÁ-LO, para que, dentro do prazo de validade desta carta, efetue o pagamento com base nos valores expressos, evitando que seja adotadas outras medidas cabíveis, cujo procedimento poderá trazer a V.S.a, dentre outras, as seguintes conseqüências previstas no código de Processo Cível Brasileiro:

Art.652. O executado será citado para, no prazo de 3(três) dias, efetuar o pagamento da dívida.

Art.659. A penhora deverá incidir em tantos bens quantos bastem para pagamento do principal atualizado, juros, custos e honorários advocatícios,

O não atendimento das providências requeridas nesta NOTIFICAÇÃO, será interpretado como falta de interesse na realização de Acordo Amigável, o qual, como pode constar abaixo, lhe trará EXCELENTES VANTAGENS, sendo, portanto, OPORTUNIDADE ÚNICA que não deve ser perdida.

Demonstrativo: o valor atualizado do débito está em

# VOCÊ PODE LIQUIDAR ESTA PENDÊNCIA POR

R\$ 65,346,00

Ou se preferir você pode parcelar de acordo com a opção abaixo:

Observação: Optando pelo parcelamento, favor entrar em contato com a nossa central de atendimento para que possamos realizar a atualização do seu cadastro e envio dos demais boletos.

Em caso de dúvidas, não deixe de entrar em contato conosco.

Ou ainda se preferir você pode enviar um e-mail para atendimento@hoepers.com (favor informar CPF e telefone para contato).

_	——————————————————————————————————————
	A 4 41 ~ A 5
•	<ul> <li>A exclusão de seu nome do SPC e/ou SERASA será efetuada pela Banco Citicard S.A., após o repasse do seu pagamento.</li> </ul>
•	

<b>M</b> Brac	lesco 🏻	237-2	23790.3	32408	60900.039870 48016.99	98303 1 54940006534600			
Local de Pagamento PAGÁVEL EM	QUALQUER A	Vencimento <b>22/10/2012</b>							
Cedente		Agência/Código Cedente							
Hoepers S/A.  Data do Documento 02/11/2015	N°. do Document	0	Espécie Doc.	Aceite N	Data do Processamento 02/11/2015	324-7 / 169983-0 Nosso Número 06/09000398748-6			
Uso do Banco	Carteira 06	Espécie R\$	Quantidade		Valor X	( = ) Valor do Documento <b>65,346,00</b>			
Instruções: (Texto de respon	nsabilidade do cedente	e)				( - ) Desconto			
APOS O VENCIM	APOS O VENCIMENTO COBRAR MULTA DE 2%								
APOS O VENCIMENTO COBRAR R\$ 0,50 POR DIA (+) Mora/Multa/Juros									
		( + ) Outros Acréscimos							
		( = ) Valor Cobrado							





SOARES, CARLOS JUSTINO AV CAMPOS DA PAZ 165 DUQUE DE CAXIAS - RJ 25231-170





Cep: 08740-970 Caixa Postal: 74588 Remetente: Devolução Eletrônica - CEDO

PARA USO DO CORREIO 0000095 Arq: Teste1.001 [ ] MUDOU-SE [ ] NÃO PROCURADO ASSINATURA E NÚMERO DO ENTREGADOR [ ] ENDEREÇO INSUFICIENTE

[ ] DESCONHECIDO

[ ] NÃO EXISTE O NÚMERO INDICADO

[ ] RECUSADO

[ ] AUSENTE

[ ] FALECIDO

[ ] INFORMAÇÕES ESCRITAS PELO PORTEIRO OU SINDICO

REINTEGRADO AO SERVIÇO POSTAL EM:





Banco CITIBANK S.A

CNPJ: 34.098.442/0001-34
Av. Francisco Matarazzo 1400, Torre Milano, 17º andar, Barra Funda, São Paulo/SP - CEP 05001-903

Lei N.° 12.039 – Art. 42-A CDC de 01/10/2009

### SOARES, CARLOS JUSTINO

# NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Apesar das oportunidades concedidas a V.S.a nas campanhas por período determinado para LIQUIDAÇÃO do seu débito com o Banco CITIBANK cuja cobrança encontra-se sob nossa responsabilidade, nossos registros indicam que na fase amigável não se obteve nenhuma solução. Por essa razão vimos NOTIFICÁ-LO, para que, dentro do prazo de validade desta carta, efetue o pagamento com base nos valores expressos, evitando que seja adotadas outras medidas cabíveis, cujo procedimento poderá trazer a V.S.a, dentre outras, as seguintes conseqüências previstas no código de Processo Cível Brasileiro:

Art.652. O executado será citado para, no prazo de 3(três) dias, efetuar o pagamento da dívida.

Art.659. A penhora deverá incidir em tantos bens quantos bastem para pagamento do principal atualizado, juros, custos e honorários advocatícios,

O não atendimento das providências requeridas nesta NOTIFICAÇÃO, será interpretado como falta de interesse na realização de Acordo Amigável, o qual, como pode constar abaixo, lhe trará EXCELENTES VANTAGENS, sendo, portanto, OPORTUNIDADE ÚNICA que não deve ser perdida.

Demonstrativo: o valor atualizado do débito está em

# VOCÊ PODE LIQUIDAR ESTA PENDÊNCIA POR

R\$ 65,346,00

Ou se preferir você pode parcelar de acordo com a opção abaixo:

Observação: Optando pelo parcelamento, favor entrar em contato com a nossa central de atendimento para que possamos realizar a atualização do seu cadastro e envio dos demais boletos.

Em caso de dúvidas, não deixe de entrar em contato conosco.

Ou ainda se preferir você pode enviar um e-mail para atendimento@hoepers.com (favor informar CPF e telefone para contato).

_	——————————————————————————————————————
	A 4 41 ~ A 5
•	<ul> <li>A exclusão de seu nome do SPC e/ou SERASA será efetuada pela Banco Citicard S.A., após o repasse do seu pagamento.</li> </ul>
•	

<b>M</b> Brac	lesco 🏻	237-2	23790.3	32408	60900.039870 48016.99	98303 1 54940006534600			
Local de Pagamento PAGÁVEL EM	QUALQUER A	Vencimento <b>22/10/2012</b>							
Cedente		Agência/Código Cedente							
Hoepers S/A.  Data do Documento 02/11/2015	N°. do Document	0	Espécie Doc.	Aceite N	Data do Processamento 02/11/2015	324-7 / 169983-0 Nosso Número 06/09000398748-6			
Uso do Banco	Carteira 06	Espécie R\$	Quantidade		Valor X	( = ) Valor do Documento <b>65,346,00</b>			
Instruções: (Texto de respon	nsabilidade do cedente	e)				( - ) Desconto			
APOS O VENCIM	APOS O VENCIMENTO COBRAR MULTA DE 2%								
APOS O VENCIMENTO COBRAR R\$ 0,50 POR DIA (+) Mora/Multa/Juros									
		( + ) Outros Acréscimos							
		( = ) Valor Cobrado							





SOARES, CARLOS JUSTINO AV CAMPOS DA PAZ 165 DUQUE DE CAXIAS - RJ 25231-170





Cep: 08740-970 Caixa Postal: 74588 Remetente:

Devolução Eletrônica - CEDO

### PARA USO DO CORREIO 0000096 Arq: Teste1.001 [ ] MUDOU-SE [ ] NÃO PROCURADO ASSINATURA E NÚMERO DO ENTREGADOR [ ] ENDEREÇO INSUFICIENTE [ ] AUSENTE REINTEGRADO AO SERVIÇO POSTAL EM: [ ] NÃO EXISTE O NÚMERO INDICADO [ ] FALECIDO [ ] DESCONHECIDO

[ ] RECUSADO

[ ] INFORMAÇÕES ESCRITAS PELO PORTEIRO OU SINDICO





Banco CITIBANK S.A

CNPJ: 34.098.442/0001-34
Av. Francisco Matarazzo 1400, Torre Milano, 17º andar, Barra Funda, São Paulo/SP - CEP 05001-903

Lei N.° 12.039 – Art. 42-A CDC de 01/10/2009

### SOARES, CARLOS JUSTINO

# NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Apesar das oportunidades concedidas a V.S.a nas campanhas por período determinado para LIQUIDAÇÃO do seu débito com o Banco CITIBANK cuja cobrança encontra-se sob nossa responsabilidade, nossos registros indicam que na fase amigável não se obteve nenhuma solução. Por essa razão vimos NOTIFICÁ-LO, para que, dentro do prazo de validade desta carta, efetue o pagamento com base nos valores expressos, evitando que seja adotadas outras medidas cabíveis, cujo procedimento poderá trazer a V.S.a, dentre outras, as seguintes conseqüências previstas no código de Processo Cível Brasileiro:

Art.652. O executado será citado para, no prazo de 3(três) dias, efetuar o pagamento da dívida.

Art.659. A penhora deverá incidir em tantos bens quantos bastem para pagamento do principal atualizado, juros, custos e honorários advocatícios,

O não atendimento das providências requeridas nesta NOTIFICAÇÃO, será interpretado como falta de interesse na realização de Acordo Amigável, o qual, como pode constar abaixo, lhe trará EXCELENTES VANTAGENS, sendo, portanto, OPORTUNIDADE ÚNICA que não deve ser perdida.

Demonstrativo: o valor atualizado do débito está em

# VOCÊ PODE LIQUIDAR ESTA PENDÊNCIA POR

R\$ 65,346,00

Ou se preferir você pode parcelar de acordo com a opção abaixo:

Observação: Optando pelo parcelamento, favor entrar em contato com a nossa central de atendimento para que possamos realizar a atualização do seu cadastro e envio dos demais boletos.

Em caso de dúvidas, não deixe de entrar em contato conosco.

Ou ainda se preferir você pode enviar um e-mail para atendimento@hoepers.com (favor informar CPF e telefone para contato).

_	——————————————————————————————————————
	A 4 41 ~ A 5
•	<ul> <li>A exclusão de seu nome do SPC e/ou SERASA será efetuada pela Banco Citicard S.A., após o repasse do seu pagamento.</li> </ul>
•	

<b>M</b> Brac	lesco 🏻	237-2	23790.3	32408	60900.039870 48016.99	98303 1 54940006534600			
Local de Pagamento PAGÁVEL EM	QUALQUER A	Vencimento <b>22/10/2012</b>							
Cedente		Agência/Código Cedente							
Hoepers S/A.  Data do Documento 02/11/2015	N°. do Document	0	Espécie Doc.	Aceite N	Data do Processamento 02/11/2015	324-7 / 169983-0 Nosso Número 06/09000398748-6			
Uso do Banco	Carteira 06	Espécie R\$	Quantidade		Valor X	( = ) Valor do Documento <b>65,346,00</b>			
Instruções: (Texto de respon	nsabilidade do cedente	e)				( - ) Desconto			
APOS O VENCIM	APOS O VENCIMENTO COBRAR MULTA DE 2%								
APOS O VENCIMENTO COBRAR R\$ 0,50 POR DIA (+) Mora/Multa/Juros									
		( + ) Outros Acréscimos							
		( = ) Valor Cobrado							





SOARES, CARLOS JUSTINO AV CAMPOS DA PAZ 165 DUQUE DE CAXIAS - RJ 25231-170





Cep: 08740-970 Caixa Postal: 74588

Remetente: Devolução Eletrônica - CEDO

### PARA USO DO CORREIO 0000097 Arq: Teste1.001 [ ] MUDOU-SE [ ] NÃO PROCURADO ASSINATURA E NÚMERO DO ENTREGADOR [ ] ENDEREÇO INSUFICIENTE [ ] AUSENTE REINTEGRADO AO SERVIÇO POSTAL EM: [ ] NÃO EXISTE O NÚMERO INDICADO [ ] FALECIDO [ ] INFORMAÇÕES ESCRITAS PELO PORTEIRO OU SINDICO [ ] DESCONHECIDO [ ] RECUSADO





Banco CITIBANK S.A

CNPJ: 34.098.442/0001-34
Av. Francisco Matarazzo 1400, Torre Milano, 17º andar, Barra Funda, São Paulo/SP - CEP 05001-903

Lei N.° 12.039 – Art. 42-A CDC de 01/10/2009

### SOARES, CARLOS JUSTINO

# NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Apesar das oportunidades concedidas a V.S.a nas campanhas por período determinado para LIQUIDAÇÃO do seu débito com o Banco CITIBANK cuja cobrança encontra-se sob nossa responsabilidade, nossos registros indicam que na fase amigável não se obteve nenhuma solução. Por essa razão vimos NOTIFICÁ-LO, para que, dentro do prazo de validade desta carta, efetue o pagamento com base nos valores expressos, evitando que seja adotadas outras medidas cabíveis, cujo procedimento poderá trazer a V.S.a, dentre outras, as seguintes conseqüências previstas no código de Processo Cível Brasileiro:

Art.652. O executado será citado para, no prazo de 3(três) dias, efetuar o pagamento da dívida.

Art.659. A penhora deverá incidir em tantos bens quantos bastem para pagamento do principal atualizado, juros, custos e honorários advocatícios,

O não atendimento das providências requeridas nesta NOTIFICAÇÃO, será interpretado como falta de interesse na realização de Acordo Amigável, o qual, como pode constar abaixo, lhe trará EXCELENTES VANTAGENS, sendo, portanto, OPORTUNIDADE ÚNICA que não deve ser perdida.

Demonstrativo: o valor atualizado do débito está em

# VOCÊ PODE LIQUIDAR ESTA PENDÊNCIA POR

R\$ 65,346,00

Ou se preferir você pode parcelar de acordo com a opção abaixo:

Observação: Optando pelo parcelamento, favor entrar em contato com a nossa central de atendimento para que possamos realizar a atualização do seu cadastro e envio dos demais boletos.

Em caso de dúvidas, não deixe de entrar em contato conosco.

Ou ainda se preferir você pode enviar um e-mail para atendimento@hoepers.com (favor informar CPF e telefone para contato).

_	——————————————————————————————————————
	A 4 41 ~ A 5
•	<ul> <li>A exclusão de seu nome do SPC e/ou SERASA será efetuada pela Banco Citicard S.A., após o repasse do seu pagamento.</li> </ul>
•	

<b>M</b> Brac	lesco 🏻	237-2	23790.3	32408	60900.039870 48016.99	98303 1 54940006534600			
Local de Pagamento PAGÁVEL EM	QUALQUER A	Vencimento <b>22/10/2012</b>							
Cedente		Agência/Código Cedente							
Hoepers S/A.  Data do Documento 02/11/2015	N°. do Document	0	Espécie Doc.	Aceite N	Data do Processamento 02/11/2015	324-7 / 169983-0 Nosso Número 06/09000398748-6			
Uso do Banco	Carteira 06	Espécie R\$	Quantidade		Valor X	( = ) Valor do Documento <b>65,346,00</b>			
Instruções: (Texto de respon	nsabilidade do cedente	e)				( - ) Desconto			
APOS O VENCIM	APOS O VENCIMENTO COBRAR MULTA DE 2%								
APOS O VENCIMENTO COBRAR R\$ 0,50 POR DIA (+) Mora/Multa/Juros									
		( + ) Outros Acréscimos							
		( = ) Valor Cobrado							





SOARES, CARLOS JUSTINO AV CAMPOS DA PAZ 165 DUQUE DE CAXIAS - RJ 25231-170





Cep: 08740-970 Caixa Postal: 74588 Remetente:

Devolução Eletrônica - CEDO

### PARA USO DO CORREIO 0000098 Arq: Teste1.001 [ ] MUDOU-SE [ ] NÃO PROCURADO ASSINATURA E NÚMERO DO ENTREGADOR [ ] ENDEREÇO INSUFICIENTE [ ] AUSENTE REINTEGRADO AO SERVIÇO POSTAL EM: [ ] NÃO EXISTE O NÚMERO INDICADO [ ] FALECIDO [ ] DESCONHECIDO

[ ] RECUSADO

[ ] INFORMAÇÕES ESCRITAS PELO PORTEIRO OU SINDICO





Banco CITIBANK S.A

CNPJ: 34.098.442/0001-34
Av. Francisco Matarazzo 1400, Torre Milano, 17º andar, Barra Funda, São Paulo/SP - CEP 05001-903

Lei N.° 12.039 – Art. 42-A CDC de 01/10/2009

### SOARES, CARLOS JUSTINO

# NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Apesar das oportunidades concedidas a V.S.a nas campanhas por período determinado para LIQUIDAÇÃO do seu débito com o Banco CITIBANK cuja cobrança encontra-se sob nossa responsabilidade, nossos registros indicam que na fase amigável não se obteve nenhuma solução. Por essa razão vimos NOTIFICÁ-LO, para que, dentro do prazo de validade desta carta, efetue o pagamento com base nos valores expressos, evitando que seja adotadas outras medidas cabíveis, cujo procedimento poderá trazer a V.S.a, dentre outras, as seguintes conseqüências previstas no código de Processo Cível Brasileiro:

Art.652. O executado será citado para, no prazo de 3(três) dias, efetuar o pagamento da dívida.

Art.659. A penhora deverá incidir em tantos bens quantos bastem para pagamento do principal atualizado, juros, custos e honorários advocatícios,

O não atendimento das providências requeridas nesta NOTIFICAÇÃO, será interpretado como falta de interesse na realização de Acordo Amigável, o qual, como pode constar abaixo, lhe trará EXCELENTES VANTAGENS, sendo, portanto, OPORTUNIDADE ÚNICA que não deve ser perdida.

Demonstrativo: o valor atualizado do débito está em

# VOCÊ PODE LIQUIDAR ESTA PENDÊNCIA POR

R\$ 65,346,00

Ou se preferir você pode parcelar de acordo com a opção abaixo:

Observação: Optando pelo parcelamento, favor entrar em contato com a nossa central de atendimento para que possamos realizar a atualização do seu cadastro e envio dos demais boletos.

Em caso de dúvidas, não deixe de entrar em contato conosco.

Ou ainda se preferir você pode enviar um e-mail para atendimento@hoepers.com (favor informar CPF e telefone para contato).

_	——————————————————————————————————————
	A 4 41 ~ A 5
•	<ul> <li>A exclusão de seu nome do SPC e/ou SERASA será efetuada pela Banco Citicard S.A., após o repasse do seu pagamento.</li> </ul>
•	

<b>M</b> Brac	lesco 🏻	237-2	23790.3	32408	60900.039870 48016.99	98303 1 54940006534600			
Local de Pagamento PAGÁVEL EM	QUALQUER A	Vencimento <b>22/10/2012</b>							
Cedente		Agência/Código Cedente							
Hoepers S/A.  Data do Documento 02/11/2015	N°. do Document	0	Espécie Doc.	Aceite N	Data do Processamento 02/11/2015	324-7 / 169983-0 Nosso Número 06/09000398748-6			
Uso do Banco	Carteira 06	Espécie R\$	Quantidade		Valor X	( = ) Valor do Documento <b>65,346,00</b>			
Instruções: (Texto de respon	nsabilidade do cedente	e)				( - ) Desconto			
APOS O VENCIM	APOS O VENCIMENTO COBRAR MULTA DE 2%								
APOS O VENCIMENTO COBRAR R\$ 0,50 POR DIA (+) Mora/Multa/Juros									
		( + ) Outros Acréscimos							
		( = ) Valor Cobrado							





SOARES, CARLOS JUSTINO AV CAMPOS DA PAZ 165 DUQUE DE CAXIAS - RJ 25231-170





Remetente: Caixa Postal: 74588 Cep: 08740-970

Devolução Eletrônica - CEDO

### 





Banco CITIBANK S.A

CNPJ: 34.098.442/0001-34
Av. Francisco Matarazzo 1400, Torre Milano, 17º andar, Barra Funda, São Paulo/SP - CEP 05001-903

Lei N.° 12.039 – Art. 42-A CDC de 01/10/2009

### SOARES, CARLOS JUSTINO

# NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Apesar das oportunidades concedidas a V.S.a nas campanhas por período determinado para LIQUIDAÇÃO do seu débito com o Banco CITIBANK cuja cobrança encontra-se sob nossa responsabilidade, nossos registros indicam que na fase amigável não se obteve nenhuma solução. Por essa razão vimos NOTIFICÁ-LO, para que, dentro do prazo de validade desta carta, efetue o pagamento com base nos valores expressos, evitando que seja adotadas outras medidas cabíveis, cujo procedimento poderá trazer a V.S.a, dentre outras, as seguintes conseqüências previstas no código de Processo Cível Brasileiro:

Art.652. O executado será citado para, no prazo de 3(três) dias, efetuar o pagamento da dívida.

Art.659. A penhora deverá incidir em tantos bens quantos bastem para pagamento do principal atualizado, juros, custos e honorários advocatícios,

O não atendimento das providências requeridas nesta NOTIFICAÇÃO, será interpretado como falta de interesse na realização de Acordo Amigável, o qual, como pode constar abaixo, lhe trará EXCELENTES VANTAGENS, sendo, portanto, OPORTUNIDADE ÚNICA que não deve ser perdida.

Demonstrativo: o valor atualizado do débito está em

# VOCÊ PODE LIQUIDAR ESTA PENDÊNCIA POR

R\$ 65,346,00

Ou se preferir você pode parcelar de acordo com a opção abaixo:

Observação: Optando pelo parcelamento, favor entrar em contato com a nossa central de atendimento para que possamos realizar a atualização do seu cadastro e envio dos demais boletos.

Em caso de dúvidas, não deixe de entrar em contato conosco.

Ou ainda se preferir você pode enviar um e-mail para atendimento@hoepers.com (favor informar CPF e telefone para contato).

_	——————————————————————————————————————
	A 4 41 ~ A 5
•	<ul> <li>A exclusão de seu nome do SPC e/ou SERASA será efetuada pela Banco Citicard S.A., após o repasse do seu pagamento.</li> </ul>
•	

<b>M</b> Brac	lesco 🏻	237-2	23790.3	32408	60900.039870 48016.99	98303 1 54940006534600			
Local de Pagamento PAGÁVEL EM	QUALQUER A	Vencimento <b>22/10/2012</b>							
Cedente		Agência/Código Cedente							
Hoepers S/A.  Data do Documento 02/11/2015	N°. do Document	0	Espécie Doc.	Aceite N	Data do Processamento 02/11/2015	324-7 / 169983-0 Nosso Número 06/09000398748-6			
Uso do Banco	Carteira 06	Espécie R\$	Quantidade		Valor X	( = ) Valor do Documento <b>65,346,00</b>			
Instruções: (Texto de respon	nsabilidade do cedente	e)				( - ) Desconto			
APOS O VENCIM	APOS O VENCIMENTO COBRAR MULTA DE 2%								
APOS O VENCIMENTO COBRAR R\$ 0,50 POR DIA (+) Mora/Multa/Juros									
		( + ) Outros Acréscimos							
		( = ) Valor Cobrado							





SOARES, CARLOS JUSTINO AV CAMPOS DA PAZ 165 DUQUE DE CAXIAS - RJ 25231-170





Cep: 08740-970 Caixa Postal: 74588 Remetente:

Devolução Eletrônica - CEDO

### PARA USO DO CORREIO 0000100 Arq: Teste1.001 [ ] MUDOU-SE [ ] NÃO PROCURADO ASSINATURA E NÚMERO DO ENTREGADOR [ ] ENDEREÇO INSUFICIENTE [ ] AUSENTE REINTEGRADO AO SERVIÇO POSTAL EM: [ ] NÃO EXISTE O NÚMERO INDICADO [ ] FALECIDO

[ ] DESCONHECIDO [ ] RECUSADO

[ ] INFORMAÇÕES ESCRITAS PELO PORTEIRO OU SINDICO





Banco CITIBANK S.A

CNPJ: 34.098.442/0001-34
Av. Francisco Matarazzo 1400, Torre Milano, 17º andar, Barra Funda, São Paulo/SP - CEP 05001-903

Lei N.° 12.039 – Art. 42-A CDC de 01/10/2009

### SOARES, CARLOS JUSTINO

# NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Apesar das oportunidades concedidas a V.S.a nas campanhas por período determinado para LIQUIDAÇÃO do seu débito com o Banco CITIBANK cuja cobrança encontra-se sob nossa responsabilidade, nossos registros indicam que na fase amigável não se obteve nenhuma solução. Por essa razão vimos NOTIFICÁ-LO, para que, dentro do prazo de validade desta carta, efetue o pagamento com base nos valores expressos, evitando que seja adotadas outras medidas cabíveis, cujo procedimento poderá trazer a V.S.a, dentre outras, as seguintes conseqüências previstas no código de Processo Cível Brasileiro:

Art.652. O executado será citado para, no prazo de 3(três) dias, efetuar o pagamento da dívida.

Art.659. A penhora deverá incidir em tantos bens quantos bastem para pagamento do principal atualizado, juros, custos e honorários advocatícios,

O não atendimento das providências requeridas nesta NOTIFICAÇÃO, será interpretado como falta de interesse na realização de Acordo Amigável, o qual, como pode constar abaixo, lhe trará EXCELENTES VANTAGENS, sendo, portanto, OPORTUNIDADE ÚNICA que não deve ser perdida.

Demonstrativo: o valor atualizado do débito está em

# VOCÊ PODE LIQUIDAR ESTA PENDÊNCIA POR

R\$ 65,346,00

Ou se preferir você pode parcelar de acordo com a opção abaixo:

Observação: Optando pelo parcelamento, favor entrar em contato com a nossa central de atendimento para que possamos realizar a atualização do seu cadastro e envio dos demais boletos.

Em caso de dúvidas, não deixe de entrar em contato conosco.

Ou ainda se preferir você pode enviar um e-mail para atendimento@hoepers.com (favor informar CPF e telefone para contato).

_	——————————————————————————————————————
	A 4 41 ~ A 5
•	<ul> <li>A exclusão de seu nome do SPC e/ou SERASA será efetuada pela Banco Citicard S.A., após o repasse do seu pagamento.</li> </ul>
•	

<b>M</b> Brac	lesco 🏻	237-2	23790.3	32408	60900.039870 48016.99	98303 1 54940006534600			
Local de Pagamento PAGÁVEL EM	QUALQUER A	Vencimento <b>22/10/2012</b>							
Cedente		Agência/Código Cedente							
Hoepers S/A.  Data do Documento 02/11/2015	N°. do Document	0	Espécie Doc.	Aceite N	Data do Processamento 02/11/2015	324-7 / 169983-0 Nosso Número 06/09000398748-6			
Uso do Banco	Carteira 06	Espécie R\$	Quantidade		Valor X	( = ) Valor do Documento <b>65,346,00</b>			
Instruções: (Texto de respon	nsabilidade do cedente	e)				( - ) Desconto			
APOS O VENCIM	APOS O VENCIMENTO COBRAR MULTA DE 2%								
APOS O VENCIMENTO COBRAR R\$ 0,50 POR DIA (+) Mora/Multa/Juros									
		( + ) Outros Acréscimos							
		( = ) Valor Cobrado							





SOARES, CARLOS JUSTINO AV CAMPOS DA PAZ 165 DUQUE DE CAXIAS - RJ 25231-170





Remetente: Caixa Postal: 74588 Cep: 08740-970

Devolução Eletrônica - CEDO

## PARA USO DO CORREIO

0000101 Arq: Teste1.001

[ ] MUDOU-SE

[ ] ENDEREÇO INSUFICIENTE

[ ] NÃO EXISTE O NÚMERO INDICADO

[ ] DESCONHECIDO

[ ] RECUSADO

[ ] NÃO PROCURADO

[ ] AUSENTE

[ ] FALECIDO

[ ] INFORMAÇÕES ESCRITAS PELO PORTEIRO OU SINDICO DATA

REINTEGRADO AO SERVIÇO POSTAL EM:

ASSINATURA E NÚMERO

DO ENTREGADOR





Banco CITIBANK S.A

CNPJ: 34.098.442/0001-34
Av. Francisco Matarazzo 1400, Torre Milano, 17º andar, Barra Funda, São Paulo/SP - CEP 05001-903

Lei N.° 12.039 – Art. 42-A CDC de 01/10/2009

### SOARES, CARLOS JUSTINO

# NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Apesar das oportunidades concedidas a V.S.a nas campanhas por período determinado para LIQUIDAÇÃO do seu débito com o Banco CITIBANK cuja cobrança encontra-se sob nossa responsabilidade, nossos registros indicam que na fase amigável não se obteve nenhuma solução. Por essa razão vimos NOTIFICÁ-LO, para que, dentro do prazo de validade desta carta, efetue o pagamento com base nos valores expressos, evitando que seja adotadas outras medidas cabíveis, cujo procedimento poderá trazer a V.S.a, dentre outras, as seguintes conseqüências previstas no código de Processo Cível Brasileiro:

Art.652. O executado será citado para, no prazo de 3(três) dias, efetuar o pagamento da dívida.

Art.659. A penhora deverá incidir em tantos bens quantos bastem para pagamento do principal atualizado, juros, custos e honorários advocatícios,

O não atendimento das providências requeridas nesta NOTIFICAÇÃO, será interpretado como falta de interesse na realização de Acordo Amigável, o qual, como pode constar abaixo, lhe trará EXCELENTES VANTAGENS, sendo, portanto, OPORTUNIDADE ÚNICA que não deve ser perdida.

Demonstrativo: o valor atualizado do débito está em

# VOCÊ PODE LIQUIDAR ESTA PENDÊNCIA POR

R\$ 65,346,00

Ou se preferir você pode parcelar de acordo com a opção abaixo:

Observação: Optando pelo parcelamento, favor entrar em contato com a nossa central de atendimento para que possamos realizar a atualização do seu cadastro e envio dos demais boletos.

Em caso de dúvidas, não deixe de entrar em contato conosco.

Ou ainda se preferir você pode enviar um e-mail para atendimento@hoepers.com (favor informar CPF e telefone para contato).

_	——————————————————————————————————————
	A 4 41 ~ A 5
•	<ul> <li>A exclusão de seu nome do SPC e/ou SERASA será efetuada pela Banco Citicard S.A., após o repasse do seu pagamento.</li> </ul>
•	

<b>M</b> Brac	lesco 🏻	237-2	23790.3	32408	60900.039870 48016.99	98303 1 54940006534600			
Local de Pagamento PAGÁVEL EM	QUALQUER A	Vencimento <b>22/10/2012</b>							
Cedente		Agência/Código Cedente							
Hoepers S/A.  Data do Documento 02/11/2015	N°. do Document	0	Espécie Doc.	Aceite N	Data do Processamento 02/11/2015	324-7 / 169983-0 Nosso Número 06/09000398748-6			
Uso do Banco	Carteira 06	Espécie R\$	Quantidade		Valor X	( = ) Valor do Documento <b>65,346,00</b>			
Instruções: (Texto de respon	nsabilidade do cedente	e)				( - ) Desconto			
APOS O VENCIM	APOS O VENCIMENTO COBRAR MULTA DE 2%								
APOS O VENCIMENTO COBRAR R\$ 0,50 POR DIA (+) Mora/Multa/Juros									
		( + ) Outros Acréscimos							
		( = ) Valor Cobrado							





SOARES, CARLOS JUSTINO AV CAMPOS DA PAZ 165 DUQUE DE CAXIAS - RJ 25231-170





Cep: 08740-970 Caixa Postal: 74588 Remetente:

Devolução Eletrônica - CEDO

### PARA USO DO CORREIO 0000102 Arq: Teste1.001 [ ] MUDOU-SE [ ] NÃO PROCURADO ASSINATURA E NÚMERO DO ENTREGADOR [ ] ENDEREÇO INSUFICIENTE

[ ] NÃO EXISTE O NÚMERO INDICADO [ ] DESCONHECIDO

[ ] RECUSADO

[ ] AUSENTE

[ ] FALECIDO

[ ] INFORMAÇÕES ESCRITAS PELO PORTEIRO OU SINDICO

REINTEGRADO AO SERVIÇO POSTAL EM:





Banco CITIBANK S.A

CNPJ: 34.098.442/0001-34
Av. Francisco Matarazzo 1400, Torre Milano, 17º andar, Barra Funda, São Paulo/SP - CEP 05001-903

Lei N.° 12.039 – Art. 42-A CDC de 01/10/2009

### SOARES, CARLOS JUSTINO

# NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Apesar das oportunidades concedidas a V.S.a nas campanhas por período determinado para LIQUIDAÇÃO do seu débito com o Banco CITIBANK cuja cobrança encontra-se sob nossa responsabilidade, nossos registros indicam que na fase amigável não se obteve nenhuma solução. Por essa razão vimos NOTIFICÁ-LO, para que, dentro do prazo de validade desta carta, efetue o pagamento com base nos valores expressos, evitando que seja adotadas outras medidas cabíveis, cujo procedimento poderá trazer a V.S.a, dentre outras, as seguintes conseqüências previstas no código de Processo Cível Brasileiro:

Art.652. O executado será citado para, no prazo de 3(três) dias, efetuar o pagamento da dívida.

Art.659. A penhora deverá incidir em tantos bens quantos bastem para pagamento do principal atualizado, juros, custos e honorários advocatícios,

O não atendimento das providências requeridas nesta NOTIFICAÇÃO, será interpretado como falta de interesse na realização de Acordo Amigável, o qual, como pode constar abaixo, lhe trará EXCELENTES VANTAGENS, sendo, portanto, OPORTUNIDADE ÚNICA que não deve ser perdida.

Demonstrativo: o valor atualizado do débito está em

# VOCÊ PODE LIQUIDAR ESTA PENDÊNCIA POR

R\$ 65,346,00

Ou se preferir você pode parcelar de acordo com a opção abaixo:

Observação: Optando pelo parcelamento, favor entrar em contato com a nossa central de atendimento para que possamos realizar a atualização do seu cadastro e envio dos demais boletos.

Em caso de dúvidas, não deixe de entrar em contato conosco.

Ou ainda se preferir você pode enviar um e-mail para atendimento@hoepers.com (favor informar CPF e telefone para contato).

_	——————————————————————————————————————
	A 4 41 ~ A 5
•	<ul> <li>A exclusão de seu nome do SPC e/ou SERASA será efetuada pela Banco Citicard S.A., após o repasse do seu pagamento.</li> </ul>
•	

<b>M</b> Brac	237-2	23790.3	32408	60900.039870 48016.99	98303 1 54940006534600	
Local de Pagamento PAGÁVEL EM	QUALQUER A	Vencimento <b>22/10/2012</b>				
Cedente		Agência/Código Cedente				
Hoepers S/A.  Data do Documento 02/11/2015	N°. do Document	324-7 / 169983-0 Nosso Número 06/09000398748-6				
Uso do Banco	Carteira 06	Espécie R\$	Quantidade		Valor X	( = ) Valor do Documento <b>65,346,00</b>
Instruções: (Texto de respon	nsabilidade do cedente	e)				( - ) Desconto
APOS O VENCIM	IENTO COBRAF	R MULTA DE	2%			( - ) Outras Deduções/Abatimentos
APOS O VENCIM	IENTO COBRAF	( + ) Mora/Multa/Juros				
		( + ) Outros Acréscimos				
		( = ) Valor Cobrado				





SOARES, CARLOS JUSTINO AV CAMPOS DA PAZ 165 DUQUE DE CAXIAS - RJ 25231-170





Cep: 08740-970 Caixa Postal: 74588 Remetente: Devolução Eletrônica - CEDO

PARA USO DO CORREIO 0000103 Arq: Teste1.001 [ ] MUDOU-SE [ ] NÃO PROCURADO ASSINATURA E NÚMERO DO ENTREGADOR

[ ] ENDEREÇO INSUFICIENTE

[ ] NÃO EXISTE O NÚMERO INDICADO

[ ] DESCONHECIDO

[ ] RECUSADO

[ ] AUSENTE

[ ] FALECIDO

[ ] INFORMAÇÕES ESCRITAS PELO PORTEIRO OU SINDICO

REINTEGRADO AO SERVIÇO POSTAL EM:





Banco CITIBANK S.A

CNPJ: 34.098.442/0001-34
Av. Francisco Matarazzo 1400, Torre Milano, 17º andar, Barra Funda, São Paulo/SP - CEP 05001-903

Lei N.º 12.039 - Art. 42-A CDC de 01/10/2009

### RODRIGUES, MAURO

# NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Apesar das oportunidades concedidas a V.S.a nas campanhas por período determinado para LIQUIDAÇÃO do seu débito com o Banco CITIBANK cuja cobrança encontra-se sob nossa responsabilidade, nossos registros indicam que na fase amigável não se obteve nenhuma solução. Por essa razão vimos NOTIFICÁ-LO, para que, dentro do prazo de validade desta carta, efetue o pagamento com base nos valores expressos, evitando que seja adotadas outras medidas cabíveis, cujo procedimento poderá trazer a V.S.a, dentre outras, as seguintes conseqüências previstas no código de Processo Cível Brasileiro:

Art.652. O executado será citado para, no prazo de 3(três) dias, efetuar o pagamento da dívida.

Art.659. A penhora deverá incidir em tantos bens quantos bastem para pagamento do principal atualizado, juros, custos e honorários advocatícios

O não atendimento das providências requeridas nesta NOTIFICAÇÃO, será interpretado como falta de interesse na realização de Acordo Amigável, o qual, como pode constar abaixo, lhe trará EXCELENTES VANTAGENS, sendo, portanto, OPORTUNIDADE ÚNICA que não deve ser perdida.

Demonstrativo: o valor atualizado do débito está em

# VOCÊ PODE LIQUIDAR ESTA PENDÊNCIA POR

R\$ 298,687,00

Ou se preferir você pode parcelar de acordo com a opção abaixo:

Observação: Optando pelo parcelamento, favor entrar em contato com a nossa central de atendimento para que possamos realizar a atualização do seu cadastro e envio dos demais boletos.

Em caso de dúvidas, não deixe de entrar em contato conosco.

Ou ainda se preferir você pode enviar um e-mail para atendimento@hoepers.com (favor informar CPF e telefone para contato).

_	——————————————————————————————————————
	A 4 41 ~ A 5
•	<ul> <li>A exclusão de seu nome do SPC e/ou SERASA será efetuada pela Banco Citicard S.A., após o repasse do seu pagamento.</li> </ul>
•	

<b>M</b> Brade	237-2	23790.3	32408	60900.039896 73016.99	8301 1 54940029868700	
Local de Pagamento PAGÁVEL EM QU	Vencimento <b>22/10/2012</b>					
Cedente Hoepers S/A.	Agência/Código Cedente 324-7 / 169983-0					
Data do Documento 02/11/2015	Nº. do Documento	0	Espécie Doc. DM	Aceite N	Data do Processamento 02/11/2015	Nosso Número 06/09000398973-P
Uso do Banco	Carteira 06	Espécie R\$	Quantidade		X Valor	( = ) Valor do Documento 298,687,00
Instruções: (Texto de responsab	( - ) Desconto					
APOS O VENCIMEN			- / -			( - ) Outras Deduções/Abatimentos
APOS O VENCIMEN	NTO COBRAF	( + ) Mora/Multa/Juros				
		( + ) Outros Acréscimos				
		( = ) Valor Cobrado				

RODRIGUES, MAURO AV TEREZA LOURENCO RODRIGUES 63 AP 331400-10 - SANTA LUZIA - MG







# lalladladddalladlaadlladdallad

RODRIGUES, MAURO AV TEREZA LOURENCO RODRIGUES 63 AP SANTA LUZIA - MG 33140-010





Remetente: Caixa Postal: 74588 Cep: 08740-970

Devolução Eletrônica - CEDO

## PARA USO DO CORREIO

0000104 Arq: Teste1.001

[ ] MUDOU-SE

[ ] ENDEREÇO INSUFICIENTE

[ ] NÃO EXISTE O NÚMERO INDICADO

[ ] DESCONHECIDO

[ ] RECUSADO

[ ] NÃO PROCURADO

[ ] AUSENTE

[ ] FALECIDO

[ ] INFORMAÇÕES ESCRITAS PELO PORTEIRO OU SINDICO DATA

REINTEGRADO AO SERVIÇO POSTAL EM:

ASSINATURA E NÚMERO DO ENTREGADOR

00000000000000000001080211201511381





Banco CITIBANK S.A CNPJ: 34.098.442/0001-34 Av. Francisco Matarazzo 1400, Torre Milano, 17º andar, Barra Funda, São Paulo/SP - CEP 05001-903

Lei N.° 12.039 – Art. 42-A CDC de 01/10/2009

### DA SILVA, APARECIDA CLEUZA DE SOUZA

# NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Apesar das oportunidades concedidas a V.S.a nas campanhas por período determinado para LIQUIDAÇÃO do seu débito com o Banco CITIBANK cuja cobrança encontra-se sob nossa responsabilidade, nossos registros indicam que na fase amigável não se obteve nenhuma solução. Por essa razão vimos NOTIFICÁ-LO, para que, dentro do prazo de validade desta carta, efetue o pagamento com base nos valores expressos, evitando que seja adotadas outras medidas cabíveis, cujo procedimento poderá trazer a V.S.a, dentre outras, as seguintes conseqüências previstas no código de Processo Cível Brasileiro:

Art.652. O executado será citado para, no prazo de 3(três) dias, efetuar o pagamento da dívida.

Art.659. A penhora deverá incidir em tantos bens quantos bastem para pagamento do principal atualizado, juros, custos e honorários advocatícios,

O não atendimento das providências requeridas nesta NOTIFICAÇÃO, será interpretado como falta de interesse na realização de Acordo Amigável, o qual, como pode constar abaixo, lhe trará EXCELENTES VANTAGENS, sendo, portanto, OPORTUNIDADE ÚNICA que não deve ser perdida.

Demonstrativo: o valor atualizado do débito está em

# VOCÊ PODE LIQUIDAR ESTA PENDÊNCIA POR

R\$ 92,198,00

Ou se preferir você pode parcelar de acordo com a opção abaixo:

HOEPERS S.A.

Observação: Optando pelo parcelamento, favor entrar em contato com a nossa central de atendimento para que possamos realizar a atualização do seu cadastro e envio dos demais boletos.

Em caso de dúvidas, não deixe de entrar em contato conosco.

Ou ainda se preferir você pode enviar um e-mail para atendimento@hoepers.com (favor informar CPF e telefone para contato).

_	——————————————————————————————————————
	A 4 41 ~ A 5
•	<ul> <li>A exclusão de seu nome do SPC e/ou SERASA será efetuada pela Banco Citicard S.A., após o repasse do seu pagamento.</li> </ul>
•	

<b>P</b> Brade	esco 2	237-2	23790.3	32408	60900.039896 74016.9	98309 7 54940009219800
Local de Pagamento PAGÁVEL EM Q	Vencimento <b>22/10/2012</b>					
Cedente Hoepers S/A.	Agência/Código Cedente 324-7 / 169983-0					
Data do Documento 02/11/2015	Nº. do Documento	0	Espécie Doc. DM	Aceite N	Data do Processamento 02/11/2015	Nosso Número 06/09000398974-8
Uso do Banco	Carteira 06	Espécie R\$	Quantidade		Valor X	( = ) Valor do Documento <b>92,198,00</b>
Instruções: (Texto de responsal	( - ) Desconto					
APOS O VENCIMEI		_				( - ) Outras Deduções/Abatimentos
APOS O VENCIMEI	NTO COBRAF	( + ) Mora/Multa/Juros				
	( + ) Outros Acréscimos					
		( = ) Valor Cobrado				

Sacado: DA SILVA, APARECIDA CLEUZA DE SOUZA R PALMEIRAS 20 361500-00 - RIO NOVO - MG







lallallaadlaldallaallaallaallaaddallaal

DA SILVA, APARECIDA CLEUZA DE SOUZA R PALMEIRAS 20 RIO NOVO - MG 36150-000





Remetente: Caixa Postal: 74588 Cep: 08740-970

Devolução Eletrônica - CEDO Remetente:

# PARA USO DO CORREIO O000105 Arg: Teste1.001 [ ] MUDOU-SE [ ] NÃO PROCURADO DATA: ASSINATURA E NÚMERO DO ENTREGADOR [ ] ENDEREÇO INSUFICIENTE [ ] AUSENTE DO MÉMERO INDICADO [ ] FALECIDO REINTEGRADO AO SERVIÇO POSTAL EM: [ ] DESCONHECIDO [ ] INFORMAÇÕES ESCRITAS PELO PORTEIRO OU SINDICO





Banco CITIBANK S.A CNPJ: 34.098.442/0001-34 Av. Francisco Matarazzo 1400, Torre Milano, 17º andar, Barra Funda, São Paulo/SP - CEP 05001-903

Lei N.° 12.039 – Art. 42-A CDC de 01/10/2009

### DA SILVA, APARECIDA CLEUZA DE SOUZA

# NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Apesar das oportunidades concedidas a V.S.a nas campanhas por período determinado para LIQUIDAÇÃO do seu débito com o Banco CITIBANK cuja cobrança encontra-se sob nossa responsabilidade, nossos registros indicam que na fase amigável não se obteve nenhuma solução. Por essa razão vimos NOTIFICÁ-LO, para que, dentro do prazo de validade desta carta, efetue o pagamento com base nos valores expressos, evitando que seja adotadas outras medidas cabíveis, cujo procedimento poderá trazer a V.S.a, dentre outras, as seguintes conseqüências previstas no código de Processo Cível Brasileiro:

Art.652. O executado será citado para, no prazo de 3(três) dias, efetuar o pagamento da dívida.

Art.659. A penhora deverá incidir em tantos bens quantos bastem para pagamento do principal atualizado, juros, custos e honorários advocatícios,

O não atendimento das providências requeridas nesta NOTIFICAÇÃO, será interpretado como falta de interesse na realização de Acordo Amigável, o qual, como pode constar abaixo, lhe trará EXCELENTES VANTAGENS, sendo, portanto, OPORTUNIDADE ÚNICA que não deve ser perdida.

Demonstrativo: o valor atualizado do débito está em

# VOCÊ PODE LIQUIDAR ESTA PENDÊNCIA POR

R\$ 92,198,00

Ou se preferir você pode parcelar de acordo com a opção abaixo:

HOEPERS S.A.

Observação: Optando pelo parcelamento, favor entrar em contato com a nossa central de atendimento para que possamos realizar a atualização do seu cadastro e envio dos demais boletos.

Em caso de dúvidas, não deixe de entrar em contato conosco.

Ou ainda se preferir você pode enviar um e-mail para atendimento@hoepers.com (favor informar CPF e telefone para contato).

_	——————————————————————————————————————
	A 4 41 ~ A 5
•	<ul> <li>A exclusão de seu nome do SPC e/ou SERASA será efetuada pela Banco Citicard S.A., após o repasse do seu pagamento.</li> </ul>
•	

<b>P</b> Brade	esco 2	237-2	23790.3	32408	60900.039896 74016.9	98309 7 54940009219800
Local de Pagamento PAGÁVEL EM Q	Vencimento <b>22/10/2012</b>					
Cedente Hoepers S/A.	Agência/Código Cedente 324-7 / 169983-0					
Data do Documento 02/11/2015	Nº. do Documento	0	Espécie Doc. DM	Aceite N	Data do Processamento 02/11/2015	Nosso Número 06/09000398974-8
Uso do Banco	Carteira 06	Espécie R\$	Quantidade		Valor X	( = ) Valor do Documento <b>92,198,00</b>
Instruções: (Texto de responsal	( - ) Desconto					
APOS O VENCIMEI		_				( - ) Outras Deduções/Abatimentos
APOS O VENCIMEI	NTO COBRAF	( + ) Mora/Multa/Juros				
	( + ) Outros Acréscimos					
		( = ) Valor Cobrado				

Sacado: DA SILVA, APARECIDA CLEUZA DE SOUZA R PALMEIRAS 20 361500-00 - RIO NOVO - MG







lallallaadhlalladhalladhadhaddlad

DA SILVA, APARECIDA CLEUZA DE SOUZA R PALMEIRAS 20 RIO NOVO - MG 36150-000





Remetente: Caixa Postal: 74588 Cep: 08740-970

Devolução Eletrônica - CEDO

### 





Banco CITIBANK S.A

CNPJ: 34.098.442/0001-34
Av. Francisco Matarazzo 1400, Torre Milano, 17º andar, Barra Funda, São Paulo/SP - CEP 05001-903

Lei N.° 12.039 – Art. 42-A CDC de 01/10/2009

### **PACHECO, ENOCK ALVES**

# NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Apesar das oportunidades concedidas a V.S.a nas campanhas por período determinado para LIQUIDAÇÃO do seu débito com o Banco CITIBANK cuja cobrança encontra-se sob nossa responsabilidade, nossos registros indicam que na fase amigável não se obteve nenhuma solução. Por essa razão vimos NOTIFICÁ-LO, para que, dentro do prazo de validade desta carta, efetue o pagamento com base nos valores expressos, evitando que seja adotadas outras medidas cabíveis, cujo procedimento poderá trazer a V.S.a, dentre outras, as seguintes conseqüências previstas no código de Processo Cível Brasileiro:

Art.652. O executado será citado para, no prazo de 3(três) dias, efetuar o pagamento da dívida.

Art.659. A penhora deverá incidir em tantos bens quantos bastem para pagamento do principal atualizado, juros, custos e honorários advocatícios,

O não atendimento das providências requeridas nesta NOTIFICAÇÃO, será interpretado como falta de interesse na realização de Acordo Amigável, o qual, como pode constar abaixo, lhe trará EXCELENTES VANTAGENS, sendo, portanto, OPORTUNIDADE ÚNICA que não deve ser perdida.

Demonstrativo: o valor atualizado do débito está em

# VOCÊ PODE LIQUIDAR ESTA PENDÊNCIA POR

R\$ 645,134,00

Ou se preferir você pode parcelar de acordo com a opção abaixo:

Observação: Optando pelo parcelamento, favor entrar em contato com a nossa central de atendimento para que possamos realizar a atualização do seu cadastro e envio dos demais boletos.

Em caso de dúvidas, não deixe de entrar em contato conosco.

Ou ainda se preferir você pode enviar um e-mail para atendimento@hoepers.com (favor informar CPF e telefone para contato).

_	——————————————————————————————————————
	A 4 41 ~ A 5
•	<ul> <li>A exclusão de seu nome do SPC e/ou SERASA será efetuada pela Banco Citicard S.A., após o repasse do seu pagamento.</li> </ul>
•	

<b>M</b> Brad	lesco 🏻	237-2	23790.3	32408	60900.039896 74016.99	98309 6 54940064513400
Local de Pagamento PAGÁVEL EM (	QUALQUER A	Vencimento <b>22/10/2012</b>				
Cedente		Agência/Código Cedente				
Hoepers S/A.  Data do Documento 02/11/2015	Nº. do Document	324-7 / 169983-0 Nosso Número 06/09000398974-8				
Uso do Banco	Carteira 06	Espécie R\$	Quantidade		Valor 	( = ) Valor do Documento <b>645,134,00</b>
Instruções: (Texto de respon	sabilidade do cedente	9)				( - ) Desconto
APOS O VENCIM	ENTO COBRA	R MULTA DE	2%			( - ) Outras Deduções/Abatimentos
APOS O VENCIM	ENTO COBRA	( + ) Mora/Multa/Juros				
		( + ) Outros Acréscimos				
		( = ) Valor Cobrado				

PACHECO,ENOCK ALVES R CARLOS GOMES 241 480050-10 - ALAGOINHAS - BA



Autenticação Mecânica

Ficha de Compensação





ldallaldadladladdladdlaadlllad

PACHECO, ENOCK ALVES R CARLOS GOMES 241 ALAGOINHAS - BA 48005-010





Remetente: Caixa Postal: 74588 Cep: 08740-970

Devolução Eletrônica - CEDO

# PARA USO DO CORREIO [ ] MUDOU-SE [ ] NÃO PROCURADO [ ] ENDEREÇO INSUFICIENTE [ ] NÁO EXISTE O NÚMERO INDICADO [ ] FALECIDO [ ] FALECIDO O000107 Arg: Teste1.001 DATA: ASSINATURA E NÚMERO DO ENTREGADOR REINTEGRADO AO SERVIÇO POSTAL EM:

[ ] INFORMAÇÕES ESCRITAS PELO PORTEIRO OU SINDICO

**50000**0000000011102112015112911

[ ] DESCONHECIDO [ ] RECUSADO





Banco CITIBANK S.A

CNPJ: 34.098.442/0001-34
Av. Francisco Matarazzo 1400, Torre Milano, 17º andar, Barra Funda, São Paulo/SP - CEP 05001-903

Lei N.° 12.039 – Art. 42-A CDC de 01/10/2009

### **OLIVEIRA, JOSELITA NUNES DE**

# NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Apesar das oportunidades concedidas a V.S.a nas campanhas por período determinado para LIQUIDAÇÃO do seu débito com o Banco CITIBANK cuja cobrança encontra-se sob nossa responsabilidade, nossos registros indicam que na fase amigável não se obteve nenhuma solução. Por essa razão vimos NOTIFICÁ-LO, para que, dentro do prazo de validade desta carta, efetue o pagamento com base nos valores expressos, evitando que seja adotadas outras medidas cabíveis, cujo procedimento poderá trazer a V.S.a, dentre outras, as seguintes conseqüências previstas no código de Processo Cível Brasileiro:

Art.652. O executado será citado para, no prazo de 3(três) dias, efetuar o pagamento da dívida.

Art.659. A penhora deverá incidir em tantos bens quantos bastem para pagamento do principal atualizado, juros, custos e honorários advocatícios

O não atendimento das providências requeridas nesta NOTIFICAÇÃO, será interpretado como falta de interesse na realização de Acordo Amigável, o qual, como pode constar abaixo, lhe trará EXCELENTES VANTAGENS, sendo, portanto, OPORTUNIDADE ÚNICA que não deve ser perdida.

Demonstrativo: o valor atualizado do débito está em

# VOCÊ PODE LIQUIDAR ESTA PENDÊNCIA POR

R\$ 67,648,00

Ou se preferir você pode parcelar de acordo com a opção abaixo:

Observação: Optando pelo parcelamento, favor entrar em contato com a nossa central de atendimento para que possamos realizar a atualização do seu cadastro e envio dos demais boletos.

Em caso de dúvidas, não deixe de entrar em contato conosco.

Ou ainda se preferir você pode enviar um e-mail para atendimento@hoepers.com (favor informar CPF e telefone para contato).

_	——————————————————————————————————————
	A 4 41 ~ A 5
•	<ul> <li>A exclusão de seu nome do SPC e/ou SERASA será efetuada pela Banco Citicard S.A., após o repasse do seu pagamento.</li> </ul>
•	

<b>P</b> Brad	esco 🛭	237-2	23790.3	32408	60900.039896 74016.99	98309 1 54940006764800
Local de Pagamento PAGÁVEL EM C	UALQUER A	Vencimento <b>22/10/2012</b>				
Cedente		Agência/Código Cedente				
Hoepers S/A.  Data do Documento 02/11/2015	Nº. do Documento	0	Espécie Doc.	Aceite N	Data do Processamento 02/11/2015	324-7 / 169983-0 Nosso Número 06/09000398974-8
Uso do Banco	Carteira 06	Espécie R\$	Quantidade		Valor	( = ) Valor do Documento <b>67,648,00</b>
Instruções: (Texto de respons	abilidade do cedente	*)				( - ) Desconto
APOS O VENCIME						( - ) Outras Deduções/Abatimentos
APOS O VENCIME	ENTO COBRAF	( + ) Mora/Multa/Juros				
		( + ) Outros Acréscimos				
		( = ) Valor Cobrado				

ÖLİVEIRA, JOSELITA NUNES DE R JOAO FLORENCIO 146 490724-10 - ARACAJU - SE

Autenticação Mecânica

Ficha de Compensação





# ldalldalladadalddaladlllaadlllad

OLIVEIRA, JOSELITA NUNES DE R JOAO FLORENCIO 146 ARACAJU - SE 49072-410





Remetente: Caixa Postal: 74588 Cep: 08740-970

Devolução Eletrônica - CEDO

# PARA USO DO CORREIO [ ] MUDOU-SE [ ] NÃO PROCURADO DATA: ASSINATURA E NÚMERO [ ] ENDEREÇO INSUFICIENTE [ ] AUSENTE [ ] NÃO EXISTE O NÚMERO INDICADO [ ] FALECIDO REINTEGRADO AO SERVIÇO POSTAL EM: [ ] DESCONHECIDO [ ] INFORMAÇÕES ESCRITAS PELO PORTEIRO OU SINDICO





Banco CITIBANK S.A

CNPJ: 34.098.442/0001-34
Av. Francisco Matarazzo 1400, Torre Milano, 17º andar, Barra Funda, São Paulo/SP - CEP 05001-903

Lei N.º 12.039 - Art. 42-A CDC de 01/10/2009

#### SILVA, KASSIO FRANCISCO FERRO DA

# NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Apesar das oportunidades concedidas a V.S.a nas campanhas por período determinado para LIQUIDAÇÃO do seu débito com o Banco CITIBANK cuja cobrança encontra-se sob nossa responsabilidade, nossos registros indicam que na fase amigável não se obteve nenhuma solução. Por essa razão vimos NOTIFICÁ-LO, para que, dentro do prazo de validade desta carta, efetue o pagamento com base nos valores expressos, evitando que seja adotadas outras medidas cabíveis, cujo procedimento poderá trazer a V.S.a, dentre outras, as seguintes conseqüências previstas no código de Processo Cível Brasileiro:

Art.652. O executado será citado para, no prazo de 3(três) dias, efetuar o pagamento da dívida.

Art.659. A penhora deverá incidir em tantos bens quantos bastem para pagamento do principal atualizado, juros, custos e honorários advocatícios

O não atendimento das providências requeridas nesta NOTIFICAÇÃO, será interpretado como falta de interesse na realização de Acordo Amigável, o qual, como pode constar abaixo, lhe trará EXCELENTES VANTAGENS, sendo, portanto, OPORTUNIDADE ÚNICA que não deve ser perdida.

Demonstrativo: o valor atualizado do débito está em

#### VOCÊ PODE LIQUIDAR ESTA PENDÊNCIA POR

R\$ 299,486,00

Ou se preferir você pode parcelar de acordo com a opção abaixo:

Observação: Optando pelo parcelamento, favor entrar em contato com a nossa central de atendimento para que possamos realizar a atualização do seu cadastro e envio dos demais boletos.

Em caso de dúvidas, não deixe de entrar em contato conosco.

Ou ainda se preferir você pode enviar um e-mail para atendimento@hoepers.com (favor informar CPF e telefone para contato).

_	——————————————————————————————————————
	A 4 41 ~ A 5
•	<ul> <li>A exclusão de seu nome do SPC e/ou SERASA será efetuada pela Banco Citicard S.A., após o repasse do seu pagamento.</li> </ul>
•	

<b>M</b> Brade	esco 2	237-2	23790.3	32408	60900.039896 74016.99	8309 8 54940029948600
Local de Pagamento						Vencimento
PAGÁVEL EM QI	<u>JALQUER A</u>	22/10/2012				
Cedente						Agência/Código Cedente
Hoepers S/A.						324-7 / 169983-0
Data do Documento	Nº. do Documento	0	Espécie Doc.	Aceite	Data do Processamento	Nosso Número
02/11/2015			DM	N	02/11/2015	06/09000398974-8
Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade		Valor	( = ) Valor do Documento
	06	R\$			Î	299,486,00
Instruções: (Texto de responsat	oilidade do cedente	e)				( - ) Desconto
A DOC O VENICIMEN			20/			( - ) Outras Deduções/Abatimentos
APOS O VENCIMEN			- / -			
APOS O VENCIMEN	NTO COBRAF	R R\$ 0,50 POF	R DIA			( + ) Mora/Multa/Juros
	( + ) Outros Acréscimos					
						( = ) Valor Cobrado

SILVA, KASSIO FRANCISCO FERRO DA R MNS JOAQUIM LOPES 156 642001-50 - PARNAIBA - PI



Autenticação Mecânica

Ficha de Compensação





# ldladalabilladlaaadbibbillaaddlad

SILVA, KASSIO FRANCISCO FERRO DA R MNS JOAQUIM LOPES 156 PARNAIBA - PI 64200-150





Remetente: Caixa Postal: 74588 Cep: 08740-970

Devolução Eletrônica - CEDO

#### 





Banco CITIBANK S.A CNPJ: 34.098.442/0001-34 Av. Francisco Matarazzo 1400, Torre Milano, 17º andar, Barra Funda, São Paulo/SP - CEP 05001-903

Lei N.° 12.039 – Art. 42-A CDC de 01/10/2009

#### **ARAUJO, DARCILENE COSTA**

# NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Apesar das oportunidades concedidas a V.S.a nas campanhas por período determinado para LIQUIDAÇÃO do seu débito com o Banco CITIBANK cuja cobrança encontra-se sob nossa responsabilidade, nossos registros indicam que na fase amigável não se obteve nenhuma solução. Por essa razão vimos NOTIFICÁ-LO, para que, dentro do prazo de validade desta carta, efetue o pagamento com base nos valores expressos, evitando que seja adotadas outras medidas cabíveis, cujo procedimento poderá trazer a V.S.a, dentre outras, as seguintes conseqüências previstas no código de Processo Cível Brasileiro:

Art.652. O executado será citado para, no prazo de 3(três) dias, efetuar o pagamento da dívida.

Art.659. A penhora deverá incidir em tantos bens quantos bastem para pagamento do principal atualizado, juros, custos e honorários advocatícios,

O não atendimento das providências requeridas nesta NOTIFICAÇÃO, será interpretado como falta de interesse na realização de Acordo Amigável, o qual, como pode constar abaixo, lhe trará EXCELENTES VANTAGENS, sendo, portanto, OPORTUNIDADE ÚNICA que não deve ser perdida.

Demonstrativo: o valor atualizado do débito está em

## VOCÊ PODE LIQUIDAR ESTA PENDÊNCIA POR

R\$ 91,531,00

Ou se preferir você pode parcelar de acordo com a opção abaixo:

HOEPERS S.A.

Observação: Optando pelo parcelamento, favor entrar em contato com a nossa central de atendimento para que possamos realizar a atualização do seu cadastro e envio dos demais boletos.

Em caso de dúvidas, não deixe de entrar em contato conosco.

Ou ainda se preferir você pode enviar um e-mail para atendimento@hoepers.com (favor informar CPF e telefone para contato).

_	——————————————————————————————————————
	A 4 41 ~ A 5
•	<ul> <li>A exclusão de seu nome do SPC e/ou SERASA será efetuada pela Banco Citicard S.A., após o repasse do seu pagamento.</li> </ul>
•	

<b>P</b> Brad	esco 2	237-2	23790.3	32408	60900.039896 74016.99	98309 3 54940009153100		
Local de Pagamento PAGÁVEL EM C	QUALQUER A	Vencimento <b>22/10/2012</b>						
Cedente		Agência/Código Cedente						
Hoepers S/A.  Data do Documento 02/11/2015	Nº. do Documento	0	Espécie Doc.	Aceite	Data do Processamento 02/11/2015	324-7 / 169983-0 Nosso Número 06/09000398974-8		
Uso do Banco	Carteira 06	Espécie R\$	Quantidade		Valor	( = ) Valor do Documento 91,531,00		
Instruções: (Texto de respons	sabilidade do cedente	)				( - ) Desconto		
APOS O VENCIME			_, -			( - ) Outras Deduções/Abatimentos		
APOS O VENCIMENTO COBRAR R\$ 0,50 POR DIA (+) Mora/Multa/Juros								
		( + ) Outros Acréscimos						
		( = ) Valor Cobrado						

Sacado: ARAUJO,DARCILENE COSTA R 05 CASA 6A 650318-20 - SAO LUIS - MA







Idlantifillarallaralllataridllaralidlari

ARAUJO, DARCILENE COSTA R 05 CASA 6A SAO LUIS - MA 65031-820





Cep: 08740-970 Caixa Postal: 74588 Remetente:

Devolução Eletrônica - CEDO

#### PARA USO DO CORREIO 0000110 Arq: Teste1.001 [ ] MUDOU-SE [ ] NÃO PROCURADO ASSINATURA E NÚMERO DO ENTREGADOR [ ] ENDEREÇO INSUFICIENTE [ ] AUSENTE

[ ] DESCONHECIDO

[ ] NÃO EXISTE O NÚMERO INDICADO

[ ] RECUSADO

[ ] FALECIDO

[ ] INFORMAÇÕES ESCRITAS PELO PORTEIRO OU SINDICO

REINTEGRADO AO SERVIÇO POSTAL EM:





Banco CITIBANK S.A CNPJ: 34.098.442/0001-34 Av. Francisco Matarazzo 1400, Torre Milano, 17º andar, Barra Funda, São Paulo/SP - CEP 05001-903

Lei N.° 12.039 – Art. 42-A CDC de 01/10/2009

#### **ARAUJO, DARCILENE COSTA**

# NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Apesar das oportunidades concedidas a V.S.a nas campanhas por período determinado para LIQUIDAÇÃO do seu débito com o Banco CITIBANK cuja cobrança encontra-se sob nossa responsabilidade, nossos registros indicam que na fase amigável não se obteve nenhuma solução. Por essa razão vimos NOTIFICÁ-LO, para que, dentro do prazo de validade desta carta, efetue o pagamento com base nos valores expressos, evitando que seja adotadas outras medidas cabíveis, cujo procedimento poderá trazer a V.S.a, dentre outras, as seguintes conseqüências previstas no código de Processo Cível Brasileiro:

Art.652. O executado será citado para, no prazo de 3(três) dias, efetuar o pagamento da dívida.

Art.659. A penhora deverá incidir em tantos bens quantos bastem para pagamento do principal atualizado, juros, custos e honorários advocatícios,

O não atendimento das providências requeridas nesta NOTIFICAÇÃO, será interpretado como falta de interesse na realização de Acordo Amigável, o qual, como pode constar abaixo, lhe trará EXCELENTES VANTAGENS, sendo, portanto, OPORTUNIDADE ÚNICA que não deve ser perdida.

Demonstrativo: o valor atualizado do débito está em

## VOCÊ PODE LIQUIDAR ESTA PENDÊNCIA POR

R\$ 91,531,00

Ou se preferir você pode parcelar de acordo com a opção abaixo:

HOEPERS S.A.

Observação: Optando pelo parcelamento, favor entrar em contato com a nossa central de atendimento para que possamos realizar a atualização do seu cadastro e envio dos demais boletos.

Em caso de dúvidas, não deixe de entrar em contato conosco.

Ou ainda se preferir você pode enviar um e-mail para atendimento@hoepers.com (favor informar CPF e telefone para contato).

_	——————————————————————————————————————
	A 4 41 ~ A 5
•	<ul> <li>A exclusão de seu nome do SPC e/ou SERASA será efetuada pela Banco Citicard S.A., após o repasse do seu pagamento.</li> </ul>
•	

<b>P</b> Brad	esco 2	237-2	23790.3	32408	60900.039896 74016.99	98309 3 54940009153100		
Local de Pagamento PAGÁVEL EM C	QUALQUER A	Vencimento <b>22/10/2012</b>						
Cedente		Agência/Código Cedente						
Hoepers S/A.  Data do Documento 02/11/2015	Nº. do Documento	0	Espécie Doc.	Aceite	Data do Processamento 02/11/2015	324-7 / 169983-0 Nosso Número 06/09000398974-8		
Uso do Banco	Carteira 06	Espécie R\$	Quantidade		Valor	( = ) Valor do Documento 91,531,00		
Instruções: (Texto de respons	sabilidade do cedente	)				( - ) Desconto		
APOS O VENCIME			_, -			( - ) Outras Deduções/Abatimentos		
APOS O VENCIMENTO COBRAR R\$ 0,50 POR DIA (+) Mora/Multa/Juros								
		( + ) Outros Acréscimos						
		( = ) Valor Cobrado						

Sacado: ARAUJO,DARCILENE COSTA R 05 CASA 6A 650318-20 - SAO LUIS - MA









Idlantifillarallaralllataridllaralidlari

ARAUJO, DARCILENE COSTA R 05 CASA 6A SAO LUIS - MA 65031-820



Cep: 08740-970 Caixa Postal: 74588 Remetente: Devolução Eletrônica - CEDO

#### PARA USO DO CORREIO

[ ] MUDOU-SE

[ ] ENDEREÇO INSUFICIENTE

[ ] NÃO EXISTE O NÚMERO INDICADO

[ ] DESCONHECIDO

[ ] RECUSADO

[ ] NÃO PROCURADO

[ ] AUSENTE

[ ] FALECIDO

[ ] INFORMAÇÕES ESCRITAS PELO PORTEIRO OU SINDICO

REINTEGRADO AO SERVIÇO POSTAL EM:

0000111 Arq: Teste1.001

ASSINATURA E NÚMERO DO ENTREGADOR





Banco CITIBANK S.A

CNPJ: 34.098.442/0001-34
Av. Francisco Matarazzo 1400, Torre Milano, 17º andar, Barra Funda, São Paulo/SP - CEP 05001-903

Lei N.° 12.039 – Art. 42-A CDC de 01/10/2009

#### PEREIRA, ELIANE ALVES

# NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Apesar das oportunidades concedidas a V.S.a nas campanhas por período determinado para LIQUIDAÇÃO do seu débito com o Banco CITIBANK cuja cobrança encontra-se sob nossa responsabilidade, nossos registros indicam que na fase amigável não se obteve nenhuma solução. Por essa razão vimos NOTIFICÁ-LO, para que, dentro do prazo de validade desta carta, efetue o pagamento com base nos valores expressos, evitando que seja adotadas outras medidas cabíveis, cujo procedimento poderá trazer a V.S.a, dentre outras, as seguintes conseqüências previstas no código de Processo Cível Brasileiro:

Art.652. O executado será citado para, no prazo de 3(três) dias, efetuar o pagamento da dívida.

Art.659. A penhora deverá incidir em tantos bens quantos bastem para pagamento do principal atualizado, juros, custos e honorários advocatícios

O não atendimento das providências requeridas nesta NOTIFICAÇÃO, será interpretado como falta de interesse na realização de Acordo Amigável, o qual, como pode constar abaixo, lhe trará EXCELENTES VANTAGENS, sendo, portanto, OPORTUNIDADE ÚNICA que não deve ser perdida.

Demonstrativo: o valor atualizado do débito está em

#### VOCÊ PODE LIQUIDAR ESTA PENDÊNCIA POR

R\$ 674,393,00

Ou se preferir você pode parcelar de acordo com a opção abaixo:

Observação: Optando pelo parcelamento, favor entrar em contato com a nossa central de atendimento para que possamos realizar a atualização do seu cadastro e envio dos demais boletos.

Em caso de dúvidas, não deixe de entrar em contato conosco.

Ou ainda se preferir você pode enviar um e-mail para atendimento@hoepers.com (favor informar CPF e telefone para contato).

_	——————————————————————————————————————
	A 4 41 ~ A 5
•	<ul> <li>A exclusão de seu nome do SPC e/ou SERASA será efetuada pela Banco Citicard S.A., após o repasse do seu pagamento.</li> </ul>
•	

<b>M</b> Brad	esco 🛭	237-2	23790.3	32408	60900.039862 63016.99	98302 3 54940067439300		
Local de Pagamento PAGÁVEL EM C	Vencimento <b>22/10/2012</b>							
Cedente		Agência/Código Cedente						
Hoepers S/A.  Data do Documento 02/11/2015	Nº. do Documento	0	Espécie Doc.	Aceite N	Data do Processamento 02/11/2015	324-7 / 169983-0 Nosso Número 06/09000398663-3		
Uso do Banco	Carteira 06	Espécie R\$	Quantidade		Valor	( = ) Valor do Documento <b>674,393,00</b>		
Instruções: (Texto de respons	abilidade do cedente	( - ) Desconto						
APOS O VENCIME						( - ) Outras Deduções/Abatimentos		
APOS O VENCIMENTO COBRAR R\$ 0,50 POR DIA (+ ) Mora/Multa/Juros								
		( + ) Outros Acréscimos						
		( = ) Valor Cobrado						

PEREIRA, ELIANE ALVES R BOM JÉSUS 97 659400-00 - GRAJAU - MA







Idlantifitationalllantlantlantlantlant

PEREIRA, ELIANE ALVES R BOM JÉSUS 97 GRAJAU - MA 65940-000





Cep: 08740-970 Caixa Postal: 74588 Remetente:

Devolução Eletrônica - CEDO

#### PARA USO DO CORREIO 0000112 Arq: Teste1.001 [ ] MUDOU-SE [ ] NÃO PROCURADO ASSINATURA E NÚMERO DO ENTREGADOR [ ] ENDEREÇO INSUFICIENTE [ ] AUSENTE

- [ ] NÃO EXISTE O NÚMERO INDICADO [ ] DESCONHECIDO
- [ ] RECUSADO

- [ ] FALECIDO
- [ ] INFORMAÇÕES ESCRITAS PELO PORTEIRO OU SINDICO
- REINTEGRADO AO SERVIÇO POSTAL EM:





Banco CITIBANK S.A

CNPJ: 34.098.442/0001-34
Av. Francisco Matarazzo 1400, Torre Milano, 17º andar, Barra Funda, São Paulo/SP - CEP 05001-903

Lei N.º 12.039 - Art. 42-A CDC de 01/10/2009

#### SANTOS, ROSA ELIZABETH SILVA DOS

# NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Apesar das oportunidades concedidas a V.S.a nas campanhas por período determinado para LIQUIDAÇÃO do seu débito com o Banco CITIBANK cuja cobrança encontra-se sob nossa responsabilidade, nossos registros indicam que na fase amigável não se obteve nenhuma solução. Por essa razão vimos NOTIFICÁ-LO, para que, dentro do prazo de validade desta carta, efetue o pagamento com base nos valores expressos, evitando que seja adotadas outras medidas cabíveis, cujo procedimento poderá trazer a V.S.a, dentre outras, as seguintes conseqüências previstas no código de Processo Cível Brasileiro:

Art.652. O executado será citado para, no prazo de 3(três) dias, efetuar o pagamento da dívida.

Art.659. A penhora deverá incidir em tantos bens quantos bastem para pagamento do principal atualizado, juros, custos e honorários advocatícios

O não atendimento das providências requeridas nesta NOTIFICAÇÃO, será interpretado como falta de interesse na realização de Acordo Amigável, o qual, como pode constar abaixo, lhe trará EXCELENTES VANTAGENS, sendo, portanto, OPORTUNIDADE ÚNICA que não deve ser perdida.

Demonstrativo: o valor atualizado do débito está em

#### VOCÊ PODE LIQUIDAR ESTA PENDÊNCIA POR

R\$ 1,362,003,00

Ou se preferir você pode parcelar de acordo com a opção abaixo:

Observação: Optando pelo parcelamento, favor entrar em contato com a nossa central de atendimento para que possamos realizar a atualização do seu cadastro e envio dos demais boletos.

Em caso de dúvidas, não deixe de entrar em contato conosco.

Ou ainda se preferir você pode enviar um e-mail para atendimento@hoepers.com (favor informar CPF e telefone para contato).

_	——————————————————————————————————————
	A 4 41 ~ A 5
•	<ul> <li>A exclusão de seu nome do SPC e/ou SERASA será efetuada pela Banco Citicard S.A., após o repasse do seu pagamento.</li> </ul>
•	

<b>M</b> Brade	esco 2	237-2	23790.3	32408	60900.039896 73016.99	8301 3 54940136200300	
Local de Pagamento PAGÁVEL EM QU	JALQUER A	AGÊNCIA BA				Vencimento <b>22/10/2012</b>	
Cedente Hoepers S/A.		Agência/Código Cedente 324-7 / 169983-0					
Data do Documento 02/11/2015	Nº. do Documento	0	Espécie Doc.	Aceite N	Data do Processamento 02/11/2015	Nosso Número 06/09000398973-P	
Uso do Banco	Carteira 06	Espécie R\$	Quantidade		X Valor	( = ) Valor do Documento 1,362,003,00	
Instruções: (Texto de responsal	oilidade do cedente	9)				( - ) Desconto	
APOS O VENCIMEN						( - ) Outras Deduções/Abatimentos	
APOS O VENCIMENTO COBRAR R\$ 0,50 POR DIA (+ ) Mora/Multa/Juros							
		( + ) Outros Acréscimos					
		( = ) Valor Cobrado					

SANTOS,ROSA ELIZABETH SILVA DOS R CORONEL JUVENCIO SARMENTO 1271

668124-90 - BELEM - PA

Autenticação Mecânica

Ficha de Compensação





hillaniladadaaalladaddaddallaadaallaad

SANTOS,ROSA ELIZABETH SILVA DOS R CORONEL JUVENCIO SARMENTO 1271 BELEM - PA 66812-490





Cep: 08740-970

Caixa Postal: 74588 Remetente: Devolução Eletrônica - CEDO

#### PARA USO DO CORREIO 0000113 Arq: Teste1.001 [ ] MUDOU-SE [ ] NÃO PROCURADO ASSINATURA E NÚMERO

[ ] ENDEREÇO INSUFICIENTE

[ ] NÃO EXISTE O NÚMERO INDICADO

[ ] DESCONHECIDO

[ ] RECUSADO

[ ] AUSENTE

[ ] FALECIDO

[ ] INFORMAÇÕES ESCRITAS PELO PORTEIRO OU SINDICO

REINTEGRADO AO SERVIÇO POSTAL EM:

DO ENTREGADOR





Banco CITIBANK S.A CNPJ: 34.098.442/0001-34 Av. Francisco Matarazzo 1400, Torre Milano, 17° andar, Barra Funda, São Paulo/SP - CEP 05001-903

Lei N.° 12.039 – Art. 42-A CDC de 01/10/2009

#### **BOTELHO, JOEL COSTA**

# NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Apesar das oportunidades concedidas a V.S.a nas campanhas por período determinado para LIQUIDAÇÃO do seu débito com o Banco CITIBANK cuja cobrança encontra-se sob nossa responsabilidade, nossos registros indicam que na fase amigável não se obteve nenhuma solução. Por essa razão vimos NOTIFICÁ-LO, para que, dentro do prazo de validade desta carta, efetue o pagamento com base nos valores expressos, evitando que seja adotadas outras medidas cabíveis, cujo procedimento poderá trazer a V.S.a, dentre outras, as seguintes conseqüências previstas no código de Processo Cível Brasileiro:

Art.652. O executado será citado para, no prazo de 3(três) dias, efetuar o pagamento da dívida.

Art.659. A penhora deverá incidir em tantos bens quantos bastem para pagamento do principal atualizado, juros, custos e honorários advocatícios,

O não atendimento das providências requeridas nesta NOTIFICAÇÃO, será interpretado como falta de interesse na realização de Acordo Amigável, o qual, como pode constar abaixo, lhe trará EXCELENTES VANTAGENS, sendo, portanto, OPORTUNIDADE ÚNICA que não deve ser perdida.

Demonstrativo: o valor atualizado do débito está em

#### VOCÊ PODE LIQUIDAR ESTA PENDÊNCIA POR

R\$ 599,487,00

Ou se preferir você pode parcelar de acordo com a opção abaixo:

HOEPERS S.A.

Observação: Optando pelo parcelamento, favor entrar em contato com a nossa central de atendimento para que possamos realizar a atualização do seu cadastro e envio dos demais boletos.

Em caso de dúvidas, não deixe de entrar em contato conosco.

Ou ainda se preferir você pode enviar um e-mail para atendimento@hoepers.com (favor informar CPF e telefone para contato).

_	——————————————————————————————————————
•	A exclusão de seu nome do SPC e/ou SERASA será efetuada pela Banco Citicard S.A., após o repasse do seu pagamento.
•	

<b>M</b> Brad	lesco 🏻	237-2	23790.3	32408	60900.039896 74016.99	98309 8 54940059948700			
Local de Pagamento PAGÁVEL EM (	QUALQUER A	Vencimento <b>22/10/2012</b>							
Cedente		Agência/Código Cedente							
Hoepers S/A.  Data do Documento 02/11/2015	Nº. do Document	324-7 / 169983-0 Nosso Número 06/09000398974-8							
Uso do Banco	Carteira 06	Espécie R\$	Quantidade		Valor 	( = ) Valor do Documento <b>599,487,00</b>			
Instruções: (Texto de respon	sabilidade do cedente	9)				( - ) Desconto			
APOS O VENCIM	APOS O VENCIMENTO COBRAR MULTA DE 2%								
APOS O VENCIM	APOS O VENCIMENTO COBRAR R\$ 0,50 POR DIA (+ ) Mora/Multa/Juros								
		( + ) Outros Acréscimos							
		( = ) Valor Cobrado							

Sacado: BOTELHO, JOEL COSTA R 3 RURAL 2 670355-80 - ANANINDEUA - PA







Idlahadllaadlahdahdahdaalladlad

BOTELHO, JOEL COSTA R 3 RURAL 2 ANANINDEUA - PA 67035-580





Cep: 08740-970 Caixa Postal: 74588 Remetente: Devolução Eletrônica - CEDO

#### PARA USO DO CORREIO 0000114 Arq: Teste1.001

- [ ] MUDOU-SE
- [ ] ENDEREÇO INSUFICIENTE
- [ ] NÃO EXISTE O NÚMERO INDICADO
- [ ] DESCONHECIDO
- [ ] RECUSADO

- [ ] NÃO PROCURADO
- [ ] AUSENTE
- [ ] FALECIDO
- [ ] INFORMAÇÕES ESCRITAS PELO PORTEIRO OU SINDICO
- REINTEGRADO AO SERVIÇO POSTAL EM:
- ASSINATURA E NÚMERO DO ENTREGADOR





Banco CITIBANK S.A CNPJ: 34.098.442/0001-34 Av. Francisco Matarazzo 1400, Torre Milano, 17º andar, Barra Funda, São Paulo/SP - CEP 05001-903

Lei N.° 12.039 - Art. 42-A CDC de 01/10/2009

#### SILVA, CINTIA MARTINS DA

# NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Apesar das oportunidades concedidas a V.S.a nas campanhas por período determinado para LIQUIDAÇÃO do seu débito com o Banco CITIBANK cuja cobrança encontra-se sob nossa responsabilidade, nossos registros indicam que na fase amigável não se obteve nenhuma solução. Por essa razão vimos NOTIFICÁ-LO, para que, dentro do prazo de validade desta carta, efetue o pagamento com base nos valores expressos, evitando que seja adotadas outras medidas cabíveis, cujo procedimento poderá trazer a V.S.a, dentre outras, as seguintes conseqüências previstas no código de Processo Cível Brasileiro:

Art.652. O executado será citado para, no prazo de 3(três) dias, efetuar o pagamento da dívida.

Art.659. A penhora deverá incidir em tantos bens quantos bastem para pagamento do principal atualizado, juros, custos e honorários advocatícios,

O não atendimento das providências requeridas nesta NOTIFICAÇÃO, será interpretado como falta de interesse na realização de Acordo Amigável, o qual, como pode constar abaixo, lhe trará EXCELENTES VANTAGENS, sendo, portanto, OPORTUNIDADE ÚNICA que não deve ser perdida.

Demonstrativo: o valor atualizado do débito está em

## VOCÊ PODE LIQUIDAR ESTA PENDÊNCIA POR

R\$ 44,389,00

Ou se preferir você pode parcelar de acordo com a opção abaixo:

HOEPERS S.A.

Observação: Optando pelo parcelamento, favor entrar em contato com a nossa central de atendimento para que possamos realizar a atualização do seu cadastro e envio dos demais boletos.

Em caso de dúvidas, não deixe de entrar em contato conosco.

Ou ainda se preferir você pode enviar um e-mail para atendimento@hoepers.com (favor informar CPF e telefone para contato).

_	——————————————————————————————————————
	A 4 41 ~ A 5
•	<ul> <li>A exclusão de seu nome do SPC e/ou SERASA será efetuada pela Banco Citicard S.A., após o repasse do seu pagamento.</li> </ul>
•	

<b>M</b> Brad	esco 2	237-2	23790.3	32408	60900.039870 96016.99	98302 1 54940004438900
Local de Pagamento PAGÁVEL EM (	QUALQUER A	Vencimento <b>22/10/2012</b>				
Cedente Hoepers S/A.		Agência/Código Cedente				
Data do Documento 02/11/2015	Nº. do Documento	324-7 / 169983-0 Nosso Número 06/09000398796-6				
Uso do Banco	Carteira 06	Espécie R\$	Quantidade		Valor X	( = ) Valor do Documento 44,389,00
Instruções: (Texto de respon-	sabilidade do cedente	( - ) Desconto				
APOS O VENCIM	ENTO COBRA	( - ) Outras Deduções/Abatimentos				
APOS O VENCIM	ENTO COBRAF	( + ) Mora/Multa/Juros				
		( + ) Outros Acréscimos				
		( = ) Valor Cobrado				

Sacado: SILVA, CINTIA MARTINS DA R C 75 75 LT 9 Q 187 743030-20 - GOIANIA - GO







# Harldalalldlamldlamldllamdlllaml

SILVA, CINTIA MARTINS DA R C 75 75 LT 9 Q 187 GOIANIA - GO 74303-020





Remetente: Caixa Postal: 74588 Cep: 08740-970

Devolução Eletrônica - CEDO

# PARA USO DO CORREIO [ ] MUDOU-SE [ ] NÃO PROCURADO [ ] ENDEREÇO INSUFICIENTE [ ] NÃO EXISTE O NÚMERO INDICADO [ ] JESCONHECIDO [ ] RECUSADO [ ] RECUSADO [ ] RECUSADO 0000115 Arq: Teste1.001 ASSINATURA E NÚMERO DO ENTREGADOR REINTEGRADO AO SERVIÇO POSTAL EM:





Banco CITIBANK S.A CNPJ: 34.098.442/0001-34 Av. Francisco Matarazzo 1400, Torre Milano, 17º andar, Barra Funda, São Paulo/SP - CEP 05001-903

Lei N.° 12.039 – Art. 42-A CDC de 01/10/2009

#### THIESEN, MARIA LOURDES FERREIRA

# NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Apesar das oportunidades concedidas a V.S.a nas campanhas por período determinado para LIQUIDAÇÃO do seu débito com o Banco CITIBANK cuja cobrança encontra-se sob nossa responsabilidade, nossos registros indicam que na fase amigável não se obteve nenhuma solução. Por essa razão vimos NOTIFICÁ-LO, para que, dentro do prazo de validade desta carta, efetue o pagamento com base nos valores expressos, evitando que seja adotadas outras medidas cabíveis, cujo procedimento poderá trazer a V.S.a, dentre outras, as seguintes conseqüências previstas no código de Processo Cível Brasileiro:

Art.652. O executado será citado para, no prazo de 3(três) dias, efetuar o pagamento da dívida.

Art.659. A penhora deverá incidir em tantos bens quantos bastem para pagamento do principal atualizado, juros, custos e honorários advocatícios.

O não atendimento das providências requeridas nesta NOTIFICAÇÃO, será interpretado como falta de interesse na realização de Acordo Amigável, o qual, como pode constar abaixo, lhe trará EXCELENTES VANTAGENS, sendo, portanto, OPORTUNIDADE ÚNICA que não deve ser perdida.

Demonstrativo: o valor atualizado do débito está em

## VOCÊ PODE LIQUIDAR ESTA PENDÊNCIA POR

R\$ 183,071,00

Ou se preferir você pode parcelar de acordo com a opção abaixo:

HOEPERS S.A.

Observação: Optando pelo parcelamento, favor entrar em contato com a nossa central de atendimento para que possamos realizar a atualização do seu cadastro e envio dos demais boletos.

Em caso de dúvidas, não deixe de entrar em contato conosco.

Ou ainda se preferir você pode enviar um e-mail para atendimento@hoepers.com (favor informar CPF e telefone para contato).

_	——————————————————————————————————————
	A 4 41 ~ A 5
•	<ul> <li>A exclusão de seu nome do SPC e/ou SERASA será efetuada pela Banco Citicard S.A., após o repasse do seu pagamento.</li> </ul>
•	

<b>M</b> Brad	esco 2	237-2	23790.3	32408	60900.039896 73016.99	98301 7 54940018307100
Local de Pagamento PAGÁVEL EM (	QUALQUER A	Vencimento <b>22/10/2012</b>				
Cedente		Agência/Código Cedente				
Hoepers S/A.         Data do Documento         Nº. do Documento         Espécie Doc.         Aceite         Data do Processamento           02/11/2015         DM         N         02/11/2015						324-7 / 169983-0 Nosso Número 06/09000398973-P
Uso do Banco	Carteira 06	Espécie R\$	Quantidade		Valor	( = ) Valor do Documento 183,071,00
Instruções: (Texto de respon	sabilidade do cedente	( - ) Desconto				
APOS O VENCIM	ENTO COBRA	( - ) Outras Deduções/Abatimentos				
APOS O VENCIM	ENTO COBRAF	( + ) Mora/Multa/Juros				
		( + ) Outros Acréscimos				
		( = ) Valor Cobrado				

Sacado: THIESEN, MARIA LOURDES FERREIRA R LUIS XAVIER 876 855080-70 - PATO BRANCO - PR



Autenticação Mecânica

Ficha de Compensação





# Haladdalddaladdhaladdhaladdhal

THIESEN, MARIA LOURDES FERREIRA R LUIS XAVIER 876 PATO BRANCO - PR 85508-070





Cep: 08740-970 Caixa Postal: 74588

Remetente: Devolução Eletrônica - CEDO

#### PARA USO DO CORREIO 0000116 Arq: Teste1.001 [ ] MUDOU-SE [ ] NÃO PROCURADO ASSINATURA E NÚMERO

- [ ] ENDEREÇO INSUFICIENTE
- [ ] NÃO EXISTE O NÚMERO INDICADO
- [ ] DESCONHECIDO
- [ ] RECUSADO

- [ ] AUSENTE
- [ ] FALECIDO
- [ ] INFORMAÇÕES ESCRITAS PELO PORTEIRO OU SINDICO

REINTEGRADO AO SERVIÇO POSTAL EM:

DO ENTREGADOR





Banco CITIBANK S.A

CNPJ: 34.098.442/0001-34
Av. Francisco Matarazzo 1400, Torre Milano, 17º andar, Barra Funda, São Paulo/SP - CEP 05001-903

Lei N.° 12.039 – Art. 42-A CDC de 01/10/2009

#### RODRIGUES, ELIANE

# NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Apesar das oportunidades concedidas a V.S.a nas campanhas por período determinado para LIQUIDAÇÃO do seu débito com o Banco CITIBANK cuja cobrança encontra-se sob nossa responsabilidade, nossos registros indicam que na fase amigável não se obteve nenhuma solução. Por essa razão vimos NOTIFICÁ-LO, para que, dentro do prazo de validade desta carta, efetue o pagamento com base nos valores expressos, evitando que seja adotadas outras medidas cabíveis, cujo procedimento poderá trazer a V.S.a, dentre outras, as seguintes conseqüências previstas no código de Processo Cível Brasileiro:

Art.652. O executado será citado para, no prazo de 3(três) dias, efetuar o pagamento da dívida.

Art.659. A penhora deverá incidir em tantos bens quantos bastem para pagamento do principal atualizado, juros, custos e honorários advocatícios,

O não atendimento das providências requeridas nesta NOTIFICAÇÃO, será interpretado como falta de interesse na realização de Acordo Amigável, o qual, como pode constar abaixo, lhe trará EXCELENTES VANTAGENS, sendo, portanto, OPORTUNIDADE ÚNICA que não deve ser perdida.

Demonstrativo: o valor atualizado do débito está em

## VOCÊ PODE LIQUIDAR ESTA PENDÊNCIA POR

R\$ 87,177,00

Ou se preferir você pode parcelar de acordo com a opção abaixo:

Observação: Optando pelo parcelamento, favor entrar em contato com a nossa central de atendimento para que possamos realizar a atualização do seu cadastro e envio dos demais boletos.

Em caso de dúvidas, não deixe de entrar em contato conosco.

Ou ainda se preferir você pode enviar um e-mail para atendimento@hoepers.com (favor informar CPF e telefone para contato).

_	——————————————————————————————————————
	A 4 41 ~ A 5
•	<ul> <li>A exclusão de seu nome do SPC e/ou SERASA será efetuada pela Banco Citicard S.A., após o repasse do seu pagamento.</li> </ul>
•	

<b>M</b> Brad	esco 🛭	237-2	23790.3	32408	60900.039896 71016.9	98305 1 54940008717700
Local de Pagamento PAGÁVEL EM C	UALQUER A	Vencimento <b>22/10/2012</b>				
Cedente		Agência/Código Cedente				
Hoepers S/A.  Data do Documento 02/11/2015	Nº. do Documento	324-7 / 169983-0 Nosso Número 06/09000398971-3				
Uso do Banco	Carteira 06	Espécie R\$	Quantidade		Valor	( = ) Valor do Documento <b>87,177,00</b>
Instruções: (Texto de respons	abilidade do cedente	( - ) Desconto				
APOS O VENCIME		( - ) Outras Deduções/Abatimentos				
APOS O VENCIME	ENTO COBRAF	( + ) Mora/Multa/Juros				
		( + ) Outros Acréscimos				
		( = ) Valor Cobrado				

RODRIGUES, ELIANE R SARATOGÁ 60

933512-10 - NOVO HAMBURGO - RS





RODRIGUES, ELIANE R SARATOGA 60 NOVO HAMBURGO - RS 93351-210





Cep: 08740-970 Caixa Postal: 74588 Remetente: Devolução Eletrônica - CEDO

PARA USO DO CORREIO 0000117 Arq: Teste1.001 [ ] NÃO PROCURADO ASSINATURA E NÚMERO

[ ] MUDOU-SE

[ ] ENDEREÇO INSUFICIENTE

[ ] NÃO EXISTE O NÚMERO INDICADO

[ ] DESCONHECIDO

[ ] RECUSADO

[ ] AUSENTE

[ ] FALECIDO

[ ] INFORMAÇÕES ESCRITAS PELO PORTEIRO OU SINDICO

REINTEGRADO AO SERVIÇO POSTAL EM:

DO ENTREGADOR





Banco CITIBANK S.A

CNPJ: 34.098.442/0001-34
Av. Francisco Matarazzo 1400, Torre Milano, 17º andar, Barra Funda, São Paulo/SP - CEP 05001-903

Lei N.° 12.039 – Art. 42-A CDC de 01/10/2009

#### RODRIGUES, SANDRO DE SA

# NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Apesar das oportunidades concedidas a V.S.a nas campanhas por período determinado para LIQUIDAÇÃO do seu débito com o Banco CITIBANK cuja cobrança encontra-se sob nossa responsabilidade, nossos registros indicam que na fase amigável não se obteve nenhuma solução. Por essa razão vimos NOTIFICÁ-LO, para que, dentro do prazo de validade desta carta, efetue o pagamento com base nos valores expressos, evitando que seja adotadas outras medidas cabíveis, cujo procedimento poderá trazer a V.S.a, dentre outras, as seguintes conseqüências previstas no código de Processo Cível Brasileiro:

Art.652. O executado será citado para, no prazo de 3(três) dias, efetuar o pagamento da dívida.

Art.659. A penhora deverá incidir em tantos bens quantos bastem para pagamento do principal atualizado, juros, custos e honorários advocatícios

O não atendimento das providências requeridas nesta NOTIFICAÇÃO, será interpretado como falta de interesse na realização de Acordo Amigável, o qual, como pode constar abaixo, lhe trará EXCELENTES VANTAGENS, sendo, portanto, OPORTUNIDADE ÚNICA que não deve ser perdida.

Demonstrativo: o valor atualizado do débito está em

## VOCÊ PODE LIQUIDAR ESTA PENDÊNCIA POR

R\$ 498,737,00

Ou se preferir você pode parcelar de acordo com a opção abaixo:

Observação: Optando pelo parcelamento, favor entrar em contato com a nossa central de atendimento para que possamos realizar a atualização do seu cadastro e envio dos demais boletos.

Em caso de dúvidas, não deixe de entrar em contato conosco.

Ou ainda se preferir você pode enviar um e-mail para atendimento@hoepers.com (favor informar CPF e telefone para contato).

_	——————————————————————————————————————
	A 4 41 ~ A 5
•	<ul> <li>A exclusão de seu nome do SPC e/ou SERASA será efetuada pela Banco Citicard S.A., após o repasse do seu pagamento.</li> </ul>
•	

<b>Brade</b>	esco 2	237-2	23790.3	32408	60900.039896 75016.99	8306 3 54940049873700
Local de Pagamento	Vencimento					
PAGÁVEL EM Q	<u>UALQUER A</u>	22/10/2012				
Cedente		Agência/Código Cedente				
Hoepers S/A.					_	324-7 / 169983-0
Data do Documento	Nº. do Documento	)	Espécie Doc.	Aceite	Data do Processamento	Nosso Número
02/11/2015			DM	N	02/11/2015	06/09000398975-6
Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade		↓ Valor	( = ) Valor do Documento
	06	R\$			<u> </u>	498,737,00
Instruções: (Texto de responsal	bilidade do cedente	( - ) Desconto				
APOS O VENCIMEI		( - ) Outras Deduções/Abatimentos				
APOS O VENCIMEI	NTO COBRAR	( + ) Mora/Multa/Juros				
		( + ) Outros Acréscimos				
		( = ) Valor Cobrado				

RODRIGUES, SANDRO DE SA rua bar?o cotegipe,362 bloco03 apt1 960203-60 - PELOTAS - RS







#### Halaadladlaaadallaaadladlaadlaadlaad

RODRIGUES, SANDRO DE SA rua bar?o cotegipe,362 bloco03 apt1 PELOTAS - RS 96020-360





Remetente: Caixa Postal: 74588 Cep: 08740-970

Devolução Eletrônica - CEDO

####